

**JOSÉ MARCELINO CORREIA CASTANHEIRA**

# **A Pesca no Algarve Medieval**

**Dissertação para obtenção do grau de Mestre em História e Patrimónios,  
variante História do Algarve, sob a orientação do**

**Professor Doutor Luís Filipe Oliveira**

**FARO – 2021**

## A PESCA NO ALGARVE MEDIEVAL

### **Declaração de autoria de trabalho:**

Declaro ser o autor deste trabalho, que é original e inédito.

Autores e trabalhos a que se faz alusão estão devidamente citados no texto e constam da listagem de referências incluída.

O autor adota, por norma, a forma de escrita anterior ao Acordo Ortográfico. No entanto, nesta dissertação, por razões práticas informáticas é utilizada a escrita de acordo com o AO atrás referido.

---

(José Marcelino Correia Castanheira)

Copyright em nome de José Marcelino Correia Castanheira.

A Universidade do Algarve terá o direito, perpétuo e sem limites geográficos, de arquivar e publicitar este trabalho através de exemplares impressos reproduzidos em papel ou de forma digital, ou por qualquer outro meio conhecido ou que venha a ser inventado, de o divulgar através de repositórios científicos e de admitir a sua cópia e distribuição com objetivos educacionais ou de investigação, não comerciais, desde que seja dado crédito ao autor e editor.

O autor pretende manter reserva, para si, deste direito, pelo período de dois anos.

## **Agradecimentos**

A realização desta dissertação revelou-se a um tempo, complicada mas, muito gratificante. Complicada, porque a informação era e é, escassa, e porque se tratava de dar alguma coerência a um conjunto disperso de documentos e notícias, muito espaçadas no tempo, desligadas entre si, além de, por vezes, deixarem mais dúvidas do que certezas. Mas, como se disse, gratificante pelas mesmas razões, e porque fomos tendo a perceção de que, a pouco e pouco, se ia conseguindo montar um *puzzle* que, apesar dos “buracos”, conseguia fazer algum sentido.

Aqui chegados, e porque aqui chegámos, é tempo de formular agradecimentos a quem são devidos.

Desde logo, um agradecimento aos Professores Doutores João Pedro Bernardes, Joaquim Lameira, Horta Correia e Maria José Gonçalves, pelas ajudas e pelas sugestões de leitura em momentos e em aspetos específicos, que muito nos ajudaram.

Não podia ficar de fora deste agradecimento a equipa da Biblioteca do Campus das Gambelas, da Universidade do Algarve, designadamente a Dra. Salomé Horta e a Dra. Nélia Sequeira, cuja disponibilidade paciência e gentileza, sempre que solicitadas, foram essenciais para ajudar a ultrapassar dificuldades várias.

Também a colaboração das trabalhadoras do centro de Documentação de Portimão foi, a dado momento, preciosa.

Agradecimento caloroso à Dra. Maria Celeste Raposo minha anterior mestra, pela ajuda concreta na revisão, edição e tratamento do texto.

Agradecimentos ao Dr. Joaquim Elias, ao Dr. João Delgado, ao Adelino Cardoso e ao José Neto pelas leituras e pelos uteis reparos e sugestões e ao Álvaro Bota pelas saborosas conversas mantidas em torno dos temas e dos textos.

Não podemos deixar de agradecer à Catarina Valério e à Eng<sup>a</sup>. Sofia Bento pelas ajudas no campo da Informática, bem como ao David pelo apoio na questão da língua inglesa.

Agradecer ainda aos ex-colegas da Mútua dos Pescadores, pela paciência e pelo permanente apoio na impressão.

A vários outros amigos e companheiros que aqui não se mencionam, mas que, de alguma forma se envolveram ou se viram envolvidos neste projeto, fica também o nosso reconhecimento.

A terminar, agradecimentos ao Professor Doutor Luís Filipe Oliveira, orientador deste projeto, que conosco se dispôs a encetar e percorrer este caminho tantas vezes solitário.

Dizem os clássicos e o próprio Prof Oliveira o refere, que o trabalho de orientação não se agradece porque faz parte da função. Assim será. Porém, consideramos que aquilo que o Professor fez, terá ido para além do que seria devido. O seu saber, a sua ponderação, o seu rigor e a sua atenção e disponibilidade permanentes, a par das ajudas concretas e das questões que foi colocando, aliadas às sugestões de leituras e de investigação, estimularam-nos a ir mais além, e mais fundo nestas pesquisas por mares em tantos e tantos aspetos desconhecidos.

O seu papel foi fundamental para que o foco se não desviasse do rumo definido, para que se alargassem perspetivas e para que todo o trabalho e os temas se alinhassem, enquadrassem e fizessem sentido, no espaço e no tempo. Sem a sua paciência, a sua presença e o seu labor, seguramente que não seria esta a dissertação que agora se termina. Por todas estas razões, consideramo-lo credor, para além do nosso reconhecimento, da nossa admiração e da nossa estima.

A todos, o nosso bem-haja.

Janeiro de 2021

*À Sara*

*À Maria*

*Ao David*

*À Carminia*

*Aos pescadores algarvios*

*O mestre, concentrado, espera...  
a bordo não se respira...  
e...  
dir-se-ia que os outros barcos andam também na ponta dos  
pés.  
Silêncio e estrelas. Cada vez mais estrelas. .../...  
toda a tripulação está atenta, desde os criados, os proeiros, até  
aos pedreiros e ao mestre que são as pessoas mais importantes  
a bordo.  
O mestre não é apenas um observador – é um bruxo.  
Para largar a rede é preciso saber não só onde está o peixe – e  
o mestre adivinha o cardume – mas calcular de antemão a  
qualidade e quantidade de sardinha que se vai tirar no lanço.  
– Quantos barcos mestre?  
E ele responde logo:  
– Dois, quatro, cinco...*

Raúl Brandão “Os Pescadores

## **Resumo**

Neste trabalho analisamos a pesca no Algarve medieval durante os séculos XII, XIII, XIV e XV, ou seja, desde o século da formação de Portugal em que o Algarve era ainda o Gharb al-Andaluz, até ao reinado de D Manuel I, entrando assim pelo século XVI. Partindo de documentação e de relatos coevos, as chamadas fontes, e de bibliografia, artigos e teses publicados, tentamos compreender como seria esse Algarve de então, o contexto regional e como se praticava a atividade piscatória, onde e com que métodos e “artes” se trabalhava. Quais as espécies capturáveis e quais as mais importantes ao longo do período; onde estariam as comunidades localizadas pelo litoral e, quais os maiores e mais significativos portos de pesca; a comercialização, como se processava; e, como seriam a construção naval e as embarcações utilizadas.

Tentamos igualmente compreender e demonstrar a importância da pesca e da indústria da salga no território mais meridional do reino de Portugal.

Colateralmente, não deixámos de abordar a temática dos impostos; a importância, o papel e alguma atividade do Infante D. Henrique, como homem da pesca no Algarve medieval; e ainda a questão da religiosidade e das Confrarias ou Irmandades e dos Compromissos Marítimos.

Palavras-chave: Pesca; Algarve medieval; territórios de pesca; espécies piscícolas; artes de pesca.

## **Abstract**

This dissertation analyses fishing activity in Medieval Algarve during the 12th, 13th, 14th, 15th and 16th centuries, since Muslim period in the Algarve until the reign of King Manuel, the first.

We researched and studied contemporaries sources, other historical documents, bibliography, thesis and published papers, trying to understand how the Algarve would be like at that time, where and which methods and crafts were used, which species could be captured and which were the most important by that time; also where was the location of the communities along the shore and which were the most important and significant fishing ports; the trading practices and how it was processed and, final, what shipbuilding and vessels looked like.

Also tried to understand and demonstrate the importance of fishing activity and salt industry in the southernmost of the Portuguese Kingdom, territory

Collaterally, we approached questions as the taxes upon fishing labor, religiosity, professional brotherhoods, the Compromissos Marítimos and the relevant role of Prince Henry the Navigator in the 15th century, regarding the subject of our study.

Key words: Fishing; Medieval Algarve; fishing territories; fish spices; fish gear

## Índice

### Índice de ilustrações

Introdução .....	13
Capítulo I – O Algarve medieval e os territórios de pesca.....	22
1 - Breve caracterização do Algarve medieval .....	22
2 - Os territórios de pesca .....	29
2.1 - A pesca nos rios algarvios .....	31
2.2 - A pesca em lagoas e águas confinadas .....	35
2.3 - A pesca nas zonas estuarinas .....	37
2.4 - A pesca costeira.....	39
2.5 - A pesca do alto .....	41
2.6 - A pesca longínqua .....	42
Capítulo II – A Geografia humana .....	46
1 - As Comunidades piscatórias .....	46
1.1 - A formação das comunidades piscatórias no Condado Portucalense .....	46
1.2 - Algumas notas da antropologia sobre as comunidades marítimas .....	48
1.3 - As comunidades piscatórias no Gharb al-Andaluz (séc. XII-XIII) .....	51
1.4 - As comunidades piscatórias algarvias após a reconquista .....	55
1.5 - A dinâmica das comunidades piscatórias durante o Algarve medievo ....	60
1.6 - As comunidades ribeirinhas algarvias durante o século XVI .....	64
2 - Condicionantes da pesca.....	71
1 - Os privilégios dos pescadores algarvios .....	71
2 - O Infante D Henrique e as pescas no Algarve .....	78
3 - Os impostos .....	88
3 - Religiosidade, manifestações e cultos. Os Compromissos Marítimos .....	98
1 - A religiosidade, manifestações e cultos .....	98
2 - Os Compromissos Marítimos .....	108
Capítulo III – A Faina, o antes e o depois .....	117
1 - As espécies piscícolas .....	117
1.1 - A baleia .....	120
1.2 - A sardinha .....	121
1.3 - O atum.....	122
1.4 - Outras espécies .....	124
2 - As artes e métodos de pesca .....	129
2.1 - A baleação .....	130
2.2 - As emxávegas, as avargas e os chinchorros .....	131
2.3 - Os acedares .....	136
2.4 - As almadravas ou armações de atum .....	137
2.5 - A <i>rede-pé</i> , as físgas e os bicheiros. Os métodos rudimentares .....	142

2.6 - A ganchorra e a captura das ostras de Tavira.....	145
3 - A construção naval e as embarcações .....	147
3.1 - A construção naval .....	147
3.2 - As embarcações .....	154
4 - A comercialização do pescado. O sal .....	160
4.1 - A comercialização do pescado .....	160
4.2 - O sal .....	168
Conclusão .....	173
Fontes, bibliografia e recursos eletrónicos.....	177

## Índice de ilustrações

Ilustração 1- Geomorfologia e bacia hidrográfica do Algarve.....	23
Ilustração 2- Comunidades piscatórias algarvias durante o período medieval.....	53
Ilustração 3- Iluminura da Lenda de Santa Maria de Faro.....	102
Ilustração 4- O Fogo de Santelmo.....	105
Ilustração 5- Placa existente no edifício do Compromisso Marítimo em Faro.....	113
Ilustração 6- Pesca com rede chinchorro em Monte Gordo.....	131

----- \* -----

Quadro nº 1- Espécies piscícolas, mariscos e animais marinhos (Algarve séculos XII- XVI).....	128
--	-----



## INTRODUÇÃO

Com este trabalho, propomo-nos investigar e compreender a pesca no Algarve medieval. Tentámos, inclusive, conhecer como seria a pesca no ainda Gharb al-Andaluz e, naturalmente, depois da conquista cristã, já no Algarve. E quais seriam as comunidades de pescadores existentes? Onde estariam situadas? E onde se pescaria? Nos rios? No mar? Que espécies se pescariam? Com que métodos e processos? Tentámos compreender qual a importância social e o peso da atividade piscatória numa região e numa época em que a agricultura era dominante e os produtos agrícolas como o pão, o vinho e o azeite eram a base da dieta das populações. E, neste contexto, quando grande parte da população estava instalada no litoral, como se processaria a comercialização e o papel e a importância do sal?

O nosso interesse pelo tema é pessoal e é antigo. Aproximadamente quarenta anos, durou a nossa ligação profissional à pesca no Algarve. É quase uma vida, durante a qual se foi conhecendo este sector, criando laços e compreendendo, um pouco melhor, este mundo tão complexo, tão singular, mas simultaneamente tão rico e sobretudo, tão enriquecedor. Todavia, foi sobretudo o contacto e o relacionamento com os pescadores, paulatinamente mais estreito e mais vivificador que desenvolveram em nós uma profunda admiração por esses homens simples, por vezes, rudes na aparência e no trato, mas, simultaneamente, afáveis, respeitadores e muito meigos e carinhosos, sobretudo na sua relação com as crianças. O pescador algarvio é um pai extremoso, capaz de tudo fazer pelos “mecinhos.”, como se diz em Olhão. Parece guardar para as crianças, os afetos que não manifesta com os seus pares. É um homem leal e, se com alguém estabelece relações de empatia, esse alguém tem dele muito do que ele puder dar embora, por vezes, “embrulhado” em palavras que só aparentemente, são secas.

Frequentemente, apenas nos lembramos deles nos mercados ou quando o peixe, o produto do seu trabalho, chega ao nosso prato. Esquecemos que, por detrás desse peixe tão apreciado, estão noites de vigília, cansaço e esforço – muitas vezes inglório porque não se pescou – estão perigos corridos e vividos, estão acidentes que, frequentemente, deixam marcas para a vida ou que chegam mesmo a provocar a morte ou o desaparecimento no

mar. Por isso, este trabalho que estuda e tenta compreender e se possível divulgar como seria a pesca no Algarve Medieval, ou seja, desde o século da fundação de Portugal, em que o Algarve era ainda o Gharb al-Andaluz sob o domínio árabe, até algum tempo depois do reinado de D. Manuel I de Portugal, constitui também uma espécie de homenagem aos pescadores algarvios de hoje e uma preocupação em relação ao futuro das pescas algarvias e não só. No fundo, tentámos perceber e descrever como pescavam ou pescaram os nossos antepassados. Tem-se a esperança de que este trabalho e os eventuais conhecimentos obtidos, possam ter utilidade para quem, por estes assuntos, se interessa e, que desta forma, seja possível conhecer um pouco melhor os antecedentes das práticas piscatórias, numa região em que cerca de dois terços das suas fronteiras são definidas pelo elemento aquático e com uma milenar e tradicional ligação ao mar e às atividades piscatórias. Tem-se também a expectativa de que este trabalho possa despertar o interesse pelo tema e que se possa continuar a aprofundar aquilo que, com este estudo, damos a conhecer.

Esta tarefa não se revelou fácil. As fontes posteriores à conquista do Algarve tratam, sobretudo, aspetos jurídico-político-administrativos, que não deixam de ser interessantes, mas pouco esclarecem, a não ser por inferência sobre a realidade concreta das comunidades e da atividade piscatória. Relativamente às fontes árabes a dificuldade é ainda maior, agravada pela nossa praticamente total ignorância da língua. A informação que existe sobre a pesca proveniente de alguns geógrafos árabes como al-Razi ou Idrissi, ou do arabista luso e silvense José Domingos Garcia Domingues e de outros estudiosos e investigadores das questões árabes como António Borges Coelho, Cláudio Torres, ou os franceses André Bazzana ou Christophe Picard, é quase sempre indireta, muito sucinta, porém, credível e fidedigna.

André Bazzana lembra-nos que “os geógrafos árabes não têm por hábito fazer grandes referências à faina piscatória no território do al-Andaluz, já que esta atividade era e ainda hoje é, uma tarefa a que apenas se dedicavam as gentes de classes inferiores”<sup>1</sup>. Rosa Varela Gomes refere, também, que as atividades piscatórias são muito pouco mencionadas nas fontes árabes<sup>2</sup>. Provavelmente, em Portugal, ao longo dos tempos, quase se pode também dizer o mesmo apesar de nos últimos anos, o panorama se ter alterado um pouco para melhor, e, pelos dias de hoje, se conhecerem, razoavelmente bem, os problemas das pescas, sobretudo, nos domínios técnicos.

---

<sup>1</sup> Bazzana e Garcia, Saltés, in *Huelva Arqueológica*, nº 21, p. 208

<sup>2</sup> Varela Gomes, R, *A Pesca no sudoeste do Gharb al-Andaluz*, p. 137

Apesar dessas limitações, alguma coisa nos ficou e alguma coisa existe. Desde logo, temos os Forais outorgados por D. Afonso III e D. Dinis após a conquista cristã e mais tarde, os de D. Manuel I; depois, existem os livros das Chancelarias Régias, também de Afonso III e D. Dinis e ainda de D. Afonso IV e D. Duarte, entre outros, as *Actas da Vereação de Loulé (séculos XIV e XV)*; a *História Florestal, Aquícola e Cinegética de Portugal*, a *Monumenta Henricina* editada aquando da comemoração do V Centenário da morte do Infante D. Henrique, *O Algarve nas Cortes Medievais dos Séculos XIV e XV*, de Alberto Iria, os *Descobrimientos Portugueses* de Silva Marques e também de Alberto Iria e ainda os livros das Visitações da Ordem de Santiago, pelo século XVI<sup>3</sup>. As informações que estas fontes nos transmitem, apesar de um pouco esparsas, com hiatos e lacunas e como se disse, frequentemente de natureza administrativa, são muito valiosas, interessantes e importantes e ajudam-nos a compreender aspetos da realidade medieval sobre a pesca e não só e, por isso, tentámos, obviamente, aproveitá-las ao máximo assim como a todos os elementos que nos são disponibilizados.

Alberto Iria foi talvez quem, no Algarve, mais se debruçou e estudou a temática das pescarias. Nas décadas de cinquenta e de oitenta do século passado, produziu trabalho meritório, quer relativo aos tempos mais antigos em *Os Descobrimientos Portugueses*, como já referimos, quer para épocas posteriores, em “As Pescarias do Algarve.” De então para cá, apenas temos conhecimento de Rosa Varela Gomes ter voltado ao tema, com artigos sobre a pesca no Sudoeste do al-Andaluz, no século XII ou sobre a Construção Naval nos séculos seguintes, embora, do ponto de vista da Arqueologia que é a sua área. Há outro nome incontornável quanto à história do Algarve, designadamente sobre os aspetos económicos, entre os quais a pesca, que é o de Joaquim Romero Magalhães, um incansável algarvio, divulgador do Algarve, das suas gentes e da sua história, sobretudo, a partir do século XVI. Deu-nos a conhecer, juntamente com Manuel Viegas Guerreiro, as singulares *Duas descrições do Algarve do século XVI*, que reúnem a *Corografia do Reino do Algarve* de Frei João de São José e a *História do Reino do Algarve*, de Henrique Fernandes Sarrão, escritas ambas no último terço de quinhentos. Alguns outros historiadores, em obras de maior fôlego, como Vitorino Magalhães Godinho na sua obra *Os Descobrimientos e a economia mundial*, trazem-nos informações importantes sobre aspetos da pesca e da atividade salineira na região. Também Oliveira Marques, na sua

---

<sup>3</sup> Para a identificação destas fontes, veja-se a bibliografia final. Os autores e títulos adiante citados estão igualmente identificados naquela bibliografia.

*Nova História de Portugal*, designadamente no volume IV, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, não esqueceu as pescas algarvias, assim como José Mattoso na sua *História de Portugal*, onde abordou alguns traços das pescarias algarvias durante a Idade Média. Mas, claro que são “passagens” sobre o Algarve, no quadro de obras com outros propósitos e outra dimensão. Há outros trabalhos e outras obras que indiretamente, nos fornecem informações interessantes sobre a pesca, como as teses de mestrado de Patrícia Batista e de Luísa Martins que abordam as questões da alimentação no Algarve medieval a partir dos dados existentes sobre o concelho de Loulé. Seria errado e injusto não os assinalar.

Os estudos publicados sobre a pesca no Algarve medieval são, pois, escassos. Como já referimos, Alberto Iria é um caso a realçar com as suas “Pescarias no Algarve” publicadas em fascículos por meados do século passado na revista *Conservas de Peixe*, ou com o seu *O Algarve e os Descobrimentos*. Permanecem incontornáveis e permitem um panorama da pesca na região durante a Baixa Idade Média, embora, elaboradas na base das fontes oficiais (Iria era sobretudo um arquivista) e com as limitações que são inerentes a estas fontes, a que já aludimos. Também, Rosa Varela Gomes, com o seu artigo “A Pesca no Sudoeste do al-Andaluz”, publicado em homenagem a António Augusto Tavares, se debruça sobre o século XII, proporcionando uma visão muito genérica do que terá sido a pesca no Algarve, ainda sob o domínio árabe. E pouco mais conhecemos sobre a pesca no Algarve medieval. Também não encontramos nos escritos sobre o tema, para a região e neste período, grandes debates, discussões ou teorias, salvo a que Alberto Iria levanta acerca do papel dos sicilianos na introdução das almadravas no Algarve. A sua abordagem reduz-se à cronologia porque ele não questiona o papel dos italianos, nomeadamente os sicilianos, nem mesmo na introdução dos processos de salga que conduziram ao aumento exponencial das exportações de atum e de sardinha, justamente para a península Itálica, como afirma Magalhães Godinho<sup>4</sup>.

Na pesquisa que efetuamos encontramos, entretanto, alguns trabalhos de investigadores que abordam a pesca ou aspetos da pesca no Portugal Medieval e que fazem referências à atividade piscatória no Algarve. Entre eles, a comunicação de Maria Helena Coelho sobre “A pesca fluvial na Economia e Idade Medieval Portuguesa”, publicada em Lagos, em 1992<sup>5</sup>; o estudo de Francisco Ribeiro da Silva, datado de 2001, sobre “A Pesca e os

---

<sup>4</sup> Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a economia mundial*, p 127

<sup>5</sup> Actas do Seminário Pescas e Navegação na História de Portugal (séc. XII a XVIII), Ed. Comissão Municipal dos Descobrimentos de Lagos.

pescadores na rede dos forais manuelinos”, e que se debruça sobre a questão fiscal nos forais de 1504; o artigo de Maria José Tavares sobre “As pescas: uma riqueza em extinção” onde se trata, detalhadamente, a questão das espécies; ou, por fim, a dissertação de mestrado de Sandra Gomes, sobre os *Territórios do pescado do reino de Portugal*, de 2011.

Na região algarvia, tem-se verificado o interesse de alguns jovens investigadores pelos temas medievais, assim como a ação dos Museus e Arquivos Municipais e, sobretudo, os de Loulé, na divulgação desses trabalhos.<sup>6</sup> Em alguns casos, embora de forma indireta, essas iniciativas acabaram por proporcionar alguns dados sobre a pesca como sucede, por exemplo, com o estudo de Luísa Martins sobre a Alimentação em Loulé Medieval. O arquivo municipal de Loulé tem permitido e vai continuar a permitir que muitos outros investigadores como Filomena Barros, Fátima Botão, ou Cristóvão Almeida, desvendem outras realidades do passado, mesmo se estas nem sempre se relacionam com o tema aqui estudado.<sup>7</sup>

Em *O Algarve e Os Descobrimentos portugueses*, Alberto Iria fez uma notável resenha histórica do que foram as pescas nos mares algarvios, durante vários séculos. Desde tempos imemoriais ou, pelo menos, desde o período Neolítico, que está comprovada a presença e ocupação do Algarve, seja por povos autóctones, seja por povos que aqui chegaram e se fixaram, seja por migrantes, enfim, seja por passantes e viajantes. Os concheiros de Vila do Bispo<sup>8</sup> assim o atestam, tal como está comprovada a presença de outros povos, dos fenícios aos romanos, aos visigodos e aos árabes.<sup>9</sup> Todos eles terão tido alguma ligação com a pesca no Algarve, mais que não fosse, através da recolção de marisco e ou pequenos peixes em charcos formados na maré vazante ou por meio de armadilhas rudimentares. A instalação e a formação de povoados por esses povos quase sempre em locais relativamente elevados (obviamente por razões de vigilância e defesa), junto ao mar ou na foz de rios ou rias da região como em Faro ou em Tavira<sup>10</sup> sugere, exatamente, uma relação que não terá apenas a ver com a necessidade de água e de defesa, para essas comunidades. Teria também relação com meios alimentares e de subsistência

---

<sup>6</sup> É de salientar o caso de Loulé, cujo Arquivo Municipal possui um valiosíssimo, importantíssimo e utilíssimo - e quase único, no panorama nacional - espólio documental, constituído pelas Actas das Vereações dos séculos XIV e XV e não só.

<sup>7</sup> As Actas das Jornadas de História do Algarve, ou as mais recentes Actas dos Encontros de História de Loulé, entre outras publicações, documentam bem o valor historiográfico do Arquivo de Loulé.

<sup>8</sup> Carvalho *et al*, O Mesolítico e o Neolítico antigo, p 4 a 10, in *Xelb* 10

<sup>9</sup> José Mattoso, *Identificação de um país*, p 9

<sup>10</sup> Ana Margarida Arruda, *O Algarve no quadro geocultural*, p 21

demonstrando, portanto, que os produtos do mar (o peixe, o marisco e o sal) poderiam ter sido a base da sua alimentação, um complemento da mesma ou uma atividade em grande escala, como está comprovado, pelos inúmeros achados arqueológicos do período romano, um pouco por todo o litoral Sul de Portugal.<sup>11</sup> Mesmo depois da conquista cristã do Algarve, uma parte da população muçulmana por cá continuou, com os seus usos e costumes, a sua religião e as suas tradições, as suas vivências e as suas antigas práticas económicas.<sup>12</sup>

Com a conquista cristã, houve fugas para o Norte de Africa e para o al-Andaluz (ou para outras regiões) sobretudo, por parte das elites e dos sectores dirigentes ou mais abastados.<sup>13</sup> A conquista nem sempre foi bem acolhida. E muitos residentes designadamente das classes mais baixas, por diversas razões, permaneceram. Desses, provavelmente, quem era agricultor terá continuado agricultor, tal como quem era artesão tenha continuado a ser artesão, ou quem fosse pescador, pescador terá continuado, e, assim por diante. Terão apenas sido os grupos mais desprotegidos a proceder desta forma? Alguns autores afirmam-no e é verosímil que assim tenha sido.<sup>14</sup> E, na pesca, muito provavelmente, não deixou de fazer-se muito daquilo que já se fazia, pois as comunidades piscatórias continuaram, na mesma, a ser formadas por cristãos e por muçulmanos. O facto dos barcos e métodos de pesca se terem mantido os mesmos durante muito mais tempo, parece confirmá-lo. Segundo Rui Loureiro, o Golfo dos Algarves, numa alusão ao espaço a que Orlando Ribeiro chamou pré-Mediterrâneo<sup>15</sup>, não perdeu a unidade cultural anterior, tanto mais que era assiduamente percorrido por embarcações cristãs e muçulmanas, em ações de pesca, de comércio e de pirataria, que podiam alargar-se até às Canárias, desde meados do século XIV<sup>16</sup>. Nota o mesmo autor que as mesmas embarcações portuguesas, tripuladas, muitas vezes, por algarvios, podiam dedicar-se, alternadamente e numa mesma viagem, ao comércio, à pirataria e à pesca.

Ainda que se situe fora da cronologia do período do nosso trabalho, não podemos ignorar um estudo de Constantino Lacerda Lobo, *Memória sobre o estado das Pescarias da Costa do Algarve no anno de 1790*, que se revela muito interessante por permitir uma

---

<sup>11</sup> Carlos Fabião, *O Algarve Romano*, p 49 e 50

<sup>12</sup> Luís Adão Fonseca, *O Algarve da Reconquista à Conjuntura depressiva do século XIV*, p 115-122; Oliveira Marques, *História de Portugal* vol. I, p 125-127

<sup>13</sup> Oliveira Marques, *Op. Cit.*, p 125

<sup>14</sup> Oliveira Marques, *Op. Cit.*, p 125

<sup>15</sup> Orlando Ribeiro, citado por Fabião em *O Algarve romano, in O Algarve da Antiguidade aos nossos dias*, 1999.

<sup>16</sup> Rui Loureiro, 2008, *Lagos e os Descobrimentos*, p 25.

“fotografia” da pesca no Algarve no século XVIII, que completa alguns dos dados que fomos recolhendo para esta dissertação. Com base nesta informação, tardia, pode-se sublinhar o desenvolvimento e especialização dos aparelhos e dos métodos de pesca — caso do espinel<sup>17</sup>, os covãos<sup>18</sup> (covos), a cholra<sup>19</sup> (chalrão?), a rede de tapar<sup>20</sup> (tapateiros?) e a peteira<sup>21</sup> (antepassada da toneira?). Ou, por outro lado, a referência a espécies antes desconhecidas, como a pailona, ou mesmo a decadência da atividade, nalgumas comunidades do Barlavento, entre as quais, Portimão e Ferragudo.

Também, não queremos nem podemos deixar de sinalizar *Os Pescadores*, de Raul Brandão que, nas primeiras décadas do século passado, percorreu o litoral português de Norte a Sul, demorando-se nalguns portos e comunidades de pesca. No Algarve, numa passagem fugaz, deslumbrou-se em Olhão com a sua brancura, com as suas características levantinas, com as suas gentes, sem esquecer o negócio do contrabando e, naturalmente, com as questões da pesca, do bulício da lota, da omnipresença do peixe e descrevendo, enlevado, a pescaria noturna da sardinha. Em Tavira, terra diferente, sublinhando o carácter rural e agrícola daquela gente, deixa-se seduzir pela importância do atum, mas foi em Sagres que assistiu e descreveu o copejo ou a “tourada do mar”, como ele lhe chama, isto é, o processo de captura dos atuns. São imagens vivas e impressionantes da faina da pesca, dos pescadores e de algumas das comunidades piscatórias algarvias.

A atividade piscatória algarvia, durante os últimos séculos do período medieval, entrando já pela Idade Moderna, constitui, pois, o nosso objeto de estudo. Para estudar e compreender o papel da pesca na história da região, parece-nos conveniente tecer algumas notas finais, sobre os contextos mais vastos em que a atividade piscatória se desenvolveu. Uma dessas referências tem a ver com o contexto nacional deste período, com as alterações do quadro político, religioso e social que a região atravessou e que não podem ser esquecidas. Outra referência para sublinhar a inserção do Algarve na região a que sempre pertenceu, no referido Golfo dos Algarves, que se alargava à Andaluzia e ao Magrebe. Para além da geografia, dos territórios, do clima, dos mares e das espécies piscícolas, há que considerar a unidade das formas de pescar e a convivência entre as

---

<sup>17</sup> Aparelho com anzóis, destinado à captura da pescada, dos safios ou dos congros.

<sup>18</sup> Gaiolas em verga ou vime onde os peixes entravam e donde já não conseguiam sair.

<sup>19</sup> Pequeno arrasto manejado individualmente, destinado sobretudo à captura de chocos.

<sup>20</sup> Rede de malha miúda que circundava ou pequenos regatos ou esteiros, onde o peixe entrava com a maré e que era depois levantada e presa em estacas altas, onde o pescado ficava preso.

<sup>21</sup> Conjunto de anzóis de diferentes dimensões, unidos em círculo com as pontas para fora e que se destinavam à captura de lulas e chocos. Eram quase sempre complementados por uma fonte luminosa que atraía os animais.

populações ribeirinhas, em grande medida quase irmãs e com vivências e práticas muito semelhantes, no que se refere à pesca, pelo menos, durante os séculos XI, XII e XIII. Mais tarde, a articulação com o reino português teria uma importância decisiva na pesca algarvia, apesar da distância e de alguma separação. Também por isso, e esta é a terceira referência, queremos fazer menção ao desenvolvimento da pesca nos outros territórios do reino, tal como o papel que esta acabou por ter na formação do carácter marítimo de Portugal. Recordemos Alberto Sampaio, quando este refere as gentes que “nos inícios do século X, na margem direita do Rio Douro, construía embarcações”<sup>22</sup> e que, já antes, “...os habitantes das pequenas vilas rurais e costeiras se entregavam à cabotagem, à pesca e à extração do sal”.<sup>23</sup>

Luís Miguel Duarte, por sua vez ao falar da história do mar e da marinha, questiona-se sobre como seriam “há novecentos ou oitocentos anos, as prováveis bases e abrigos para barcos, das populações que viviam da pesca, da extração do sal, do comércio de médio ou longo curso, das técnicas e tradições de fabrico desses barcos, no território que viria a ser Portugal.”<sup>24</sup> É ainda Oliveira Martins que, reportando-se ao início do condado portugalense, afirma que “não se pode conceber a existência de esquadras marítimas, sem lembrar que as respetivas tripulações foram recrutadas nas colónias de pescadores da costa Norte de Portugal”<sup>25</sup>. Amélia Aguiar Andrade, já noutro plano complementar, realça “os núcleos urbanos marítimos de tradição Mediterrânica, entre os quais os localizados no Algarve, [eram] herdeiros de um decisivo conjunto de conhecimentos na arte de navegar”<sup>26</sup>. De Norte a Sul, a pequena pesca fluvial, junto à costa, ou de alto mar, assim como as comunidades e as atividades a ela associadas, foram decisivas para a afirmação das características marítimas do Reino de Portugal.

A presente dissertação está estruturada em três capítulos. No primeiro, procurámos compreender o território e caracterizar a geografia das pescas, isto é, as zonas onde se pescava, desde o mar, aos rios, às lagoas e às rias, sem esquecer os locais onde se praticava uma pescaria de menor dimensão, como as ribeiras e os seus cadouços ou as caldeiras dos moinhos. No segundo capítulo abordamos a geografia humana, assinalando a distribuição no espaço das comunidades de pescadores algarvios, mas também, dos privilégios que

---

<sup>22</sup> Alberto Sampaio, *As Póvoas marítimas*, p 29

<sup>23</sup> Alberto Sampaio, *Op. Cit.*, p 17.

<sup>24</sup> Luís Miguel Duarte, *A Marinha de Guerra Portuguesa*, p 291

<sup>25</sup> Oliveira Martins, *Portugal nos mares*, p 20

<sup>26</sup> Amélia Andrade, *A Importância da linha costeira*, p 10

aqui e ali estes usufruíam e dos impostos que pagavam, assim como os cultos que mantinham e a religiosidade que os caracterizava. Neste particular, intentámos conhecer o surgimento e o desenvolvimento dos Compromissos Marítimos, uma matéria que pode requerer investigação mais aprofundada. Deixámos, ainda, algumas notas sobre o Infante D. Henrique acerca do seu papel como homem da pesca, no Algarve medieval. No último capítulo, abordámos a faina piscatória propriamente dita, analisando as espécies piscícolas mais abundantes e mais prevaletentes, sem esquecer as restantes, tal como a diversidade das artes e dos métodos de pesca que se utilizavam ou os dados disponíveis sobre as embarcações e a construção naval na região. Não descuramos, no entanto, os aspetos relacionados com a comercialização do pescado, nem com a salga deste e, por inerência, a produção e a venda do sal.

Com o presente trabalho, esperamos ter contribuído para um maior conhecimento das questões ligadas à pesca no Algarve Medieval. Aspetos há que permanecem envoltos em dúvidas, quer pela ausência de informações objetivas, quer por estas serem lacunares ou insuficientes, ou mesmo, quando não são criadas pelas diferenças entre a linguagem e a terminologia do passado e do presente, sempre difíceis de esclarecer com rigor. Prosseguir esta investigação, afigura-se o caminho para melhor conhecer o verdadeiro lugar do mar, da pesca e dos pescadores e a sua influência na vida económica e social das comunidades medievais algarvias.

## **CAPÍTULO I – O ALGARVE MEDIEVAL E OS TERRITÓRIOS DE PESCA**

### **1- Breve caracterização do Algarve medieval**

Ibn Said, autor árabe, descrevia o Andaluz do século XIII, onde se incluía o Gharb, nos seguintes termos:

*... é um país cercado pelo mar, abundante em frutos e produções de todo o género ... e, se um viajante percorre uma certa distância, encontra a cada passo no seu caminho, aldeias, cidades, vilas rusticas e campos cultivados...*<sup>27</sup>

Se se tentasse imaginar o território algarvio há oitocentos, setecentos ou seiscentos anos visionar-se-ia a “península” do Algarve, rodeada de água por todos os lados exceto pelo Norte, com todas as suas fronteiras quase perfeitamente definidas. Cerca de 300 quilómetros dessas fronteiras eram e são banhados por águas dos quais, aproximadamente 230 quilómetros, pelo Oceano Atlântico e os restantes pelo rio Guadiana. O mar bordejava, como ainda hoje, toda a costa Sul, do Guadiana ao Cabo de São Vicente e daí continuava montando para Norte, até à foz da Ribeira de Odeceixe. A Oriente, o Guadiana fronteirava com terras de Castela. Assim, a água, fosse marítima ou fluvial, esteve e tem estado sempre presente no quotidiano dos povos desde os fenícios, os romanos, os godos os árabes, entre outros, que foram passando e se foram fixando no território.

Naqueles tempos medievos observaríamos, como hoje, o Algarve derramando-se em anfiteatro, de Norte para Sul. Desde o setentrião da serra de Monchique, com os seus densos bosques e florestas de carvalhos e castanhos e a serra do Caldeirão ou Mú dos sobreiros e azinhos, passando pelo árido barrocal intermédio, bom para a cultura da figueira, da amendoeira e da alfarrobeira, em direção a Sul para a orla costeira, da vinha, dos pomares e das hortas, para o litoral da costa e do mar oceano, sofrendo as influências do Mediterrâneo.<sup>28</sup>

---

<sup>27</sup> António Borges Coelho, *Portugal na Espanha Árabe*, 4ª edição, p 63

<sup>28</sup> Ver Orlando Ribeiro, *Portugal, O Mediterrâneo e o Atlântico*.



Ilustração 1 – Geomorfologia e bacia hidrográfica do Algarve  
(Adaptado de Gonçalo Melo)

Na zona litorânea, como na atualidade, a terra unia-se ao mar ora em arribas altaneiras, ora em recônditos ou extensos areais, proporcionando bons abrigos e ancoradouros e portos naturais, localizados em alargados e acessíveis estuários, abras, rias e enseadas.<sup>29</sup> A linha de costa estaria, provavelmente, menos recuada do que no presente<sup>30</sup> e na Ria de Faro, ou no Rio como diziam e ainda hoje dizem os de Santa Luzia, o mar entrava pela terra adentro,<sup>31</sup> tornando mais imprecisa a localização da linha de costa, em particular, na zona oriental do litoral algarvio.

Vicissitudes naturais muito complexas, desenvolvidas num tempo longo que chegam até aos dias de hoje, foram alterando a configuração da costa portuguesa, num processo que começou, nos dois últimos séculos medievais.<sup>32</sup> Então, a linha de água ao longo da costa portuguesa, foi-se alterando e os sedimentos aluviais conduziram ao assoreamento de zonas de foz de rios e ribeiras. No Algarve, também assim terá acontecido<sup>33</sup> pois a costa algarvia, de alguma forma, repetia figurinos da costa portuguesa então mais recortada do que presentemente.<sup>34</sup> No Barlavento, sobressaíam as margens de arribas brutas, rochosas e altaneiras que caíam a pique, deixando-se pontuar por pequenas praias de areia dourada, escondidas na costa oceânica ocidental para Norte de Sagres. Daí, até às proximidades da atual cidade de Quarteira, repetiam-se as arribas e ravinas, mas já na transição para mais amplos areais. Para Oriente, até à foz do Guadiana, distingue-se o Sotavento com extensas

<sup>29</sup> Gonçalo Melo Silva, *A Coroa, as vilas*, p 554

<sup>30</sup> Orlando Ribeiro, Hermann Lautensach e Suzane Daveau, *Geografia de Portugal*, p 74

<sup>31</sup> Orlando Ribeiro, *Portugal O Mediterrâneo e o Atlântico*, p 171 e 172

<sup>32</sup> Amélia Andrade, *A Importância da linha costeira...*, p 10

<sup>33</sup> Orlando Ribeiro, Hermann Lautensach e Suzane Daveau, *Op. Cit.*, p 74

<sup>34</sup> Alveirinho Dias, *A História da Evolução do Litoral*, p 157 a 170

praias e águas interiores, protegidas pelo cordão dunar e as ilhas e ilhotes que formavam, como hoje, com mais ou menos alterações, a Ria de Faro ou Ria Formosa, com quase total ausência de arribas.<sup>35</sup>

As águas poderiam ser, então, mais quentes e mais salgadas, devido às correntes marítimas com essas características, originárias do mediterrâneo<sup>36</sup>.

Temperaturas médias elevadas, verões quentes e quase sem chuva e invernos moderados, com relativamente baixa precipitação, assim seriam os ciclos calor-frio e a pluviosidade. Porém, quando esta última crescia enchia leitos de rios e ribeiros e estes corriam, impetuosamente, para o mar, caudalosos, transbordando e alagando campos e caminhos. Os ventos sopravam suaves, predominantes do quadrante Sul, mas também mais frescos, provenientes de Norte e, assim, seria o clima do Algarve medievo.<sup>37</sup>

A plataforma continental era e é estreita, mas abundante em espécies e quantidades de pescado.<sup>38</sup> Em termos da coluna de água, não se verificariam grandes diferenças de então para os nossos dias, pois para Ocidente, muito perto da costa, as águas eram, como ainda hoje são, profundas e mais frias. Já em direção ao Mediterrâneo, tal como hoje, as águas eram mais quentes e os fundos menos acentuados.<sup>39</sup> Para Oeste, no Barlavento, pescava-se e ainda se pesca “à beirinha”, com a costa, quase sempre, à vista. No Sotavento, era necessário navegar como ainda hoje se faz, quatro, cinco, seis milhas e mesmo mais, até aos mares de pesca.

As estradas e caminhos eram poucos, unindo, fundamentalmente, os grandes centros urbanos e normalmente muito estreitos e em mau estado, sobretudo no Inverno em que, como já se referiu, ficavam quase impraticáveis. Além disso, eram perigosas para quem – mercadores, comerciantes, pastores, etc. – nelas circulavam, sendo por essas razões avisado e, frequentemente, mais prático e mais eficaz utilizar a via marítima ou fluvial para deslocações, quer no interior da região quer para fora dela.<sup>40</sup>

O povoamento era esparso, concentrando-se em quatro ou cinco povoações importantes, sendo que, da tradição árabe, Silves pontificava como a maior e mais importante, até

---

<sup>35</sup> Alveirinho Dias, *Aspectos geológicos do litoral Algarvio*, p 113-114

<sup>36</sup> Orlando Ribeiro, Hermann Lautensach e Suzane Daveau, *Geografia de Portugal*, p 61 a 65

<sup>37</sup> Orlando Ribeiro, Hermann Lautensach e Suzane Davdeau, *Op Cit*, p 66 a 69

<sup>38</sup> Gonçalo Silva, *A Coroa, as vilas e o mar*, p 554

<sup>39</sup> Alveirinho Dias refere batimétricas de cerca de 100 m para Barlavento e 20 m para Sotavento, *in Dissertação*, ponto 7-Região-7.1-Batimetria (sem número de página)

<sup>40</sup> Luís Filipe Oliveira, *Os Caminhos da terra*, p 34 e 36

finais de trezentos, mas Tavira ia engrossando.<sup>41</sup> Também Faro, Loulé e Lagos foram crescendo e no século XIV, esta última autonomizou-se em relação a Silves.<sup>42</sup>

Para além destas, são referidas por Garcia Domingues, ainda antes da reconquista, Quastalla (Cacela) e Saqris (Sagres) com a igreja do Corvo e com o Ribat da Arrifana, próximo de Aljezur.<sup>43</sup> Afonso III, em 1249, entrou no Algarve e tomou, para além das localidades que já referimos, Albufeira, Aljezur e Porches.<sup>44</sup> Oliveira Marques, citando fontes medievais, elenca no Algarve os portos de Odeceixe, Arrifana, Cabo de São Vicente, Terçanabal, Lagos, Alvor, Portimão, Silves, Albufeira, Faro, Tavira e Castro Marim.<sup>45</sup>

Todas estas povoações estavam localizadas perto do mar ou na foz dos rios e ribeiras mais importantes, geralmente em pontos mais elevados, mas também, algumas outras, poucas, nos relativamente seguros recônditos da serra algarvia.<sup>46</sup> A linha de costa apresentaria na região, algumas alterações significativas em relação à atualidade<sup>47</sup>, como aconteceu, por exemplo, com o porto piscatório e comercial de Farrovilhas.<sup>48</sup> Situado, então, entre Faro e Loulé, na atual zona do Ludo, serviria as duas populações e estava ainda ativo na baixa Idade Média, estando localizado na foz dum braço de mar que se estenderia por cinco ou seis quilómetros para o interior e que, com o passar dos séculos, devido ao assoreamento e à mobilidade das ilhas barreira da Ria Formosa, acabou por desaparecer completamente.

O perfil recortado da costa oferecia, como dissemos, abrigos naturais que proporcionavam a instalação de aglomerados populacionais e bons portos, capazes de oferecerem proteção às embarcações que neles se refugiavam da pirataria árabe, como acontecia em Sagres, Lagos, Silves e também em Faro e Tavira, cujas zonas arenosas envolventes, propiciavam cargas e descargas e condições para a instalação de atividades, como a construção naval e zonas de sapal e de amplos estuários onde se explorava o sal, como Castro Marim.<sup>49</sup> Jaime Cortesão elaborou um mapa com portos portugueses

---

<sup>41</sup> Sobre questões da população algarvia na Idade Média, ver Oliveira Marques in *Actas da I Jornadas de História medieval do Algarve e Andaluzia*, p 55-60

<sup>42</sup> Oliveira Marques, in *Actas das I Jornadas*, p 57

<sup>43</sup> Garcia Domingues, *O Gharb Al-Andaluz*, vol. II, p 60-62

<sup>44</sup> Frei Joaquim de Santo Agostinho, *Memoria sobre huma chrónica inédita*, p 80

<sup>45</sup> Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, p 131; Luís Duarte, *A Marinha de guerra*, p 292

<sup>46</sup> Gonçalo Melo Silva, *A Coroa, as vilas e o mar*, p 556

<sup>47</sup> Oliveira Marques, *História de Portugal*, vol. I, p 111

<sup>48</sup> Alveirinho Dias, *A História da evolução*, p 157-170; Bernardes *et al*, p 229

<sup>49</sup> Gonçalo Silva, *Op. Cit.*, p 554

existentes nos últimos séculos da Idade Média<sup>50</sup>, assinalando no Algarve os portos de Aljezur, Carrapateira, Silves, Porches, Loulé, que desapareceram, devido ao assoreamento dos rios e respetivos estuários.

A atração do mar e pelo mar e a importância deste foi sempre de tal ordem na realidade algarvia, e de quem o visitava, que Frei João de São José, no século XVI, para descrever a paisagem algarvia, referindo-se à serra, se socorria desta forma da linguagem marítima: *... quem a vê do alto, não pode deixar de se maravilhar da ordem e disposição que pôs a natureza em suas cousas, porque a semelhança de mar muito empolado, com grande tormenta, onde não se vê cousa chã ou igual senão umas ondas altas e outras maiores junto delas (...) todo isto revolto...*<sup>51</sup>. O próprio José Mattoso, provavelmente influenciado por essa imagem e linguagem, maritimista e, tentando transmitir a sua visão da orografia algarvia, refere a fronteira natural setentrional do reino do Algarve como “*um mar de serras*”, que “forçou” os algarvios a *... virarem-se para o mar, por onde chegaram povoadores, produtos, ideias e novidades (...), que acentuaram o carácter mediterrânico e cosmopolita do Algarve, ligando-o a terras mais orientais e ao norte de África e quase sempre (trazendo) por essa via marítima, o cereal e o pão de que a região carecia.*<sup>52</sup>

Que o Algarve era terra diferente, disso logo se apercebiam os conquistadores portugueses, homens do Norte, quando percorriam essa região meridional, recentemente integrada no reino, começando por lhe estranhar o nome (pois como se poderia aceitar o nome duma terra que lhes ficava pelo Sul e se chamava Ocidente (Gharb)?!),<sup>53</sup> o qual ganharia direito a figurar, individualizado, nos títulos com que se adornavam os monarcas lusitanos, como seria moda na Península Ibérica. Essas diferenças eram perceptíveis e visíveis nas suas gentes ou no seu falar, nos seus usos e costumes, na construção das suas habitações, nas suas hortas e pomares e nos frutos que a terra dava. A agricultura pontificava e sobravam os frutos maduros e em passa, mas faltava o pão. A forma de estar daqueles povos do Sul, com uma fé diferente, ou o modo como tratavam os seus figueirais, varejando-os, como faziam o seu vinho ou o seu azeite, pisando a azeitona, a abundância de pescados (*este reino – do Algarve – tem abundância de peixe do mar e de*

---

<sup>50</sup> Jaime Cortesão, *Os Descobrimentos Portugueses*, vol. II, p 185

<sup>51</sup> Frei João de São José, *Corografia do Reino do Algarve*, p. 127

<sup>52</sup> José Mattoso, *Portugal O Sabor da terra*, p 652

<sup>53</sup> José Mattoso, *Op. Cit.*, p 641

*agua doce*)<sup>54</sup> e em tantos outros aspetos daquelas vidas e daquelas comunidades, todos eles eram reveladores duma alteridade, marcadas por uma outra herança social, religiosa e cultural, que lhes vinha dos Orientes mais ou menos próximos, ou do al-Andaluz e do Magreb. O Algarve tinha identidade própria.<sup>55</sup>

Frei João de São José, na sua *Corografia do Reino do Algarve*, descreve-o e às suas terras seguindo “polas que jazem na costa do mar de poente a oriente e depois dando a volta pelo sertão, em busca das que se esconderam entre suas empoladas serras”. Ao preparar-se para deixar a serra algarvia, diz que “no marítimo (litoral), jaz o principal do Algarve”.<sup>56</sup> Assim foi, durante séculos e ainda hoje continua a ser.

Já antes do tempo de Frei João de São José, mas depois do tratado de Badajoz, em 1267, em que ficaram definidas fronteiras e soberanias, pode passar-se a dizer, como faz José Horta Correia, que o Algarve “é a região de geografia política mais definida e de cultura mais original do território continental português.”<sup>57</sup>

\*

Resumidamente, porque não estamos a tratar em profundidade da História do Algarve, mas duma caracterização, seria este o Gharb que os Portugueses encontraram, tomaram e viriam a descobrir. Com as alterações políticas, religiosas e sociais, decorrentes da conquista, os algarvios, árabes, cristãos, moçárabes e judeus continuaram as suas vivências, com o amanho das terras, pisando o seu vinho e as suas azeitonas, mimando os figos secos e as passas de uva e com os seus ofícios. Lutaram contra a recorrente falta de pão, num território à parte e, por vezes, esquecido, e numa amálgama social e num cosmopolitismo que não era comum noutras parcelas de Portugal, apenas esporadicamente lembrado pelos monarcas e pelos grandes senhores nobres até ao século XV, e depois, mais tarde, novamente esquecido e, novamente, lembrado pelo Marquês de Pombal e, ainda, por causa da pesca e da riqueza que ela constituía.

E no que ao nosso trabalho interessa, pescou-se pelo Algarve Medieval depois de integrado no Reino de Portugal, quase como já antes se pescava, com períodos de grande abundância e outros de escassez de pescados, aprendendo novas técnicas e novos métodos

---

<sup>54</sup> Maria Helena Coelho e João Marinho Santos, Os Alimentos identitários, in *Raízes medievais*, citando o Livro de Arautos (1416), de autor anónimo, p 228

<sup>55</sup> José Mattoso, *Portugal, o sabor da terra*, p 641-681

<sup>56</sup> Frei João de São José, *Corografia do Reino do Algarve.*, p 57

<sup>57</sup> José Horta Correia, *O Algarve em Património*, p 27

de pesca, descobrindo mares mais piscosos, mantendo os contactos com o Norte de Africa, com a Andaluzia e com o litoral atlântico do Reino, continuando assim um percurso de vinha de séculos e povos anteriores e que os pescadores algarvios percorreram ao longo da Idade Média.

## 2 – Os territórios de pesca

No Algarve medieval, a atividade piscatória era praticada nos rios, nos lagos, nas lagoas e albufeiras, nas rias e sapais, ou seja, em tudo o que fossem águas interiores. Os estuários eram também águas interiores, mas, pela sua especificidade, em termos de possibilidades de pesca, tratá-los-emos de forma separada. Por fim, a pesca no mar que poderemos dividir em três grandes modalidades, a pesca marítima junto da costa, a pesca do alto e a pesca longínqua.

Parece-nos, entretanto, conveniente sublinhar que o conceito de fronteira, quando nos referimos aos territórios marinhos, é de difícil aplicação prática. Ainda hoje, com todos os modernos meios de localização, até por satélite, o é. Imaginemos, então, como seria difícil definir com rigor a fronteira pela Idade Média... O rei D Fernando vai trazer-nos um exemplo dessa complexidade, pelo século XIV, quando foi chamado a pronunciar-se sobre a pesca nas proximidades do rio Guadiana, como veremos mais à frente. Tudo isto a propósito da definição da localização das zonas de pesca, tendo em conta a natural mobilidade dos cardumes. Mas esta questão, vai também interferir com as trocas de experiência entre pescadores – que muitas vezes se processavam em pleno mar – a respeito dos métodos e processos de pesca. Veremos isso, por exemplo, com as *emxávegas*, oriundas da Catalunha, na primeira metade do século XIV, quando tratarmos as artes e métodos de pesca.

O século XII e parte do XIII, mostram o território que viria a ser Portugal com duas realidades civilizacionais muito distintas e experiências de pesca também muito diferentes. E, talvez, se possa afirmar que, pelo território do futuro Algarve e até quase ao Mondego, as populações árabes ou moçárabes aí residentes, estariam um pouco mais desenvolvidas, do ponto de vista da arte de marear e das fainas piscatórias, do que a população do condado Portucalense, para quem a pesca, sobretudo a marítima, era ainda incipiente.<sup>58</sup> Mas, com maior ou menor experiência e com mais ou menos recursos técnicos, há muito que se pescava no Algarve e no Norte de Portugal. E assim, cetáceos e outros peixes de grande e pequeno porte, do mar ou dos rios, constituíram, desde muito cedo, uma riqueza para os portugueses que habitavam junto ao litoral oceânico e ao longo

---

<sup>58</sup> Carlos Moreira, *Populações marítimas em Portugal*, p 167

das margens dos rios, ribeiros e lagoas.<sup>59</sup> Ao Norte, devido a uma rede fluvial muito extensa e ramificada e a um menor contacto com as artes piscatórias marítimas, seria natural que prevalecesse a pesca em águas doces.

Nas Cortes de Lisboa de 1439, solicitavam os procuradores de Santarém ao rei que não existissem coutadas *no Tejo e em Alpiarça* e que, nesses rios, pescassem livremente todos os que quisessem, pois *bem sabe a vossa mercê, que os rryos ssam comuns a todo o poobo christão e mouros e judeus que em eles querem pescar*<sup>60</sup>. Estas reclamações tinham razão de ser porque, na prática, só numa parcela das águas dos rios, a pesca era livre. Por toda a extensão das margens das águas interiores havia coutos e coutadas, propriedade e usufruto privado dos rios, vedações e limitações diversas, como já vimos atrás. Começava pelo monarca que se assumia como senhor das águas, permitindo-se coutá-las, “por sua mercê”, a quem muito bem entendesse, a começar por si próprio e por senhores, grandes e pequenos, escudeiros, cavaleiros, oficiais das casas reais, mosteiros, ordens militares e até aos concelhos.

Maria Helena Coelho afirma que a Idade Média foi a idade de ouro da pesca fluvial.<sup>61</sup> Num levantamento efetuado por esta autora, com base na História Florestal, Aquícola e Cinegética, de Baeta Neves, entre os séculos XIV e XV, a mesma analisou cerca de trinta e nove cartas de couto, sucessivamente confirmadas, que atingiram os cinquenta e dois atos e que envolviam a concessão de direitos de pesca.

Apurou também que, numas Inquirições realizadas no Entre Douro e Minho, em 1220, a informação recolhida aponta para que em 21 das cerca de 30 povoações e termos inquiridos havia uma qualquer referência ao serviço de pesca que era devido ao rei. Esses lugares não estavam localizados no litoral e a pesca seria então realizada nos rios e ribeiras do interior do território.<sup>62</sup>

Porém, nas zonas de pesca livre, pescava-se de dia e de noite, pescavam os homens, esporadicamente as mulheres, pescava o agricultor, pescava o servo, basicamente para consumo pessoal e local.

As temporadas de pesca seriam diferentes nos rios e no mar. Nos rios, durante o verão e nos meses mais quentes, os caudais fluviais tenderiam a ser menores, e, no caso de alguns

---

<sup>59</sup> Maria José Tavares, *As Pescas uma riqueza em extinção?* p 639

<sup>60</sup> Maria Helena Coelho, *A Pesca fluvial na economia e sociedade medieval portuguesa*, p 81

<sup>61</sup> Maria Helena Coelho, *Op. Cit.*, p 90

<sup>62</sup> Maria Helena Coelho, *Op. Cit.*, p 82

ribeiros e ribeiras, poderiam mesmo secar, ou quase, escasseando, portanto, as espécies e tornando a pesca, aí, inviável. Seria no inverno, ou nos meses mais chuvosos, com o aumento dos volumes nos cursos de água que apareceria mais pescado e, conseqüentemente, as capturas poderiam ser mais significativas, compensando até a diminuição da pesca marítima, lá onde ela fosse praticada, também por razões do estado do tempo, pois os temporais, maresias e vendavais, dificilmente permitiriam que as frágeis embarcações de então pudessem sair normalmente para a faina, por esses dias invernosos.<sup>63</sup>

## 2.1 - A pesca nos rios algarvios

No Algarve, também nos rios mais importantes, a pesca era intensa e livre, com algumas exceções que referiremos mais adiante, como fica demonstrado através duma carta de sentença de D. Fernando, em agosto de 1380. Esse documento é muito interessante, pois o rei refere ou define três zonas de pesca, para efeitos de fiscalidade. Então, relativamente ao peixe capturado no rio ou no mar, próximo de Castro Marim e dentro da jurisdição da Ordem de Cristo, a dízima era da Ordem. Se existissem dúvidas sobre se o local da pesca tivesse sido efetuado em Castela, a dízima seria repartida pela metade, entre a Ordem e o monarca, e, se a pescaria tivesse sido efetuada claramente nas águas de Castela, D. Fernando queria para si a totalidade da dízima.<sup>64</sup>

Curiosa situação esta em que se define o que pertence à Ordem e a partir daí, os critérios são mais flexíveis. Parece que D Fernando quis delimitar a jurisdição da Ordem, definindo que esta não tinha direito algum sobre o peixe apanhado em Castela ou no mar, para lá das zonas costeiras de Castro Marim. Uma outra curiosidade que se prende com esta decisão é o facto de o Infante D Henrique, em 1453, mais de setenta anos depois, recorrer a esta como que “jurisprudência”, fixada por D Fernando, para clarificar algumas das condições de cobrança dos seus direitos de pesca, na zona de Castro Marim/Monte Gordo e que trataremos mais à frente.<sup>65</sup>

---

<sup>63</sup> Maria Helena Coelho, *A Pesca fluvial na economia e sociedade medieval portuguesa*, p 91

<sup>64</sup> *História Florestal, Aquícola e Cinegética*, vol. I, p 157 e 158; *DP*, supl. vol. I, p 417

<sup>65</sup> Alberto Iria, *O Infante D Henrique no Algarve*, p 77

Também D Manuel I, mais tarde, em carta de outubro de 1497, fez doação da dízima velha e nova do pescado do porto e do rio de Farrovilhas, em Loulé, e dos direitos reais sobre o porto de Quarteira a Rui Barreto, para que este pagasse as arras a sua mulher.<sup>66</sup> Ainda mais tarde, já pelo século XVI, D João III, em Setembro de 1541, concede carta de aforamento do esteiro chamado de Salomão, em Farrovilhas (no rio?), também no termo de Loulé, a Nuno Rodrigues Barreto,<sup>67</sup> não se sabe para quê, mas talvez fosse para ali instalar algum moinho de maré ou alguma azenha.

As notícias das visitas da Ordem de Santiago às suas comendas de Mértola e Alcaria Ruiva, em 1482,<sup>68</sup> fornecem-nos informação sobre a pesca no Odiana, pois debruçando-se os visitantes, nomeados pelo Mestre da Ordem, sobre as diversas propriedades e herdades da mesma, neste termo, relatam o que encontraram e aquilo que providenciaram:

*Jtem tem a ordem de cad'huua barca o primeiro ssolho que nela morrer/ em cad'huum año//  
 Jtem da ponte pera çima esta a ordem em posse de ninguem nom pescar/ Sem sse primeiro aViyr com a dicta ordem E isto ate as acenhas//  
 Jtem da ponte pera fundo até fym do termo da dicta vjla./ De mertola de todo o pescado que matam pagam ho dizimo a ordem//Jtem das açenhas pera çima pagam a ordem o quarto do pescado que matam nas pesqjras do couto  
 Jtem achamos Que ou por mjngua dos comendadores antepassados ou de sseus offiçiâees os vezinhos desta Vijlla E comenda E bem Assyos de desuairados termos que na Ribeira de chança matam/ E pescam todo o pescado que deus em ela daa nom pagauam dello nenhum dizimo aa ordem o que era mujto em dano de suas comçiemcias/ E comda«na»çam <sup>69</sup>de ssuas almas// E querendo nos sobre elo proueer./ E tudo correger./ pela uerdade Mandamos/ E per Vesitaçom Poemos/ que da pubricaçam desta nossa Vesitaçom em diante que todos aqueles/ asy da Vijlla ou do termo\ ou de qualquer outra parte/ que na dijcta Ribeira pescarem E pescado matarem Nas pesqueiras que estam desta parte de purtugall dem E paguem o dizimo aa dicta ordem porque da parte dálem he termo de castella//<sup>70</sup>*

Constataram os visitantes, como podemos perceber, a existência de coutadas de pesca na ribeira como aquela “desde a ponte para cima, até às azenhas” e de procedimentos de cobrança dos direitos sobre as pescarias no rio, que pertenciam à Ordem, conforme estava estabelecido. Porém, também constataram desleixo nas cobranças desses mesmos direitos, na parte portuguesa da Ribeira de Chança. E, para além disso, censuraram e reprimiram severamente os abusos dos comendadores que coutavam para si próprios

<sup>66</sup> *História Florestal, Aquícola e Cinegética*, vol. IV, p 107

<sup>67</sup> *História Florestal, Aquícola e Cinegética*, vol. V, p 162

<sup>68</sup> Isaias Rosa Pereira, *Visitações de Mértola de 1482*, p 345-371, in *As Ordens militares*; Fátima Barros, *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p 50, 56 e 57

<sup>69</sup> Grafado assim no texto

<sup>70</sup> Fátima Barros, *Op. Cit.*, p 56; Isabel Cristina Fernandes, *As Ordens militares*, p 345-371

partes do rio, sem o poderem fazer - pois só o rei podia conceder tal mercê - e donde retiravam pescados, sem qualquer pagamento de impostos.

Ainda um pequeno comentário sobre os direitos de pesca cobrados nos troços de rio próximo das azenhas, em que, em vez do dízimo, se pagava o quarto do pescado. Talvez isto se compreenda, porque nestas águas, a pesca não era livre e ainda, à luz duma possível superior rentabilidade das pescarias nessas águas, pois os açudes e represas, normalmente associados às azenhas, possibilitariam talvez uma maior concentração de pescado. Continuaram as visitas em 1515, ou seja, 33 anos depois.

O visitador seguiu a normativa ou o formulário dos procedimentos, para estas visitas e, durante a qual o alcaide-mor de Mértola mostra ao visitador uma carta d'el Rey que lhe fazia mercê dos primeiros solhos que os pescadores pescavam, confirmando aquilo que tinha sido constatado na visita anterior.<sup>71</sup> Também visitando os mesmos itens, vistos anteriormente, relacionados com os direitos de pesca, encontra o prelado uma melhor gestão desses direitos, existindo predisposição para o diálogo com os pescadores e até, abertura para a concessão de novas pesqueiras, desde que as solicitem ao comendador que as concedia por carta. Toma o visitador conhecimento de que a ordem tem, nesta altura, uma pesqueira que se chama *alença* no rio e que, ao contrário daquilo que tinha sido determinado, na visita de 1482, continuavam a não serem cobrados os direitos da ordem, sobre os pescados na referida Ribeira.

Na visita de 1535, o visitador foi informado de que os pescadores pescavam no rio, com seus barcos e redes, e não os traziam ao porto da vila, como tinha sido costume. Por isso e por seu conhecimento do que se praticava sobre isso nas vilas de “*setuval E sezynbra*”<sup>72</sup> determinou que, tal como naquelas povoações, viessem os pescadores de Mértola ao porto da vila, ainda que não matassem peixe. Aí fariam as suas declarações e pagariam as suas obrigações, se fosse caso disso, como era usual, sob pena de não o fazendo, perderem os seus bateis, redes e pescado, a favor da Ordem. Mais determinou que os pescadores que pescassem solhos com comprimento inferior a três palmos, os deveriam lançar de novo à água para que se criassem, também sob pena de pesada multa.<sup>73</sup>

Também em 1593, a visita descobriu que a Ordem, de acordo com o foral, podia arrecadar a dizima de todo o pescado que trouxessem à vila. E ainda que mantinha na sua

---

<sup>71</sup> Fátima Barros, *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p 84

<sup>72</sup> Vilas igualmente da jurisdição da Ordem de Santiago

<sup>73</sup> Fátima Barros, *Op. Cit.*, p 300 e 301

posse, como já assinalámos, na visitação de 1482 ... *uma Coitada em a ribeira de Odiana que comessa das pontes Velhas que estão em a mesma ribeira junto a esta Villa e dahi ate o pego dos sauens da qual (...) todos os quem em ella pescão paguão (...) de quatro peixes hum assym de solhos como de qualquer outro pescado grande ou pequeno sem mais pagarem outro direito algum a jgreia nem a outra pessoa algua.*

Nessa ocasião, o visitador percorreu vários troços da Ribeira de Odiana, onde encontrou vários açudes, um dos quais próximo da Corte Gafo, chamado “canal grande”, feito em caniço, no qual caía o pescado e um outro logo abaixo, também construído em caniço, a que chamavam o “canalinho”. Neles e num outro açude, junto a Cambas, havia uma pesqueira, onde morriam “*sauens e lampreas e sabogas e outro peixe*”. Todas estas armadilhas e estruturas eram pertença da Ordem, estavam arrendadas e em conformidade com o seu foral. Por não haver contradição de pessoa alguma, as mandou o licenciado Manoel Homem, juiz de fora e juiz dos Tombos, lançar nos tombos de Mértola.<sup>74</sup>

Continuaram as visitações a Mértola, mas já em datas fora do período que estudamos e não existem mais referências a concessões de direitos de pesca nos rios e ribeiros algarvios. Tal não significa que elas não existissem, sobretudo e ainda no Guadiana, mas também no Arade, cursos de água caudalosos e de abundante pescado.

Já vimos que ao longo dos séculos e desde tempos remotos, há memória de se ter pescado no Rio Guadiana. Significaria isso que existiria pescado e que este era fonte de alimento e de riqueza e, portanto, dessa riqueza, os monarcas faziam mercê por contrapartida de serviços prestados. Quando não existissem coutos ou reserva de direitos, a pesca nos rios algarvios seria livre e disso se aproveitariam não apenas as classes ou sectores sociais mais desfavorecidos, mas também, duma forma geral, toda a população.

No Arade, não se conhecem concessões ou coutos, mas o Foral de Silves de 1266<sup>75</sup> e um pedido posterior do cabido de Silves<sup>76</sup> demonstram que se pescava e bem, ao longo do curso do rio Arade.

---

<sup>74</sup> Fátima Barros, *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p 449 e 450

<sup>75</sup> *Forais de Silves*, p 23

<sup>76</sup> *História Florestal, Aquícola e Cinegética*, vol. III, p 87

## 2.2 - A pesca em lagoas e em águas confinadas.

Por se tratar de pescarias em águas confinadas, referimos um outro tipo de, chamemos-lhe “território de pesca”, cujos rendimentos não seriam despidiendos e que se poderiam repartir por dois “territórios.” Um deles, constituíam-no as represas nos açudes das azenhas e nos cadouços dos rios e ribeiras algarvias, sobretudo para o interior. O outro, situava-se nas albercas das caldeiras dos moinhos de maré, no chamado salgado, em esteiros ou braços de mar que davam para zonas estuarinas e não em mar aberto.<sup>77</sup>

Já conhecemos que no rio Guadiana, na zona de Mértola, onde a Ordem de Santiago era donatária dos direitos de pesca, esta rendia à Ordem a normal dízima, isto é, dez por cento sobre o pescado capturado. Porém, nos açudes aí construídos e porque era zona de pesca reservada, a Ordem cobrava, como já se viu, sobre as pescarias nas respetivas represas, de cada quatro peixes, um, ou seja, vinte e cinco por cento. Significaria isto que a pesca realizada, nestes troços de rio coutados, seria, seguramente, bastante rentável, provavelmente mais rentável do que no rio, em geral.

Temos, também, notícia duma carta emitida por D Duarte “*aos xxij das de novembro da era de mjl iij© xxxvj anos,*”<sup>78</sup> confirmando o foro a Bartolomeu Gonçalves, tabelião, morador em Loulé, de “*um moinho à beira da dita vila, junto onde chamam o cadouço de Pero Sardeira, que posto a pregão o arrematou (o Bartolomeu Gonçalves), vitaliciamente, para si e para os seus, por 3 libras na moeda antiga na condição de o refazer até ao natal de 1439.*”<sup>79</sup> Nesta notícia, aquilo que realçamos é a referência ao cadouço, que era o local onde o peixe se recolhia ou escondia - e que dava o nome ao curso de água - quando o caudal da dita Ribeira do Cadouço ou Cadoiço, diminuía e que, nessa altura, permitia a captura do pescado que aí se refugiara. Naturalmente que a posse deste peixe seria privada, do dito foreiro, ou de quem ele lá permitisse pescar, pagando, eventualmente, os devidos direitos.

Ana Cláudia Silveira, reportando-se ao Algarve e por alturas da conquista, alude à existência de moinhos e “*sessegas*” de moinhos, nos esteiros de Faro e Tavira, que permitem supor edificações vindas do período árabe. Prosseguindo o seu trabalho, elenca entre os séculos XIII e XVI, mais de oitenta unidades, assim distribuídos: um em Aljezur,

<sup>77</sup> Ana Cláudia Silveira, *A Edificação dos moinhos de maré*, p 587

<sup>78</sup> 23 de novembro de 1436

<sup>79</sup> *Chancelarias Portuguesas*, D Duarte, vol. I, tomo 2, p 437-439

um no Ludo, um em Alcoutim, nove em Castro Marim, treze ou mais, em Tavira, dezanove entre Faro e Olhão,<sup>80</sup> dois em Quarteira, pelo menos onze em Lagoa, seis ou mais em Silves e seis em Portimão, dois em Alvor, um na Mexilhoeira Grande e cerca de dez em Lagos.<sup>81</sup> Ora, Ana Cláudia Silveira está a referir-se “apenas” aos moinhos no salgado algarvio. Não fala nas azenhas.

Naturalmente que esta quantidade de moinhos não terá estado ativa em simultâneo e, provavelmente, nem todos os moinhos de maré possuiriam cadouços. Quando não continham peixe, podiam funcionar como viveiros de ostras, como num caso documentado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Chancelaria de D Afonso V, Livro 33, fl 65, em que aquele monarca passou carta de coutada duns moinhos em Portimão, a Diogo Vargues, morador em Tavira, mas que tinha moinhos naquela localidade. Queixava-se este que recebia grandes perdas provocadas pelas pessoas que iam à caldeira dos ditos moinhos pescar ostras e pelas que colocavam porcos e outro gado nas imediações, danificando a respetiva caldeira, açude e enxaquadoiro. A carta determinava que quem pusesse gado a pastar nas imediações dos moinhos pagasse cinquenta reais, de cada vez que tal sucedesse.<sup>82</sup> Pensamos que fica evidente, o potencial de rendimento que estas estruturas comportavam para os seus titulares, para além da sua atividade principal, a moagem de cereal em grão.

A este propósito, não podemos deixar de transcrever a interessante narrativa de Henrique Sarrão, sobre uma outra situação e uma forma muito peculiar de capturar pescado. Relata ele que, próximo de Quarteira, para norte, fica a Lagoa dos Peixes<sup>83</sup>, que se “entupe da parte do mar, com as tormentas e fica dentro muito peixe e muita caça. Por dia de Santiago a vila de Loulé a descorta e da liberdade a toda a pessoa que vá caçar e com muito pouco trabalho a abrem para o mar, às enxadas, de tal maneira que quási fica seca, e ali tomam tanto peixe, que é cousa espantosa”.

Seria esta forma natural de capturar pescado, o prenúncio da atual produção de peixe em cativeiro, a aquacultura? Provavelmente ainda não, porque não parecia ser, naqueles tempos, intencional, antes dependia sempre dos elementos naturais como as marés, a ação do mar, etc. Mas, o princípio, parecia estar lá.

---

<sup>80</sup> Que naquele tempo não era ainda concelho e pertencia ao termo de Faro.

<sup>81</sup> Ana Cláudia Silveira, *A Edificação dos moinhos de maré*, p 587-611

<sup>82</sup> Esta informação foi-nos cedida pela Dra. Ana Cláudia Silveira, a quem agradecemos.

<sup>83</sup> Henrique Sarrão, *História do Reino do Algarve*, p 161 e 162

### 2.3 - A pesca nas zonas estuarinas

Quanto às zonas estuarinas, decidimos analisá-las de forma diferenciada, pois em termos de pesca, já não são bem rios e também não são ainda mar, ou são um pouco das duas realidades. Mas seriam sempre pescarias muito proveitosas. Sandra Cristina Ramos, na sua dissertação de Mestrado, acerca de alguns aspetos da vida das espécies piscícolas no estuário do Rio Douro, enuncia a seguinte definição para estuário: “é uma massa de água costeira, semi-cercada, com uma saída livre para o mar, estendendo-se pelo rio até ao limite da influência da maré e onde a água do mar é, até certo ponto diluída pela água doce oriunda da drenagem terrestre”<sup>84</sup>. Acrescenta a autora que os estuários são uma zona de interface entre o rio e o mar, com significativa presença de nutrientes e matéria orgânica que escorrem do continente — fixando espécies e funcionando como viveiros de juvenis — e que também se projetam na área costeira envolvente, dando origem a elevada produtividade pesqueira e que influenciam as capturas piscícolas, no interior e no exterior das zonas estuarinas.<sup>85</sup>

Também Orlando Ribeiro escreveu que o estuário do Tejo “é um pequeno golfo marinho (...) adjacente a terras baixas por onde a maré sobe ao longo dos ribeiros (...) oferecendo (...) os recursos múltiplos da pesca, da navegação e da extração de sal”.<sup>86</sup>

Num estudo efetuado, em 2001, por investigadores da Universidade do Algarve, na zona do baixo Guadiana, em pleno estuário, foram inventariadas trinta e oito espécies piscícolas, entre peixes de água doce, peixes introduzidos e peixes marinhos, embora nem todos tenham valor comercial.<sup>87</sup> Novamente em fevereiro de 2010, o Grupo de Investigação Pesqueira Costeira, do Centro de Ciências do Mar, da Universidade do Algarve, realizou um outro estudo sobre a Biodiversidade piscícola do baixo estuário do Rio Arade. Nele se afirma que esta zona do rio, “apresenta uma vasta área de zonas de sapal, que são atravessadas por pequenos esteiros (...) que servem de viveiro para várias espécies de peixes.” Nesse estudo, foram inventariadas oitenta e oito espécies de peixe, sobretudo na região mais a jusante do estuário, grande parte delas com valor comercial.<sup>88</sup>

---

<sup>84</sup> Sandra Cristina Ramos, *Caracterização e dinâmica da ictiofauna do estuário do Douro*, p 1 e 2

<sup>85</sup> Sandra Cristina Ramos, *Op. Cit.*, p 1 e 2

<sup>86</sup> Orlando Ribeiro, *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*, p 171

<sup>87</sup> Manuel Afonso Dias, *As Artes de pesca do Baixo Guadiana*, p 45

<sup>88</sup> Jorge Gonçalves *et al*, in *Biodiversidade piscícola no baixo estuário do Rio Arade*, p 2 e 16

Parece-nos que fica demonstrado que as zonas estuarinas são hoje e seriam no Portugal medieval, incluindo naturalmente o Algarve, importantes zonas de pesca, com inúmeras espécies e abundantes recursos.

Não existem muitas referências, especificamente, à pesca em zonas de estuário. Há, no entanto, uma afirmação de Maria Helena Coelho de que nos rios principais se pescava como no mar,<sup>89</sup> o que nos faz pensar na pesca em zonas estuarinas, pois normalmente, só aí seria possível o uso de redes “como no mar,” assim como a abundância e diversidade de espécies aconteceriam, fundamentalmente, nos estuários dos principais rios. Relativamente ao Tejo, Fernando Pedrosa faz uma interessante descrição de vários aspetos da pesca no estuário durante os séculos XIV a XVI, referindo os enormes cardumes de muges, sáveis, sardinhas e de outras espécies que entravam pelo rio ou que ali viviam. A abundância de pescado e a sua diversidade permitiam que inúmeras embarcações, com muitos tipos de artes, cruzassem e pescassem no Tejo de noite e de dia. Pode-se tentar imaginar a imensa quantidade de pessoas, muitas das quais pescadores profissionais, mas não só, que ganhavam e governavam a sua vida no estuário do Tejo, e lá bem para o interior, em comunidades ribeirinhas, como Abrantes, Tancos, Punhete e Santarém, até onde o rio, no último quartel de quinhentos, seria navegável e onde seguramente se pescava também.

Podemos avaliar a dimensão e a importância da comunidade piscatória do Tejo, na base da informação de que, na cidade de Lisboa, só em Alfama, em meados do século XVI, existiam duas confrarias, distintas, de pescadores. Uma delas, a dos linheiros,<sup>90</sup> tinha o seu culto na igreja de São Miguel, sob a invocação do Espírito Santo. A outra, a dos chincheiros,<sup>91</sup> alojava-se na ermida de Nossa Senhora dos Remédios e sob a proteção desta. Ambas as artes citadas eram utilizadas, quer no estuário do Tejo, quer fora da barra do mesmo.<sup>92</sup>

---

<sup>89</sup> Maria Helena Coelho, *A Pesca fluvial na economia e sociedade medieval portuguesa*, p 93

<sup>90</sup> Pescadores de linha ou de anzol.

<sup>91</sup> Pescadores da arte chinha, rede envolvente, de arrastar, de malha apertada, utilizada preferencialmente nos rios e em águas baixas.

<sup>92</sup> Fernando Pedrosa, *A Muleta e a tartaranha*, p 3-6 e 7

Sobre a pesca nos estuários dos dois principais rios algarvios, não encontramos muita informação e até mesmo nas notas de Frei João de São José e de Henrique Sarrão, na segunda metade de quinhentos, a informação disponível não é muito aprofundada. Escreveu então Frei João, que, ... “tem Vila Nova chamada de Portimão (estuário do Arade), boa foz e entram nela navios de 150 e 200 toneladas e sobe pelo sertão duas léguas té Silves.”<sup>93</sup> Sobre o estuário do Guadiana, refere a vila de Castro Marim, edificada numa pequena península elevada, numa zona onde o rio se espraiava, a cerca duma légua da foz do Guadiana e que tinha muitas marinhas de sal e muito peixe.<sup>94</sup> Sobre Vila Nova de Portimão, Sarrão diz “que tem um rio com barra muito boa e nele se recolhem os navios, naus, galés e armadas, que vêm por esta costa e com qualquer tempo se metem dentro e que há nele muito pescado.”<sup>95</sup> Quando se aproxima do rio Guadiana, fala também de Castro Marim para a situar em zona de morraçais, num rio caudaloso, em que morre “muito grosso pescado”<sup>96</sup> Destas descrições, infere-se a ideia destes dois estuários como zonas alargadas, próximas das barras, com abundante pescado e onde (em Castro Marim) se capturavam (*morriam*) solhos, sáveis, lampreias e muito (abundante?) pescado. E pouco mais encontramos sobre a pesca nas zonas estuarinas dos dois principais rios algarvios.

#### 2.4 - A pesca costeira

No capítulo em que tratarmos as comunidades faremos uma descrição detalhada das áreas de pesca no mar, junto à costa, muito ligadas de facto às comunidades ribeirinhas. Entretanto, podemos admitir que já pelo século XII, e, mesmo antes, se pescava regularmente nos mares e nas águas algarvias. A partir da localização de várias povoações próximas do mar, como Albufeira, na boca dos rios como Castro Marim ou Tavira, ou ainda de ribeiras como Aljezur, antes e no tempo da Reconquista, somos levados a considerar que assim seria, que assim continuou e que até se intensificou pelos séculos seguintes. A pesca da sardinha, do atum e das corvinas, entre outras espécies,

---

<sup>93</sup> Frei João de São José, *Corografia do Reino do Algarve* p 42

<sup>94</sup> Frei João de São José, *Op. Cit.*, p 55 e 56

<sup>95</sup> Henrique Sarrão, *História do Reino do Algarve*, p 152

<sup>96</sup> Henrique sarrão, *Op. Cit.*, p 171

quando o infante D Henrique passou a ser o titular dos direitos sobre estas pescarias e que eram efetuadas ao longo da costa<sup>97</sup> permitem-nos ter uma ideia do que seria a regularidade da atividade piscatória pelo litoral marítimo algarvio.

---

<sup>97</sup> *Monumenta Henricina*, vol. XI, p 46 e 47

## 2.5 - A pesca do alto

É conveniente começar por referir que alguns conceitos que hoje utilizamos não têm o mesmo significado de outrora, como, por exemplo, o de pesca do alto. Na Idade Média, por volta do último quartel de quatrocentos, em Lisboa, pesca do alto era aquela que se fazia da barra do Tejo para fora e não como atualmente se entende, como aquela que é praticada a determinada distância da costa.<sup>98</sup> Parece-nos admissível pensar que no Algarve, este pudesse ser também o entendimento dominante relativamente às barras do Arade, do Guadiana, ou ainda nas várias barras da Ria de Faro. Porém como seria pelo litoral, onde não existiam barras? Não temos resposta para esta questão.

Entretanto, relativamente à pesca do alto no Algarve, temos dela notícia, após a Reconquista, por meados do século XIII, nos Forais outorgados no Algarve que registam a baleação. Ou seja, a pesca da baleia e outros peixes de maiores dimensões que era, obviamente, praticada em alto mar, ou o aproveitamento dos peixes e animais marinhos que davam à costa.

Temos também referência aos pescadores da Pederneira, localidade próxima da Nazaré, privilegiados desde o reinado de D Dinis e que vinham pescar para o Algarve, desde a primeira metade do século XIV<sup>99</sup>. Faziam a viagem desde a sua comunidade, em grupos, com suas famílias, com barcos e apetrechos de pesca e vinham pescar *pijotas* (pescadas) para os mares algarvios, ficando sedeados em Faro e Tavira, com cujos alcaides se tinham entendido. A espécie em questão era capturada com aparelhos de anzol ou “à linha”, na também chamada “pesca do alto”, e os cardumes estavam localizados bastante longe da costa algarvia.

Sabemos do conflito que opôs estes pescadores às autoridades daqueles dois concelhos que, entre outras coisas, acusavam a comunidade forasteira de ajudar os mouros cativos a fugir para Marrocos e para outros lugares, acusação de que o rei Afonso IV os inocentou. Não pretendemos, agora, aprofundar nem a origem nem a natureza da querela, nem a quantidade ou qualidade dos queixumes apresentadas pelos alcaides e pescadores de Faro e Tavira, há, no entanto, que sublinhar que, se estes admitiam que os pescadores da Pederneira ajudavam os mouros a fugir para o Norte de África, podemos então, imaginar

---

<sup>98</sup> Fernando Pedrosa, *A Muleta e a tartaranha*, p 6

<sup>99</sup> *DP*, vol. I, p 90 e 91

até quão longe da costa iam os homens da Pederneira pescar. Seria mesmo em mar alto, até pelos conceitos mais modernos. Em 1367, D Fernando manteve os privilégios aos pescadores da Pederneira para poderem continuar a ir pescar ao Algarve<sup>100</sup>. Estes assim devem ter continuado a fazer.

Em 1392, ou seja, vinte cinco anos depois da carta de D Fernando, há notícia dum outro conflito, desta vez entre o concelho de Faro e os pescadores de linha, ou da pesca do alto, desta vila, a propósito da venda das peixotas (pescadas) que constituíam o conduto, ou quinhão, daqueles pescadores.<sup>101</sup> Parece-nos provável que os pescadores farenses tenham registado e apreendido a experiência de pesca dos homens da Pederneira e talvez tenham, eles próprios, considerado proveitosa aquela vida de pescadores de linha, passando também eles a frequentar os pesqueiros do alto mar, onde viviam os cardumes das *pejotas* e a capturá-las.

## 2.6 - A pesca longínqua

Notícias de demoradas viagens para pescar a longa distância chegaram com o tratado negociado entre as comunidades marítimas de Lisboa e Porto, mas aberto às outras comunidades dos reinos de Portugal e do Algarve, com o rei Eduardo III de Inglaterra, em outubro de 1353. Nele se permitia aos pescadores de várias comunidades piscatórias portuguesas, irem pescar livremente, durante cinquenta anos, aos portos de Inglaterra e da Bretanha ou outros, se assim quisessem. Seria de esperar que estivessem pescadores e/ou embarcações algarvias entre os que terão aproveitado esta possibilidade, em novos mares de pesca.<sup>102</sup>

Entretanto, Oliveira Marques admite que já antes, ainda no período árabe, pescadores do Sul, talvez do Gharb, terão ido a Marrocos, à costa Africana e para Ocidente, até limites que hoje desconhecemos<sup>103</sup>. Também Rui Loureiro escreve que o chamado *Golfo dos Algarves* (o Atlântico pré-Mediterrânico, entre o Sul da Península e o Norte de África), mesmo depois da reconquista, era frequentemente percorrido por navios cristãos e

---

<sup>100</sup> DP vol. I, p 119 e 120.

<sup>101</sup> DP, vol. II, t 2, p 427 e 428

<sup>102</sup> DP vol. I, p 94 e 95.

<sup>103</sup> Oliveira Marques, *História de Portugal*, vol. I, p 113

muçulmanos, em ações de pirataria, comércio e pesca e que estas embarcações, tripuladas pelos mesmos marinheiros, podiam alternadamente dedicar-se a cada uma destas atividades, no decorrer duma mesma viagem.<sup>104</sup> Depois de 1444, ano em que é criada, em Lagos, sob a direção do Infante Henrique, uma Companhia para continuar os descobrimentos e para fazer comércio com África, Azurara regista que “os habitantes dos portos marítimos do Algarve iam pescar às costas e mares da Guiné”.<sup>105</sup> Em fevereiro de 1452, há uma carta de mercê, passada por D Afonso V a Lopo de Évora, escudeiro do Infante D Henrique, nomeando-o para escrivão das avargas que, naquela altura, se armavam em Ceuta<sup>106</sup>, o que demonstra que ou se ia pescar a Ceuta, ou aqueles que lá estavam já lá pescavam. Mas não deixava de ser pesca longínqua. Alberto Iria menciona, igualmente, as pescarias longínquas na costa de África.<sup>107</sup>

No século XV, os grandes pesqueiros eram os do litoral africano, por alturas do Cabo Branco, e, na década de trinta do mesmo século, iniciaram-se em força as pescarias do bacalhau da Terra Nova.<sup>108</sup> Em algumas destas “aventuras de pesca”, parece-nos provável que estivessem envolvidos pescadores algarvios. Sobre as razões dos pescadores portugueses para buscarem águas mais distantes, Oliveira Marques diz que isso se devia à estreiteza da plataforma continental e ao facto da riqueza piscícola ser inversamente proporcional à extensão da linha de costa<sup>109</sup>. Opinião estimável sem dúvida, mas que nos merece algumas reservas, pois como já pudemos referir, no capítulo sobre a caracterização do Algarve e citando Orlando Ribeiro e Hermann Lautensach, estes académicos afirmaram que a costa portuguesa era, e continua a ser, rica e abundante em espécies piscícolas. Rosa Varela Gomes e nós próprios, nas pesquisas que efetuamos, elencamos mais de cinco dezenas de espécies só nos mares, rios e rias algarvias do Algarve medieval, e não esgotámos, de modo algum, a descrição da diversidade existente, como vimos alguns parágrafos atrás. Por outro lado, parece correto sublinhar-se que a plataforma continental costuma ser considerada “um oásis de vida nos oceanos, devido à sua biodiversidade”, ou que 90% dos recursos pesqueiros existentes nos oceanos provêm dos mares da plataforma continental e das áreas de afloramento costeiro.<sup>110</sup>

<sup>104</sup> Rui Loureiro, *Lagos e os descobrimentos*, p 25

<sup>105</sup> Visconde de Santarém, *Prioridade dos descobrimentos portugueses na costa de Africa Ocidental*, p 66

<sup>106</sup> *D P. Supl. Vol. I*, p 550 e 551; *Monumenta Henricina* Vol XI, p 138

<sup>107</sup> Alberto Iria, *As Pescarias no Algarve*, nº 106/1955, p 27

<sup>108</sup> Joaquim Romero Magalhães, *In História de Portugal*, coord. José Matoso, p 288.

<sup>109</sup> Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, p 109.

<sup>110</sup> Isabel Domingos *et al*, *Ecosistemas* (ed. elect), p 39

Alveirinho Dias, em 1987, referiu que a plataforma continental na região algarvia se caracteriza pela sua pouca largura (8 a 28 quilómetros) mas reviu posteriormente essa opinião. Num documento sem data, mas identificado com o seu nome — “*Elementos de apoio para a disciplina de Oceanografia Geológica, da Licenciatura em Oceanografia, da FCMA da Universidade do Algarve, item 2.2.1-A plataforma continental*” — assinala-se que a plataforma continental na costa algarvia, atinge os setenta e cinco quilómetros. Orlando Ribeiro indica trinta a sessenta quilómetros, para a largura da plataforma continental em termos nacionais<sup>111</sup> e Herman Lautensach afirma que, “ao largo da costa sul algarvia, a plataforma,” atinge os trinta quilómetros.<sup>112</sup>

Ficam-nos, pois, algumas interrogações sobre se a pouca largura da plataforma algarvia terá tido relação com uma eventual pouca abundância de espécies existentes nas águas do Algarve, pois esta não fica cabalmente demonstrada. E se Rui Loureiro escreve que numa mesma viagem, uma mesma embarcação cristã, eventualmente algarvia, com a mesma tripulação, podia fazer pesca, comércio e curso, seria isso por falta de recursos, ou antes andaria “à pesca” do que quer que aparecesse, pescando aqui, mercando além ou pilhando acolá? E a deslocação dos da Pederneira para Faro?

Fernando Pedrosa diz que pescadas existiam por toda a costa<sup>113</sup> e, de facto, ainda hoje ouvimos falar da pescada da Póvoa, da Nazaré, de Sesimbra, da pescada da Fuzeta e até da pescada de Vigo, pelo menos. A nosso ver, por qualquer forma que se desconhece, os pescadores da Pederneira tiveram notícia do autêntico “filão” que as pescadas do Algarve constituiriam e talvez fosse mais fácil pescá-las nos mares do Sul, do que nos mares revoltos e ventosos da Nazaré. Daí, as nossas dúvidas sobre se as deslocações dos pescadores portugueses, para pescar em águas distantes e longínquas, se ficaram a dever à escassez de recursos, embora não se possa negar que, pontualmente, tal possa ter acontecido, com uma ou outra espécie.

---

<sup>111</sup> Orlando Ribeiro, Hermann Lautensach e Suzane Daveau, *Geografia de Portugal*, p 74

<sup>112</sup> Alveirinho Dias, 1987, *Dissertação de doutoramento*, p 53; Alveirinho Dias, in *Elementos de apoio para a disciplina de Oceanografia Geológica da Licenciatura em Oceanografia, da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, da Universidade do Algarve, item 2.2.1 - A plataforma continental*, s.d., acedido em 23.4.2020 e disponível em:

[http://w3.uaalg.pt/~jdias/OCEANGEOL/2\\_FISIOGRAFIA/221\\_plataforma.html](http://w3.uaalg.pt/~jdias/OCEANGEOL/2_FISIOGRAFIA/221_plataforma.html); Lautensach, 1987, *Geografia de Portugal*, p 42

<sup>113</sup> Fernando Pedrosa, *Estado actual da historiografia piscatória*, p 576

\*

Em jeito de resumo podemos talvez dizer que pelo Algarve medieval, os rios, ribeiras, rias e lagoas, bem como os mares, quer próximo da costa, quer mais além, eram abundantemente piscosos e que os pescadores algarvios laborariam por todas as águas, por todos os mares, para governarem as suas vidas. Os mares algarvios permitiriam, também, que outros marítimos, doutros lugares do reino, neles pudessem ganhar o seu pão e a pesca longínqua não seria novidade para os pescadores do Sul de Portugal.

## Capítulo II – A GEOGRAFIA HUMANA

### 1 – As comunidades piscatórias

#### 1.1 - A formação das comunidades piscatórias no Condado Portucalense

Carlos Moreira manifestou a sua surpresa quando “descobriu” e lamentou, no princípio da década de oitenta do século XX, que, até então, a Antropologia não tivesse, sequer iniciado, o estudo sistemático da pesca, dos pescadores e das populações piscatórias fluviais e marítimas portuguesas. Algumas explicações para essa omissão poderiam radicar, segundo ele, numa certa marginalidade das comunidades piscatórias, em termos da sua localização, da sua menor importância fiscal e do seu reduzido número, entre outras. Vitorino Magalhães Godinho vai mais longe e diz “que os meios marítimos escaparam sempre mais aos tentáculos do poder central.”<sup>114</sup>

Mas, voltando a Moreira, este continuou a sua tese, afirmando que o “material de estudo” era variadíssimo, quer na sua génese e na sua evolução histórica, quer na sua caracterização, porque as comunidades, mesmo vizinhas, não são iguais e mesmo dentro delas há diferenças consoante, por exemplo, o tipo de artes e de vidas a que se dedicam.<sup>115</sup>

Num interessantíssimo trabalho de Inês Amorim,<sup>116</sup> a autora discorre por entre aspetos historiográficos da fixação no litoral das comunidades ribeirinhas, da sua geografia e do próprio povoamento litorâneo, corroborando a tese de Oliveira Marques de que a fixação no litoral, sobretudo ao Norte, é tardia e que pela Idade Média, o grosso da população se espalhava pelos vales e pelas margens dos rios. Essa parece ser também a opinião de Amélia Andrade, que afirma que as zonas litorais do Condado Portucalense se caracterizavam então, por um povoamento escasso, constituído por comunidades que, recorrendo a reduzidos recursos técnicos, praticavam as artes da pesca e uma cabotagem incipiente e insegura, devido à ainda omnipresente pirataria muçulmana e ao facto de o Condado Portucalense ser um território centrado no interior.<sup>117</sup>

---

<sup>114</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a economia mundial*, p 120

<sup>115</sup> Carlos Moreira, *Problemas e Orientações*, p 17 e 18

<sup>116</sup> Inês Amorim, *Homens da Terra ou Homens do Mar*, p 27-59

<sup>117</sup> Amélia Andrade, “A importância da linha costeira”, p 9

Os núcleos piscatórios existentes Entre Douro e Minho, que eram anteriores à independência, baseavam-se em pequenos portos, que esboçavam já, como que uma, embora rudimentar, economia de pesca. As primeiras referências escritas à atividade são realmente anteriores à fundação de Portugal e vêm do tempo de D Teresa que, em 1125, concede ao Bispo de Tui o privilégio da pesca no Rio Minho.<sup>118</sup>

Existia então, uma estreita ligação entre a agricultura e a pesca, pois que, nos meses em que não era possível ou era mais difícil pescar, era na agricultura que se encontrava o sustento. O pescador era também agricultor se possuísse meios de produção ou, pelo menos, trabalhava na pesca e também na agricultura.<sup>119</sup> Segundo Oliveira Martins<sup>120</sup>, a formação da marinha portuguesa aconteceu com o recrutamento de tripulações entre as colónias de pescadores – e aqui já seria a pesca no mar - existentes ao longo da costa e já depois da independência.

Sandra Gomes coloca uma interessante questão, a de se saber, quando, ou em que momento ou altura, terá surgido no Norte de Portugal, o “mester” de pescador. A esse propósito, citou Alberto Sampaio, o qual anotara que nas Inquirições de 1220, “na freguesia de São Paulo de Fão, havia um imposto para quem se dedicasse unicamente à pesca”. Referia ainda Sandra Gomes, que nessas mesmas inquirições, na localidade de Amorim, “os lavradores se davam à pesca” ou que “certos lavradores de Fromariz, acumulavam a lavoura, com a pesca”<sup>121</sup> Mais tarde, nas Inquirições de 1258, assinalava-se que “as populações de Real, Matosinhos, Guifões e Morosa pescavam ora no mar ora no rio.”<sup>122</sup>

Nesta altura, portanto, em meados do século XIII, na altura em que se concluía a conquista do Algarve, no Norte de Portugal, o pescador já trabalharia, tanto nos rios como no mar. Parece ficar, assim, embora muito resumidamente (porque não estamos a tratar da pesca em Portugal), razoavelmente ilustrado e documentado o percurso da formação das comunidades ribeirinhas a Norte do Rio Douro e mesmo no litoral, até ao Mondego.

---

<sup>118</sup> Baquero Moreno, *História da Marinha*, p 133

<sup>119</sup> Alberto Sampaio, *cit* por Humberto Baquero Moreno, in *História da Marinha Portuguesa*, p 133.

<sup>120</sup> Oliveira Martins, *Portugal nos mares*, vol. I, 3ª ed., p. 19

<sup>121</sup> Sandra Gomes, 2011, “*Territórios medievais do pescado no reino de Portugal*,” p 15

<sup>122</sup> Alberto Sampaio, *As póvoas marítimas*, vol. II, p 71

## 1.2 - Algumas notas da Antropologia acerca das comunidades marítimas

Do ponto de vista da Antropologia, as populações litorâneas ter-se-iam estruturado pelos séculos XIII e XIV, em torno das atividades marítimas, surgindo, primeiramente, o agricultor-pescador, depois o pescador-agricultor, o pescador-mercador e os marítimos ou mareantes, em geral. O pescador profissional, cuja única ocupação era a pesca, sobretudo no mar, surge documentado a partir de 1227.<sup>123</sup>

Em algumas zonas, institucionalizou-se o hábito de nomear os homens do mar de acordo com as artes que praticavam. Era o caso dos “pescadores-sardinheiros” e dos “pescadores-robaleiros,” como em Viana do Castelo, no século XVI,<sup>124</sup> ou dos “chincheiros”, que trabalhavam com as redes chinchas, e dos “linheiros” que pescavam à linha ou ao anzol, mas também dos “altieiros”, que eram aqueles pescadores que andavam na pesca do alto em Lisboa, também pela mesma época.<sup>125</sup> Também no Algarve, pelos registos deixados no livro da visitação da Ordem de Santiago, realizada à Igreja de Santa Maria, em Faro, em 10 de Janeiro de 1518,<sup>126</sup> encontramos referências a pescadores tresmalheiros e a trasmalheiros (que supomos ter o mesmo significado) e que seriam muito provavelmente pescadores que trabalhariam com redes de tresmalho. Quer isto dizer que, também na região algarvia, este costume se estabeleceu e que, nos parece que, ainda hoje é possível encontrar, na região, reminiscências dessas práticas tão antigas. Há muito poucos anos nós próprios conhecíamos um pescador em Olhão, que já faleceu e que era conhecido como “Márinho mujaneira”, que lhe vinha do facto da sua família ser uma das poucas que, na Ria Formosa, trabalhava, desde há muito, com murejonas<sup>127</sup> ou seja, eram murejaneiros. Com o “nosso” Márinho, a truncagem da palavra original seria um exemplo de, como a prática duma atividade transmitida de pais para filhos, se transformava numa alcunha, que era e é um costume frequente entre os pescadores.

Acompanhemos, ainda, Carlos Moreira que assinala alguns aspetos curiosos da vida nas comunidades de pescadores, como o facto de, duma forma geral, a mulher estar afastada do trabalho a bordo, em especial, na pesca do largo e na pesca longínqua. Por outro lado,

<sup>123</sup> Amélia Andrade, *A Importância da linha costeira...*, p 14

<sup>124</sup> Inês Amorim, *Homens da terra ou homens do mar*, p 54

<sup>125</sup> Fernando Pedrosa, *A Muleta e a tartaranha*, p 6

<sup>126</sup> *Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve 1517-1518*, p 125 e 137

<sup>127</sup> Arte de pesca tipo gaiola, arredondada, que era iscada e na qual o peixe depois de entrar, não conseguia sair, mantendo-se vivo e fresco durante vários dias

os tempos da faina da pesca, sobretudo no mar, não eram os tempos da terra. Adianta o autor, que esse desfasamento geraria dificuldades de socialização quer na família, por exemplo, com os filhos - que quase sempre eram criados pela mãe - quer com a sociedade em geral, vindo, afinal, a ser feita entre pares, isto é, apenas e só entre os companheiros de profissão, o que poderia gerar uma certa *guetização*. A este propósito e no seguimento do que escreveu Luís Krus, sobre o tempo *natural* na Idade Média, na agricultura, ligado às sementeiras e às colheitas ou o tempo dos senhores, ligado à cobrança dos foros e dos arrendamentos, ou ainda o tempo da igreja, assente nas festas litúrgicas e na disciplina conventual,<sup>128</sup> permitimo-nos acrescentar, que também o tempo da pesca seria um tempo *natural* e estaria ligado ao ritmo das marés e aos tempos de passagem e/ou à aproximação à terra dos cardumes.

A esse propósito, veja-se o caso dos atuns que tinham (e têm) uma época própria para passarem ao Mediterrâneo para desovar, ou, ainda hoje, das sardinhas ou das anchovas que, gordas, se aproximam em determinados meses da costa e é esse, impreterivelmente, o tempo natural para pescar estas espécies.

A tradicional competição/emulação entre os pescadores, em que cada um tentava pescar mais que o outro ou sonegava informação sobre os pesqueiros com o mesmo objetivo, era e continua a ser um elemento presente em toda a organização social dos homens da pesca. No entanto, também o companheirismo a bordo, na complementaridade da realização das tarefas e, mesmo, perante os perigos da vida de pescador, estão sempre presentes, quando necessários.<sup>129</sup>

Sabemos, também, que a temporada de pesca no Algarve, no mar ou nos rios, poderia durar todo o ano ou pelo menos oito meses, pois se assim fizessem, ficariam isentos de ser besteiros de conto e de ter armas próprias para serviço do Rei e de comparecer com elas em alardos, conforme carta de privilégio passada por D Afonso V, em junho de 1449.<sup>130</sup>

Um outro elemento muito importante nas comunidades piscatórias tem a ver com as questões associativas, como já vimos. Segundo Jorge Rodrigues,<sup>131</sup> pelo século XIII, havia chegado a Portugal, pela via da Galiza e foi-se implantando por todo o litoral, uma

---

<sup>128</sup> Luís Krus, A vivência medieval do tempo, in *Passado, memória e poder*, p 14

<sup>129</sup> Carlos Moreira, *Populações marítimas em Portugal*, p 34 e 35

<sup>130</sup> *DP*, supl. vol. I, p 534

<sup>131</sup> Jorge Rodrigues, *A Confraria das Almas do Corpo Santo de Massarelos*, p 14

tendência para que os diferentes ofícios e mesteres se organizassem, mediante a existência duma ordenança ou regulamento para o exercício da profissão e duma autoridade que zelasse pelo seu cumprimento. Este mesmo autor, acentua que se generalizou também o costume dos diferentes ofícios se instalarem, ou nos arredores ou no interior das povoações, muitas vezes, no mesmo bairro ou na mesma rua.

No Algarve, assim viria a suceder, por exemplo, em Faro, em finais de trezentos, consolidando-se na vila, pela centúria de quatrocentos, a urbanização dum novo núcleo populacional para Norte e para Oeste da Ribeira. O eixo desse polo era a Rua de São Pedro, que ficava encimada justamente com a construção da Ermida, dedicada ao Santo protetor dos Pescadores, São Pedro e também do edifício do Compromisso Marítimo, estruturando assim, aquela que poderia ser uma zona de atividades marítimas e de residência dos pescadores farenses.<sup>132</sup> O mesmo em Lagos, como veremos um pouco mais adiante, ou ainda em Tavira, onde vivia uma numerosa e poderosa comunidade marítima, com acentuado cunho associativo.

Para efeitos associativos, de participação nas Confrarias ou Irmandades ou nos Compromissos Marítimos, eram então considerados, para além dos pescadores profissionais, os marítimos ou mareantes, em geral. Entre estes, incluíam-se, muitas vezes, os marinheiros dos navios do comércio e ainda os petintais, os barqueiros e os arrais ou alcaides das embarcações, fossem elas de que tipo fossem; de pesca, de transporte nos rios, ou na marinha de comércio e, mesmo, de guerra.<sup>133</sup>

A partir da segunda metade do século XII, pelos territórios que iam sendo conquistados em direção ao Sul, constatavam os homens do Norte que pelo litoral Atlântico ocidental e na embocadura dos rios, pontificava “uma constelação de núcleos piscatórios,”<sup>134</sup> o que demonstra que, nas regiões anteriormente sob domínio muçulmano, se vivia e pescava em comunidades organizadas. Porém, como seria no Algarve? As fontes árabes não ajudam muito a ter-se uma visão tão precisa e tão documentada como no Condado Portucalense, mas não deveria ser muito diferente daquilo que nos relata Oliveira Martins, pois a civilização era a mesma e a experiência e as práticas piscatórias deveriam ser, também, semelhantes. Vejamos o que se conseguiu apurar a esse respeito.

---

<sup>132</sup> Tânia Rodrigues, *Faro na Época Moderna*, p 22

<sup>133</sup> Carlos Moreira, *Populações marítimas em Portugal*, p 167

<sup>134</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*, vol. IV, p 121

### 1.3 - As comunidades piscatórias no Gharb al-Andaluz (séc. XII e XIII)

Relativamente ao período de ocupação muçulmana e, concretamente, sobre o território que viria a ser o Algarve, não existem, como dissemos e que conheçamos, referências concretas sobre a pesca. No entanto, talvez, na base de alguns dados dispersos, que os autores estudiosos do período assinalaram, possamos retirar algumas passagens que nos ajudem a tentar formar uma ideia daquilo que poderia ser a pesca na região do sudoeste do Gharb. Assim, o geógrafo árabe al-Razi, na sua descrição do termo de Ossónuba, pelo século X, fala de uma “terra de muita caça (...) de ribeira e há por vizinho o mar, como se estende. E Silvez jaz sobre o braço que sai do mar”<sup>135</sup> que julgamos se poderá traduzir por ... *terra de muita pesca, banhada pelo mar ao longo de toda a costa e que Silves é banhada por um braço de mar* (o rio Arade).

António Borges Coelho<sup>136</sup> refere o roteiro de Edrici (ou Idrissi), no início do século XII, que, a partir da Ilha de Saltés em direção a Ocidente, passando pela foz do Guadiana, vai assinalando várias povoações, a saber, Cacela, Tavira, Santa Maria do Garbe (Faro) e Silves. Refere também a igreja do Corvo, próxima do Cabo de São Vicente e que era assistida por uma antiga comunidade cristã, ali existente. Almacri, outro geógrafo árabe, descreve, já para inícios do século XIII, o distrito de Ossónuba, cuja capital tem o mesmo nome e à qual, segundo o autor, “... estão sujeitas muitas vilas, aldeias e castelos.”<sup>137</sup>

Temos assim, que todas as povoações que al-Razi, Edrici e Almacri descrevem, a partir do século X e pelos séculos XII e XIII estão localizadas junto ao mar e perto da costa algarvia e que o Gharb era descrito como “... terra de muita pesca, banhada pelo mar ao longo de toda a costa...”, com várias povoações junto do litoral “... e que Ossónuba era capital de distrito, à qual estavam sujeitas muitas vilas, aldeias e castelos.”

Christophe Picard<sup>138</sup> reporta-se, igualmente, a Al-Razi e aos sucessivos geógrafos, que quando falavam da riqueza da província de Ossónuba, perante a falta de dados sobre a pesca, não os surpreenderia que fosse uma realidade “...la pratique courante de la pêche,

<sup>135</sup> António Borges Coelho, *Portugal na Espanha árabe*, p 38

<sup>136</sup> António Borges Coelho, *Op. Cit.*, p 51 e 52

<sup>137</sup> António Borges Coelho, *Op. Cit.*, p 60, 61 e 62

<sup>138</sup> Christophe Picard, *Le Portugal muçulman*, p 306

en rivièrre et en mer...<sup>139</sup> É a partir de meia dúzia de palavras sobre a pesca, que Picard, ao estudar aprofundadamente o Gharb al-Andaluz e o seu extremo sudoeste, consegue inferir dos relatos dos geógrafos árabes que escreveram sobre o território que viria a ser o Algarve, o que revela bem a escassez de informações sobre a pesca no Algarve, durante parte do período muçulmano. Haveria, portanto, pesca no Gharb, praticada em várias povoações ao longo da costa, pois o mar era rico e abundante em pescado.

Também nós, com base nas pesquisas que efetuámos, podemos tentar adiantar algo sobre a pesca no período árabe, anterior à conquista cristã, mas contemporâneo à formação, independência e desenvolvimento territorial do Reino de Portugal. Um desses aspetos é a referência à lenda de Santa Maria de Faro, de que falaremos adiante e que terá origem no período árabe e na qual se faz alusão à comunidade de pescadores de Faro.

É ainda Rosa Varela Gomes<sup>140</sup> que dá nota dum sítio arqueológico por ela escavado, próximo de Aljezur e atribuído ao século XII, cujas ruínas parecem configurar um povoado de pescadores-agricultores, de ocupação sazonal e que, alternadamente, se dedicariam à agricultura e à pesca. Poderiam ser pescadores e recolectores de mariscos e daí retirarem o essencial da sua subsistência, admite a arqueóloga. Um osso de baleia encontrado no local permite pensar a existência de alguma relação com a baleação, ainda no período muçulmano.

Outra autora, Daniela Pereira, diz-nos que, apesar da escassez de elementos que comprovassem a presença islâmica em Lagos, se admite que na região, pelo século XII, existiriam vários pequenos aldeamentos muçulmanos. Mais refere esta autora que, em 1253, já depois da conquista/ocupação do Algarve por D. Afonso III de Portugal, o rei Afonso X de Castela, no quadro da disputa acerca da soberania sobre o Algarve, terá feito doação ao Bispo de Silves da “aldeia de Lagos,” descrita como um território de contornos imprecisos e de indefinidos dados geográficos, onde “predominavam as atividades piscatórias.”<sup>141</sup>

Existe, pois, informação, quer de fontes árabes, quer cristãs, de que existiam comunidades piscatórias no Algarve muçulmano dos séculos XII e XIII, concretamente, em Ossónuba,

---

<sup>139</sup> Tradução livre nossa: “a prática corrente da pesca no rio e no mar”

<sup>140</sup> Rosa Varela Gomes, 2008, Povoado islâmico sazonal de pescadores: Ponta do Castelo (Carrapateira – Aljezur), in *Arqueologia Medieval*, disponível em, <http://www.arqueologiamedieval.com/articulos/108/povoado-islamico-sazonal-de-pescadores-ponta-do-castelo-carrapateira-aljezur>, em 3.4.2020

<sup>141</sup> Daniela Pereira, *A Evolução urbanística de Lagos*, p 24-26

ou Santa Maria de Faro, no povoado próximo de Aljezur e no local onde viria a ser Lagos. Os forais de 1266, ao confirmarem a prática da baleação, admitem implicitamente a existência de comunidades que já a praticavam, por alturas da sua outorga, para além de Faro, também no termo de Silves, no termo de Loulé e em Tavira.<sup>142</sup> E, no foral outorgado por D Diniz, em 1283, à povoação de Cacela, consta expressamente que *Piscatores dent deciman* (os pescadores dão a dízima), o que permite pensar que a pesca seria uma atividade regular na região de Cacela.<sup>143</sup> Então, se segundo Edrici e al-Razi, esta região era terra de muita pesca, podemos presumir que nela haveria, naturalmente, abundância de pescado e que existiriam barcos, pescadores e métodos de pesca eficazes. E, eventualmente, seria a partir das “muitas vilas, aldeias e castelos”, referidas para o princípio do século XIII, que se praticaria a muita “caça de mar”, ou como escreve Picard, a normal atividade da pesca de rio e de mar.

Não parece haver resposta concreta para esta questão, mas não se nos afigura difícil admitir que alguma parte das “muitas vilas e aldeias” e outras povoações, porventura de dimensões ainda menores, instaladas nos recovos e abrigos da costa algarvia, pudessem dedicar-se à pesca, em modos que desconhecemos. Se estes vagos elementos tiverem correspondência com a realidade, será provável existirem outros exemplos, ainda em tempos muçulmanos, que a geografia, as corografias e a história não registaram. Esta é uma ideia que não nos causa desconforto, pois o Algarve dos anos 1320-1321, segundo Oliveira Marques, apresentaria um povoamento desequilibrado, mas, ao contrário do Norte do país, ele seria mais intenso na faixa litoral do que no seu interior.<sup>144</sup> Podemos, portanto, admitir que no Algarve, desde tempos que não é possível precisar, mas bastante anteriores à reconquista, existiriam comunidades piscatórias em Santa Maria de Faro, em Tavira, em Loulé, em Silves, em Lagos e em Aljezur.

Temos ainda os casos de Cacela, referenciada por Edrici, de Alvor, destruída<sup>145</sup> pelos cruzados que tomaram Silves, em 1189, e de Albufeira que foi tomada pouco depois da conquista de Faro.<sup>146</sup> As três povoações estavam localizadas na orla costeira, mas para nenhuma delas parece haver referências, que conheçamos, à atividade piscatória, nesse período. Poder-se-á então, afirmar que este seria, pelo menos, uma parte do povoamento

---

<sup>142</sup> *Forais de Silves*, p 21; Isilda Martins, *O Foral de Loulé*, p 24 e 25.

<sup>143</sup> Hugo Cavaco, *A Vila de Cacela-a-Velha*, p 26

<sup>144</sup> Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, p 19

<sup>145</sup> José Mattoso, *História de Portugal*, II vol. P 95

<sup>146</sup> Leontina Ventura, *D Afonso III*, p 89

muçulmano, pelo século XII e até meados do XIII, e assim terá continuado, depois da conquista.

É o que sugere Carlos Moreira, citando Cortesão, adiantando que os portos marítimos do Algarve, quando integrados no mundo muçulmano, mantinham já práticas piscatórias, as quais não parecem ter sido interrompidas com o domínio cristão.<sup>147</sup> O mesmo autor acrescenta que foi, pelo século XIII, que se desenvolveu a rede dos principais portos de pesca no Algarve que, pelo final desse século, estaria já consolidada, com as comunidades piscatórias de Aljezur, Lagos que se ia afirmando, Albufeira, Faro e Tavira e que, segundo ele, se mantêm até hoje, excetuando Silves, Loulé e Castro Marim, inviabilizados pelo assoreamento dos rios Arade, Farrovilhas e Guadiana.<sup>148</sup>

A rede dos principais portos de pesca vai coincidir, em grande medida, com a rede de portos comerciais algarvios que, polivalentes e com algumas estruturas portuárias,<sup>149</sup> permitiam a descarga das mercancias necessárias à região, entre todas o pão, e a carga dos excedentes em tantos lugares apreciados, das passas de uva, dos figos secos, etc.<sup>150</sup> Segundo Gonçalo Melo da Silva, à época da morte de D Dinis, esses portos seriam Silves, Aljezur, Porches, Albufeira, Loulé, Faro, Tavira, Cacela, Castro Marim e Alcoutim, este último localizado bem no interior do rio Guadiana.<sup>151</sup>

Comunidades piscatórias Algarvias (documentadas) durante o período medieval

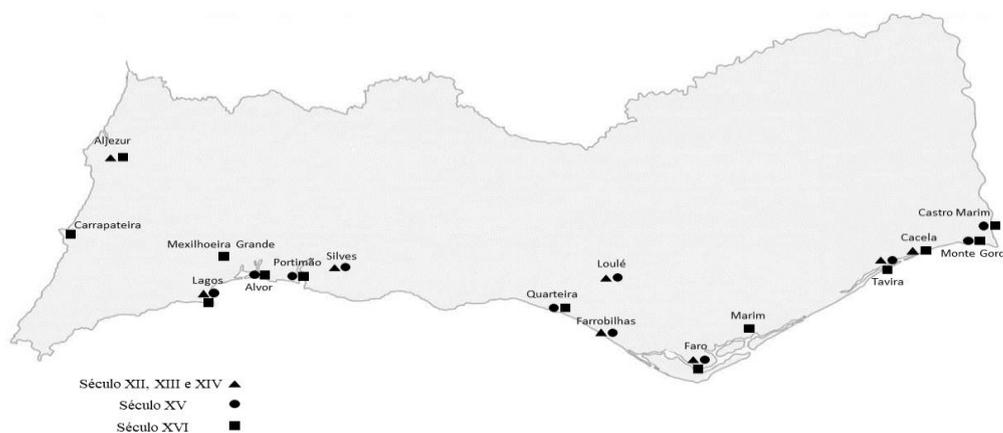


Ilustração 2  
(Sofia Bento)

<sup>147</sup> Jaime Cortesão, (1930; 49), cit por Carlos Moreira in *Populações marítimas em Portugal*, p 167

<sup>148</sup> Carlos Moreira, *As Populações marítimas em Portugal*, p 167

<sup>149</sup> A este propósito ler Gonçalo Silva, *Coroa, as vilas e o mar*; Jaime Cortesão, *Descobrimientos Portugueses* e Carlos Moreira, *As Populações marítimas em Portugal*.

<sup>150</sup> Romero Magalhães, *O Algarve económico durante o século XVI*, p 41

<sup>151</sup> Gonçalo Melo da Siva, *Coroa, as vilas e o mar*, p 565

#### 1.4 - As comunidades piscatórias algarvias após a reconquista

A história do tratamento dado à população muçulmana pelo conquistador cristão, antes, durante e após a reconquista cristã do Algarve, comporta várias dimensões, etapas e visões, que nos possibilitam compreender um pouco melhor como se estruturaram, posteriormente, os concelhos e as comunidades locais, incluindo as piscatórias algarvias. Filomena Barros<sup>152</sup> desenvolve a ideia de que a relação do poder cristão, dominante, com a população moura, árabe ou sarracena, se desenvolveu e evoluiu do ponto de vista social, mas também político e jurídico. A própria terminologia integrava diversas formas de tratar e enquadrar, no espaço e no tempo, o elemento islâmico. Os forais dos mouros forros outorgados às comunas muçulmanas de Silves, Faro, Tavira e Loulé e o conjunto de direitos e obrigações dessas comunidades, mas ao mesmo tempo, a autonomia que eles consagram, constituem uma significativa evolução, relativamente à forma como eram encaradas, desde as primeiras conquistas do primeiro rei português, em território sob o domínio islâmico. Ao mesmo tempo, revelam a preocupação do poder com a integração, necessária e possível, das populações dos territórios conquistados na vida normal das comunidades donde eram oriundos e onde viviam, tendo em vista o povoamento do reino. Registemos aquilo que escreveram alguns autores sobre esta questão e as suas implicações na dinâmica das comunidades piscatórias na região.<sup>153</sup>

Rosa Varela Gomes<sup>154</sup> refere que, nalguns casos, como em Silves, os mouros terão sido segregados, confinados e o seu património, designadamente na cidade, ocupado, reutilizado e/ou destruído. Luís Filipe Oliveira admite confinamento, porém, regista a existência de alguma preocupação por parte do conquistador D. Paio Peres Correia, Mestre da Ordem de Santiago, que evitava os combates e segurava as populações, para que “estas vivessem na terra, se quisessem e aproveitassem as suas propriedades, desde que o reconhecessem como senhor, como reconheciam ao rei mouro.” Terá sido este o seu procedimento em vários locais que tomou, como Tavira e Silves, para que as vilas fossem “mais proveitadas” e talvez, assim, em parte, se tenha passado, pois muitos dos antigos povoadores continuaram a viver nos centros urbanos das localidades tomadas ou

---

<sup>152</sup> Filomena Barros, *Tempo e espaço de mouros*. P 23 a 54

<sup>153</sup> Sobre esta questão das comunidades muçulmanas, ver Filomena Barros em *Tempo e espaço de mouros*

<sup>154</sup> Rosa Varela Gomes, *Convivência entre Cristãos e Muçulmanos no Algarve*, p 61 a 73

nos seus arrabaldes, ao longo do resto do século XIII.<sup>155</sup> Oliveira Marques admite que, por volta de 1320, os mouros seriam em elevado número na região algarvia, embora, com tendência a diminuir, ou por fugas, ou por completa integração.<sup>156</sup>

As comunidades ribeirinhas e piscatórias do Algarve, após a reconquista, localizadas nos locais que atrás identificamos, seriam constituídas por cristãos, mas também por mouros. As fontes pesquisadas revelam algumas notícias pontuais que ilustram isso mesmo, ou seja, que os mouros estariam presentes na pesca algarvia. Em 1368, uma sentença datada de maio desse ano, relativa a uma disputa entre Faro e Loulé, sobre o porto comum de Farrovilhas, o Rei D Fernando alude aos pescadores, tanto mouros como cristãos dos lugares de Loulé e de Faro,<sup>157</sup> que naquele lugar armavam os seus navios, descarregavam os seus pescados e pagariam os seus impostos. Depois, em 1383, já em finais do seu reinado, D Fernando emite carta régia corrigindo os agravos que os mouros forros de Silves, Faro, Tavira e Loulé recebiam dos oficiais e moradores desses lugares, proibindo que lhes fossem tomados os seus pescados e mariscos (além da caça), dos quais não deviam pagar almotaçaria.<sup>158</sup> Este diploma é também interessante, ao noticiar que a comunidade muçulmana continuava a praticar a pesca naquelas localidades, pois o soberano proibiu que lhes “tomassem os seus pescados.” Temos, também, outra notícia concreta de Loulé, existente numa ata de março de 1403, dum reunião especial do Concelho, com a presença do corregedor do Algarve e as principais autoridades da terra. Nela, é lida uma carta do rei (D João I), dirigida ao corregedor, acerca dum ordenação que ele, Gonçalo Mendes, havia feito em Faro, para que, a propósito dumas obras em muros e barreiras que tinham que ser feitas com urgência, não se trabalhasse aos Domingos e dias de festa do ano. Por essa razão, receavam os mouros ir pescar, o que lhes acarretava danos, tendo o monarca determinado que os mouros estavam autorizados a pescar (e a lavrar) todos os dias, exceto aos Domingos e pelas festas de Santa Maria.<sup>159</sup> Parece um pouco estranho, o facto dum carta do rei ser lida numa reunião especial, apregoada, do Concelho de Loulé, abordando um assunto que, aparentemente, dizia respeito a Faro. Na sua carta, D. João I diz, de facto, explicitamente, que devem ser guardados (respeitados) os “Domingos ou festas de Santa Maria,” que eram das principais

---

<sup>155</sup> Luís Filipe Oliveira, *Caminhos da terra e do mar*, p 14

<sup>156</sup> Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, p 33

<sup>157</sup> *D P*, Vol. II Tomo 2, p 420

<sup>158</sup> *História Florestal, Aquícola e Cinegética*, vol. I, p 165 a 168

<sup>159</sup> Luísa Martins, *Contributos para a história da alimentação algarvia*, p 85; Actas da Vereação de Loulé, p 114 e 115

festas do reino. Portanto, o assunto da carta lida na vila de Loulé, estaria relacionado não só com Faro, mas também com Loulé e prender-se-ia com a utilização comum, pelas comunidades piscatórias das duas povoações, do porto de Farrovilhas, como já foi referenciado e já analisámos, por volta de 1368, no reinado de D. Fernando. Muito possivelmente, esta ordenação destinar-se-ia a ter aplicação por todo o Algarve, ou não faria sentido ter sido o Corregedor a emití-la.

Lamenta-se só haver notícia da reunião de Loulé porque, provavelmente, reuniões com o mesmo intuito de divulgar a carta de D João I, terão sido realizadas noutras vilas e cidades da região algarvia. Para além disso, parece-nos muito significativa esta carta do rei, pois fica evidente a importância social e o peso económico que a comunidade moura de Loulé<sup>160</sup> ou de Faro, ou ambas, ou, eventualmente, de todo o Algarve, teria entre finais do século XIV e finais do século XV. Se a ordenação do corregedor fosse aplicada, provavelmente, isso traduzir-se-ia em perda de rendimentos dos mouros e do próprio rei, e de tal forma assim era que o monarca emite a carta atrás referenciada, emendando o corregedor do Reino do Algarve.

André Bazanna já nos deu nota de que, em geral, nas sociedades muçulmanas, eram as camadas sociais mais pobres e menos consideradas que se dedicavam às atividades piscatórias. Também, João Pedro Bernardes, afirma que na época islâmica, o peixe não era, de facto, muito apreciado, sobretudo entre as classes altas.<sup>161</sup> No Algarve, posteriormente à reconquista, na comunidade muçulmana, em geral, pode ter continuado a ser assim.<sup>162</sup> Porém, o mester de pescador, aparentemente, entre os cristãos, seria uma profissão socialmente considerada, por finais do século XIV, contrariamente à função da venda do peixe. No livro das atas da vereação de Loulé<sup>163</sup> consta, em referência às vendedeiras de peixe da vila: “... os posam vender porque se as pessoas que matarem os pescados forem taaiis que lhis seja vergonça de venderem os dictos pescados...”. Pelo que se pode depreender do conteúdo da ata da vereação acima referida, alguns pescadores teriam vergonha de vender o pescado que capturavam e tentavam que outros, regatões ou regateiras, o fizessem por si.<sup>164</sup> Esta expressão ajuda a compreender o papel destacado

---

<sup>160</sup> Ver Maria Filomena Barros, *Tempo e espaço de mouros*, p 341-343

<sup>161</sup> João Pedro Bernardes, *Consumo e transformação de peixe entre o mundo romano e o islâmico*, p 10

<sup>162</sup> André Bazanna, *Huelva Arqueológica*, p 208

<sup>163</sup> *Actas da Vereação de Loulé*, p 45

<sup>164</sup> Talvez esta atitude se explique por aspetos da psicologia do pescador, que depois de ter enfrentado os perigos que a faina da pesca comportava, talvez pudesse considerar menos honrosa a tarefa da venda do pescado.

que os vendedores e vendedeiras assumiam, na baixa Idade Média, em Loulé e provavelmente, não só, na intermediação entre a produção e o consumo, poupando assim, o pescador a essa função que, aparentemente, o embaraçava. Ainda na atualidade resistem, em Quarteira, reminiscências dessas práticas medievais, pois são as mulheres dos pescadores que efetuam a venda do peixe da *caldeirada*<sup>165</sup> do marido, pescador.

No período cristão, a questão do consumo de pescado pelas elites, assumiu aspetos diferentes daquilo que se praticava em tempos mouros, conforme as atas da Vereação de Loulé dos séculos XIV e XV, devido às questões da religião. Eram muitos os dias de abstinência, que os cristãos eram obrigados a guardar e respeitar. Juntando todas as quartas e as sextas-feiras, além de outros dias de jejum, como o Advento e a Quaresma, eram cerca de 146 os dias do ano em que não se podia comer carne,<sup>166</sup> facto que valorizava, portanto, o consumo de peixe. Também a comunidade judaica, por questões religiosas consumia peixe, e não podia ser todo o tipo de peixe.<sup>167</sup> Este passou a ser disputado nos mercados concelhios e até alvo de reclamação dos *homens honrados* de Loulé. Para respeitar as prescrições da igreja, estes pretendiam que os seus criados, ou enviados, fossem servidos do pescado fresco primeiro que todo o povo.<sup>168</sup> O Concelho concordou e aceitou tal reclamação, em março de 1385.

Os forais dos mouros forros, outorgados em 1269, ainda por D Afonso III, e que colocavam sob a proteção do monarca as comunidades muçulmanas de Silves, Tavira, Loulé e Santa Maria de Faro,<sup>169</sup> levantam a questão da pacífica, ou não, coexistência entre as comunidades muçulmanas e cristã. Se tudo estava bem, então porquê a necessidade de proteção do rei? De qualquer forma, fica-se com a ideia de que após a reconquista, quem era agricultor e proprietário manteve e continuou com as suas herdades a fazer o que antes faziam, mas também podemos admitir que, como foi assinalado por Carlos Moreira, quem antes tinha barcos e andava na pesca, continuou a sua vida nas novas condições políticas, religiosas e económicas.

Mas o foral dos mouros forros, para além de tentar resolver potenciais conflitos étnicos, religiosos ou de outra ordem, colocava os mouros sob a proteção do rei, declarando-os homens livres. Com o foral, podiam nomear o seu alcaide e continuar a seguir o seu culto,

---

<sup>165</sup> O mesmo que conduto ou quinhão

<sup>166</sup> Maria Helena Coelho, *A Pesca fluvial na economia e sociedade medieval portuguesa*, p 97

<sup>167</sup> Alice Tavares, *Os peixes em Portugal na Idade Média*, p 50

<sup>168</sup> Luísa Martins, *Contributos para a história, da alimentação algarvia*, p 85

<sup>169</sup> *Forais de Silves*, p 27

pagando o devido tributo. Era claramente uma tentativa, por parte do monarca, de garantir a presença dos mouros que assegurassem o povoamento da região. E, nada nos indica que fosse uma participação acentuadamente segregada, com cristãos dum lado e mouros de outro e, portanto, talvez a pesca assim funcionasse também, durante o resto do século XIII e durante o século XIV, com participação de pescadores de diferentes etnias, dentro duma mesma comunidade.

Ainda sobre a comunidade muçulmana, podemos assinalar na região, dois tipos de situações: os mouros forros protegidos pelo rei, como já assinalámos, e que, para se ausentarem do reino necessitavam da permissão do soberano e os mouros cativos, cujos donos, como vimos, acusaram os pescadores da Pederneira de os ajudar nas suas tentativas de fuga ao cativo e que queriam que estes os pagassem, ou que os compensassem pela fuga/perda dos mouros escravos. Não sabemos se estes mouros cativos, que queriam fugir em Faro, estariam ligados à pesca ou se estariam ligados a outros sectores económicos, ou simplesmente, aos seus donos e se apenas utilizariam as embarcações dos pescadores, como meio de fuga.

Portanto, após a conquista do Algarve, as comunidades piscatórias na região, seriam constituídas fundamentalmente por cristãos e mouros. Tal não invalidava que escravos, oriundos do Norte de África e mais tarde das costas da Guiné, trazidos para o Algarve em grande número, e que laboravam, sobretudo, nas fainas agrícolas, participassem também, forçadamente, na atividade piscatória. Não há confirmação da sua ligação à pesca, mas isso não significa que tal não acontecesse. Quanto à comunidade judaica, existente em número significativo no Algarve e distribuída por Faro, Tavira, Loulé e Silves e mais tarde, pelo século XV, ainda em Lagos, Alvor e Portimão,<sup>170</sup> também não se lhe conhece ligação à pesca. Porém, talvez pudesse existir alguma relação, mas como proprietários de embarcações, dada a sua propensão para as atividades financeiras. Também gentes de outras nações e países europeus ter-se-iam fixado no Algarve e, de alguma forma, poderão ter contribuído para o desenvolvimento das indústrias da pesca ou a ela ligadas, como é o caso dos castelhanos e dos italianos, respetivamente, na introdução de artes e processos de pesca e no desenvolvimento da indústria da salga, na região.<sup>171</sup>

---

<sup>170</sup> Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, p 38

<sup>171</sup> Ver Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos portugueses e a economia mundial*

### 1.5 - A dinâmica das comunidades piscatórias durante o Algarve medievo

Lancemos um olhar sobre as comunidades piscatórias no Algarve, neste período, começando por Silves, de quem se disse que fora a cidade principal da província. Acerca da comunidade piscatória de Silves, torna-se um pouco mais complicado dissertar, na medida em que, na cidade existiria seguramente uma tal comunidade, mas no seu muito alargado termo, existiriam vários outros polos e aldeias de pescadores pois, ainda antes da reconquista e por muito tempo depois, Silves, para além de capital do Algarve medieval, era, igualmente, a cabeça de praticamente todo o Barlavento algarvio. O seu termo abrangia, desde a serra de Monchique, passando por Aljezur, Sagres, Lagos, Alvor, Estômbar, Lagoa e até onde viria a ser Vila Nova de Portimão. Num termo tão vasto, com várias frentes de mar e banhado pelo rio Arade, a pesca e as atividades piscatórias e as comunidades de pescadores seriam, seguramente, uma realidade.<sup>172</sup>

Todavia, o termo de Silves foi sendo amputado na sua dimensão e superfície, pois as próprias populações sentiam necessidade de maior autonomia e, assim, novos concelhos foram surgindo. Primeiramente, saiu Aljezur, em tempo de D Diniz, depois, paulatinamente, Lagos, desde D Pedro I, em seguida Alvor e Sagres. Silves foi assim definhando e, também a sua comunidade piscatória, a qual, lembremos o foral de 1266, andava na baleação e trazia para a cidade fartos “barcos de pescado” que era transportado em “cargas de besta.”<sup>173</sup>

De tal forma se acentuou o declínio que, em finais do século XV, o cabido de Silves pedia a D João II, a indicação dum pescador que pescasse, exclusivamente, para ele, fosse no rio fosse no mar, visto já não existir nenhum pescador, pois era em Vila Nova (de Portimão) que se vendia tudo o que se pescava no rio ou entrava nele pela foz.<sup>174</sup> Este pedido, que o rei deferiu despachando vantagens significativas para o pescador que aceitasse tal encargo — entre outras, a garantia de venda da quase totalidade da sua produção, além do pagamento duma importância em dinheiro e duma quantidade de pão (cereal) — mostra bem o desenvolvimento e a importância que Vila Nova vinha

<sup>172</sup> Alberto Iria, *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, Lisboa, MCMXC, p 33 e 34

<sup>173</sup> *Forais de Silves*, p 22

<sup>174</sup> *História Florestal, Aquícola e Cinegética*, vol. III, p 87; Sandra Gomes, *Territórios medievais do pescado no Reino de Portugal*, p 23

ganhando por aqueles tempos, o que, juntamente com o assoreamento do rio, conduziu inexoravelmente, e de forma impressiva ao desaparecimento da importante comunidade piscatória de Silves. De facto, esse declínio continuou a acentuar-se e, em meados de quinhentos, Frei João de São José, não só já não fala de pesca no rio, como deste só fala para se referir à estagnação das suas águas que favoreciam o desenvolvimento de doenças, entre as quais, a malária. Terá sido em grande medida por essa razão que Faro fora feita cidade por D João III, em 7 de setembro de 1540 e que já então se trabalhava para transferir, também, a Sé e o Cabido para a nova capital, o que veio a suceder em 1577.<sup>175</sup>

Relativamente a Lagos, já referimos atrás a doação feita, em 1253, a Frei Roberto, Bispo de Silves, por Afonso X de Castela, da “aldeia de Lagos” situada num território com contornos imprecisos, constituída por vários núcleos populacionais que se dedicavam às atividades piscatórias. Nela, aludia o rei castelhano a “*todos los derechos de la mar que tengo*” o que pressupunha a existência de algum tipo de porto ou abrigo, com alguma dinâmica nas atividades marítimas, que já vinha do período romano e se mantivera, durante a presença islâmica, na região.<sup>176</sup> Ao contrário de Silves, Lagos foi sempre crescendo e a sua comunidade piscatória ganhou protagonismo, pelos séculos XIV, XV e XVI, com a pesca da baleia, da sardinha e do atum, atingindo o seu apogeu com as navegações henriquinas, para as quais terá contribuído com homens, navios e experiência de marear. Em 1513, D. Manuel definiu uma área desocupada na ribeira de Lagos, pensada, exclusivamente, para as atividades relacionadas com as pescarias e o tratamento e a venda de peixe e, possivelmente, também para a acomodação das habitações dos pescadores.<sup>177</sup>

Relativamente a Alvor, esta é referida como tendo sido tomado o seu castelo, em 1189, aquando da conquista de Silves por D Sancho I, retomada pelos mouros dois anos depois, e reconquistada em definitivo, em 1242, por Paio Peres Correia.<sup>178</sup> Seria, pois, terra antiga que já viria do período árabe, povoada por marítimos, que quis pertencer ao Infante e deixar o termo de Silves. Tal pretensão terá sido apresentada em 1431, a D. João I, para assim se autonomizar, pois, o próprio Infante veria interesse nessa possibilidade, se é que não a incentivou,<sup>179</sup> visto tratar-se dum centro piscatório antigo e de relativa importância,

---

<sup>175</sup> Frei João de São José, *Corografia do Reino do Algarve*, p 45 e 47

<sup>176</sup> Daniela Pereira, *Evolução urbanística de Lagos*, p 25 e 26

<sup>177</sup> Daniela Pereira, *Op. Cit.*, p 49 e 50

<sup>178</sup> Frei Joaquim de Santo Agostinho, *Memoria sobre huma chronica*, p 77 e 79

<sup>179</sup> Alberto Iria, *O Algarve nas cortes medievais portuguesas do século XV*, p 31 a 33

onde o infante teria aliás recrutado gente marítima para as suas empresas. Apesar da sua barra instável, o rio de Alvor era abundante em pescado, com muito marisco e algumas salinas. Ainda há alguns anos, visitávamos regularmente a lota que era constituída por um simples terrado com um telheiro, a fazer lembrar tempos mais antigos. Nela, se observava então uma importante e quase singular participação - no panorama da pesca algarvia - das mulheres dos pescadores nalguns momentos da faina ajudando, por exemplo, os seus maridos a *safar* e a *iscar* os aparelhos (de anzol).

Vila Nova de Portimão só aparece referida pela centúria de quatrocentos, como couto de homiziados<sup>180</sup>. A sua fundação visava, exatamente, o incremento das atividades marítimas e piscatórias, mas vai evoluir sempre em ritmo acentuado, graças ao importante estuário do Arade, crescendo, não apenas como comunidade piscatória, mas também como um importante porto comercial, substituindo nesses domínios a decadente praça de Silves.<sup>181</sup>

Albufeira também é terra antiga, conquistada por D Afonso III, na primavera de 1249, aquando da campanha para a tomada do que restava conquistar do Algarve e cedida pelo rei aos freires da Ordem de Avis.<sup>182</sup> Desde logo, procurou o monarca interessar a Ordem e os moradores de Albufeira na luta marítima contra os muçulmanos, cedendo-lhes, em 1250, o quinto das presas, o chamado *lucro sarraceno*, feitas com os navios que armassem contra eles.<sup>183</sup> Seria uma povoação com alguma importância, pois possuía castelo, teria um porto, havia navios, mas não encontramos quaisquer referências a comunidades de pescadores.

Fátima Botão, fala do ancestral porto de Farrovilhas que, ainda durante o período árabe, permitiria o acesso de embarcações de comércio e de pesca. Depois da reconquista cristã, assim continuou e a edilidade louletana procurou estimular o desenvolvimento do local como centro piscatório, de salga e comércio de peixe, quer para a vila, onde era muito apreciado, através de regateira própria, quer para Castela. Cristóvão Almeida refere o estuário do Ludo onde existiriam dois locais de acostagem, Farrovilhas e Pereiras e onde

---

<sup>180</sup> Carlos Moreira, *Populações marítimas de Portugal* p 168

<sup>181</sup> Ver Carlos Moreira, *Populações marítimas de Portugal*

<sup>182</sup> Leontina Ventura, *Afonso III*, p 89

<sup>183</sup> Luís Filipe Oliveira, *Da Defesa da fronteira à guerra no mar*, p 11

um braço de mar entraria alguns quilómetros pela terra adentro. Seria por aqui que, tanto Faro como Loulé, teriam acesso ao mar.<sup>184</sup>

Farroilhas aparece referenciada como porto e aldeia em 23 de fevereiro de 1488, que, integrando o termo de Loulé, também servia Faro. Esta notícia surge a propósito duma relação de bens pertencentes à igreja da aldeia, alguns dos quais se encontravam na posse de *Domingu'Eannes, piscador*.<sup>185</sup> Este pescador, que não deveria ser o único, seria, seguramente, pessoa considerada para merecer a confiança dos vizinhos e ter à sua guarda os bens da igreja local. No início do século XV, as comunidades piscatórias de Faro e Tavira mantêm grande dinamismo e importância na pesca algarvia. Como demonstram as *Actas da Vereação*,<sup>186</sup> o abastecimento de pescado a Loulé fazia-se desde aqueles portos e também de Farroilhas. Em outubro de 1497, numa carta régia de D Manuel, aparecem as primeiras referências a um porto em Quarteira. O rei concede a Rui Barreto a dízima nova e velha do pescado do porto e do rio de Farroilhas, bem como os direitos reais, sobre o referido porto e o de Quarteira para pagar as arras da sua mulher, Branca de Vilhena, o que confirma que continuava a existir em Farroilhas uma comunidade piscatória, por esta data<sup>187</sup>.

Já Faro, antiga Ossónoba com os Romanos, depois Uxunuba e Santa Maria de Harum, no período árabe, mais tarde, Santa Maria de Faaron, após a conquista cristã e Faro, em épocas mais recentes, mas com origens em tempos fenícios, também ela situada numa península, sobre uma pequena elevação, era defendida, de vários lados, pelas águas da Ria que constituía ela própria uma muralha natural, protegendo a povoação.<sup>188</sup> A lenda de Santa Maria confirma que, no período árabe, já se pescava em Faro. Provavelmente, seriam mouros e cristãos que participariam nas lides piscatórias nas águas circundantes. A povoação ossonubense, sempre mais ou menos importante, em tempos romanos e árabes, depois da reconquista consolidou o seu núcleo muralhado sobre a colina genética e espalhou-se para Ocidente pela linha de água, a chamada Ribeira, aí fixando grande parte das atividades relacionadas com a pesca, o arranjo e a venda do pescado e com o mar. Para o lado oriental da Ribeira, junto à muralha, ficavam as tercenas e/ou os estaleiros. No extremo ocidental, situava-se a rua de São Pedro, onde foi construído, nos

---

<sup>184</sup> Fátima Botão, *A Construção de uma identidade urbana*, p 228 e 229; Cristóvão Almeida, *Da vila ao termo*, p 62

<sup>185</sup> *Actas da Vereação de Loulé séculos XIV-XV*, p 255

<sup>186</sup> *Actas de Vereação de Loulé séculos XIV-XV*, p 145 e 146

<sup>187</sup> *História Florestal Aquícola e Cinegética*, vol. IV, p 107 e 108

<sup>188</sup> Garcia Domingues, *O Gharb al-Andaluz* vol. I, p 82

finais do século XIV, princípios do século XV, pelos pescadores e mareantes de Faro, o edifício do Compromisso Marítimo, com o respetivo açougue de pescado e ainda a igreja de São Pedro.<sup>189</sup> Toda esta área, situada próxima do mar, era uma zona não só de trabalho, mas também, de residência e vivência da importante comunidade marítima farenses,<sup>190</sup> concretizando, no Algarve e em Faro, a tendência de que Jorge Rodrigues já antes nos deu conta, da concentração numa mesma zona da povoação, das atividades e das residências nas comunidades marítimas.

Também Tavira, já no século XII, ainda no Garbh, mas também por toda a idade média, foi sempre um importante porto de mar no Algarve Oriental, com várias valências e terá sido o seu porto que fez a sua fortuna.<sup>191</sup> Por isso, necessariamente, congregaria, em si, uma significativa comunidade de mareantes que englobava pescadores, marinheiros, mercadores, corsários e homens de guerra, para além dos profissionais das indústrias a montante e a jusante das atividades marítimas, como a reparação com as tercenas e os seus petintais, a cordoaria, o velame, as redes, a ferraria, etc., a par dos serviços da administração local e central, necessários para que tudo funcionasse devidamente.<sup>192</sup>

## 1.6 - As comunidades ribeirinhas algarvias durante o século XVI

Registemos os aspetos ligados às pescas, ou a pescadores, em várias povoações ribeirinhas, pela centúria de quinhentos, presentes nas visitas da Ordem de Santiago, na Corografia de Frei João de São José e na História do Reino do Algarve, de Henrique Fernandes Sarrão.<sup>193</sup>

Antes de acompanharmos os percursos de Frei João e de Sarrão pelo litoral algarvio e que se desenrolam de Ocidente para Oriente ou de Barlavento para Sotavento, deixemos uma nota referente ao concelho de Aljezur, inserta no livro da Visitação da Ordem de Santiago de 1517-1518. No geral, parece não existir muita informação acerca deste concelho do Noroeste algarvio, para além de referências de Rosa Varela Gomes ao povoado da Ponta

---

<sup>189</sup> Tânia Rodrigues, *Faro na Época Moderna*, p 22

<sup>190</sup> Tânia Rodrigues, *Op. Cit.*, p 22

<sup>191</sup> Luís F Oliveira, *Do sítio e do mar: Um olhar sobre Tavira na Idade Média*, p 14.

<sup>192</sup> Manuel Maia e Marco Lopes, in *Tavira Patrimónios do Mar*, p 68 a 75

<sup>193</sup> Frei João de São José, *Corografia do Reino do Algarve*, p 41 a 51

do Castelo no século XII, da conquista ao tempo de Afonso III e da concessão de foral à Vila, pelo século XIII, que já foram por nós referidos.

O Visitador da Ordem de Santiago, em dezembro de 1517, terá encontrado situações no concelho que não terão sido muito do seu agrado. Entre as razões do seu desagrado, que aqui não esmiuçamos, assinala-se o facto de não se haver por costume fornecer convenientemente o prior e outros clérigos de carne e peixe de qualidade e em quantidade, pelo que consagrou, nas ordenações Particulares da Visitação, aos açougueiros e às vendedeiras, que o passassem a fazer e com diligência, sob pena de, não o fazendo, incorrerem em pesada multa.<sup>194</sup>

Esta determinação de fornecimento de pescado, aliada à menção de que, entre as rendas regulares da Ordem, constava, por sentença, “a dizima dos atuns”, faz-nos pensar que existiria, pela centúria de quinhentos, alguma comunidade piscatória no termo de Aljezur, ou talvez, a armação na Arrifana,<sup>195</sup> ativa em 1520, de que nos fala Romero de Magalhães, e que se fizessem já algumas experiências de pesca, ou algum tipo de atividade atuneira em 1517, ano da visitação.

Tal não nos causa surpresa, pois como já assinalámos, a descoberta arqueológica de Rosa Varela Gomes sobre o provável povoado piscatório sazonal da Ponta do Castelo, assim como a localização do concelho, com uma extensa frente de mar e atravessado pela ribeira com o nome da terra, permite pensar que a pesca podia ser uma atividade regular de parte da população de Aljezur, ao longo dos tempos.

Já nos pode parecer um pouco estranha, ou até talvez não, a referência à “dizima dos atuns”, a favor da igreja, *per sentença*. É por esta altura, em finais de quatrocentos, princípios de quinhentos que se começou a desenhar uma nova forma e uma nova organização para a administração da pesca do atum e (até) depois da pesca da sardinha, que viria a culminar, por volta de 1526, com a instituição da Feitoria das Almadras.<sup>196</sup> Os próprios Forais Manuelinos, ou Forais Novos, outorgados no Algarve, quase todos por volta de 1504, já não fazem referência a impostos sobre a pesca do atum. As rendas da mesma revertiam diretamente para o soberano, pois as almadras ou armações do atum no Algarve, eram propriedade dos reis e das rainhas e tinham um estatuto e uma

---

<sup>194</sup> *Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve 1517-1518*, p 57 e 59

<sup>195</sup> Joaquim Romero Magalhães, *O Algarve económico durante o século XVI*, p 135.

<sup>196</sup> Joaquim Romero Magalhães, *Op. Cit.*, p 131 e 132

administração próprios, dependendo diretamente dos monarcas e, quando muito, poderiam ser arrendadas.<sup>197</sup>

É provável que, com estas alterações administrativas e tributárias, a igreja de Aljezur e a Ordem de Santiago se tenham sentido defraudadas, com a possível perda dos eventuais rendimentos da pesca do atum que antes auferiam e se tenham agravado desta questão, desencadeando, assim, algum conflito, que justificou uma sentença relativamente aos rendimentos do atum. Por desconhecimento do teor da sentença, apenas se pode especular um pouco acerca do seu porquê, porém, na visitação de 1517 era assim que constava. Luís Filipe Santos,<sup>198</sup> por sua vez, faz uma vaga referência a uma armação para a captura do atum na Arrifana, mas não lhe atribui data de lançamento, embora julguemos que a acontecer, terá sido em data bastante posterior.

Voltemos a Frei João de São José que vai descrevendo as povoações ao longo do seu itinerário litorâneo, que já referimos, começando ele por assinalar o enorme desenvolvimento da cidade de Lagos. Assim Lagos é, para ele, “(...) terra que engrossa cada vez mais (...) pois nela há o principal trato do atum, por cuja causa há nela muitos mercadores estrangeiros, levantiscos e de outras partes, que tratam neste pescado e em outras cousas (...).” Regista que Lagos “*é muito bom porto de mar, abrigado e seguro*”, que “no rio de Alvor entram naus e navios carregados té a vila, com preamar;” ou ainda que “Vila Nova de Portimão tem boa foz e entram nela navios de 150 e 200 toneladas e continua crescendo devido ao bom porto que tem, de muito trato (comércio) pera diversas partes, dentro e fora do reino.” E que na Mexilhoeira Grande, no rio de Alvor, “há muito marisco.”<sup>199</sup>

Chega depois Frei João a Faro e refere que “tem bom porto, seguro, a que se entra pola foz do rio Bias que é de água salgada e tem duas bocas; por esta que é maior, entram navios de 150, 200 toneladas e pola outra, menos principal, caravelas e outros baixéis desta sorte. Faro tem muito e bom peixe na sua costa e é cidade abastada, propriedade da rainha a quem os dízimos do peixe miúdo e do sal, proporcionam muito bem rendimento.” Enumera as três armações de atum existentes na costa farenses, também propriedade da rainha e que é ela que nomeia os feitores e a ela reportam. Sarrão<sup>200</sup> adianta que, “... em

<sup>197</sup> Joaquim Romero Magalhães, *O Algarve económico durante o século XVI*, p 133

<sup>198</sup> Luís Filipe Santos, *A Pesca do atum no Algarve*, p 48 e 52

<sup>199</sup> Frei João de São José, *Corografia do Reino do Algarve*, p 58

<sup>200</sup> Henrique Sarrão, *História do Reino do Algarve*, p 163

Faro, muita parte dos moradores é de mareantes que vivem do maneiio das armações do atum e demais pescarias.”

Ainda em relação a Faro, e voltando às visitasões da Ordem de Santiago ao Algarve em 1517-1518, a que já fizemos referência, registam estas, novos elementos acerca da comunidade marítima e piscatória fareense, designadamente, dois aspetos que se nos afiguram interessantes: o primeiro refere-se a casas pertencentes, por testamentos vários, à Igreja de Santa Maria de Faron e que, conseqüentemente, constituiriam rendas da Ordem de Santiago, localizadas numa *rua dos pescadores*, existente na povoação. Por vezes, na ata de visitação, aparecem referidas, também, uma “rua do mar” e uma “rua dos mareantes”. Talvez fosse a mesma rua, com designações diferentes, por insuficiente precisão do escriba, mas esta seria, provavelmente, a zona da vila onde residiam os pescadores.

Sabemos já que, a partir de certa altura, surgiu a tendência para os membros duma mesma profissão ou comunidade profissional, se agruparem, em bairros homónimos. Tânia Rodrigues alude ao bairro dos pescadores em Faro, onde muitos deles residiam e onde estavam localizados o edifício do Compromissos Marítimo e a Igreja de São Pedro. Seria nessa zona que estariam localizadas estas habitações? O que é facto é que, nessas ruas viviam, segundo o nosso levantamento a partir do Livro da Visitação, em casas deixadas em testamento à igreja de Santa Maria, sete pescadores e mareantes e ainda duas viúvas de pescadores, pagando anualmente as respetivas rendas, uma das quais era constituída por dinheiro e um capão, que supomos fosse um galo. Há ainda registo de mais quatro pescadores que residiam em casas da igreja, mas nos arrabaldes, não mencionando, nem a rua dos pescadores, nem a do mar, nem algo parecido. No entanto, o conceito de arrabalde também podia ser pouco preciso e, portanto, poderia não ser longe da tal zona residencial de pescadores e mareantes.<sup>201</sup>

O outro aspeto que parece interessante é o facto de dois pescadores serem também foreiros, de vinhas deixadas em herança à Igreja de Santa Maria de Faro.<sup>202</sup> O que tudo isto parece demonstrar é que a comunidade piscatória de Faro tinha expressão, até toponímica e que alguns dos seus membros acumulavam com as práticas piscatórias outras atividades das quais, seguramente, retirariam rendimentos.

---

<sup>201</sup> Visitação da Ordem de Santiago, *Suplemento da Revista al-ulyã*, p 124 a 140

<sup>202</sup> Visitação da Ordem de Santiago, *Suplemento da Revista al-ulyã* p 125 e 128

Voltando ao relato de Frei João de São José, diz-nos ele, que da barra de Tavira até à de Faro, corre um braço de mar por dentro da terra, a que os de Tavira chamam “rio de santa Luzia”. Frei João queda-se por Tavira, segundo ele, cidade marítima e depois faz um sugestivo relato<sup>203</sup> da relação que os tavirenses mantiveram com umas ostras lá surgidas, dum dia para o outro, no ano de 1571 e com os castelhanos que as andavam pescando:

*... amanheceram um dia, neste lugar (defronte de Tavira), passante a vinte barcos castelhanos, todos a pescar com estes engenhos, o que visto polos da segurança da cidade, mandaram a eles o bergantim da vigia, que sempre anda armado, e tomaram-lhe as velas e mais as ostras, porque se atreveram a pescar naquela paragem, sem licença, e, posto que davam de concerto boa soma de dinheiro por os deixarem pescar e obrigavam a trazer à cidade cada dia uma barca de ostras a vender por bom preço, não lho aceitaram por reclamarem os pescadores da terra, dizendo que este ganho pertencia a eles; valia o milheiro delas vinte reales de prata, que são pouco mais de sete tostões, e, em Castela dobrado, e eram tão grandes e fermosas como quantas os homens viram. Durou esta pescaria pouco mais de um ano e faziam os pescadores tanto proveito nelas, pois que as mais iam para Castela, que não havia quem fosse ao mar pescar outro peixe; mas, sobrevindo umas tormentas, moveu-se a areia com a força das ondas e tornou a cobrir esta mina e não se pescaram mais como soíam.*

*Disto não pesou a muitos do povo e diziam que fora castigo de Deus per os pescadores, os quais o faziam tão mal com a cidade, que, morrendo as ostras junto dela, não havia quem pudesse alcançar um cento e pera Castela iam cada dia barcadas delas. E desta maneira fazem também ao pescado, porque muitas vezes se acontece que em Ayamonte está o nosso peixe às moscas como dizem, e em Tavira não se pode achar uma venda dele, por valer lá sempre mais caro e lho pagarem em reales, que eles estimam mais que os nossos patacões.*

Antes de continuarmos a acompanhar o frade corógrafo, voltemos à Visitação da Ordem de Santiago, desta vez, para fixarmos o registo de que um mareante de Tavira trazia de foro uma herdade da Ordem, no lugar de Santo Estevão, pela qual pagava, anualmente, V peças de XVI arráteis,<sup>204</sup> talvez de figos e ainda um outro mareante que vivia, numas casas de propriedade da Igreja de Santa Maria.<sup>205</sup>

Continua Frei João, pela costa e anota que a vila de Cacela “... é marítima, que fica num morro sobranceiro ao mar e nela começa uma formosa baía que se estende pela costa, para levante até à foz do rio Guadiana, na qual há continuamente muitos pescadores com as suas cabanas, onde chamam Monte Gordo, e se toma nela muito pescado...”<sup>206</sup>

<sup>203</sup> Frei João de São José, *Corografia do Reino do Algarve*, p 51 a 55

<sup>204</sup> Arrátel, antiga medida de peso equivalente a aproximadamente 450 gramas.

<sup>205</sup> Visitação da Ordem de Santiago, p 193 e 195

<sup>206</sup> Frei João de São José, *Op. Cit.*, p 54

A vila de Castro Marim é, para ele, também, marítima,<sup>207</sup> edificada na cabeça dum monte alto, “... de todas as partes cercado de mar, senão do poente. E tem muitas marinhas de sal e muito peixe, mas vai tudo para Castela, onde valem sempre mais caro e lhe come tudo.” E, novamente, a Ordem de Santiago, ao visitar Castro Marim, refere a existência dumas *saynhas*, adstritas à *Irmida* de Nossa Senhora dos Mártires, que estão arrendadas a um particular.<sup>208</sup>

Aponta este autor, ainda, outras localidades povoadas, ao longo dos tempos, por pescadores, como por exemplo, Carrapateira, Quarteira e Marim, nas quais não se detém, por não ter “...inteira notícia delas e lhe parecerem de menos importância.”<sup>209</sup>

Também Sarrão,<sup>210</sup> por volta de 1600 escreve que, “... em Lagos há muita pescaria de todo o pescado...” e que nas proximidades, na Freguesia de Nossa Senhora da Luz, próxima de Lagos, se encontra uma outra “... praia deleitosa em que há muita pescaria.”

Impõe-se referir que, frequentemente, sobretudo fora dos grandes centros, ou em pequenas praias ou enseadas, as comunidades piscatórias eram sazonais. Duravam a temporada ou campanha da pesca da espécie a que se dirigiam, como a sardinha ou o atum. Frei João de São José descreve a forma, já atrás citada, como essas comunidades se formavam para a campanha da pesca do atum, em que os pescadores, com suas famílias, se alojavam em cabanas ou palhotas, construídas em colmo e outros materiais vegetais, ao longo de toda costa. E realça ainda que “... numa baía, próxima da foz do Guadiana a que chamam Monte Gordo, há continuamente muitos pescadores com suas cabanas.”<sup>211</sup> Provavelmente, foi assim a origem da atual povoação de Monte Gordo, tal como terá sido a de Armação de Pera, proveniente da armação, de Pera.

\*

Em jeito de resumo, acerca do desenvolvimento das diferentes comunidades piscatórias, dir-se-ia que os maiores aglomerados urbanos existentes à época da reconquista, Silves, Loulé, Faro e Tavira, que já vinham do período muçulmano, existiam e eram reconhecidos, mesteirais pescadores, embora não se denominassem nesses termos.

---

<sup>207</sup> Frei João de São José, *Corografia do Reino do Algarve*, p 55

<sup>208</sup> Visitação da Ordem de Santiago, suplemento da revista al-Ulya, p 228; Hugo Cavaco a fls. 248 (Título das propriedades e furos da dita irmida de Nossa Senhora), in *Visitações da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio*

<sup>209</sup> Frei João de São José, *Corografia do Reino do Algarve*, p 59

<sup>210</sup> Henrique Sarrão, *História do Reino de Portugal*, p 143 e 145

<sup>211</sup> Frei João de São José, *Op. Cit.*, p 54

Terão desenvolvido, entre os séculos XIII, XIV, XV e mesmo XVI, dinâmicas piscatórias e marítimas muito diferenciadas, que alteraram a importância relativa de cada uma delas. Silves, como vimos, perdeu importância. Loulé, manteve-se uma povoação a considerar, embora o seu rio (Farrovilhas) iniciasse um processo de assoreamento, começando, entretanto, a despontar a dinâmica localidade de Quarteira. Faro e Tavira mantiveram importantes comunidades piscatórias ao longo dos séculos, que chegaram aos dias de hoje. Entretanto, também, como vimos, foram surgindo novos núcleos piscatórios, como os casos de Lagos e de Vila Nova de Portimão, em que, uma e outra, passaram de pequenas aldeias a importantes portos de pesca no panorama da região Algarvia. Alvor, e a sua ria, alcançaram uma dinâmica que a certa altura, não mantiveram, mas continuaram com os seus pergaminhos ao longo de toda a Idade Média. Castro Marim, que era povoação muito antiga, recebeu, também, homiziados em 1421, manteve alguma dinâmica piscatória, sobretudo, em tempos do Infante D Henrique. De Sagres, como centro piscatório, não se apurou informação para o período do nosso estudo, o que pode significar que não existiria ali uma comunidade marítima significativa, pois, como vimos atrás, o Infante D Henrique foi recrutar homens a Alvor. No século XV, D. Afonso V, assinalou a continuada importância e o dinamismo das principais comunidades piscatórias algarvias, confirmando aos pescadores de Lagos, Faro e Tavira,<sup>212</sup> respetivamente em 1439, 1444 e 1449, todos os privilégios, graças, mercês e liberdades que lhes tinham sido outorgadas e confirmadas pelos antigos reis, até à morte de D. Duarte.

---

<sup>212</sup> DP supl Vol. I, p 511; DP Vol I., p 526; DP Vol. I, p 534

## 2 – Condicionantes da pesca

### 1 - Os privilégios dos pescadores algarvios

Tomando por base o dicionário Priberam da Língua Portuguesa, surge uma diversidade de significados para a palavra privilégio: *direito ou vantagem concedido a alguém, com exclusão de outros*”; *“bem ou coisa a que poucos têm acesso; prerrogativa e ainda qualidade ou característica especial, geralmente positiva*. Claro que estas são definições acuais, mas que talvez nos ajudem a entender, um pouco, a noção de privilégio, no Portugal e no Algarve medieval, mas não nos dão uma ideia mais precisa do que era e qual o conceito de privilégio, que vigorava por aqueles tempos.

Oliveira Marques escreve que a Idade Média foi uma época de privilégios, na medida, em que a lei de exceção se sobrepunha à lei geral. Refere as cartas de privilégio a vários propósitos, entre os quais, por exemplo, os do comércio internacional, mas não são esses aspetos que agora nos interessam. Aquilo que queremos analisar, é o privilégio que tendia a privilegiar pessoas mais do que grupos, que constituía na sociedade portuguesa da Idade Média, uma sociedade estamentada, o mecanismo que permitia alguma mobilidade social, sobretudo, a partir de sectores de camadas populares *mais baixas*. O chamado *terceiro estado*, entre os quais, os *mesterais*, poderiam, por essa via, ascender social e juridicamente e constituir como que uma camada intermédia na estrutura social da época.<sup>213</sup> Os privilégios podiam ser de variadíssima ordem e dependiam exclusivamente da vontade ou do poder discricionário do soberano, pois “só o rei nobilitava e nobilitava os que queria”.<sup>214</sup>

No Algarve, como no resto do reino, os pescadores foram também privilegiados, como grupo. Os privilégios que foram concedidos ou atribuídos pelos monarcas portugueses aos pescadores do Algarve, distribuem-se pelas comunidades piscatórias dos principais centros urbanos: Faro, Tavira, Silves e Lagos. Como é evidente, estes privilégios eram extensivos a todas as comunidades piscatórias, fluviais ou marítimas, pertencentes aos

---

<sup>213</sup> Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, p 264

<sup>214</sup> José Mattoso, *História de Portugal*, vol. II, p 442

termos daquelas vilas e cidades. Curiosamente, Loulé, apesar da existência do porto de Farrovilhas, não recebeu, que conheçamos, qualquer privilégio por razão da pesca.

Procedemos à análise de treze cartas de concessão ou confirmação de privilégios, direcionadas, exclusivamente, para os pescadores algarvios, excluindo, portanto, outros grupos considerados marítimos, como os arrais e os petintais (que aliás também foram privilegiados), quando não incluíssem pescadores. Foram emitidas entre 1402, no reinado de D. João I e 1468, no reinado de D. Afonso V, isto é, durante um pouco mais de cinquenta anos, no século XV. Nessas treze cartas, as comunidades piscatórias de Faro e de Tavira são especificamente referidas em três. A de Lagos é referida em duas e também a de Silves é mencionada numa delas. Há ainda três cartas que abrangem as comunidades piscatórias de todo o Algarve e uma dessas cartas de privilégio abrange os pescadores de todo o reino. Todos estes diplomas estão publicados no suplemento ao volume I dos *Descobrimentos Portugueses*, de Silva Marques, mas citá-los-emos, individualizadamente.

Como dissemos já, e veremos mais concretamente adiante, as distinções podiam ser de vários tipos e, numa forma geral, os privilégios concedidos aos pescadores algarvios eram socialmente significativos e tendiam a refletir, de alguma forma, a contribuição que as comunidades piscatórias algarvias dariam para os réditos da Coroa e o apreço que, por via disso, esta teria para com os homens algarvios da pesca. Por exemplo, se os pescadores de uma ou de outra comunidade não fossem obrigados a ceder as suas moradias, as suas roupas, nem mantimentos para efeitos de aposentadoria,<sup>215</sup> salvo se fosse para o próprio monarca ou para a sua família mais chegada, irmãos e filhos, isso seria sinónimo de grande distinção e reserva. Assim, evitavam-se, igualmente, os abusos que, frequentemente, os senhores, grandes e pequenos, cometiam a esse propósito, não respeitando as regras que, a esse respeito, estavam estabelecidas e decidindo eles, unilateralmente e a seu belo prazer, os procedimentos necessários à sua instalação.<sup>216</sup> Ou, ainda, se não pudessem ser constrangidos pela justiça régia ou pela dos concelhos a fazer trabalho braçal, tal constituiria, igualmente, uma distinção e uma forma de proteção social de que nem todos se poderiam ufanar pois, também, neste aspeto se cometiam tropelias,

---

<sup>215</sup> Obrigação de fornecer casa e alimentação aos senhores, incluindo a família real, quando passavam pelas povoações.

<sup>216</sup> Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, p 132

desmandos e abusos, por vezes, em nome do rei, sem que, no entanto, houvesse legitimidade para tal.

Do conjunto destes treze diplomas, foram emitidos sete no reinado de D. João I e seis no de D. Afonso V. Haveria alguma a razão, para que assim tenha acontecido? Estamos convencidos que as razões por que tais benfeitorias foram concedidas tinham muito a ver com a questão dos impostos. D. João I enfrentaria problemas financeiros, em vários domínios, um dos quais era a frente norte africana, com as despesas inerentes à manutenção de Ceuta. O monarca não podia, por essas razões, prescindir dos significativos rendimentos que, também, a pesca algarvia proporcionaria ao trono e alguns dos privilégios concedidos aos pescadores algarvios, não só visavam remover tudo o que perturbasse o normal desempenho das tarefas piscatórias, como até pretendiam premiar e incentivar aqueles que, mais continuamente, pescassem, ao longo do ano, como foi, também, o caso de D Afonso V. Esse tema será abordado mais aprofundadamente, um pouco à frente, quando tratarmos as questões dos impostos.

Também nos parece que não se pode ignorar que, a partir da conquista de Ceuta, em 1415 e da nomeação, pelo pai, do Infante D Henrique, primeiro como *Provedor e Defensor de Ceuta* e, quase imediatamente depois, talvez, como governador perpétuo do Algarve, a região passou a desempenhar um papel muito importante como plataforma de apoio à frente norte-africana.<sup>217</sup> As subsequentes e frequentes deslocações do Infante para o Algarve e, mais concretamente para Lagos, ocasionou, seguramente, por parte da Coroa, uma maior sensibilidade para as realidades algarvias.

Vejamos, então, o tipo de privilégios e a quem foram concedidos nas comunidades piscatórias algarvias, mas, entretanto, devemos alertar que nesta enunciação não foi seguida uma ordem cronológica. Por vezes, a concessão dum mesmo privilégio, mas a comunidades diferentes, foi desfasada no tempo. Pode acontecer que se tenha que voltar atrás para tratar um ou outro aspeto. Tal não corresponde a uma escrita errática, mas sim a uma opção na metodologia de exposição dos assuntos. Apesar disto, tentou-se, na medida do possível, respeitar alguma sequência cronológica.

Queremos começar pela enunciação duma muito importante medida, tomada por D. João I, em 8 de janeiro de 1420, que instituíra, por carta régia, a dizima nova do pescado, de que falaremos também, quando tratarmos o tema dos impostos. Porém tratava-se duma

---

<sup>217</sup> Rui Loureiro, *Lagos e os Descobrimentos*, p 42 e 43

daquelas decisões que eram como que um “pau de dois bicos”, pois, por um lado, anunciava uma medida que iria aliviar, duma forma geral os homens da pesca, mas, por outro lado, duplicava os impostos a pagar sobre o pescado. Na parte da carta da dízima nova, que agora nos interessa, determinava-se que as *vintenas* para armação das galés reais passariam a ser organizadas doutra forma diferente daquela que até aí tinha sido usada, ou seja, sem pretender constranger aqueles que, até então, as integravam e que eram todos os que pescavam no mar e nos rios e também os barqueiros ou outras pessoas que, pela natureza dos seus ofícios, era costume ou eram forçados a integrarem as vintenas. Esses ficariam dispensados da prestação desse serviço corporal e esta isenção abrangia, a partir daquela data, todos os pescadores do reino.<sup>218</sup>

Vejamos então os tipos de privilégios que foram concedidos aos pescadores algarvios:

*- Isenção de almotaçaria*

Tal isenção foi concedida aos pescadores de Silves, em carta régia de 1 de junho de 1402, emitida por D João I, nos pescados que capturassem com suas barcas e redes.<sup>219</sup> Em 5 de julho de 1420, dezoito anos depois, foram os pescadores de Tavira a beneficiar de igual isenção de almotaçaria, concedida também por D. João I, nos pescados que matassem com suas barcas e redes. Todavia, ia agora um pouco mais longe, permitindo-lhes a venda livre, a quem quisessem, sem coimas nem almotaçaria.<sup>220</sup> Em 1421, mais exatamente em 24 de fevereiro, em carta régia de D. João I, é referida uma queixa dos alcaides, arrais e pescadores de Faro que diziam ter-lhes sido ordenado em nome do rei, que pagassem o quinto do pescado e que tal lhes desagradava muito, pois nunca antes assim fora feito.<sup>221</sup> Nessa carta, sem que acolhesse aquela petição, o monarca isentou-os de almotaçaria, permitindo que vendessem livremente os seus pescados, sem impedimento de quaisquer posturas ou ordenações em contrário. Em qualquer dos casos, os pescadores passaram a ter o privilégio de serem eles próprios a fixar os preços, sem interferências e a venderem, livremente, o produto do seu trabalho. No caso de Silves, seria já, naquele tempo, o esboçar da “ameaça” que Vila Nova (de Portimão) viria a constituir para a cidade? Talvez ainda fosse um pouco cedo, mas tudo indica que o propósito seria realmente o de privilegiar os pescadores da cidade, então capital do Algarve, não parece deixar dúvidas.

---

<sup>218</sup> DP supl. Vol. I, p 96 e 97; *História Florestal Aquícola e Cinegética*, vol. I, p 212 e 213

<sup>219</sup> DP supl. Vol. I, p 451

<sup>220</sup> DP supl. Vol. I, p 468

<sup>221</sup> DP supl. Vol. I, p 469

- *Isenção de certas tarefas militares ou paramilitares*

Os pescadores de Lagos foram privilegiados por carta régia de D. João I, emitida em 27 de junho de 1430 e endereçada aos juízes e outros oficiais do concelho, com a isenção do serviço de vigia, escalas e de servir nas atalaias, bem como de pagar metade do custo das mesmas. A outra metade seria paga pela Coroa. Estes privilégios seriam anteriores, mas não foi possível apurar, desde quando.<sup>222</sup>

Já em pleno reinado de D. Afonso V, a 26 de junho de 1449, foi emitida carta régia privilegiando os pescadores do Reino do Algarve que pescassem continuamente todo o ano, ou, pelo menos, durante oito meses, com a isenção de serem besteiros de conto, de terem armas por seus bens para serviço do Rei e de comparecerem em alardos.<sup>223</sup>

Cerca de dois anos depois, a 4 de junho de 1451, o mesmo rei, D. Afonso V, por carta de privilégio concedida aos pescadores de Faro, isentou-os, especificamente, de possuírem armas e cavalos desde que, também, vivessem da pescaria ou pescassem pelo menos 8 meses, em cada ano, em razão da dízima velha que já pagavam e da dizima nova, pela qual eram escusados de ser *galeotes*. Este privilégio já vigorava para pescadores de outras partes do reino, como Lisboa, Cascais, Sesimbra, Pederneira, etc.<sup>224</sup> A comunidade piscatória de Faro deveria ser, por estes tempos, mais rica do que a de Tavira, pois enquanto esta não fora a isenção, seria contada como contribuindo para os besteiros de conto, a de Faro era autorizada a não ter cavalos, que, na verdade, eram mais caros e de manutenção mais dispendiosa.

As concessões deste tipo de privilégios podem ter várias interpretações. Seriam tempos de relativa paz e, portanto, a prontidão e o estado de guerra poderiam ser aliviados, embora, a pirataria sarracena constituísse sempre um perigo, sobretudo e aparentemente, no Barlavento. Henrique Fernandes Sarrão, pelos finais da centúria de quinhentos, ainda referenciava a necessidade de se continuar alerta, na costa de Sagres e de Lagos, relativamente aos ataques e pilhagens dos mouros, que por aí continuavam.<sup>225</sup> Era, ainda e sempre, muito importante premiar aqueles que, anualmente, durante mais tempo e mais continuamente, exerciam as labutas piscatórias, garantindo o abastecimento dos lugares e os réditos do monarca.

---

<sup>222</sup> DP supl. Vol. I, p 439

<sup>223</sup> DP supl. Vol. I, p 534

<sup>224</sup> DP supl. Vol. I, p 545

<sup>225</sup> Henrique Fernandes Sarrão, *História do Reino do Algarve*, p 142

- *Isenção de trabalho braçal comunitário obrigatório*

Em 22 de maio de 1422, foi concedida por D. João I aos pescadores do Algarve outro privilégio, livrando-os de serem constrangidos pelas suas justiças ou pelas dos concelhos a fazer qualquer trabalho braçal que os impedisse de pescar.<sup>226</sup> Era novamente, a questão dos rendimentos da Coroa a impor-se a outros trabalhos comunitários. Nada parecia ser mais importante para o rei na sua relação com os pescadores do Algarve, do que criá-lhes as condições para que exercessem, continuamente, o seu mester. Nada nem ninguém deveria desviar os homens do mar desse exercício, pois que o rei perderia rendimento, se isso acontecesse. Por outro lado, não se podia ignorar a importância da pesca no abastecimento de pescado aos mercados urbanos e às populações, ao longo do ano, mas, sobretudo, nos dias de abstinência. O privilégio, de alguma forma, contribuía para garantir esse abastecimento.

- *Isenção da obrigação de aposentadoria*

Em 12 de novembro de 1451, D. Afonso V privilegiava os pescadores de Tavira com a dispensa de lhes serem tomadas as roupas e as casas para aposentadoria, salvo quando o Rei ou os infantes, seus irmãos e tio estivessem na vila de Tavira, devido aos “grandes serviços em nossas rendas” que o monarca dizia retirar da atividade piscatória.<sup>227</sup>

Inês Amorim escreve que, por meados de quatrocentos, isto é, em tempos de *O Africano*, verificar-se-ia uma tendência entre os pescadores em geral, para se dedicarem às viagens de longo curso, abandonando as pescarias. Em resultado dessa conversão, perderiam os privilégios próprios dos pescadores: “quall quer pessoa que husou e viveu pello dicto mester de pescaria que se leixar por ser mareante que sirva nas obras do muro da dicta villa.”<sup>228</sup> Ter-se-ia passado algo semelhante pelo Algarve? Não possuímos elementos que o confirmem, mas, também, não encontramos nada que o desmintam.

\*

Resumindo, os privilégios eram um mecanismo que a Coroa utilizava na sua relação com os pescadores algarvios, proporcionando-lhes alguma diferenciação social e, para que estes pudessem exercer o seu mester e, para que nada os desviasse da sua atividade, assegurando, assim, o abastecimento dos mercados e o povoamento da zona litoral.

---

<sup>226</sup> DP supl. Vol. I, p 471

<sup>227</sup> DP, supl. Vol. I, p 158

<sup>228</sup> Inês Amorim, *Homens da terra homens do mar*, p 54



## 2 - O Infante D Henrique e as pescas no Algarve

Neste item, não se pretende escrever a biografia do Infante D Henrique, nem nos determos nos seus itinerários ou nas suas empresas exploratórias dos mares, mas tão somente aduzir alguns elementos que permitam compreendê-lo um pouco melhor, na sua relação com a pesca, sobretudo, no Algarve, onde foi acumulando direitos e propriedades que fizeram dele um grande senhor, também nesta região meridional. Aliás, não poderíamos tratar a pesca no Algarve medieval sem falar do Infante, o maior empresário e, como diríamos hoje, armador de pesca da região, no seu tempo, e, talvez, o maior empresário de pesca de Portugal, de todos os tempos. Se não foi o maior, porque os monarcas dos séculos XV e XVI, com a exploração do atum, foram igualmente grandes empreendedores, dos maiores terá, seguramente, sido.

Quando o pai o investiu, em 1416, no cargo de Provedor e Defensor de Ceuta, cujas funções implicariam o abastecimento de provisões de todo o tipo, nomeadamente alimentares, para a praça norte-africana, assim como assegurar o socorro militar à mesma se necessário, tinha o Infante, vinte e dois anos. Nascera no Porto, em 1394, quinto filho de D. João I e terceiro filho sobrevivido do casamento deste com D. Filipa de Lencastre. Era um príncipe e a sua casa foi constituída por seu pai com terras e bens localizados, sobretudo, na então chamada Comarca da Beira, que corresponderia hoje a grande parte da Beira Interior.

Era um jovem, mas já um grande senhor, quando participou na tomada de Ceuta em 1415. No regresso, em Tavira, foi feito Duque de Viseu.<sup>229</sup> No ano seguinte, em fevereiro, o pai tê-lo-á nomeado Provedor e Defensor de Ceuta<sup>230</sup>. Segundo alguns autores, entre os quais Rui Loureiro, elevou-o nesse mesmo ano a Governador perpétuo da província mais a Sul do Reino<sup>231</sup>. Mas João Silva de Sousa duvida dessa nomeação, por não se conhecer documentação que a ateste.<sup>232</sup> De qualquer forma, ambos admitem que isso terá marcado o início duma relação do infante com o Algarve, que duraria até à sua morte, em 1460.

---

<sup>229</sup> Joel Serrão, *Dicionário de História*, Vol. III p 195-198

<sup>230</sup> *Monumenta Henricina*, vol. II, p 240 e 241

<sup>231</sup> Rui Loureiro, *Lagos e os descobrimentos*, p 43

<sup>232</sup> João Silva de Sousa, *O Infante D Henrique e a importância da Alcaidaria-Mor de Silves*, p 5

Uma relação de quase quarenta anos, com períodos de ausências e permanências mais ou menos dilatadas, porque assim o obrigava a gestão da sua casa na Beira Interior ou os assuntos da Coroa, para os quais era frequentemente chamado a dar conselho e, enfim, o acompanhamento dos seus empreendimentos marítimos. Todos são unânimes em afirmar, e a eles junta-se Alberto Iria, que a partir de então, na preparação do apoio militar e outro à praça norte-africana, o Infante conheceu o Algarve.

Pela sua localização junto ao mar, pelos recursos existentes, embarcações, construção e reparação naval, mas também os conhecimentos e experiência de marear de que as gentes da região dispunham, designadamente os pescadores, mas também outros mareantes, parecia-lhe a região do reino com as características adequadas à empresa a que se propunha. E interessaram-lhe bastante os potenciais rendimentos que das pescas poderiam advir. Dele disse e escreveu Alberto Iria, que “contava (...) com as importantes rendas que para si se cobravam das famosas pescarias feitas no Algarve sem exclusão das que se efetuavam nos restantes mares e rios de Portugal e para além do Bojador, a fim de, com essas notáveis rendas, poder fazer face às suas grandes despesas”<sup>233</sup> Isto, obviamente, depois do Infante ter consolidado a sua participação nas diferentes vertentes da pesca em que estava envolvido.

Voltemos, porém, à linha do tempo da criação das raízes de D Henrique no Algarve. Em 25 de maio de 1420, o Papa nomeou-o, a pedido do pai, administrador da Ordem de Cristo.<sup>234</sup> Também os rendimentos e recursos da Ordem de Cristo seriam importantes para os seus projetos e, graças a eles, ter-se-á o Infante tornado, paulatinamente, uma figura marcante em todas as esferas da vida algarvia, ao mesmo tempo que podia continuar a gerir a sua influência junto da Coroa.<sup>235</sup>

Em 1421, Henrique obteve do pai o monopólio das pescas nos rios Ocreza, Ponsul e Rodão, todos eles afluentes do Tejo, localizados na sua margem direita, na entrada deste em Portugal, assim como autorização para, fora dos seus domínios, abrir canais de pesca e cortar troços dos principais rios onde só ele poderia lançar redes.<sup>236</sup> Mas já antes, em 1420, aquando dos protestos acerca de quem deveria pagar ou não a dízima nova, D João

---

<sup>233</sup> Alberto Iria, *O Infante D Henrique*, p 80

<sup>234</sup> Maria Helena Coelho, *D João I*, p 410 e 411

<sup>235</sup> João Paulo Costa, *Henrique, o Infante*, p 129

<sup>236</sup> Portal da História, Artigos, *O Infante Henrique*

I falava nos *muitos saavees do Rio Tejo, que se pescam com as avargas do Ifante dom Anrrique meu filho como com as de Ceuta*.<sup>237</sup>

Este texto não resulta muito claro, pois são referidas as avargas do Infante e as de Ceuta, em separado no texto, acrescentando que todos os sáveis são levados para lá. Seriam explorações separadas, cujos resultados se destinassem ao abastecimento da cidade recém-conquistada? Talvez que a pesca de sáveis no Tejo estivesse, afinal, ao serviço da função de D Henrique como Provedor da cidade e não tanto fazendo parte das doações de que era beneficiário a título pessoal?

Uma outra referência prende-se com a dissertação de mestrado de José M. Mesquita, onde este esclarece que existiam vários tipos de contribuições para a defesa da praça conquistada. Grande parte delas passavam pela Casa de Ceuta, que não só recolhia contribuições, como ela própria adquiria e produzia artigos para Ceuta. Entre estes últimos, estaria a pesca de sáveis no Tejo, para posterior envio para alimentação da guarnição militar que lá estava. Também, o Infante D Henrique, à margem da Casa de Ceuta e a título privado, detinha licenças de pesca de sáveis no Tejo que se destinavam a ser vendidos em Ceuta. Portanto as hipóteses que antes havíamos formulado, parecem ser confirmadas por José Mesquita.<sup>238</sup>

Como sabemos, as pescas fluviais não tinham, em termos de rendimento, comparação com as pescas marítimas e no Algarve, talvez também por isso, as questões das pescarias e os assuntos relacionadas com o mar e com os seus projetos, ter-se-ão, cada vez mais, colocado no centro das atenções do Infante. Terá, seguramente, viajado por todo o Algarve e percorrido interessadamente a região sotaventina, demorando-se com alguma frequência em Lagos, já por esses tempos um importante porto piscatório e comercial e onde viria a radicar-se.<sup>239</sup> Neste meio, terá recrutado gente, requisitado e afretado barcas, caravelas e navios, assim como deverá ter continuado a reunir saberes e a acumular conhecimentos sobre a região. Onde pôde e como pôde, e claro, na pesca também, reuniu recursos e meios financeiros. Continuemos, então, a acompanhar esse trajeto.

D. João I e os seus sucessores, D. Duarte, D. Pedro e D. Afonso V, continuaram a conceder-lhe senhorios no Algarve, como o Cabo de Trásfelménar, na zona de Sagres em

---

<sup>237</sup> *História Florestal Aquícola e Cinegética*, Vol. I, p 215. No original lê-se “Certa”, em vez de Ceuta, certamente por erro.

<sup>238</sup> José Miguel Mesquita, *O Abastecimento alimentar de Ceuta*, p 38 e 39

<sup>239</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a economia mundial*, p 125

1443, Lagos, em 1453 e talvez por estes tempos, também o senhorio de Alvor. Ficou, também, muito evidente a grande influência do Infante ao conseguir privilegiar, sistematicamente, os seus homens, mas não apenas no Algarve. Vejamos alguma documentação que ilustra o que atrás se escreveu.

Alberto Iria, citando Francisco Fernandes Lopes, escreve que D. João I morre em 14 de agosto de 1433, “e, ainda o pai defunto, está na Sé em câmara ardente. logo ele – o Infante D. Henrique – aproveita a ocasião para arrancar ao rei, seu irmão, em Sintra no mesmo dia 25 de Setembro de 1433, e D. Duarte concede ao irmão, enquanto ele quiser, que só ele ou quem ele permitir, possa pescar atum no reino do Algarve, outorgando-lhe os direitos e rendimentos dessa mesma pesca, exceto a sisa do peixe que for vendido, que fica reservada ao monarca.”<sup>240</sup> Concede-lhe ainda D. Duarte, a dízima nova de toda a pesca que for feita, por quaisquer pessoas, no mar de Monte Gordo.<sup>241</sup> Assim, não dum dia para o outro, mas no próprio dia, Henrique estava beneficiário de toda a pesca do atum no Algarve e dos rendimentos provenientes da pesca no mar de Monte Gordo. Não se percebe exatamente quais seriam os limites desse “mar de Monte Gordo,” mas, posteriormente, já não será só pelo mar de Monte Gordo que andarão homens à pesca, sobretudo Castelhanos, autorizados pelo Infante.

Em 1 de junho de 1436, nova carta de D. Duarte a privilegiar, a pedido do Infante D. Henrique, até 18 homens que haveriam de andar nas armações do atum no Algarve (e são então referidas as corvinas, que antes não apareciam), ficando eles dispensados de aposentadoria e autorizados a transportar armas consigo.<sup>242</sup>

Em 1443, o regente D. Pedro concedeu ao Infante D. Henrique o monopólio da navegação, guerra e comércio nas terras para além do Cabo Bojador. Com estas concessões, Henrique não só explorava ele próprio diretamente os recursos piscatórios, algarvios e não apenas no Algarve, como vimos, mas também, ao abrigo da concessão de D. Pedro, negociou autorizações de pesca no Cabo dos Ruivos, na costa Africana. Nesse contexto, em 1447, pescadores de Lagos, segundo Zurara, não querendo quedar-se a pescar nos lugares frequentados por seus pais e avós, contrataram em dinheiro com o Infante e lá foram pescar para aqueles mares. Com êxito, segundo constou.<sup>243</sup>

---

<sup>240</sup> *Monumenta Henricina*, vol. IV, p 263

<sup>241</sup> *Monumenta Henricina*, vol. IV, p 265

<sup>242</sup> *Monumenta Henricina*, Vol. VI, p 303

<sup>243</sup> *Monumenta Henricina*, Vol. IX, p 231

Continuaram as doações e, em 15 de janeiro de 1450, nova carta de privilégio de D. Afonso V a conceder, em exclusivo, ao Infante a pesca do coral nos mares do reino, incluindo, portanto, os mares algarvios, nos mesmos termos em que já antes tinha sido concedida a uns marselhenses.<sup>244</sup> Já para o fim da vida do Infante, em 15 de fevereiro de 1457, D Afonso V concede-lhe, vitaliciamente, em troca da sua vila de Gouveia, terras e direitos reais sobre as pescarias, salinas e venda do sal numa parte do Concelho de Silves, desde a foz do rio (Arade) até à partilha com Lagos.<sup>245</sup>

Uns anos antes, a 6 de abril de 1453, havia o infante estabelecido, na qualidade de beneficiário dos direitos de pesca em Monte Gordo, com Manuel Pessanha,<sup>246</sup> um regimento sobre como deveria este proceder relativamente à pesca nos mares daquela povoação. Nele, são fixados os valores a pagar pelos proprietários das *emxaveguas* e dos chinchorros, assim como dos barcos que carregavam ostras ou qualquer outro barco português ou castelhano que andasse a pescar nos mares de Castro Marim, na sua costa ou no mar de Castela. Embora os penhores nestas situações fossem frequentes, não deixa de ser curioso o facto de, neste documento, o infante determinar que fosse exigido, talvez por se tratar de castelhanos, penhor para segurança da cobrança, isto, se o dono do barco não pagasse aquilo que o infante estabelecera.

Também, estabelecia o regimento ou ordenança, assim lhe chamou Iria,<sup>247</sup> que não fosse cobrado menos que um mês, ainda que pescassem menos que os trinta dias e se, por acaso, apenas iniciassem um novo mês, pagá-lo-iam por inteiro. Ficou, ainda, dito e escrito que o sal a utilizar nas *emxávegas* seria o do Infante e só quando este acabasse poderia ser utilizado outro sal.<sup>248</sup> Este parece ser uma daquelas (documentadas) intervenções diretas do Infante na definição dos valores a cobrar e das despesas a efetuar inerentes à gestão dos seus interesses, no extremo Sotavento Algarvio. Fá-lo, aparentemente no exercício dos seus direitos de beneficiário da dízima nova da pesca de Monte Gordo, sendo que, segundo parece, a prática da pesca, por quase toda a costa algarvia, para além de Monte Gordo, vai tornar-se norma com o Infante.

---

<sup>244</sup> *DP*, Supl. Vol. I, p 537

<sup>245</sup> *Monumenta Henricina*, Vol. XIII, p 79

<sup>246</sup> Este não se sabe bem em que qualidade participa, mas seria talvez algum empregado ou criado do Infante, tendo em conta o tom que este utiliza. Ver *O Infante D Henrique no Algarve*, de Alberto Iria

<sup>247</sup> Alberto Iria, *O Infante D Henrique no Algarve*, p 78

<sup>248</sup> *Monumenta Henricina*, Vol. X, p 255

A propósito das possíveis interpretações dalguns passos deste regimento, ensaia Alberto Iria, uma acesa disputa com o padre Dias Diniz,<sup>249</sup> que terá talvez cometido o delito de divulgar e ousar antecipar uma interpretação do texto diferente da de Alberto Iria. Para além de se embrulhar numa confusa explicação e interpretação do texto do regimento, “ordenança” lhe chama ele, e de parecer tratar jocosamente, uma e outra e outra vez, por “erudito franciscano”, o padre Diniz, critica acesamente e de “alto a baixo” a interpretação do reverendo sobre a frase do texto do regimento, “*todo o barco que andar aquy aas pescadas*”. Segundo o padre Diniz, tal significaria “todo o barco que qui andar à pesca” ou “todo o barco que aqui andar nas pescarias.” Que não, opina Iria. Para ele, só quem não conhece os usos marítimos pode emitir tão enviesada interpretação. Para Alberto Iria, filho e neto de mareantes e pescadores, tal frase só pode significar “andar aqui à pesca de pescadas” e nunca, como adianta o padre, “andar aqui à pesca ou nas pescarias.”

Ora, na nossa despreziosa opinião, parece estar Alberto Iria enganado e por duas razões. Primeiro, porque o Infante refere-se explicitamente a todos os barcos que andassem “*aquy aas pescadas*”. Por este “aquy”, pensar-se-á que seria, próximo da costa de Castro Marim. Porém, sabemos que as pescadas são uma pescaria do alto e não próximo da costa. Portanto, não parece verosímil que andassem à pesca da pescada, “aquy”, junto da costa de Castro Marim. Além disso e este argumento é mais importante, naquele tempo, a pescada não se chamava assim, mas designava-se peixota, pijota ou pexota.<sup>250</sup> Assim sendo, se o infante se quisesse referir à pesca daquela espécie piscícola, não poderia escrever “aquy”, nem poderia chamar pescadas às peixotas. Afirmar ainda Iria que a pesca das pescadas, admitindo que esta fosse efetuada no alto, seria no Algarve uma prática muito antiga, dos pescadores algarvios. Este regimento terá sido feito em 1453. Não conhecemos documentos que atestem a pesca do alto, às peixotas, senão com os pescadores da Pederneira no tempo de D. Dinis, talvez, pelo primeiro quartel da centúria de trezentos. Pescadores algarvios na pesca do alto às peixotas, são referidos aquando da disputa acerca da venda em Faro, em 1392, entre os pescadores farenses e a câmara da vila que o corregedor do Algarve arbitrou, ou seja, cerca de sessenta anos antes da emissão do regimento. Talvez, então, sessenta anos fossem, de facto, suficientes para se considerar a pesca das peixotas como prática antiga.

---

<sup>249</sup> Estudioso investigador e participante ativo na elaboração de textos, aquando da celebração dos 500 anos da morte do Infante.

<sup>250</sup> Ver Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, p 464

Outro aspeto que provoca alguma confusão neste regimento, prende-se com a questão do sal. Determinou, o infante, que todo o sal de que as enxávegas necessitassem teriam que gastar do seu e só quando este se acabasse poderiam utilizar outro. Não se conhece qualquer concessão de sal ao Infante D Henrique, nem em Castro Marim nem em qualquer outro ponto do Algarve. Aquilo que se sabe, desde os forais de 1266 de D. Afonso III, é que as salinas, as existentes e as que viessem a ser construídas, o sal e a sua venda estavam expressamente reservados para o rei e para os seus sucessores,<sup>251</sup> embora pudessem, naturalmente, vir a ser feitos aforamentos ou concessões para a exploração e venda do sal. Em Castro Marim, a jurisdição sobre o sal seria, portanto, do monarca ou, quando muito, da Ordem de Cristo. Nunca, que se saiba, do Infante individualmente. Seria o sal pertença da Ordem de Cristo? Mas, então como podia ele escrever “o meu sal”? Pelos vistos poder, podia. Talvez fosse sal que ele tivesse comprado para voltar a vender...

Ainda, no quadro dos direitos de pesca de que o infante seria titular no mar de Monte Gordo, mas, paulatinamente, exercidos em grande parte da costa algarvia (sem que conheçamos qualquer diploma que ampliasse a anterior doação), reclamaram os procuradores de Faro nas Cortes de Santarém, de 5 de abril de 1451, num capítulo especial contra os processos de cobrança dos direitos de pesca nos portos do Algarve, praticados pelo pessoal do Infante. Utilizavam, segundo eles, duplicidade de critérios e algum laxismo, facilitando a vida aos castelhanos que pescavam pelas águas algarvias, fazendo com eles avenças “ad hoc” e dificultando a vida a outros vizinhos, cobrando tudo o que havia para cobrar e que, por essa razão, não queriam estes permanecer na região. Dessa forma, ficava prejudicado o rei e os povos do Algarve para quem eles traziam pão.<sup>252</sup> Perante esta reclamação, parecia que o poder do infante agia como um poder paralelo ao do monarca na região.

Ficam assim descritas e enumeradas as concessões diretas de terras, senhorios e direitos sobre a pesca que o Infante foi acumulando ao longo da sua vida, por mercê de seu pai, irmãos e sobrinho e que fizeram dele um poderoso senhor, em terras algarvias. E, como já referimos, Henrique, usou a sua influência, que seria muita, para privilegiar os seus homens, protegidos seus, escudeiros e criados da sua casa. O Infante não hesitou em recompensá-los pelos serviços diversos que lhe terão prestado, conseguindo a sua nomeação para alguns cargos, comutando-lhes penas, ou, curiosa e repetidamente,

---

<sup>251</sup> Ver, por exemplo *Forais de Silves*, p 21

<sup>252</sup> *Monumenta Henricina*, Vol. XI, p 46

obtendo-lhes licença de porte de armas. Curiosa é, também, uma disposição testamentária do Infante, em que este pedia ao rei Afonso V que mandasse pagar uma avultada dívida a *certos bragantes* que estiveram nas enxávegas, ao serviço do seu tio.<sup>253</sup> A palavra bragante parece ser de origem catalã<sup>254</sup> e estando escrita no plural, significaria ranchos ou grupos de trabalhadores catalães, que andariam laborando nas enxávegas do Infante como ele próprio deixa escrito. Sabe-se, também, da presença, a certa altura, de marseheses e provençais associados ou contratados por D. Henrique para a pesca do coral.<sup>255</sup> Se, a este facto, juntarmos a conhecida presença em redor do Infante, de indivíduos de outras nacionalidades como venezianos, genoveses e de várias especialidades, como cartógrafos, astrólogos, etc., ligados às navegações por ele empreendidas, fica-se com uma ideia mais clara dos contactos do Infante além-fronteiras e da sua capacidade para atrair profissionais de vária ordem.

Mas há ainda outros privilégios. Por uma carta de 30 de dezembro de 1434, D. Duarte concedeu a Vasco Martins, pescador do Infante D Henrique, isenção de dar pousada em suas casas de moradia, adegas e cavalaria e licença para poder usar armas, privilégio que foi confirmada pelo Regente D. Pedro, em 27 de março de 1439.<sup>256</sup> Este “pescador do infante,” não deveria ser um simples pescador, pois, com tais bens, seria, provavelmente, proprietário de embarcação ou embarcações, ou seja, aquilo que hoje chamaríamos um abastado armador de pesca. Em 1436, ainda D. Duarte, por intercedência do tio, oficia ao corregedor do Algarve para que não fossem limitadas ou boicotadas, como estavam a ser, as funções de alcaide do mar, na vila de Faro, a Rodrigo Alvares que era escudeiro da casa do Infante e tinha, segundo este, conhecimentos para poder exercer o dito cargo.<sup>257</sup> Nova carta de D. Afonso V, de 7 de setembro de 1450 a privilegiar Martim Vicente, piloto, morador em Lagos, servidor do Infante D Henrique, com caravela própria, o qual fora a algumas partes fora do reino, por serviço do dito Infante e a pedido deste.<sup>258</sup> Nesse mesmo dia, a 7 de setembro de 1450, novo documento régio de D. Afonso V a João Dias, morador em Lagos, armador das pescarias do Infante D. Henrique, privilegiando-o para que não preste certos serviços, salvo, se for na pessoa do rei, seus irmãos ou tios, nem

---

<sup>253</sup> *Monumenta Henricina*, Vol. XIV, p 298

<sup>254</sup> Do catalão bargante. Membro dum grupo de trabalhadores que se deslocavam em trabalhos temporários, in <https://dle.rae.es/bergante>, Dicionário da Real Academia Espanhola

<sup>255</sup> João Paulo Costa, *Henrique, o Infante*, p 324

<sup>256</sup> *Monumenta Henricina*. Vol. V, p 132; *Monumenta Henricina*, Vol. VI, p 296

<sup>257</sup> *Monumenta Henricina*, Vol. V, p 198

<sup>258</sup> *Monumenta Henricina*, Vol. X, p 284

pague alguns impostos que a carta discrimina.<sup>259</sup> Por fim, em 10 de abril de 1451, transfere o rei, a pedido do Infante, um pescador de Viana de Castelo que estava homiziado em Castro Marim, por ter cometido vários crimes, para a vila henriquina de Terçanabal.<sup>260</sup>

Ainda sobre as avargas de Ceuta, el-rei D. Afonso V, emite carta, em 10 de fevereiro de 1452, a nomear Lopo de Évora, escudeiro do Infante D Henrique, para escrivão das avargas régias que foram mandadas para pescar em Ceuta.<sup>261</sup> E, que por esta nomeação, substituiu Djego Airas, que já era vedor das avargas de Ceuta. Este diploma parece não esclarecer e, eventualmente, não tinha de esclarecer, as dúvidas que se levantam sobre se continuou ou não a haver avargas no Tejo, a pescar sáveis, sob a direção do Infante D Henrique, para serem enviados para a praça norte-africana. Mas confirma, pelo menos, a existência de avargas em Ceuta e o uso destas artes na pesca no mar.

\*

Em resumo, o Infante D Henrique foi, entre outras coisas, um importante armador de pesca no Algarve, fruto de variadas doações, benefícios régios e provavelmente, fruto, também, de investimentos próprios. Para o fim da sua vida, detinha, diretamente, importantes direitos de pesca no Algarve, como vimos, por exemplo, a do atum, a das corvinas, a pesca de Monte Gordo que, provavelmente, seria sardinha, e que, a pouco e pouco se pode ter expandido a quase toda a costa. Era, ainda, titular dos direitos de pesca, e não só da pesca, da Ordem de Cristo, talvez, do sal de Castro Marim, não sabemos bem em que termos, da captura do âmbar e mais aquilo que não conhecemos, além dos direitos de pesca (e não só) pela Costa Ocidental Africana. Para além disso, ainda a titularidade duma significativa parte do Barlavento algarvio, onde avultava o senhorio de Sagres, de Lagos, de Alvor e a alcaidaria de Silves. Conseguiu lembrar-se, com a sua influência, privilegiar e colocar os seus protegidos em alguns importantes lugares e funções que, seguramente, criava uma rede de fidelidades que lhe forneceriam as informações que lhe interessavam. Se foi governador perpétuo do Algarve como indica Rui Loureiro, pelos vistos não se sabe. Mas poderá ter sido em vida, e informalmente, uma espécie de vice-rei do Algarve, pelo poder e influência que certamente detinha, facto que talvez não ande muito longe da verdade.

---

<sup>259</sup> *Monumenta Henricina*, Vol. X, p 283 e 384

<sup>260</sup> *Monumenta Henricina*, Vol. XI, p 51

<sup>261</sup> *Monumenta Henricina*, Vol. XI, p 138



### 3 - Os impostos

Não possuímos informação específica acerca dos impostos que se cobravam na pesca no Gharb al-Andaluz. Fátima Botão, refere para o mundo islâmico, uma fiscalidade a que chama “legal” e equilibrada, assente nos princípios corânicos e que incidia sobre pessoas e bens. A esses “tributos-base”, acrescia uma multiplicidade de taxas adicionais que variavam consoante os locais/regiões onde eram cobrados e se fosse muçulmano, cristão e judeu ou estrangeiro, mas relativamente aos impostos que impendiam sobre as atividades piscatórias, não é clara. Seria a “zaka” de que fala o Alcorão e que Fátima Botão refere, que recaía sobre todo o tipo de bens, incluindo, portanto, a pesca, um deles?

Filomena Barros, pouco ou nada adianta, acerca da fiscalidade, concretamente cobrada na pesca e aos mouros pescadores depois da conquista cristã e consagrada, em geral, no caso do Algarve, nos forais dos mouros forros de Silves, Tavira, Loulé e Santa Maria de Faro. Prescreviam estes, nunca se referindo à pesca que cada indivíduo, que pudesse ganhar a sua alimentação, pagasse anualmente ao soberano um maravedi. Determinava, igualmente, o foral que ao rei fossem dados alfitra e azaqui<sup>262</sup> e a dízima dos rendimentos do trabalho. Estabelecia, por fim, a obrigação dos mouros forros trabalharem nos vinhedos reais<sup>263</sup> tendo, provavelmente, em conta a realidade da grande maioria dos mouros abrangidos pelo foral trabalharem na agricultura. Então, talvez a partir da análise de Filomena Barros<sup>264</sup> e daquilo que escreveu Fátima Botão e que atrás referenciamos, que todo o indivíduo teria que pagar imposto sobre os rendimentos do seu trabalho, designadamente a dízima, se possa estabelecer alguma analogia com o mundo da pesca. Assim, pagariam os mouros, pescadores ou não, a alfitra<sup>265</sup>, a dízima das novidades do rendimento do seu trabalho como pescadores, outro imposto (quarentena?) sobre os bens de que eram proprietários e ainda um outro imposto (quarentena?) sobre as transações que efetuavam. A fixação deste quadro tributário não foi estática, tendo sido por vezes, certas tributações negociadas com as comunas mouras. O que atrás foi abordado, correspondente aos textos dos forais, foi-se alterando até este quadro mais estabilizado

---

<sup>262</sup> Azaqui, imposto que também pagavam os muçulmanos conquistados e que consistia na décima parte dos frutos da terra.

<sup>263</sup> Foral dos mouros forros de Silves, Tavira, Loulé e Santa Maria de Faro, in *Forais de Silves*, p 27

<sup>264</sup> Filomena Barros, *Tempo e espaço de mouros*, p 414-426

<sup>265</sup> Alfitra – imposto árabe devido por todos os indivíduos, homens ou mulheres, indiscriminadamente.

pelos tempos de D. João I. Relativamente à fiscalidade na pesca, apenas podemos inferir a partir destes quadros tributários.

Entretanto, desde cedo no reino de Portugal, e depois, obviamente, no reino do Algarve, os reis eram senhores também das águas fluviais e marítimas e as pescas eram um direito real, donde o soberano retirava rendimentos que, eventualmente, poderia ceder a nobres, à igreja, às ordens militares, aos concelhos ou a quem entendesse.<sup>266</sup> Depois da reconquista, tal como antes, pelo resto do reino, os forais outorgados às principais povoações algarvias de então constituíram a forma de fixar, legitimar e organizar a cobrança de impostos que seriam pagos às autoridades, das quais, de alguma forma, dependiam.<sup>267</sup> No Algarve medieval, tanto quanto se pode afirmar, a carga fiscal que normalmente incidia sobre as pescas seria composta pela dízima e pela portagem, fixadas logo nos Forais de 1266 e, mais tarde, pela sisa e pela dízima nova. A primeira era a décima parte que se aplicava sobre o pescado trazido para terra<sup>268</sup> e a portagem consistia numa taxa a pagar na passagem por cada concelho que não seria paga pelo pescador, se não fosse este a transportar o pescado. A sisa surgiu como imposto indireto lançado por alguns concelhos sobre as compras e vendas de algumas mercadorias, mas veio a transformar-se com D. João I, num imposto régio sobre quase todas as transações e consistia numa taxa que era paga pelo comprador e pelo vendedor.<sup>269</sup> A dízima nova surgiu em 1420, com D. João I, como já foi abordado.

Normalmente, os impostos eram pagos em espécie, mas, por vezes, eram convertidos em dinheiro.<sup>270</sup> Tínhamos, portanto, na pesca, após a introdução da dízima nova, uma situação do ponto de vista tributário em que entre um quarto (25%) e um terço (33%) do valor do pescado seria desviado para impostos.

Pelo resto do reino, em cada comunidade piscatória, pelos rios ou pelas praias e portos junto ao mar, ia um sem número de designações e de formas de tributar os rendimentos da pesca, que não seriam, de forma alguma, despiciendo para os cofres régios e para outros seus beneficiários. Frequentemente, os impostos eram motivo de discórdias diversas. Fosse porque os oficiais régios exorbitavam dos seus deveres e prerrogativas e

---

<sup>266</sup> Maria José Ferro Tavares, *Olhares sobre a História*, p. 641.

<sup>267</sup> Matos Reis, *História dos Municípios*, p. 50

<sup>268</sup> *Forais de Silves*, p 22

<sup>269</sup> Joel Serrão, *Dicionário de História de Portugal*, Vol. VI, p 1; José Mattoso, *História de Portugal* vol. II, p 523; Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, p 158

<sup>270</sup> Francisco Ribeiro Silva, *A Pesca e os pescadores na rede de Forais Manuelinos*, p 212

os pescadores reclamavam; fosse porque os marítimos se eximiam ou tentavam eximir, ao seu pagamento, contornando as regras, enganando as declarações do pescado, etc.; ou ainda por estarem definidos preços, moedas, pesos e medidas que, com o tempo, tinham caído em desuso, como ocorria com todos os forais antigos.<sup>271</sup> Os forais manuelinos viriam a ser bastante mais claros a esse respeito, mas falaremos deles, mais à frente.

Talvez os forais algarvios fossem algo lacónicos ou vagos no seu formulário, embora se remetesse para o foral de Lisboa, quando necessário. Mas como se afirmou, as confusões, os atritos e os conflitos surgiam e bastas vezes se tornava necessário recorrer ao Rei, ao detentor dos direitos sobre o território doados pelo monarca, ou às justiças locais e regionais, para se dirimirem querelas e se restaurar o normal funcionamento das obrigações das partes. Há informação de terem sido várias as vezes em que os monarcas foram chamados, em Cortes, a pronunciarem-se sobre diferendos ocorridos na região algarvia. Foi o que aconteceu nas Cortes de Elvas, em 1361. Na ocasião, os procuradores do Concelho de Silves apresentaram os agravos recebidos do almoxarife, escrivão e oficiais da portagem da mesma cidade relativamente à cobrança da dízima sobre “o pescado que matavam os pescadores da cana” e sobre cada “carrega de pescado” levada para fora da cidade<sup>272</sup>. Em carta de 30 de maio desse mesmo ano, D. Pedro I determinou que não se cobrasse a dízima aos *pescadores da cana*, exceto nos casos em que já antes, até à morte de D. Afonso IV, esta se cobrava. Mais decidiu que se cumprisse o que estava estabelecido no foro, isto é, que se pagassem apenas seis dinheiros pelo pescado levado para fora da cidade e somente na saída por terra, e não a dízima, como estava a ser exigido pelos oficiais da portagem<sup>273</sup>.

Temos outro exemplo, cerca de noventa anos antes, ainda em tempo de D. Afonso III. Por carta enviada aos alcaides e alvazis dos concelhos do Algarve, em 22 de maio de 1272, ordenou o monarca que se pagasse a dízima de vários produtos, entre as quais o pescado, entrados e saídos pelas *fozes* do Algarve, invocando o preceituado no foral de Lisboa, que era o padrão dos forais algarvios.<sup>274</sup> Dar-se-ia o caso de vinte e três anos depois da conquista do Algarve e seis anos depois da outorga dos forais, ainda persistir confusão e diferenças de interpretação sobre o pagamento de impostos dos produtos da

---

<sup>271</sup> Ver Francisco Ribeiro da Silva, *A Pesca e os pescadores na rede de Forais Manuelinos* e Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*.

<sup>272</sup> Iria, Alberto. *O Algarve nas Cortes Medievais Portuguesas do Século XIV*, p. 22

<sup>273</sup> *História Florestal, Aquícola e Cinegética*, Vol. I, p. 95 e 96; Forais de Silves, p 22

<sup>274</sup> *D P*, vol. I, p 10 e 11

pesca? Pelos vistos, a questão não se colocava apenas em relação à pesca e não seria, seguramente, uma mera questão de fuga aos impostos, pois também no período árabe se pagava imposto em geral e também sobre a pesca.

Aparentemente, estaria a ser demorado o cumprimento daquilo que os forais estabeleciam, talvez, devido a deficiências no funcionamento das portagens e dos portageiros. Em Tavira, esse processo terá sido ainda mais demorado pois, a 23 de março de 1282, quando D. Dinis estava na cidade, mandou este ao alcaide, ao almoxarife,<sup>275</sup> aos alvazis e ao tabelião locais, para que procedessem ao cumprimento daquilo que estava estabelecido sobre o pagamento da dízima do pescado (e do pão). Em particular, que não permitissem as vendas de peixe antes de ser *dizimado*, pois que, com isso, sofria grande perda. Depois de cobrada a dízima sobre o pescado, já o poderiam vender a quem o quisesse comprar. Se não fosse efetuado o pagamento devido, sofreriam pesadas multas, que podiam atingir o valor dobrado do prejuízo causado.<sup>276</sup> Quatro anos depois, voltavam a evocar-se as irregularidades na cobrança da dízima em Tavira, pois a carta de D. Afonso III de 1272 foi confirmada por nova carta de D. Dinis de 15 de março de 1286, expressamente dirigida ao almoxarife e alvazis da vila, mandando que a fizessem cumprir e guardar.<sup>277</sup>

O que pensar sobre esta sequência de tomadas de posição de D. Afonso III e de D. Dinis? Fica-se com a ideia de que D. Dinis, após ter emitido uma carta sobre o assunto, não terá sido suficientemente claro e obedecido e terá tido necessidade de lembrar a carta do seu antecessor, buscando nela a legitimidade e a autoridade para se fazer obedecer pelos pescadores de Tavira no que respeita ao pagamento da dízima, que já há muito estava estabelecido como deveria ser. Terá sido apenas uma forma de lembrar aquilo que havia sido decidido e não estava a ser cumprido? Ou será que o sistema de cobrança dos impostos não estava ainda devidamente organizado no Algarve? Provavelmente, ambas as coisas. O recurso à confirmação, por cartas ou documentos anteriores, era prática frequente. O que parece ficar claro é que houve uma intervenção firme e continuada no tempo, por parte de D. Afonso III e de D. Dinis, relativamente a uma situação dúbia, acerca do pagamento dos tributos para com a Coroa, não apenas, mas também, por parte de pescadores, primeiro de todo o Algarve e depois, continuada, de Tavira. Do que parece

---

<sup>275</sup> Cobrador das rendas régias num dado território

<sup>276</sup> *D P*, vol. I, p 13

<sup>277</sup> *D P.*, Vol. I, p. 10, 11 e 13

não restar dúvidas é que D. Dinis não quis e não podia deixar passar esta incerteza no pagamento dos impostos, que lhe causava “grandes danos”.

As coisas parecem ter-se normalizado e as notícias posteriores são já de outro tipo. Em 9 de Maio de 1368, oitenta anos depois, D. Fernando volta a interferir diretamente numa questão fiscal relacionada com a pesca. Proferiu sentença, a propósito duma disputa entre os concelhos de Faro e Loulé, sobre o local onde os pescadores deste concelho vendiam o seu peixe, ou seja, o porto de Ludo, no rio de Farrovilhas, pagando, desta forma, menos impostos do que pagariam se o peixe fosse vendido nos lugares do costume, em Faro. Decidiu então o monarca que, dos pescadores de Loulé, apenas aqueles que armassem as suas embarcações para pescar no Ludo e entrassem e saíssem pela foz do rio Farrovilhas, poderiam ir vender o seu peixe a Loulé.<sup>278</sup>

Novamente, D. Fernando, em 4 de agosto de 1380, numa disputa entre o comendador da Ordem de Cristo e o rendeiro do almoxarifado de Castro Marim, exarou sentença sobre os tributos dos pescados e do pão que saía pela foz do Guadiana “para o Algarve”. Depois de ouvidas testemunhas, o rei determinou que, do pescado que se pescasse no rio ou que fosse claramente pescado na sua foz e na sua costa, a Ordem receberia a dízima. Se houvesse dúvida sobre se teria sido pescado em águas de Castela, a dízima seria repartida em partes iguais entre o Rei e a Ordem. Se a captura se efetuasse na costa castelhana, o Rei receberia a dízima por inteiro.<sup>279</sup>

Em janeiro de 1420, D. João I emitiu uma carta régia impondo um novo imposto a que se chamou dízima nova (já antes abordado) e que teria que ser paga por todos os que pescavam no mar e nos rios e que, oficialmente, se destinava a pagar àqueles que, de boa vontade, participassem nas galés.<sup>280</sup> Ora a imposição desta medida provocou naturais reações um pouco por todo o reino, no seio das comunidades piscatórias, contraditórias, por vezes. Por um lado, o alívio de já não se ser constrangido a integrar as vintenas das galés, contra vontade, mas, por outro lado, a realidade dum novo imposto que dobrava, à partida, os impostos diretos, passando de dez para vinte por cento, ou como se dizia, *um quinto do pescado era do rei*.

Os escrivães da portagem de Lisboa foram porta-vozes das dúvidas levantadas pela sua cobrança, inquirindo, por exemplo, se os animais mortos que dessem à costa deveriam

---

<sup>278</sup> *D P*, Vol. II, Tomo 2. p 419 a 422

<sup>279</sup> *D P*, Supl. Vol. I, p 417; *História Florestal, Aquícola e Cinegética*, Vol. I, p 157 e 158

<sup>280</sup> *História Florestal, Aquícola e Cinegética*, vol. I, p 212 a 16,

pagar a dízima nova, aos quais o monarca respondeu com esclarecimentos suplementares,<sup>281</sup> que terão acalmado um pouco os ânimos.

Todos estes direitos régios podiam ser doados. Para além dos casos já mencionados, que beneficiavam o Infante D. Henrique, foi o que fez D. Manuel I a 1 de setembro de 1499, quando doou a D. Fernando de Menezes, Marquês de Vila Real, a dízima nova de todo o pescado de Tavira, com exceção das armações de atum, tanto das que existissem, como das que aí fossem construídas.<sup>282</sup> Passados 78 anos, em 1577, o Marquês de Vila Real detinha também a renda da portagem da terra e do mar e os quintos do pescado que morresse na costa e o dízimo do que morresse no alto.<sup>283</sup> Alguns dos detentores destas rendas faziam, por vezes, combinações particulares com os pescadores. Disso se queixavam os procuradores às Cortes, lembrando que os pescadores de Castela faziam acordos com os oficiais da casa do Infante D. Henrique para poderem pescar no Algarve, a troco de algumas verbas menores, furtando-se assim ao pagamento do quinto e da sisa e prejudicando o abastecimento dos concelhos.<sup>284</sup>

Voltemos, porém, aos forais manuelinos que, não tendo resolvido todos os problemas de fiscalidade no Reino, clarificaram, no entanto, muitos aspetos, a começar pela moeda a utilizar, mas também sistematizaram a natureza das mercadorias e as rúbricas sobre as quais o almoxarife se iria pronunciar. Às questões do pescado, foi dedicado todo um apartado, muito detalhado, muito minucioso, nos forais de Silves, Faro e Tavira, que falta no de Loulé, talvez porque a pesca perdera aí o destaque doutros tempos. Nele se procedeu à clarificação do pescado que se sujeitava a tributo e do que ficava isento, assim como à forma de repartir o conduto, mas também à maneira, ao tempo e ao lugar onde se descarregava a pescaria, como se combatia a fraude e a fuga aos impostos e se definiam as taxas da portagem, em função do pescado transportado, fosse por carga maior, carga menor, carga costal ou colonho.<sup>285</sup>

A regra relativa à universalidade da dízima é ditada logo no início do capítulo sobre o pescado: “Todo pescador ou qual quer outra pessoa assy da dita Çydade (Silves) e termo

---

<sup>281</sup> *História Florestal Aquícola e Cinegética*, Vol. I, p 214

<sup>282</sup> *História Florestal Aquícola e Cinegética*, vol. IV, p 159 a 163. Esta questão das armações do atum, existentes ou que viessem a existir, merece-nos um comentário que desenvolveremos no capítulo dedicado aos Métodos de Pesca.

<sup>283</sup> Frei João de São José, *Corografia do Reino do Algarve*, Lisboa, 1983, p 53

<sup>284</sup> *Monumenta Henricina*, Vol. XI, p 46 e 47

<sup>285</sup> Transportada por cavalo; por burro; às costas dum homem e ao ombro dum homem

como de fora delle que trouver pescado aa dita çydade assy per mar como per terra de qual quer parte do Regno ou de fora delle pagara dizima delle.” — o mesmo texto figura nos forais de Faro e Tavira, mas referindo-as, naturalmente, como vilas. No entanto, logo de seguida, abriam-se exceções isentando de impostos o conduto,<sup>286</sup> e também o peixe para oferta (sob juramento), mas igualmente quem pescasse para comer, ou o fizesse por processos, talvez mais arcaicos como a *rede-pé*, ou rudimentares como o anzol, os bicheiros e a fisga, desde que para consumo próprio. Os animais marinhos que dessem à costa, mortos, também não seriam tributados, salvo se fossem vendidos e então pagariam o imposto devido. Os forais vão ao detalhe de discriminar como se distribuiria o conduto, sendo que, para as pescadas, se as pescassem, seria uma para cada homem, quatro gorazes a cada um e seis cachuchos ou cavalas, a cada pescador. Para outras espécies que pudessem equiparar-se, proceder-se-ia similarmente. Depois, eram os chernes, com um dos maiores repartido entre três homens, e os congros, também um para quatro, dos maiores que tivessem trazido. A partir desta distribuição, não haveria nenhuma outra e todo o restante peixe capturado seria para vender e pagaria a respetiva dízima, fixando-se, como se disse, os preceitos para a descarga do peixe, chegassem os barcos de dia ou de noite.

Para além disto, os forais eram muito claros na tentativa de evitar a fuga aos impostos e no combate à fraude, impondo pesadas penas que poderiam ir até ao confisco do pescado para quem o escondesse ou transportasse antes deste ser dizimado. Chegavam até a definir que, quem mostrasse ou declarasse cesto ou cabaz com besugos, mas com linguados ou salmonetes por baixo, ou outras espécies de maior valor, perderia o pescado escondido. Definiam também que, sobre as pescadas, fossem elas frescas ou secas, depois de dizimadas, seria entregue, por mercê do rei, a redízima da dízima velha à Confraria do Corpo Santo. Haveria ainda lugar ao pagamento de outra dízima se o pescado fosse levado por mar para fora do reino, correspondente a uma taxa sobre as exportações de pescado. Também o que se pagaria na portagem era regulado, como vimos, pela letra dos forais, consoante a quantidade transportada. Nenhum marisco pagaria imposto, salvo se fosse levado para Castela. A sardinha era tratada em apartado próprio, mas para referir que barcos, barcas ou caravelas carregadas com pescado desta espécie, pagariam ao alcaide da cidade ou vila uma baciada de quinhentas sardinhas.<sup>287</sup> Cabe aqui relembrar o episódio,

---

<sup>286</sup> Parte ou quinhão a que o pescador tinha direito.

<sup>287</sup> *Forais de Silves*, p 174; *O Foral de Tavira*, p 58; *O Foral de Faro*, p 35

que já referimos da queixa apresentada, nas Cortes de Lisboa de 1389 pelos procuradores de Silves, em representação dos pescadores da cidade, mas também dos de Loulé, de Faro, de Albufeira, de Tavira e de Lagos, acerca do abusivo tamanho das bacias dos respetivos alcaides, com as quais retiravam mais do que lhes cabia na descarga das sardinhas.<sup>288</sup>

Francisco Ribeiro da Silva, num texto baseado na leitura da obra de Luís Fernando Dias,<sup>289</sup> visita praticamente todos os forais manuelinos e afirma que as experiências que os forais consagraram, por todo o país, eram variadas e riquíssimas. No que ao Algarve interessa, confirma o autor que o paradigma era o Foral de Lisboa, constatando que relativamente a este, muitas das suas disposições não se aplicavam na região. Nos forais algarvios, é dado um grande relevo aos pescados, mas Ribeiro da Silva não indica quais as disposições foraleiras de Lisboa que não se aplicavam aos forais outorgados às povoações algarvias. Este autor aborda ainda a questão do pagamento da dízima eclesiástica, que se referia aos serviços prestados pela igreja aos fregueses e que constituíam como que os honorários do clero.<sup>290</sup>

É ainda Francisco Ribeiro da Silva que afirma que, por via da recolha dos tributos, se percebe a importância económica e social da pesca, sobretudo no litoral e junto aos rios. Segundo o autor, não seria assim tão despicienda, apesar de, em termos quantitativos não se comparar com outras atividades como, por exemplo, a agricultura. Por outro lado, ensaia nos diplomas a análise do peso dos impostos sobre a pesca, concluindo que é grande e que os tributos constituem uma fonte que não se pode deixar de ter em conta para o estudo da pesca e dos pescadores no Portugal do século XVI e, claro, o mesmo dizemos nós para o Algarve, nesse mesmo período e até mesmo antes.

Poderiam então existir outros contributos voluntários ou a prática de ofertas, o que significava que, depois do peixe ser dizimado, se pudessem retirar partes para algumas outras entidades, como, por exemplo, para os pobres.<sup>291</sup>

Falando de pescarias que não pagavam impostos, parece não haver conhecimento na região de pesca amadora propriamente dita, o que não quer dizer que não se praticasse e que a pesca de que os forais falam, praticada com instrumentos arcaicos e simples, como a fiska ou o anzol e cujos pescados obtidos por esse meio não pagavam impostos,

---

<sup>288</sup> Alberto Iria, *O Algarve nas Cortes Medievais Portuguesas*, vol. I, p 48

<sup>289</sup> Luís Fernando Dias, citado por Francisco Ribeiro Silva, in *A Pesca e os pescadores na rede dos Forais Manuelinos*, p 211

<sup>290</sup> Joel Serrão, *Dicionário de História*, Vol. II, p 328 e 329

<sup>291</sup> *Forais de Silves*, p 175

constituísse uma espécie de pesca amadora. Apesar do termo “pesca recreativa” ter origem relativamente recente, parece que se praticava a pesca por puro prazer ou entretenimento, tal como se verificava com D. João I que tinha coutadas no Alpiarça para seu “desenfadamento”, ou com certo cónego de Viseu, porque tinha que ir à igreja da Bodiosa, sobretudo no tempo da Quaresma, queria aproveitar a ocasião “para aveer algum pescado e por desemffadamento seu” e pediu uma coutada no rio.<sup>292</sup>

Uma outra significativa fonte de receita, mas que os forais novos não trataram, prende-se com a pesca do atum, tão importante no Algarve, já pelo século XV e durante todo o século XVI, o que poderá parecer algo estranho. Porém, esta atividade tinha uma fiscalidade e um tratamento próprios, através da existência duma administração específica para o Algarve, a Feitoria das Almadravas<sup>293</sup>. Joaquim Romero Magalhães descreveu-a como o “organismo mais importante da administração régia, no Sul do país” por ter como função gerir as feitorias de Lagos e de Faro, esta sob a supervisão da primeira, sendo que todas as armações ou almadravas eram propriedade do rei e da rainha que as podiam arrendar.<sup>294</sup> Os direitos reais subiam a sete atuns em cada dez, ficando três para os pescadores, sendo que o rei punha as redes, como esclarece Frei João, em 1577<sup>295</sup>.

Cerca de 23 anos depois, Sarrão refere que as partes são seis e quatro respetivamente para o rei e para os armadores-pescadores. Do outro pescado que se pesca nas almadravas do atum, diz este autor que, de cada dez peixes, quatro são do rei e seis dos pescadores-armadores.<sup>296</sup> A situação da partilha pareceria tão desigual que já em 1572, o bispo de Silves, D. Jerónimo Osório, escrevia ao rei,

*... terras de património dadas de meias, e isto com o Senhorio dar metade põe espanto por a razão parecer muito desumana. Pois o mar não he património, e os mariantes põem da sua casa esparto e cânhamo, e ferro, e pan, e vinho, e trabalho e perigo, e isto sendo o preço de tudo tão diferente que era no tempo passado e com tudo pagarem de dez atuns seis parece mui excessivo tributo.*<sup>297</sup>

\*

Em jeito de síntese deste tema, talvez se possa dizer que a carga tributária na pesca no Algarve medieval, seria de facto pesada e foi sempre crescendo com novos e mais pesados

<sup>292</sup> Maria Helena Coelho, *A Pesca fluvial na economia e sociedade medieval portuguesa*, P 101

<sup>293</sup> O termo designava as armadilhas ou armações para capturar o atum.

<sup>294</sup> Joaquim Romero Magalhães, *O Algarve económico durante o século XVI*, p 132

<sup>295</sup> Frei João de São José, *Corografia do Reino do Algarve*, p 122

<sup>296</sup> Henrique Sarrão, *História do Reino do Algarve*, p 146

<sup>297</sup> Joaquim Romero Magalhães, *Op. Cit.*, p 134

impostos, sempre, com bons argumentos e fundamentações por parte da coroa. Autores há, que apontam a pesada carga fiscal e o assoreamento dos rios entre as causas que, a partir do fim do século XV, contribuíram para o declínio das pescas.<sup>298</sup> O caso da pesca do atum e da carga fiscal que, sobre ela, impendia, pode ser um bom exemplo, desse exagerado peso tributário, de tal forma que, até o Bispo de Silves, se manifestou contra tal injustiça. Se, se juntar a isto os cerca de trinta por cento que os impostos representariam para a restante pesca, podemos admitir que, talvez não exagerasse Oneto Nunes, ao classificar a situação como de tirania fiscal. Esta, juntamente nalguns casos, com a escassez de pescado, e com o assoreamento de rios e barras, poderia até ajudar a compreender algum registo de declínio que se vivia nalgumas das mais antigas comunidades piscatórias do reino – entre as quais a de Silves – pelo último quartel do século XV.<sup>299</sup>

---

<sup>298</sup> Joel Serrão, *Dicionário de História de Portugal*, Vol. V, p 66;

<sup>299</sup> Francisco Oneto Nunes, *Culturas marítimas em Portugal*, p 126.

### 3 - A religiosidade, manifestações e cultos. Os Compromissos Marítimos

#### 1 – A religiosidade, manifestações e cultos

Com base em vários autores,<sup>300</sup> Inês Amorim afirma que “à medida que o homem se esforçou por conhecer e dominar o mar - e apesar dos avanços técnicos e científicos, logrados - nunca dominou o medo perante a cólera do mar e a tempestade, num misto de terror e fascinação, que fez do mar um mundo religioso, comportando o bem e o mal, a morte e a vida e provocando sentimentos de procura de conforto espiritual ”<sup>301</sup>.

Nos tempos do Condado Portucalense – com o povoamento muito localizado no interior do território, entre os rios Minho e Mondego – e da formação de Portugal, o homem que aí habitava, duma forma geral, era preferentemente terrestre, pois o litoral não constituía um elemento de atratividade para essa sociedade rural. Entre outros aspetos, porque se associava subjetivamente o mar a um espaço de perigo, de receios e de terrores, como fronteira do desconhecido, o oceano era um lugar perturbador, onde o reino da água excluía a vida humana.

O homem podia percorrer os rios, navegar nos mares interiores, mas quando as águas se estendiam a perder de vista, até distâncias completamente desconhecidas, como no oceano Atlântico, então, o mar transformava-se no reino de todos os medos e de todos os monstros. O Mar-Oceano era o lugar onde o Sol se punha, associando-o assim ao reino da morte, por oposição ao lugar onde ele nascia, local onde começava a vida.<sup>302</sup> As superstições, as crenças e a religião continuaram a acompanhar os pescadores e navegantes, sobretudo nos momentos de maior perigo ou de aflição e foi a religião que confortou e animou gerações e gerações de marítimos e mareantes.<sup>303</sup> Diz Alberto Iria que religião e náutica andaram sempre de mãos dadas em Portugal, desde os alvares da nacionalidade.<sup>304</sup>

---

<sup>300</sup> Corbin, 2004 e Cabantous, 1990, 2004 e 1998, *Homens*, p 29 e 60

<sup>301</sup> Inês Amorim, *Homens da Terra ou Homens do Mar*, p 29

<sup>302</sup> Portal da História, in [http://www.arqnet.pt/portal/artigos/jss\\_expansao2.html](http://www.arqnet.pt/portal/artigos/jss_expansao2.html), acedido em 7.3.2020

<sup>303</sup> Amélia Andrade, *A Importância da linha costeira*, p 9

<sup>304</sup> Alberto Iria, *Ex-votos de pescadores e mareantes do Algarve*, p 3

As expressões de religiosidade dos pescadores e doutros homens do mar, em finais da Idade Média, estavam diretamente ligadas ao medo das condições naturais enfrentadas na faina e nas viagens, mas isso não seria muito diferente da religiosidade doutras camadas populares, cuja vida era plena de agruras e sacrifícios e essas expressões manifestavam-se em devoções de qualquer tipo de religião ou crença.<sup>305</sup> Em tais ocasiões, o pavor contagiava todos. Não seria fácil a bordo duma embarcação, muitas vezes frágil, de pesca ou de comércio, no mar, perante um grande temporal ou uma tremenda tempestade, traçar uma linha nítida entre religião e superstição. As práticas mágicas e as crenças de todo o tipo misturavam-se, então, com as orações mais devotas e desesperadas que essas situações justificariam para pescadores e mareantes aterrados.

Entre os marítimos portugueses, no Norte e no Sul, a devoção mariana remontava à reconquista. Para os pescadores e marinheiros lusos, na sua imensa maioria, enquadrados pela religião católica, o culto a Nossa Senhora, à Virgem e aos Santos era prática corrente e um testemunho disso era a tendência para batizar as embarcações com nomes sagrados, invocando assim a proteção divina, tendência que se manteve ao longo dos tempos.<sup>306</sup> Entretanto, na relação entre Deus, os Homens do Mar e o Oceano, havia entidades ou figuras que funcionavam como intermediários, sobretudo, nos tais momentos de aflição. É conhecido que o apóstolo Pedro era pescador e que rapidamente se tornou num dos seus padroeiros, a quem se recorria nos apertos de mar, tal como a outros santos, como Santo André ou São Brás, entre outros.<sup>307</sup> Entre os mais ligados aos pescadores e mareantes algarvios, em diferentes momentos históricos, registamos os cultos de São Vicente, Santa Maria de Faro, São Gonçalo de Lagos e de São Pedro Gonçalves Telmo. O conhecimento recolhido sobre cada um destes cultos obriga a uma abordagem mais específica, sobre alguns aspetos hagiográficos, relacionados com o mar e com a pesca e o Algarve.

#### - *São Vicente*

É conhecido pelo seu martírio, em Saragoça, por não abjurar a sua crença, tendo falecido devido às torturas, em 22 de janeiro de 304. O seu corpo foi lançado ao mar, tendo regressado a terra. O seu culto generalizou-se, ao longo dos séculos, pela Hispânia, pela Gália e pela Itália. Pelo século VIII, as relíquias do Santo terão sido conduzidas de barco para o Promontório Sacro, hoje Cabo de São Vicente, em Sagres, onde existia a igreja do

<sup>305</sup> Jaime Rodrigues, *Deus é dono do navio*, p 299

<sup>306</sup> Jaime Rodrigues, *Op. Cit.*, p 303

<sup>307</sup> Daniel Santana, *Ao Glorioso S. Pedro Gonsalves (grafado assim), nosso Patrono e Padroeiro*, p. 115

Corvo, que é referenciada por Edrissi em princípios do século XII, como sendo do tempo dos primeiros cristãos e que não tinha sofrido mudanças, desde essa época.<sup>308</sup> O corpo aí permaneceu até ser transportado de barca para Lisboa, após a conquista da cidade por Afonso Henriques, em 1147.<sup>309</sup> Estes acontecimentos e as referências ao mar, desde a devolução do corpo pelo mesmo, o seu transporte em barco para a igreja do Corvo e a sua permanência nesse templo até à sua remoção para Lisboa, muita coisa liga São Vicente ao mar. Luís Krus caracteriza-o como protetor de pescadores, marinheiros e mercadores. O barco que o transportou é a sua maior insígnia. É o santo tutelar do mar, afirma.<sup>310</sup>

- *Santa Maria de Faro*

A lenda de Santa Maria de Faro integra as Cantigas de Santa Maria, obra poética do rei castelhano Afonso X, O Sábio, produzida no século XIII e cujo foco principal consiste na descrição das intervenções de Santa Maria, relativamente aos pecados dos homens. Nessas narrativas, a Virgem é louvada, os bons princípios morais de conduta pessoal são valorizados e a opção pelo caminho cristão é apontada como o caminho do bem, o único caminho para a salvação.<sup>311</sup>

No caso de Santa Maria de Faro, trata-se, efetivamente, da intervenção da Virgem que, após a recuperação da sua imagem, venerada pelos cristãos cativos e que os mouros haviam lançado às águas, opera um milagre ao fazer voltar os peixes às redes que delas tinham desaparecido.<sup>312</sup> Compreende-se assim, na linha do que escreveu Alex Silva, o significado histórico deste episódio da luta entre cristãos e muçulmanos, ainda em período de domínio mouro e simbólico do triunfo do ideal cristão sobre as ações da moirama. Por outro lado, ele também revela a importância do culto a Santa Maria para os homens da pesca e, sobretudo, para o sucesso das suas fainas, ainda no período muçulmano, ou pelo menos, se bem interpretamos as imagens da iluminura, por pescadores mouros. Vejamos, então, uma reprodução em língua galaico-portuguesa, das Cantigas do rei Sábio.<sup>313</sup>

*“Esta é dun miragre que mostrou Santa Maria en Faaron quando era de mouros*

<sup>308</sup> António Borges Coelho, *Portugal na Espanha Árabe*, p 52 e 53

<sup>309</sup> Luís Krus, *Passado, memória e poder*, p 146; Secretariado Nacional da Pastoral da Cultura

<sup>310</sup> Luís Krus, *São Vicente e o mar: Das relíquias às moedas, in Passado, memória e poder na sociedade medieval portuguesa*, p 148

<sup>311</sup> Alex Rogério Silva, *Apontamentos sobre as cantigas de Santa Maria de Afonso X*, p 115

<sup>312</sup> Jorge Carrega, *Breve história da cultura em Faro*, p 31

<sup>313</sup> *Cantigas de Santa Maria de Afonso X, O Sábio*, vol. II, 1961, editadas por Walter Metteman, Coimbra, Por Ordem da Universidade

*Pesar à santa Maria / de quem por desonrra faz  
[dela] mal a ssa omagen / e caomi-llo assaz*

*Desto direi um miragre / que fezo em Faaron  
a Virgen Santa Maria | en tempo d'Aben Mafon  
que o reino do Algarve | tii' aquela sazón  
a guisa d'om' esforçado, | quer en guerra, quer en paz.  
Pesar à Santa Maria | de quen por desonrra faz...*

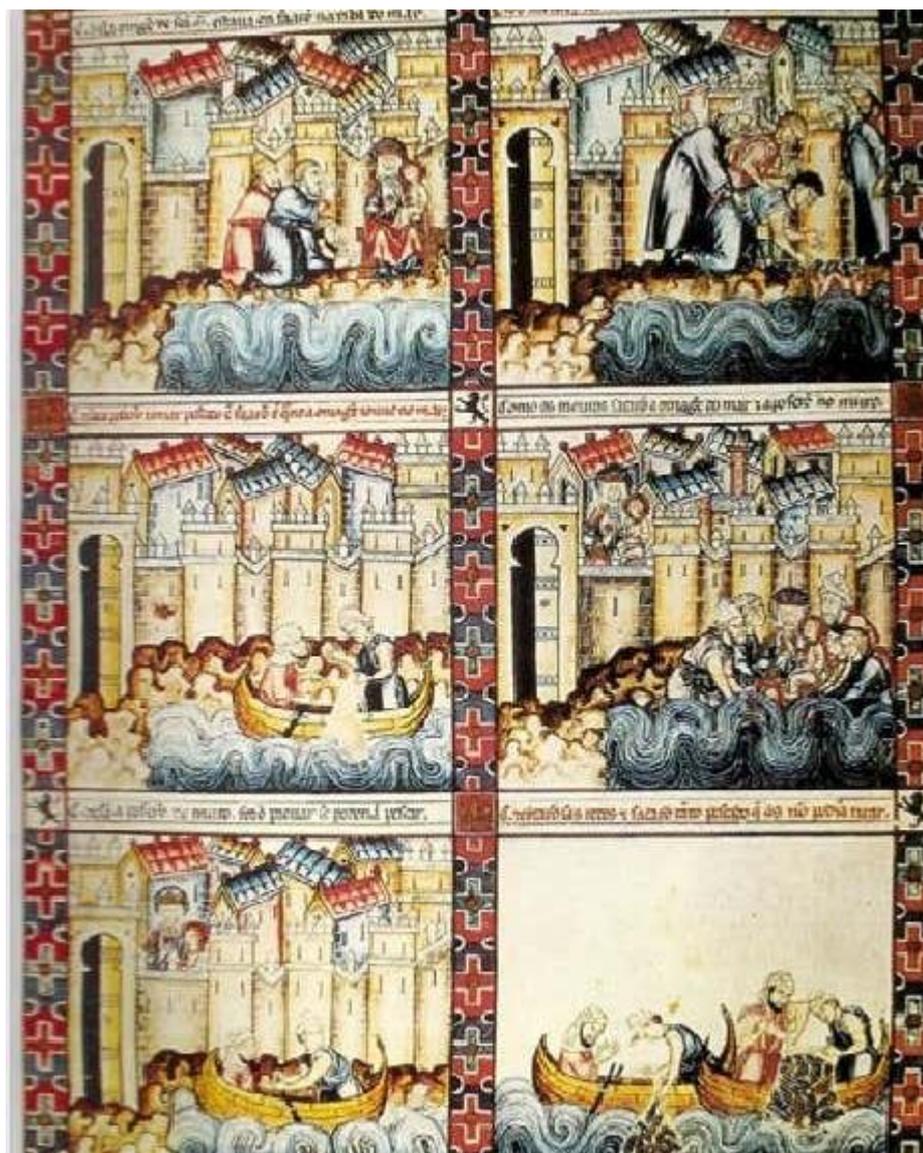
*En aquel castel' avia | omagen, com' apres' ei,  
da Virgem mui groriosa, | feita como vos direi  
de pedra bem fegurada, | e, com' eu de cert' achei,  
na riba do mar estava | escontra ele de faz  
Pesar á Santa Maria | de quen por desonrra faz...*

*Bem do tempo dos crischãos / a sabian y estar  
e porende os cativos | a yan sempr' aorar,  
e Santa Mari' a vila | de Faaron nomear  
por aquesta razon foron. / Mas o poboo malvaz  
Pesar á Santa Maria | de quen por desonrra faz...*

*Dou mouros que y avia / ouveran gran pesar en,  
e eno mar a deitaron | sannudos con gran desden;  
mas gran miragre sobr' esto | mostrou a Virgen que tem  
o mund' en seu mandamento, | a que a soberva despraz.  
Pesar á Santa Maria | de quem por desonrra faz...*

*Ca fez que niun pescado / nunca poderon prender  
enquant' aquela omagen | no mar leixaron jazer.  
Os mouros, pois viron esto, | fórona dali erger  
e posérona no muro | ontr' as ameas en az.  
Pesar á Santa Maria | de quen por desonrra faz...*

*Des i tam muito pescado / ouveron des enton y,  
que nunca tant' y ouveran, | per com' a mouros oy  
dizer e aos crischãos / que o contaron a mi;  
poren loemos a Virgen / en que tanto de bem jaz.  
Pesar á Santa Maria | de quen por desonrra faz..."*



Iluminura 3 - Iluminura da Lenda Santa Maria de Faro  
(retirado de Jorge Carrega)

### - São Gonçalo de Lagos

Este santo, aliás beato (pois não foi ainda santificado), nascido algarvio, em Lagos, em 1360, filho de famílias de pescadores, ingressou na Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho. Radicou-se em Torres Vedras, onde viveu uma vida de grande devoção, dedicando-se ao ensino e à solidariedade com os mais pobres, sobretudo as crianças.<sup>314</sup>

<sup>314</sup> Secretariado Nacional da Pastoral da Cultura, São Gonçalo de Lagos.

Jorge Gonçalves Guimarães estudou o culto de São Gonçalo de Lagos na sua dissertação de mestrado,<sup>315</sup> referenciando um conjunto de autores e um conjunto de textos hagiográficos e documentos processuais, todos eles tendentes à beatificação de São Gonçalo. Dentre eles, Jorge Guimarães destaca a *Chronica* de Frei António da Purificação, que regista quarenta milagres e maravilhas relacionados com São Gonçalo a partir do último terço do século XV e até meados do século XVII. Vinte e dois destes milagres estão associados ao culto das suas relíquias, dez à invocação do santo, quatro com a sua aparição e ainda alguns outros de mais difícil tipificação. Muitos destes milagres e maravilhas prendem-se com a vivência e permanência do beato, em Torres Vedras.

Frei João de São José, também se refere ao santo lacobrigense na sua *Corografia do Algarve*, ao deter-se em Lagos, descrevendo-o como “...bem-aventurado (...) que é tido em grande reverência, por cujos merecimentos Nosso Senhor tem feito e faz hoje em dia, muitos milagres...”<sup>316</sup>

Entre os vários milagres que lhe são atribuídos, dois envolvem pescadores lacobrigenses, a quem terá aparecido, indicando-lhes o caminho para se salvarem, no decurso de temerosas tempestades e naufrágios. A cidade de Lagos fê-lo seu patrono em 1760. O mesmo tinha já feito Torres Vedras, a cidade onde viveu, onde foi prior e onde está sepultado. Faleceu em 1445 e o seu túmulo é local de peregrinação e culto e na casa ou no local onde terá nascido, em Lagos, existe em nicho com a sua figura, que é alvo da devoção popular e, em particular, dos pescadores.<sup>317</sup>

A tradição em Lagos associa ainda o milagre do atum ao santo, ainda jovem. Conta-se que Gonçalo, já muito devoto, repartia sempre com outros jovens aquilo que tinha para comer. Quando nada tinha, retirava das barricas de atum, que o pai guardava, grossas postas deste peixe, em salmoura. Tendo isso chegado aos ouvidos do pai, este preocupado, correu às barricas a verificar as faltas e eis que as barricas estavam repletas de atum, o que foi considerado milagre por aqueles que conheciam as práticas piedosas do jovem Gonçalo e pelo povo em geral.<sup>318</sup>

---

<sup>315</sup> Jorge Gonçalves Guimarães, *Hagiografia, culto e memória de São Gonçalo de Lagos* (séculos XVI-XVIII), p 47

<sup>316</sup> Frei João de São José, *Corografia do Reino do Algarve*, p 42

<sup>317</sup> Secretariado Nacional da Pastoral da Cultura, São Gonçalo de Lagos

<sup>318</sup> Maria Inácio Duarte, Biografia de São Gonçalo de Lagos, a 24.10.2020, em <https://medium.com/@mcfpcid.portugal/biografia-de-s%C3%A3o-gon%C3%A7alo-de-lagos-9fc06e1fbad>

- *São Pedro Gonçalves Telmo*

Também conhecido por Santelmo ou Corpo Santo, nasceu em Palência (Espanha), em 1185, tornou-se frade dominicano, pregando na primeira metade do século XIII por terras da Galiza, aos pescadores e mareantes, vindo a fixar-se em Tui onde faleceu. Foi um dos santos mais populares no litoral Norte e Nordeste da Península Ibérica.<sup>319</sup> Igrejas houve, no Algarve, que foram erigidas sob sua invocação, como é o caso da igreja de São Pedro em Tavira, também conhecida como igreja de Nossa Senhora das Ondas, que foi mandada construir pelo Compromisso Marítimo de Tavira, na primeira metade de quinhentos.<sup>320</sup> A igreja de São Pedro, em Faro, foi construída por mareantes e da qual Frei João de São José disse, em 1577, que “os mareantes agora fazem de novo” e onde existe um altar dedicado a São Pedro Gonçalves Telmo.<sup>321</sup>

Nas imagens que o representam, o Santo figura quase sempre de pé, com o hábito branco e o manto negro dos dominicanos, e segurando na mão esquerda uma barca, como na escultura do altar-mor da Igreja de São Pedro ou de Nossa Senhora as Ondas, de Tavira. Costuma segurar, na mão direita, um círio com a chama do *fogo-de-San’Telmo*.<sup>322</sup> Foi sobretudo entre os mareantes que desenvolveu a sua ação evangelizadora, sempre acompanhado de “gloriosos milagres”. Num deles, conta-se que, a certa altura, “faltando peixe (...) assentado nas margens do rio, levantava os olhos ao ceo e começava a ferver em cardume, & saltar na terra”<sup>323</sup>. O seu túmulo, em Tui, passou a ser venerado como o *Corpo Santo*, e assim passou, também, a ser invocado, além de São Telmo. Foi canonizado, por decreto papal, em 1741.

- *O fogo de Santelmo*

Relativamente à crença nas virtudes do santo e do *Fogo de Santelmo*, é Frei Luís de Sousa que recorda, que, durante uma tempestade,

*São Pero Gonçalves, em sendo chamado, acode logo com luz, como um penhor da sua assistência, a qual enche de esperança os afligidos tão certa, que logo se dão por remediados e salvos, por grande que seja o trabalho. E não há homem que possa dizer, que depois de visto o santo farol fizesse naufrágio. É este farol um lume como de uma vela, o qual não toma lugar certo na nau; ora aparece sobre os mastros, ora nas gáveas, ora nas antenas, e as vezes sobre lugares mais baixos dos navios; e ordinário é não se*

<sup>319</sup> Isabel Macieira, Escultura de São Pedro Telmo, in *Catálogo da Exposição Patrimónios do Mar*, p 252

<sup>320</sup> Fernanda Pires, *A Igreja de São Pedro*, p 20; Isabel Macieira, Ex-votos: O acervo de painéis votivos in *Catálogo da Exposição Tavira Patrimónios do Mar*, p 121

<sup>321</sup> Frei João de São José, *Corografia do Reino do Algarve*, p 20; fazer de novo significava muitas vezes, fazer pela primeira vez.

<sup>322</sup> Jorge Rodrigues, *A Confraria das almas do Corpo Santo*, p 24

<sup>323</sup> AAVV, *Catálogo da Exposição Tavira: Patrimónios do Mar*, CM Tavira, 2008, p 252

*ver senão em tempestade de grande perigo. Tanto que aparece, logo toda a nau lhe dá as graças com grita e alegria, dizendo: Salva Corpo Santo.*<sup>324</sup>

Este fenómeno atmosférico, mais tarde, perfeitamente explicável pela ação da eletricidade estática, continuou, pelos séculos fora, a ser atribuído à intervenção de São Telmo, ou Corpo Santo, em defesa dos pescadores e marinheiros em perigo.

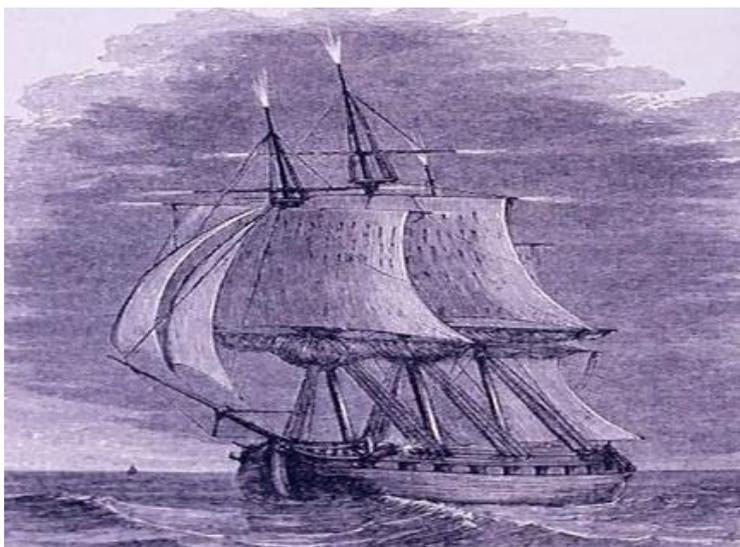


Ilustração 4 - Fogo de Santelmo  
(Blog ARPOSE)

#### - *Ex-votos no Algarve*

Justifica-se ainda uma nota sobre a antiga prática dos ex-votos entre as comunidades marítimas do Algarve, não só no Algarve, nem só entre os marítimos. Entende-se por ex-votos um objeto ou objetos, feitos de vários materiais (cera, madeira, metal, etc.) e com formas diversas (pinturas, membros ou partes do corpo e ainda outras formas), que marcavam, de modo explícito, um qualquer favor ou voto pedido, num momento de aflição e angústia. No mar, na pesca, esses momentos eram frequentes. Então, além das questões da fé e da devoção, muito presentes, salientam-se os aspetos de expressão artística popular, muitas vezes, de cariz regional e local. Eram, por norma depositados em lugares sagrados ou sacralizados, como igrejas, ermidas, santuários, meros ramos de

<sup>324</sup> Frei Luís de Sousa, *cit.* por Damião Augusto B Vasconcelos, in *Notícias Históricas*, com anotações de A Casimiro Anica, p 201

árvore ou pelourinhos, e constituíam testemunhos de pedidos alcançados e de promessas cumpridas.<sup>325</sup>

De remota origem oriental, os ex-votos chegaram à Europa e a Portugal, onde o exemplar mais antigo que se conhece data de 1310.<sup>326</sup> Em 1973, Alberto Iria proferiu uma conferência, no Centro de Estudos da Marinha, que foi origem de uma publicação (hoje extremamente rara e de difícil leitura) exatamente sobre este assunto, *Ex-votos de Mareantes e Pescadores do Algarve*. Nesse trabalho, a que acedemos, Iria inventariou vinte e seis exemplares, em localidades algarvias, sinalizando-os por ordem alfabética. Infelizmente, os elementos que ele apurou, caem fora do período temporal deste estudo e, mesmo assim, são escassos aqueles que envolvem pescadores. De qualquer forma, os mais antigos que ele referenciou, encontravam-se na Ermida de Nossa Senhora da Orada, em Albufeira. São três pinturas murais, a óleo, datadas de finais do século XVII, sendo que apenas uma, datada de 1699, se reporta a um acontecimento marítimo envolvendo militares portugueses que, perante o ataque duma frota moura, bastante mais numerosa, invocaram a proteção da Senhora da Orada e, miraculosamente, conseguiram salvar-se. Os outros dois, sem data, reportam-se a problemas de saúde de dois indivíduos (eventualmente homens do mar, admite Iria), um deles com problemas de coração e o outro com problemas de *prioris* (pleura?), que, invocando a Senhora da Orada, recuperaram a saúde.<sup>327</sup> Os restantes vinte e três, sendo mais modernos, estão localizados, como se disse, em Armação de Pera um, oito em Ferragudo, dois em Lagos, um no Livramento, três em Loulé e oito em Tavira. Desses, apenas seis e, de forma imprecisa, se referem a pescadores ou embarcações de pesca. E pouco mais adianta Alberto Iria.

Por seu lado, Isabel Macieira informa, sem precisar datas, que é antiga a prática de ex-votos em Tavira, muito associada aos pescadores e mareantes, bem como a três locais de culto, no concelho: a Igreja de Nossa Senhora das Ondas, a Igreja da Senhora do Livramento, dentro da cidade e uma outra, a Ermida da Senhora do Livramento, na freguesia da Luz no termo de Tavira, todos da especial devoção dos navegantes. A autora afirma que ainda hoje existe, no concelho, um acervo importante de ex-votos, dos quais os mais antigos, com origem no século XVI, se terão perdido.<sup>328</sup> Os que restam, escreve

---

<sup>325</sup> Isabel Macieira, *Ex-votos, Catálogo da Exposição Patrimónios do mar*, p 116

<sup>326</sup> Isabel Macieira, *Op. Cit.*, p 116

<sup>327</sup> Alberto Iria, *Ex-Votos de pescadores e mareantes do Algarve*, p 9 e 11

<sup>328</sup> Isabel Macieira, *Ex-votos. O acervo de painéis votivos de Tavira, in Catálogo da Exposição Tavira, Patrimónios do mar*, p 118

ela, datam dos séculos XIX e XX, expostos muitas deles sob a forma de pinturas, quase sempre alusivas a situações de perigo no mar, inclusive, naufrágio eminente. Todos se encontram naquelas três ermidas ou igrejas, o que atesta uma vez mais, a profunda ligação ao mar e a fé das gentes de Tavira.

## 2 - Os compromissos marítimos

Entendemos fazer sentido a abordagem, neste trabalho, do tema dos Compromissos Marítimos e tratá-los com algum detalhe, pela sua importância no contexto das comunidades piscatórias medievais, e, também, pela componente religiosa que os envolvia. Os compromissos eram, no fundo, instituições religiosas.

As Confrarias e as Irmandades, em geral, tendo tido origem laica, acabaram por ser enquadradas e acarinhadas pela igreja católica. Na Idade Média, tinham uma componente assistencial muito marcada, e, em Portugal, as mais antigas datam do século XII.<sup>329</sup> Os “Compromissos” constituíram a expressão estatutária das Confrarias ou Irmandades, que eram associações de homens livres, unidos por algo em comum, como, por exemplo, a profissão ou outra causa e pelo seu juramento ou compromisso para com o coletivo. Os compromissos ou estatutos das Confrarias ou Irmandades, inspirados nos princípios da piedade cristã, expressavam, simultaneamente, a religiosidade e a assistência próprias daqueles tempos.<sup>330</sup>

No caso dos Compromissos Marítimos, estes eram formados pelas gentes dedicadas às fainas do mar, pescadores e marinheiros, mas também arrais e petintais, armadores e donos de barcos e, até mesmo, mercadores de pescado, todos da mesma cidade, porto, vila ou até bairro. Terão surgido no Reino de Portugal, por via da Galiza, pelo início do século XIII,<sup>331</sup> embora as Confrarias como instituições de assistência já existissem em Portugal desde o século anterior, como atrás se viu.<sup>332</sup> Alberto Iria chamou aos Compromissos Marítimos, também designados por Casas ou Confrarias do Corpo Santo, por motivo do culto a São Pedro Gonçalves Telmo, *Associações de socorros mútuos, com carácter religioso*.<sup>333</sup> De facto, elas buscavam configurar uma resposta ao estado de abandono, insegurança e risco que fazia os crentes pensar, constantemente, em Deus e no Divino, procurando neles proteção e ajuda, quer em terra quer no mar. Mais do que as Irmandades ou as Confrarias, o que ficou na memória e na voz do povo e, sobretudo, dos

---

<sup>329</sup> Maria Ângela Beirante, *As Confrarias Medievais Portuguesas*, p 6

<sup>330</sup> Maria Ângela Beirante, *Op. Cit.*, p 10

<sup>331</sup> *DP*, vol. II, t 1, p 23; Jorge Rodrigues, *A Confraria das Almas do Corpo Santo de Massarelos*, p 28

<sup>332</sup> Maria Ângela Beirante, *Op. Cit.*, p 6

<sup>333</sup> *DP*, vol. II, t 1, p 24

pescadores e dos mareantes, foi o “seu compromisso”, a vontade de fazer valer o que nele ficara escrito. Esse era “O Compromisso”, ou seja, cumprir e fazer cumprir os estatutos e as regras da Confraria ou Irmandade.

Afigura-se pertinente esclarecer que as Confrarias ou Irmandades podiam funcionar sem possuírem um compromisso escrito, ou seja, sem possuírem estatutos, desenvolvendo a sua ação na base dos costumes e usos e do compromisso oral. Fernanda Pires publicou uma copia fac-similada do Compromisso da Confraria do Corpo Santo dos Marítimos da Cidade de Tavira, datado e estabelecido em 1783<sup>334</sup>, em cujo preâmbulo se diz, exatamente, que “... atendendo a que na mesma Confraria não havia Compromisso, por onde se governasse o espiritual e temporal della, e só eraõ governados por usos, e costumes, arbítrios, e disposiçoens de alguns Officiais, huns acertados, e outros menos justos.” Também parece importante realçar que estas associações, as Confrarias ou Irmandades, não tinham necessariamente que possuir instalações próprias. Funcionavam ou estavam situadas, por vezes, em igrejas ou junto das capelas que mantinham em ermidas e igrejas, como informa Alberto Iria.<sup>335</sup>

Não se conhece nenhum estatuto ou compromisso que elucide sobre como seria a organização interna destas instituições, na Idade Média. No entanto, Maria Ângela Beirante, no seu livrinho, *Confrarias Medievais Portuguesas*, não se referindo concretamente aos Compromissos Marítimos, mas às Confrarias, em geral, naquele período histórico, deixa-nos algumas indicações sobre como poderia ser a sua estrutura e o seu funcionamento.<sup>336</sup> A autora começa por referir a diversidade de experiências e de estatutos, mas em todas têm lugar os cabidos, Maior e Menor, sendo o primeiro, descrito como a assembleia de todos os confrades, anual, eletiva e de prestação de contas e o segundo executivo, reunindo mais amiudadamente.

Os oficiais eleitos com mandatos anuais seriam, usualmente, os juízes, dois, que eram a autoridade máxima da Confraria, ao passo que os mordomos, também dois, eram os gestores dos bens da Associação, a que se juntava o andador, o qual percorria os caminhos com o seu anafil<sup>337</sup>, chamando os irmãos a cabido, às vigílias e à sepultura dos mortos. Estes irmãos eleitos não podiam escusar-se aos cargos. Os objetivos variavam muito, mas, em geral, focavam-se, sobretudo, na questão da assistência, na caridade e na sepultura,

---

<sup>334</sup> Fernanda Pires, *A Igreja de São Pedro Gonçalves*, p 95 a 104

<sup>335</sup> Alberto Iria, *in DP*, vol. II, t 1, p 56; Jorge Rodrigues, *A Confraria das Almas do Corpo Santo...*, p 46

<sup>336</sup> Maria Ângela Beirante, *Confrarias Medievais Portuguesas*, p 15 e 16

<sup>337</sup> Trombeta de origem moura

quer aos membros, quer aos pobres ou mais desfavorecidos. Também fixavam as contribuições que cada irmão deveria dar à Confraria. Com maior ou menor detalhe, seria assim que funcionariam os Compromissos Marítimos.

Sem indicar data de assunção destas responsabilidades, Jorge Rodrigues informa que nas competências dos Compromissos Marítimos, cabia também a regulação da ordem e da administração das operações de pesca, da carga e descarga, das vigias, para lá do auxílio aos impedidos e necessitados.<sup>338</sup> Todavia, a componente mais importante da sua missão era a defesa dos privilégios, isenções e interesses dos associados, fornecendo “aos marítimos e às famílias dos marítimos, médico, cirurgião, sangrador, botica e socorros pecuniários quando estão doentes, velhos ou pobres (...) para cujos fundos todos concorrem com partes dos seus lucros, quer sejam da pesca, quer de viagens.”<sup>339</sup> Não nos foi possível apurar a data em que estas prestações de serviços se iniciaram, mas, eventualmente, poderão ter ocorrido numa época mais tardia, quando crescia a urgência de prestar melhores cuidados aos associados.

Na sua dissertação de mestrado, Jorge Rodrigues elenca um conjunto de confrarias de mareantes em Portugal Continental e Ilhas, que, segundo ele, terão existido em todas as cidades, vilas e aldeias costeiras, onde havia pescadores e marinheiros. No que é acompanhado por Alberto Iria, que, também atesta que as informações disponíveis provêm quase sempre de documentação tardia, posterior, portanto, ao início provável da sua existência.<sup>340</sup>

Com as reservas que o próprio autor assume, e que fazemos nossas, e com base nos seus dados, indicar-se-ão alguns compromissos dos séculos XIII, XIV e XV. São referidas a Confraria de Nossa Senhora de Sá da Vila de Aveiro, com data imprecisa, embora do século XIII, a Confraria da Senhora da Boa Nova do Porto, de 1247 e a Confraria do Corpo Santo de Setúbal de 1444. Das que ele indica para o Algarve, com base em Alberto Iria e Pinho Leal, destaca-se a Confraria do Corpo Santo de Tavira, fundada em 1382 e ereta na Igreja de Nossa Senhora das Ondas, a do Corpo Santo dos Mareantes de Faro, que ele datou de 1394, seguindo Alberto Iria e Américo Costa, os mesmos autores que lhe serviram para datar de 1412 a Confraria do Corpo Santo de Lagos. Todas elas sob a

---

<sup>338</sup> Jorge Rodrigues, *A Confraria das Almas do Corpo Santo...*, p 28

<sup>339</sup> João Batista Silva Lopes, 1841, *A Corografia, ou, Memória económica, estatística* p 103,

<sup>339</sup> Jorge Rodrigues, *Op. Cit.*, p 29

invocação de São Pedro Gonçalves Telmo,<sup>341</sup> mas também de São Gonçalo de Lagos, patrono desta cidade, filho de um pescador e santo protetor dos homens do mar, em especial dos algarvios<sup>342</sup>.

São poucos os dados conhecidos sobre o Compromisso de Lagos, mas presume-se como uma forte associação. Por volta de 1600, Henrique Sarrão fala duma Igreja de São Pedro, que está em Lagos, a que também chamam Casa do Corpo Santo, para a qual todos os mareantes contribuía com uma parte dos rendimentos das “... suas navegações, pescarias e armações, o que permite à instituição possuir património e liquidez com os quais armam navios de armadas, e outras despesas. Tem juiz, estatutos, escrivão, deputados e um hospital.”<sup>343</sup> Não se conhece nenhuma outra associação de pescadores e mareantes do Algarve que possuísse meios ou liquidez, para *armar navios de armada*.

Segundo Jorge Rodrigues, ter-se-á fundado em 1497 a Irmandade de Nossa Senhora da Esperança de Portimão, citando ele um outro Compromisso do século XV existente em Loulé,<sup>344</sup> do qual nada mais acrescenta e dele nada se conseguiu apurar. Não conseguimos identificar as citações que Jorge Rodrigues faz de Alberto Iria, nem tão pouco referências semelhantes às datas de fundação dos Compromissos Marítimos de Faro, Tavira ou Lagos. Nestas questões, Alberto Iria é muito comedido ao apontar datas de fundação dos Compromissos mais antigos no Algarve, e, se afirma saber da existência de Compromissos Marítimos em Lagos, Alvor, Portimão, Ferragudo, Albufeira, Faro, Olhão, Fuzeta, Tavira Vila Real de Santo António e Castro Marim,<sup>345</sup> também reconhece não poder datar as fundações mais antigas. Por outro lado, nem sequer menciona o compromisso de Loulé.

A única Confraria, relativamente à qual Iria indica uma data aproximada, é a de Portimão, adiantando que terá sido fundada depois da conquista de Ceuta, em 1415 (muito diferente daquela que foi indicada por Jorge Rodrigues), mas não cita qualquer fonte e admite ignorar os fundamentos dessa data.<sup>346</sup> Relativamente às Confrarias que ele enumerou, algumas são já da Idade Moderna, como são os casos de Olhão, Fuzeta e Ferragudo, entre outros, nascidas quase sempre por desdobramento das de Faro, Tavira e Portimão. Por

---

<sup>341</sup> AAVV, *Tavira: Patrimónios do Mar*, p 252

<sup>342</sup> DP, vol. II, t 1, p 24

<sup>343</sup> Henrique Fernandes Sarrão, *História do Reino do Algarve*, p 143

<sup>344</sup> Jorge Manuel Rodrigues, *A Confraria das Almas do Corpo Santo...*, p 43

<sup>345</sup> DP, vol. II, tomo 1, p 24

<sup>346</sup> DP, vol. II, t 1, p 26

desconhecimento, não são feitas referências, neste estudo, aos Compromissos de Alvor e de Castro Marim.

Voltemos a Faro. No capítulo sobre a comercialização veremos que a comunidade marítima da vila era poderosa. Esta percepção advém do conhecimento que existe sobre as dificuldades que colocaram ao concelho quando este quis, por razões urbanísticas estimáveis, alterar os habituais locais de venda e de trabalho dos pescadores e outros homens do mar.

Possuía a Confraria o edifício do Compromisso Marítimo, que terá sido construído, segundo Tânia Rodrigues, em finais do século XV, no gaveto das ruas de São Pedro e do Compromisso, no local onde ainda hoje se mantém, tal como a Igreja de São Pedro, erguida, igualmente, nos finais de quatrocentos.<sup>347</sup> A construção destes edifícios, ambos ligados aos pescadores, seria, portanto, segundo Tânia Rodrigues, contemporânea. No registo que ficou da visitação da Ordem de Santiago, a essa *Irmida* (assim lhe chamou o visitador), de São Pedro, em 1517, diz-se que: “Achámos por emformaçam que disso tomámos que ho povoo desta villa fez e edificou de novo a dita Irmida, principalmente os pescadores. E eles a corregem e repairam do que há mester”.<sup>348</sup> Frei João de São, na sua Corografia do Reino do Algarve, escreve, em 1577, relativamente à Igreja de São Pedro: “agora o fazem os mareantes de novo e virá a ser um templo sumptuoso, conforme aos princípios que leva”.<sup>349</sup>

Estão assim, referenciadas três datas acerca da construção deste templo: finais de quatrocentos escreve Tânia Rodrigues; 1517 estando então a ser “*feita de novo*”, regista a Ordem de Santiago e aquilo que Frei João escreve e que já citamos. Verifica-se um intervalo de cerca de noventa anos, entre estas datas.<sup>350</sup> Poderia a Igreja/Ermida de São Pedro, em Faro, ter demorado esse tempo a ser construída? Ou estaria essa Igreja a ser *corregida*, quando Frei João a visitou, pois, o Visitador da Ordem de Santiago escreveu que o povo, principalmente os pescadores, *a fizeram*? Ou ainda, será a data indicada por Tânia Rodrigues, credível? É que desconhecemos em que documentação se terá esta autora baseado, já que as outras duas afirmações foram registadas nas datas em que foram produzidas...

---

<sup>347</sup> Tânia Rodrigues, *Faro na época moderna*, p 22

<sup>348</sup> Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve 1517-1518, p 163

<sup>349</sup> Frei João de São José, *Corografia do Reino do Algarve*, p 47

<sup>350</sup> Desconhecemos em que se baseou Tânia Rodrigues para referir a data que indica.

Regista-se um problema semelhante, no que toca à datação da construção do edifício do Compromisso Marítimo de Faro e que Tânia Rodrigues aponta para finais de quatrocentos. É que na frontaria do edifício está colocada uma lápide onde consta a data de 1432, como sendo a da sua fundação, patenteado pela figura...



Fig. 5 - Placa existente na frontaria do edifício do Compromisso Marítimo em Faro  
(do autor)

Haverá aqui alguma confusão entre a data de fundação da Confraria e a data de construção do edifício próprio? Será esta uma data segura? Ou será que aquela data de 1394, apontada por Alberto Iria, mais não é do que o resultado da subtração de 38<sup>351</sup> anos à data expressa na epígrafe do Compromisso? Não há certeza, mas é possível admitir uma janela temporal de quarenta a cinquenta anos, dos anos oitenta e noventa de trezentos, às décadas de vinte e trinta de quatrocentos, como a época de fundação dos compromissos mais antigos nos principais portos da região. Perante as lacunas, os silêncios e as incertezas, parece ser mais avisado colocar a questão da datação da forma que, aqui deixamos.

Ainda relativamente à Igreja de São Pedro, foi nela que, em 1598, os Mancebos Solteiros do Mar formaram a Confraria e Irmandade de Nossa Senhora da Vitória, com capela anexa.<sup>352</sup> Esta data parece ser consensual entre Iria e Rodrigues, pois há notícia da confirmação da criação da mesma pelo Bispo do Algarve. Afigura-se, assim, mais uma

<sup>351</sup> A alteração da datação pela era de César para a era de Cristo aconteceu no reinado de D João I.

<sup>352</sup> DP, vol. II, t 1, p 56; Teodomiro Neto, in *Folha de Domingo* de 8.11.2013; Jorge Rodrigues, *A Confraria das Almas do Corpo Santo...*, p 46

vez, bem ilustrada e documentada a ligação da comunidade piscatória de Faro à sua Igreja de São Pedro.

Os Compromissos Marítimos eram tão importantes e tamanha era a atenção que o rei D Manuel I lhes prestava, pelo menos no Algarve, que isso se refletiu nos textos dos forais manuelinos<sup>353</sup>. Como se pode ler, por exemplo, no Foral de Silves, ficou neles estabelecido que, das pescadas “frescas ou sequas... depois de dizimadas, há daver de nos a confraria do corpo santo a redizima da dizima velha”. Isto é, o rei entregava dez por cento de uma das dízimas cobradas sobre as pescadas, frescas ou secas, às Confrarias de pescadores.

Foi ainda D. Manuel I quem regulou, em abril de 1521, por carta de privilégio, a forma de se incorporarem os mareantes nas procissões em Tavira, especialmente, na do Corpo de Deus. Como recorda Alberto Iria,<sup>354</sup> o monarca sabia que

*... se faziam muytas diferencias sobre a precedência dos lugares em que cada officio há de hyr”, de que resultavam entre mareantes e lavradores, “ódios he escandallos”... he malquerenças”, porquanto a confraria do corpo sancto tinha muyta cera com que podem honrar as dictas procissões”. Determinou então D Manuel que daí em diante os doze mareantes que aquele anno foram emlegidos pera reger a dicta confraria, vão nas dictas procissões, diante os mercadores de lógias de panos cada um com sua tocha acesa na mão he os outros mais mareantes yran com os dictos lavradores huus de huua parte he os outros da outra....*

Por este pequeno trecho, pode constatar-se não apenas a rivalidade entre os sectores sociais da cidade, dos mercadores aos lavradores e aos mareantes, mas também o peso e a importância da comunidade e da Confraria dos mareantes de Tavira, que desfilava quase na frente da procissão, junto com os mercadores. A partir de finais de quatrocentos, ou princípios de quinhentos, provavelmente por iniciativa real, os Compromissos Marítimos tenderam a uniformizar as bases reguladoras da sua vida associativa, procedimento que se repetirá na primeira metade do século XVIII, período em que o Compromisso de Tavira, tal como o de Lagos e o de Faro parecem ter sido reativados, com a aprovação de novos Estatutos e Regimentos de Governança.<sup>355</sup> O Compromisso de Tavira é aquele sobre o qual há mais informação, relativa a vários séculos, sendo, provavelmente, aquele que mais nos ajuda a compreender o carácter, simultaneamente religioso e temporal destas

---

<sup>353</sup> *Os Forais de Silves*, p 175

<sup>354</sup> *DP*, vol. II, t 1, p 34 e 35

<sup>355</sup> Sobre o tema dos Compromissos Marítimos, ver Alberto Iria in *Descobrimientos Portugueses*, Vol. II t 1 e Jorge Rodrigues in *A Confraria das almas do Corpo Santo de Massarelos e suas congéneres*

instituições. De facto, para além da obrigação de cuidar da sua Igreja de Nossa Senhora das Ondas<sup>356</sup>, tinha um hospital próprio e era responsável pela sua gestão.<sup>357</sup>

Os Compromissos Marítimos, com períodos de maior ou menor atividade, alterando e adaptando os seus estatutos com base nas experiências uns dos outros, continuaram, pelos séculos seguintes a desenvolver a sua ação. Sobretudo, no capítulo da assistência sanitária e, até há poucas dezenas de anos, altura em que, já como Casas dos Pescadores,<sup>358</sup> as suas funções foram integradas no regime geral da segurança social.

Em vilas e cidades do Algarve, como por exemplo, em Lagos e Faro, ou noutras localidades da região e fora dela, ficaram topónimos como a “Rua do Compromisso,” a Travessa do Compromisso” ou o “Largo do Compromisso”. Todos sabiam, por certo, o que aquilo queria significar. Era ali que funcionavam, quando existiam, em instalações próprias ou não, os serviços da associação ou confraria, isto é, do Compromisso.

Informa Alberto Iria, sem referir outros dados que o confirmem, que as congregações e as corporações<sup>359</sup> marítimas algarvias assumiram papéis importantes em alguns momentos e circunstâncias da história nacional. Assim terá sido na causa do Mestre de Avis, em 1383-1385 (o que parece comprovar que já existiria associativismo marítimo no Algarve); na colaboração prestada ao Infante D Henrique, durante o século XV e, ainda, nos socorros prestados às praças portuguesas do Norte de Africa, entre outras causas.<sup>360</sup>

\*

Sintetizando, mais uma vez, poder-se-á dizer que a religião na Idade Média, nomeadamente a cristã, era completamente estruturante da vida em sociedade; nas comunidades piscatórias, designadamente as marítimas, igualmente por maioria de razões, devido às incertezas, aos perigos e aos medos que envolviam a vida do pescador sempre que saía para o mar. Na sua relação com Deus e com o Divino, sempre os pescadores buscaram intermediários recorrendo a figuras de santos ou a Nossa Senhora, fosse qual fosse a forma ou nome que esta assumisse. No Algarve há notícia da relação dos homens do mar e dos pescadores algarvios com Santa Maria, com São Vicente, com

---

<sup>356</sup> Daniel Santana, *Ao Glorioso São Pedro Gonsalves, nosso Patrono e Padroeiro*, p 114

<sup>357</sup> Daniel Santana, *Op. Cit.*, p 107

<sup>358</sup> *DP*, vol. II, t 1, p 26

<sup>359</sup> Atente-se no cuidado com que Iria utiliza o termo corporações e não compromissos, provavelmente por causa das dúvidas sobre as datas da fundação destes.

<sup>360</sup> *DP*, vol. II, t 1, p 26

São Gonçalo de Lagos e com São Pedro Gonçalves Telmo, entre outros, com templos que lhes eram dedicados e com a devoção que lhes era devida.

Os ex-votos de marítimos na região, expressavam o reconhecimento por graças recebidas, nomeadamente, em situações de grande aflição, como tempestades e mesmo naufrágios, dos quais, os navegantes se tinham salvo, graças à intervenção miraculosa e divina.

Os Compromissos Marítimos que se criaram em vários portos algarvios (mas não só), nos séculos XV e XVI, começaram por ser associações ou confrarias profissionais, que tendiam a refletir esse carácter corporativo, mas enquadradas pela Igreja, assumindo um cunho muito vincado de culto ao seu patrono, mas, simultaneamente, assistencialista, em relação aos membros da confraria e seus familiares, sobretudo os mais pobres e desvalidos, na doença, na infelicidade e na morte. Até finais do século XV foram fundados Compromissos Marítimos em Faro, em Tavira, em Lagos, em Vila Nova de Portimão e em Ferragudo, tendo-se posteriormente alargado a comunidades piscatórias que foram, entretanto, surgindo. Muitos deles sobreviveram até quase meados do século passado.

## CAPÍTULO III – A FAINA, O ANTES E O DEPOIS

### 1 - As espécies piscícolas

Orlando Ribeiro refere a existência de mais de 50 espécies piscícolas nas águas portuguesas, marítimas e fluviais<sup>361</sup>. Nas águas algarvias, como veremos, confirma-se essa afirmação de riqueza, abundância e diversidade de pescado, embora as espécies se distribuam, diferentemente, pelos espaços e pelos séculos. Somos levados a pensar que, entre peixes e outros animais marinhos, sobressaíam e avultavam as baleias, as sardinhas e os atuns. Espécies houve, cuja exploração foi significativa por toda a costa, nos séculos XIII e XIV ou mesmo antes e que depois desapareceram das nossas águas, como, por exemplo, terá acontecido com a baleia. Outras, como a sardinha, têm um historial antigo de irregularidade da sua presença, pelo menos, em termos documentais. Ainda o atum que chegou e foi pescado por romanos e árabes e depois, já “algarvio”, foi distribuindo a sua riqueza por todo o litoral. E ainda, muitas e muitas outras espécies de pescado e marisco, mais adiante elencadas e que bastante enriqueceram as águas do Algarve medieval.

Hermann Lautensach atesta que a temperatura e a salinidade das águas eram e são fatores decisivos para a maior ou menor abundância, ou até mesmo para a permanência, em águas portuguesas, das diversas espécies, sobretudo as pelágicas<sup>362</sup>. Terá sido isso que se passou com a baleia, a sardinha e o atum, justificando-se, assim, períodos de presença e ausência destas espécies, nas águas que viriam a ser algarvias? Talvez. De qualquer forma, ensaiaremos analisar, adiante, com mais detalhe, a presença destas três espécies, duas delas identitárias em diferentes períodos históricos dos alimentos do Reino do Algarve, como lhes chamou Maria Helena Cruz Coelho.<sup>363</sup>

Os mares e rios algarvios têm, efetivamente, o antes referido, histórico de abundância e variedade de espécies piscícolas. Já no período da ocupação romana, parecem ter

---

<sup>361</sup> Orlando Ribeiro, *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*, p 172

<sup>362</sup> Orlando Ribeiro, Hermann Lautensach e Suzane Daveau, *Geografia de Portugal*, p 66

<sup>363</sup> Maria Helena Coelho e João Marinho Santos, *Alimentos identitários do Reino do Algarve*, p 235

coexistido, nos mares da região, os cardumes das sardinhas, dos atuns e talvez as baleias. Com alguns destes e de outros peixes, se produziam os preparados piscícolas, como o *garun*, o *liquamen* e a moxama, tão do agrado do império.<sup>364</sup> Os impressionantes mosaicos ainda presentes e muito bem preservados nas ruínas de Milreu, importante *villae* romana localizada nos arredores de Faro – que remontam aos primeiros séculos depois de Cristo – contêm figuras que, supostamente, retratam ou ilustram aspetos da vida e fauna marinhas da região, naqueles tempos<sup>365</sup>. Ou seja, há séculos que algumas espécies são endógenas nos mares do Algarve e que, por isso, faziam, normalmente, parte das capturas piscatórias na região.

No período árabe, estas três espécies parecem ter coexistido. A presença da sardinha está documentada, o atum menos, mas também, e quanto à baleia admite-se que existisse, desde o século XII, um ponto de observação e de captura destes cetáceos nos arredores de Aljezur.<sup>366</sup> Para esse período de domínio árabe, Rosa Varela Gomes elaborou um quadro com achados osteológicos de espécies piscícolas, identificadas em diversos contextos arqueológicos, no extremo sul do Gharb al-Andaluz, datadas do período entre os séculos X e XIII<sup>367</sup>. Nessa tabela, que analisaremos adiante, estão sinalizadas as espécies, os sítios arqueológicos, a cronologia e as respetivas referências bibliográficas. Mas importa aqui notar que, entre aqueles achados, se encontra um osso de baleia, recuperado durante intervenção arqueológica feita em 2001. Conhece-se ainda uma vertebra de baleia, desta vez proveniente dum cetáceo que terá dado à costa, próximo da Quinta do Lago, no concelho de Loulé, e que foi depois reutilizada em contexto doméstico<sup>368</sup>. Ambos os testemunhos parecem confirmar que estes animais terão povoado as águas algarvias pelos séculos XI e XII.

O que parece importante realçar é que, quer no período romano, como mostram os exemplares de Milreu, quer em boa parte da época islâmica, eram muitas e variadas as espécies existentes nas águas algarvias, para Norte e Oriente de Sagres, nos rios Arade e Guadiana, ou noutras ribeiras e águas interiores. Então, pretende-se, de uma forma mais

---

<sup>364</sup> João Pedro Bernardes, *Consumo e transformação de peixe entre o mundo romano e islâmico*, p 55

<sup>365</sup> *Milreu*, Ruínas, IPAR, 2002, P 22 e 23; João P Bernardes, *A Rota do mosaico romano*, p 144 e *Los Mosaicos romanos*, p 47-60

<sup>366</sup> Rosa Varela Gomes, *Povoado Muçulmano na Ponta da Castelo*, p 200

<sup>367</sup> Rosa Varela Gomes, *A Pesca no Sudoeste in In Memoriam*, 2018, p 136

<sup>368</sup> Catálogo da exposição, *Loulé, Territórios, Memórias, Identidades*, p 529

detalhada, centrar a atenção na presença daquelas três espécies e, identificar outras, nas águas do extremo Sul/Sudoeste da Península, pelos tempos medievos.

## 1.1 – A baleia

Pela Idade Média, estavam estes animais marinhos largamente espalhados pelos mares que circundavam a Europa. Pescavam-nos (caçavam-nos) os Vikings (desde o século VIII), os Normandos, os Bascos e, pelos vistos, os habitantes do território que viria a ser Portugal.<sup>369</sup> Nos forais atribuídos pelos reis portugueses no século XIII, do Douro ao Algarve, refere-se, sistematicamente, a baleação.<sup>370</sup> Assim foi, também, com os forais outorgados por D. Afonso III às principais povoações algarvias como a cidade de Silves e as vilas de Faro, Tavira, Loulé e Castro Marim,<sup>371</sup> Nesses forais, as alusões são lacónicas e referem apenas a baleação<sup>372</sup>, termo que designaria, para Maria José Tavares<sup>373</sup>, não apenas a captura da baleia, mas também de várias outras espécies, a saber, os golfinhos, as toninhas, os roazes, os atuns e os espadartes.<sup>374</sup>

Esta questão merece-nos um particular comentário. O facto de ser esta a única espécie ou atividade citada pelos forais, não significa que não existissem outras e que não se praticassem outros tipos de pesca. Seguramente que existiriam e se praticariam, dirigidas às espécies e animais menos gradas ou ao peixe mais miúdo. Por exemplo, o foral de Silves refere “carga de besta com pescado” ou “barco de pescado”, ou ainda “barco de peixe miúdo”,<sup>375</sup> sem especificar as espécies em causa. O laconismo foraleiro pode significar talvez, que, num quadro de escrita parcimoniosa, o escriba só referiu, em foral, os bens que o rei reservou para si, designadamente, os meios de produção como os moinhos, os fornos, as tendas e também alguns “nacos mais saborosos” da economia regional como, por exemplo, a baleação que deveria ser, de facto, uma atividade muito importante e muito lucrativa, praticada ao longo da costa algarvia.<sup>376</sup>

Mas podemos, também, admitir que, por aqueles tempos, talvez pudesse não existir uma grande preocupação com as designações das espécies. Aparentemente e pelo menos, poderiam considerar-se dois grandes grupos de peixes: os incluídos na “baleação”, ou

<sup>369</sup> Ver Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a economia mundial*, vol. IV

<sup>370</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a economia mundial* vol. IV, p 122

<sup>371</sup> Barbosa, Isabel, 1989, *Afonso III, Forais algarvios e fortalecimento de poder*, p. 151-162

<sup>372</sup> *Forais de Silves*, 2004, p. 21

<sup>373</sup> Maria José Tavares, in. *Olhares sobre a História*, p.647

<sup>374</sup> Ribeiro da Silva, *A Pesca e os Pescadores na rede de Forais Manuelinos*, p 233

<sup>375</sup> *Forais de Silves*, 2004, p 22 e 23

<sup>376</sup> Ver Forais Afonsinos de Silves, Faro, Tavira e Loulé.

seja, os maiores animais marinhos, os “peixes-reais”, e o “peixe miúdo”, que englobaria as outras espécies de menores dimensões. As outras pescarias existiriam, teriam seguramente expressão em termos locais e talvez mesmo regionais, pagavam as suas taxas, mas não atingiriam a dimensão suficiente para despertar o interesse do rei.

## 1.2 - A sardinha

O caso da sardinha será, talvez, paradigmático daquilo que se afirma poderem ser as ausências/presenças duma espécie em águas do Sul, como tentaremos demonstrar. André Bazanna assinala a presença de sardinhas na ilha de Saltés, junto a Huelva, próxima da atual fronteira luso-espanhola, entre os séculos IX e XIII<sup>377</sup>. Parecer-nos-ia natural que, não tendo o mar fronteiras, os cardumes existentes nos mares a oriente de Ayamonte, também povoassem as águas do Gharb, para Ocidente da foz do Guadiana. Também Rosa Varela Gomes dá nota, como vimos, de restos osteológicos de sardinha em Mértola, no interior do Guadiana, pelos séculos XII e XIII. Vem depois Alberto Iria informar que, nas Cortes de Lisboa de 1395, os procuradores do concelho de Silves, falando em seu nome e em representação dos outros municípios piscatórios do Algarve, se queixaram dos abusos que os alcaides desses concelhos praticavam, no que se referia aos impostos e à comercialização da sardinha, retirando para si quantidades muito maiores do que era uso e costume<sup>378</sup>.

De volta ao Algarve, Vitorino Magalhães Godinho regista que a pesca da sardinha ter-se-á iniciado em finais de quatrocentos, pois é por essa data que, na vila de Lagos, surgem os acedares, que eram redes próprias para esta pesca<sup>379</sup>. Segundo ele, em 1490, eram já 22, o que nos permite imaginar a enorme quantidade de sardinha que então se pescaria naquela vila. Joaquim Romero Magalhães também registou os 22 acedares de Lagos, naquela data, como testemunho do aparecimento da pesca da sardinha no Algarve, ou, ressalva ele, do seu desenvolvimento comercial.

Medeiam quase 100 anos entre as Cortes de 1395 e a data apontada por aqueles autores para o aparecimento da sardinha na costa algarvia. É muito tempo e estes registos

---

<sup>377</sup> André Bazzana Y Juana Garcia, *Saltés, Un assentamento islâmico...*, p 209

<sup>378</sup> Alberto Iria, *O Algarve nas Cortes Medievais Portuguesas (séc. XIV)*, p 48; Alberto Iria, *As pescarias no Algarve*, nº 102 Set/1954, p 21

<sup>379</sup> Vitorino M Godinho, *Os Descobrimentos e a economia mundial, Vol. IV*, p 125

questionam-nos. Será que a data que Vitorino Magalhães Godinho e Romero Magalhães indicam corresponderia à época em que se introduziram os acedares, havendo sardinha já anteriormente, mas capturada por métodos menos eficazes? Ou simplesmente ter-se-iam enganado? Não conseguimos apurar, mas o facto é que Iria cita documentação das Cortes e Luísa Martins, como será mencionado adiante, também cita fonte fidedigna. Por sua vez, Maria Helena Coelho e João Marinho, analisando o período entre os séculos XII e XVII, identificam a sardinha, juntamente com outras espécies, entre os “frutos” dos mares e rios algarvios e que eram usados tanto no consumo interno como exportados e que constituíam parte dos alimentos identitários do reino do Algarve daquela época<sup>380</sup>. Para os séculos XIV e XV, Luísa Martins, no seu livro *Contributos para a história da alimentação algarvia*, inclui a sardinha entre os pescados que surgem, frequentemente, citados na literatura da época como *peixe de escama*.<sup>381</sup>

Por outro lado, Joaquim Romero Magalhães regista que, a partir de finais do século XIV, ou de inícios do XV, os rendimentos da sardinha se tornaram rapidamente tão assinaláveis e avultados que o rei lhes deu “equivalência” ao atum, integrando a sua pescaria no sistema das feitorias das almadravas e nomeando o seu feitor como feitor-mor da “lota da venda e arrecadação da sardinha e outro pescado.” Em 1536, a pesca e a comercialização da sardinha ficaram, definitivamente, integradas com o atum, mas já era vendida na feitoria desde o início dessa década. Desta atividade, o monarca arrecadava 40% do que ela rendesse. O que não seria pouco, pois a sardinha era vendida para o Levante, sobretudo Castela, a muito bom preço.<sup>382</sup> Dela, disse, no seu tempo, D João II, o “Príncipe Perfeito”, que *era muita, boa e barata*.<sup>383</sup>

### 1.3 - O atum

Esta era outra espécie de grande importância económica, capturada desde tempos anteriores aos romanos, pelo Mediterrâneo,<sup>384</sup> como o ilustram moedas cunhadas em

---

<sup>380</sup> Maria Helena Coelho e João Marinho, *Alimentos identitários do Reino do Algarve*, p 235

<sup>381</sup> Luísa Martins, *Contributos para a história da alimentação algarvia*, p 82

<sup>382</sup> Joaquim Romero Magalhães, *O Algarve económico durante o século XVI*, p 138 e 139

<sup>383</sup> José Quitério, *Livro de bem comer*, p 88

<sup>384</sup> Rosa Varela Gomes, *A Pesca no Sudoeste do Gharb Al-Andaluz*, p 137; para mais informação ver Oliveira Marques em Portugal na crise do século XIV e A Sociedade medieval portuguesa

Cádiz, Alcácer do Sal e Ossónoba (Faro), a última destas com atuns numa das faces.<sup>385</sup> Os muçulmanos pescaram-no com as suas almadras, assim como os cristãos depois deles. Em 1305, o rei D. Dinis acordou com Joane Momedez de Setúbal e Bonanati, provavelmente italiano, a instalação duma almadrava para capturar atum, numa zona muito próxima do Algarve, entre Sines e Setúbal.<sup>386</sup>

Pelos finais do século XV, o Algarve era como que o centro da atividade atuneira no sul da Europa. Como escreve Magalhães Godinho, era esta a região onde as almadras estavam mais implementadas porque, por um lado, o atum foi desaparecendo do norte de Portugal e, por outro, porque os grandes centros de pesca desta espécie, localizados no Mediterrâneo Oriental, se foram deslocando para Ocidente.<sup>387</sup> O atum continuava a desovar no Mediterrâneo e a voltar ao Atlântico, mas ter-se-á deslocado, inicialmente, da Grécia para a Sicília, depois para a Andaluzia, até que os principais centros piscatórios se estabelecerem na faixa litoral algarvia, em grande número e durante um longo período, mesmo para lá do século XVI.<sup>388</sup> A deslocação para o Mediterrâneo dava origem ao atum de direito, antes de desovar e, depois da desova, no regresso, ao chamado atum de revés, que, trataremos melhor, quando abordarmos os métodos de pesca.<sup>389</sup>

Como já referimos, ao tratar da sardinha, Maria Helena Coelho e João Marinho também colocavam o atum entre os alimentos que consideraram identitários do reino do Algarve, para o período entre o século XII e o XVII. Igualmente assim consideravam a corvina, o solho, a cavala, a pescada, os sáveis e os muges, ou ainda os “muitos peixes grados”, entre os quais se incluíam as baleias e os golfinhos, além dos atuns e das corvinas<sup>390</sup>. Parece-nos ser aquele “muitos” que faz estes autores colocarem estas espécies entre os alimentos (frutos do mar) como identitários do reino do Algarve, visto que essas espécies existiriam noutras zonas do reino de Portugal, mas talvez não com tanta abundância. Também Luísa Martins, para além da sardinha, indica aquilo que, frequentemente aparece, na linguagem da época (séculos XIV e XV) como *peixe de escama*, ou seja, segundo ela, a pescada, a

---

<sup>385</sup> António Marques Faria, 1997, *Moedas da época romana cunhadas no actual território algarvio*, p 368 e 369

<sup>386</sup> *D P*, Vol. I, p 24

<sup>387</sup> Ver Vitorino Magalhães Godinho *Os Descobrimentos e a economia mundial*, vol. IV

<sup>388</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a economia mundial*, p 123

<sup>389</sup> Luís Rosa Santos, *A Pesca do atum no Algarve*, p 18

<sup>390</sup> Maria Helena Coelho e João Marinho, *Alimentos identitários do Reino do Algarve*. p 235

corvina, o pargo, o linguado e o sável, mas também aquele que então se dizia *peixe de couro*, como as raias, as augas(?) e os cações.<sup>391</sup>

Lê-se, por vezes, que algumas espécies são ditas “peixes reais” e isto por pertencerem ao rei. Esta é a tese de Francisco Ribeiro da Silva,<sup>392</sup> com base na letra dos forais e na reserva para o rei da baleação, e, por isso, das baleias e dos animais englobados na baleação. Seriam peixes reais porque eram do rei. Existiam, porém, outras situações em que peixes de grandes dimensões como os solhos, pertenciam a quem os capturasse. Podiam fazer com eles o que quisessem, cumpridas que fossem as obrigações de quem pescava. No Guadiana, a visitação da Ordem de Santiago a Mértola, em 1484, confirma que o primeiro solho da época era do comendador da Ordem.<sup>393</sup> Não se fala no rei e uma carta régia aí citada confirma ao comendador o direito ao primeiro solho pescado naquelas águas.

Mais tarde, cerca de duzentos anos depois, narra Frei João de São José,<sup>394</sup> relativamente aos solhos, que “... o primeiro peixe destes que se toma é do comendador de Mértola... Os outros que logo depois deste se pescam, rendem ao seu dono, dez, doze mil reis cada um, com que nesta terra se compra uma boa junta de bois.” Portanto, salvo o caso dos primeiros solhos do Guadiana, os outros peixes seriam de quem os apanhasse.

#### 1.4 - Outras espécies

Como já referenciámos, nos mosaicos das ruínas romanas de Milreu são observáveis 22 animais marinhos, entre os quais claramente se distinguem golfinhos, douradas, robalos, uma lula, garoupas, ouriços-do-mar e mexilhões.<sup>395</sup> No quadro de Rosa Varela Gomes estão assinalados exemplares como barbo, besugo, bica, boga, bordalo/escalo, cação liso, canēja, roncador, carapau, corvina, dourada, esturjão, ferreira, garoupa, galope, goraz, moreia, pargo, pescada, raia, robalo, ruivo, safio, sardinha, sargo, sável e uje ou rato<sup>396</sup>. Neste conjunto de vinte e sete espécies, encontram-se peixes de água doce e de água salgada, pois os achados arqueológicos provinham do castelo de

<sup>391</sup> Luísa Martins, *Contributos para a história da alimentação algarvia*. p 82

<sup>392</sup> Francisco Ribeiro da Silva, *A Pesca e os pescadores na rede de Forais Manuelinos*, p 233

<sup>393</sup> Fátima Barros, Joaquim Boiça e Celeste Gabriel, *As Comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p 127

<sup>394</sup> Frei João de São José, *Corografia do Reino do Algarve*, p 123

<sup>395</sup> João Pedro Bernardes, *Op. Cit.* p 144

<sup>396</sup> Rosa Varela Gomes, *A pesca no Sudoeste do Garbh-Al-Andaluz*, p 136

Silves, da Alcaria de Arge (próxima de Portimão), de Mértola, de Albufeira e do ribat da Arrifana.

Mais tarde, com os forais manuelinos, agora também atribuídos a outras comunidades algarvias, que se foram desenvolvendo e avultando, como Lagos e Vila Nova de Portimão, já se regista uma mais detalhada indicação de espécies piscícolas, para além das baleias e das espécies que lhe estariam associadas. Em todos estes diplomas, estão referenciadas as pescadas, os gorazes, os cachuchos, as cavalas, os chernes, os congros e ainda os *vesugos* (besugos), *sarmonetes* (salmonetes) e linguados, as lulas e as sardinhas.<sup>397</sup> Os forais referem também o marisco, mas sem especificar as espécies, o que pode significar que não seria considerado alimento “digno”, ou suficientemente valioso, como veio a ser mais tarde. Estava isento de impostos, à exceção daquele que fosse vendido para Castela, pois esse marisco pagaria o tributo devido. Esta discriminação insere-se naquilo que os forais definem como o “conduto”, isto é, a parte ou quinhão da pescaria realizada, a que os pescadores, individualmente, tinham direito para seu “mantimento”, também referido como “peixe para comer”, ou ainda “comedoria”. Presentemente, no seguimento desta prática no Algarve, o termo utilizado é a *caldeirada*, que tem o mesmo significado e que, mais modernamente, corresponde ao subsídio diário de alimentação a que o pescador tem direito, mas que é, assim, pago em espécie.

Entretanto, tal como já afirmado, os forais não excluía que pudessem ser capturadas outras espécies, que a serem repartidas, sê-lo-iam à semelhança do que se fazia com as espécies nomeadas. Os peixes de mais valor, como os já mencionados salmonetes, por exemplo, não eram considerados no lote de peixes a repartir como conduto, ficando-se com a ideia de que tal se explica pelo facto de, por norma, serem vendidos por mais elevado preço e permitirem, portanto, maiores ganhos aos pescadores, motivo por que não entravam na repartição. Assinalavam, também, as sibas (chocos grandes) e à parte, os polvos, os *emxarroquos* (enxarrocós), as lulas e os chocos, que eram e ainda são espécies capturadas individualmente. O que consta nos forais algarvios relativamente às espécies piscícolas existentes nos rios, ribeiras e mares do Algarve, é perfeitamente comparável com os forais de outras regiões do litoral.<sup>398</sup>

---

<sup>397</sup> Ribeiro da Silva, *A Pesca e os pescadores na rede de Forais Manuelinos*, p 217; Forais de Silves, p 175 e 176

<sup>398</sup> Ribeiro da Silva, *Op. Cit.*, p. 215

Entre junho e agosto de 1504, foram outorgados no Algarve, os forais Manuelinos respeitantes a Albufeira, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagos, Loulé, Portimão, Silves e Tavira, sendo que, apenas, o de Alcoutim foi outorgado, em 1520.<sup>399</sup> Porém, a sua elaboração, na fase final, durou cerca de trinta anos<sup>400</sup>, o que nos permite pensar que, no século XVI, a riqueza e diversidade piscícolas continuavam a ser uma realidade, nas águas marítimas e fluviais algarvias. De notar que nenhuma das espécies referidas nos forais é oriunda de águas doces. Porém, nos rios algarvios, designadamente no Arade, no Guadiana e nalgumas ribeiras de maior extensão e caudal, como a de Aljezur e a de Farrovilhas, entre outras, sobretudo no inverno, praticar-se-ia a pesca fluvial, capturando-se sáveis, solhos e lampreias.

Na sua descrição do Reino do Algarve, feita como se caminhasse de Barlavento para Sotavento, Henrique Fernandes Sarrão vai assinalando que no rio de Alvor “*morre muito peixe e há muito marisco*”, que Vila Nova de Portimão tem um rio com “muito pescado e muitas ostras”, ou que no lugar da “Mixilhoeira Grande”, onde chega o Rio de Alvor, “há muito marisco”<sup>401</sup>. No rio de Santa Luzia há continuamente pescadores e “toma-se nele todo o género de peixe e de marisco e tudo tão avantajado na bondade e sabor”.<sup>402</sup> Na Ria Formosa, em Tavira, “há muitas ostras”<sup>403</sup>, cujo rio também “é de muito pescado, ostras, *amênjoas* e de outro muito marisco”.<sup>404</sup> Frei João assinala que se pescam solhos no Rio Guadiana, que é um peixe real e de “grande estima”.<sup>405</sup> No outro extremo, em Sagres, está a Armação do Cabo, onde se captura muito marisco, como “lagostas, lobagantes, centolas, perceves” (que só são apanhados nas rochas...), “mexilhões e se toma muito pescado, enquanto em Lagos, há muita pescaria de todo o pescado”.<sup>406</sup>

Segundo relata frei João de São José, por finais do terceiro quartel do século XV, era a Sagres um ponto de passagem dos “pescados que vão ao Estreito, em manadas e cardumes (atuns, corvinas, sardinhas) vão desovar e fazer sua criação, primeiro a ele chegam a reconhecer terra a saber com o natural distinto (instinto?) que Deus lhe deu, em que rumo e que paragem estão”<sup>407</sup>. Nos meses da primavera, de março a maio, quando o atum faz

<sup>399</sup> *O Foral Manuelino de Aljezur*, Introdução, transcrição e notas de José António Martins, p 17

<sup>400</sup> *Forais de Silves*, p 204

<sup>401</sup> Henrique Fernandes Sarrão, *História do Reino do Algarve*, p 150, 152 e 156

<sup>402</sup> Frei João de São José, *Corografia do Reino do Algarve*, p 51

<sup>403</sup> Frei João de São José, *Op. Cit.*, p 51

<sup>404</sup> Henrique Fernandes Sarrão, *Op. Cit.*, p 166

<sup>405</sup> Frei João de São José, *Op. Cit.* p 123

<sup>406</sup> Henrique Fernandes Sarrão, *Op. Cit.*, p 142 e 144

<sup>407</sup> Frei João de São José, *Op. Cit.*, p 28

criação, junta-se em grandes cardumes e com o seu “natural distinto que deu Deus Nosso Senhor, a todas as cousas”, dirige-se para o Mediterrâneo, passando pelo cabo de São Vicente, não longe da terra, sempre próximo da costa do Algarve, até à ilha de Cales (Cádiz?), antes do estreito. Em toda esta área, se faz a pesca do atum. À frente dos atuns, vêm sempre cardumes de corvinas, crê-se que também para desovar, ou fugindo dos atuns que as querem comer, segundo outras opiniões. Das corvinas faz-se, igualmente, conserva para o inverno.<sup>408</sup>

\*

Em termos de síntese, afirma-se que no levantamento de dados que se fez e no traçar de linhas orientadoras deste trabalho, foi possível identificar, entre peixes e mariscos, cinquenta e oito espécies (Quadro nº 1, *infra*), o que confirma e até ultrapassa o número de Orlando Ribeiro para as águas nacionais. Outras espécies haveria, pois, Frei João fala no “muito marisco que havia na Ria Formosa”. Seriam os berbigões, os lingueirões e as conquilhas que fariam parte desse “muito marisco”?

Por outro lado, não surgiram referências às iroses, às sabogas, aos saramugos, às muges, aos alcabrozes, etc., todas espécies de águas doces ou salobras. Significaria que não existiriam então, ou simplesmente que não estão documentadas?

Assiste-se, também, à ausência de menções aos crustáceos, designadamente a gamba e o lagostim. Há quem considere que tal se deverá ao facto do marisco não ser muito valorizado, ou ser “comida de pobre”, com exceção das ostras, as quais, em Tavira e Castro Marim, iam todas para Castela. Não é esse o nosso entendimento. Existiriam elas, seguramente, mas o que não existiria seria a técnica e os meios para as capturar, pois estas espécies são demersais, isto é, habitam o fundo do mar ou próximo dele, a grandes profundidades. Por isso, são capturadas por meio de embarcações e artes de arrasto, circunstância que tornava absolutamente necessária a motorização, que, obviamente, ainda não existia.

Aliás, mesmo Constantino Lacerda Lobo, na sua *Memória sobre o estado das Pescarias da Costa do Algarve no anno de 1790*, nada assinala sobre estas espécies e sobre estas pescarias. Em contrapartida, o que parece resultar claro é a riqueza, a diversidade e a

---

<sup>408</sup> Frei João de São José, *Corografia do Reino do Algarve*, p 121

abundância de pescado nas águas algarvias desde a época medieval, pelo menos. Espécies houve como os sáveis e os solhos, que terão desaparecido das águas algarvias, tanto quanto se possa saber, pois há muito que não se lhes conhece qualquer referência.

### Quadro nº 1

#### Espécies piscícolas, mariscos e animais marinhos (Algarve séculos XII-XVI)

(Sistematizado a partir de Rosa Varela Gomes, Maria Helena Coelho, Maria José Tavares, Frei João de São José, Henrique Fernandes Sarrão, Foral Manuelino de Silves e Arquivo de Loulé)

Espécie	Data	Refer <sup>a</sup>	Espécie	Data	Refer <sup>a</sup>	Espécie	Data	Refer <sup>a</sup>
Ameijoia	1600	Sarrão, 167	Corvina	S. XII-XIII	Gomes, 136	Perceves	1600	Sarrão, 142
Atum	1305	DP, 1, 24		1436	MH V, 236	Pescada	S. XII-XIII	Gomes, 136
Auga	1408	A Loulé, 167	Dourada	S. VIII-IX	Gomes, 136		1351	DP I, 91
Baleia	S. XI-XII	E Loulé, 529	Enxarroco	1504	F Silves, 176	Polvo	1504	F Silves, 176
	1340	DP I, 65	Espadarte	1305	DP, 1, 24	Raia	S. XII	Gomes, 136
Barbo	S. X-XIII	Gomes, 136	Esturjão	S. X XIII	Gomes, 136	Rato	S. XII	Gomes, 136
Besugo	S. XII-XIII	Gomes, 136	Ferreira	S. XII-XIII	Gomes, 136	Roaz	1340	DP, 1, 65
Bica	S. XII-XIII	Gomes, 136	Galupe	S. XII-XIII	Gomes, 136	Robalo	S. XII	Gomes, 136
Boga	S. XII-XIII	Gomes, 136	Garoupa	S. XII-XIII	Gomes, 136	Roncador	S. XII-XIII	Gomes, 136
Bordalo	S. XII-XIII	Gomes, 136	Golfinho	1305	DP, 1, 24	Ruivo	S. XII-XIII	Gomes, 136
Breca	S. XII-XIII	Gomes, 136	Goraz	S. XII	Gomes, 136	Saboga	1590	Barros, 450
Cação	S. XII-XIII	Gomes, 136	Lagosta	1600	Sarrão, 142	Safia	S. XII-XIII	Gomes, 136
Cachucho	1504	F Silves, 174	Lampreia	1600	Sarrão, 171	Safio	S. XII-XIII	Gomes, 136
Caneja	S. XII	Gomes, 136	Lavagante	1600	Sarrão, 142	Salmonete	1504	F Silves, 175
Carapau	S. XII	Gomes, 136	Linguado	1408	A Loulé, 167	Santola	1600	Sarrão, 142
Carpa	S. X-XI	Gomes, 136	Lula	1504	F Silves, 176	Sardinha	S. XII-XIII	Gomes, 136
Cavala	1504	F Silves, 174	Mexilhão	1600	Sarrão, 142		1389	Iria, 48
Cherne	1504	F Silves, 174	Moreia	S. XII-XIII	Gomes, 136	Sargo	S. XII-XIII	Gomes, 136
Choco	S. XII-XIII	Gomes, 136	Muge	S. X-XIII	Gomes, 136	Sável	1408	A Loulé, 167
Congro	1504	F Silves, 174	Ostra	1453	MH, XI, 255	Siba	1504	F Silves, 176
			Pargo	S. XII-XIII	Gomes, 136	Toninha	1305	DP, 1, 24

## 2 - As artes e métodos de pesca

As fontes recorridas são muito parcas na indicação ou nas referências a métodos de pesca utilizados na região do Gharb e depois Algarve, durante o período da Baixa Idade Média. Excetuando a referência à pesca *à linha*, associada aos pescadores da Pederneira e depois aos de Faro na primeira metade de trezentos, só em meados do século XV vão aparecer referências a *emxavegas*, a *avargas* e aos *chinchorros*. Existe, portanto, todo um “buraco” informativo, temporal, durante o qual apenas podemos inferir sobre os métodos que se utilizariam na região para pescar. Porque se pescou e bem no Algarve medieval. Permitimo-nos pensar que alguns dos métodos que consideramos mais arcaicos e os quais se pretende analisar mais à frente e que os forais manuelinos viriam a consagrar, seriam os mais utilizados pelos pescadores algarvios.

Sabemos também que, em finais de quatrocentos, ter-se-á assistido a grandes inovações, nos métodos de pesca, sobretudo, na captura de espécies como a sardinha e o atum e com o provável aparecimento, no Algarve, das tais *emxávegas* e dos *chinchorros*, mas também dos *acedares* e das *almadravas*, trazidos por castelhanos e sicilianos.<sup>409</sup>

Autores há que afirmam que alguns dos modos e meios de pescar utilizados durante o período muçulmano, ou na Idade Média, não seriam muito diferentes dos usados na atualidade.<sup>410</sup> Outros, porém, refutam essa tese, afirmando que se confundem os nomes e que métodos de pesca parecidos, até no nome, surgem em variados locais e épocas na costa portuguesa. Seria o caso da modalidade da já falada *emxávega*, surgida no Algarve pelo século XV, que terá caído em desuso, não sabemos porquê – embora, talvez, a enorme produtividade doutras artes, como os *acedares*, para tal possa tenha contribuído – mas nada teria a ver com as *xávegas* ou *artes novas* desenvolvidas em meados do século XVIII, pelo litoral centro de Portugal, vindo depois a irradiar para o Algarve.<sup>411</sup>

---

<sup>409</sup> Fernando Pedrosa, *O acedar de Sesimbra*, p 33

<sup>410</sup> Rosa Varela Gomes, *A Pesca no Sudoeste do Garbh Al-Andaluz*, p 134; Maria Helena Cruz Coelho, *A Pesca fluvial na economia e sociedade medieval portuguesa*, p 91

<sup>411</sup> Fernando Pedrosa, *Estado actual da historiografia piscatória*, p 573;

As fontes e bibliografia consultadas proporcionam-nos alguns dados importantes sobre alguns métodos de pesca utilizados no Algarve, para o final do período medieval, designadamente os processos de captura do atum e da sardinha, espécies de grande importância económica e social na região ao longo de vários séculos. Sobre a pesca ou caça das baleias e doutros animais marinhos de grande porte, para além da alusão à atividade, as fontes consultadas pouco ou nada parecem adiantar, acerca dos métodos usados para a sua captura.

## 2.1 - A baleação

A captura das baleias e dos animais que se consideravam fazer parte daquilo a que se chamou a baleação ou baleato, e que incluía, como já assinalado, outros animais de grande porte como os golfinhos, os espadartes, as toninhas e os roazes, está, infelizmente, mal documentada. Através da bibliografia, apurou-se que estes animais seriam abundantes nas águas europeias e que a sua captura deveria ser prática antiga e usual, também nas águas territoriais da região que viria a ser o Algarve.<sup>412</sup>

A baleação foi referenciada logo em todos os forais “algarvios,”<sup>413</sup> como se fosse uma atividade usual, pronta a proporcionar grandes valias. Era essa, por certo, a expectativa do monarca, pois que imediatamente reservou para si e para os seus descendentes, o exclusivo daquela atividade. Seria pescaria que deveria praticar-se por todo o litoral algarvio, pois todos os forais outorgados, na região, após a reconquista, a assinalavam nos respetivos concelhos e seus termos. Para lá dos animais que davam à costa, não se sabe como ela era praticada. A explicação mais plausível era que, talvez se realizasse em embarcações, provavelmente, propulsionadas por um número significativo de remadores, muito rápidas e manobráveis e com recurso aos arpões, que terão sido inventados pelos vikings, no século VIII<sup>414</sup> e, eventualmente, adaptados pelas populações do Ocidente da Península Ibérica.

---

<sup>412</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a economia mundial*, p 122

<sup>413</sup> Foral de Silves, que serviu de modelo aos forais de Faro, Loulé, Tavira e Castro Marim.

<sup>414</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Op. Cit.*, p 122

## 2.2 - As emxávegas, as avargas, os chinchorros

Quase duzentos anos após a publicação dos forais, as fontes dão-nos a conhecer a existência de *emxavegas*, *avargas* e *chinchorros*, que tendo sido trazidos de Castela, a certa altura se terão, gradualmente, instalado por toda a costa do Algarve.<sup>415</sup> Consta a informação, num capítulo especial apresentado pelos procuradores de Faro às Cortes de Santarém em 1451, a propósito da atuação dos homens do Infante D. Henrique. Fernando Pedrosa afirma que o nome da *emxávega* ou *enxávega* tinha origem árabe.<sup>416</sup> E, a este propósito, Alberto Iria cita Gonzalez Palencia, por sua vez, baseado em Levy Provençal, para referir que o conhecimento desta prática era muito mais antigo, pois já, pelo século X, os pescadores árabes do litoral sul da Península Ibérica pescavam sardinha com uma arte com o mesmo nome.<sup>417</sup> Por seu lado, André Bazanna confirma que, em tempos antigos, talvez desde o século X, ou XI, os pescadores árabes e cristãos de Saltes usavam a rede *emxávega*, ou *enxávega*, ou de alguma forma parecida, para pescar sardinha. No entanto, como vimos, na costa algarvia, ela só aparece documentada por meados de quatrocentos, o que não significa que não pudesse ter sido utilizada, anteriormente.

Fernando Pedrosa afirma, sem explicitar, que não se podem confundir as *enxávegas* do início do século XV ou as anteriores a esta época, com as artes de *xávega*, oitocentistas, da costa Centro e Norte de Portugal. Será porque este autor, citado por Inês Amorim, refere que as *xávegas* (*emxávegas*) se terão confinado às zonas de Setúbal, Sines, Odemira, Lagos e Tavira e que, este tipo de arte terá desaparecido pelo século XVI ou XVII?<sup>418</sup>

O que parece importante sublinhar é que o princípio dos dois métodos de pesca é o mesmo, ou seja, cercar o cardume a partir de terra e arrastá-lo para a praia. Se a etimologia deve ser respeitada, ou se o nome se alterou, isso não impede que um mesmo objeto

---

<sup>415</sup> *Monumenta Henricina*, Vol XI, p 46 e 47

<sup>416</sup> Fernando Pedrosa, *O Estado actual da historiografia piscatória* p 73

<sup>417</sup> Alberto Iria, *DP, Vol. II, T1*, p 206

<sup>418</sup> Inês Amorim, *Recursos marítimos e tecnologia no século XVIII – Pesca, sal e moliço no litoral e na Ria de Aveiro*, p 8

receba denominações parecidas ou mesmo diferentes, em tempos e em locais também diversos.

As emxávegas eram constituídas por uma rede, normalmente, com dimensões significativas, a qual se lançava, a partir de terra, através de uma ou mais embarcações, para criar um amplo semicírculo. Assim, se cercava o pescado que aí estivesse, sendo a rede depois arrastada para a praia, onde era alada por homens ou animais, ou por ambos. Era uma arte dirigida a cardumes pelágicos, ou seja, à sardinha, ao carapau e à cavala, entre outros, e era operada com embarcações e companhias de quatorze, quinze e dezasseis homens.<sup>419</sup>

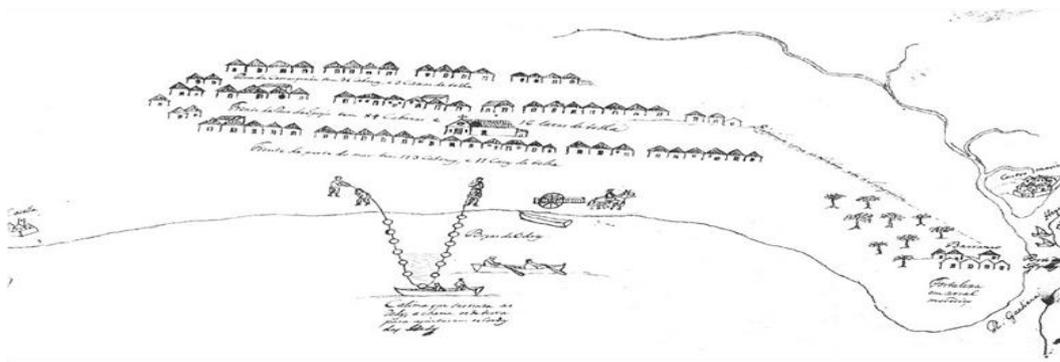


Ilustração 6 – Pesca com rede chinchorro, na praia de Monte Gordo  
(Catálogo VRSA e o Urbanismo Iluminista)

A gravura da figura 6, cuja origem e autor são desconhecidos, ilustra perfeita e vivamente a pesca, muito possivelmente com uma rede chinchorro, tal como se praticava na praia de Monte Gordo, pelas primeiras décadas de setecentos. A arte nela representada não seria, talvez, muito diferente da usada nos séculos anteriores, XV e XVI, ou mesmo antes. Na ilustração, é perceptível o uso duma rede, como se disse, chinchorro - pois a *emxávega* necessitaria de mais homens para operar - com o cerco do cardume já concretizado, estando a ser arrastada e *alada* para terra por quatro homens. Também é possível ver as embarcações que *largaram* a rede, e uma outra de apoio, todas movidas a remos, assim como um “carreto de mula”, talvez para transporte do pescado até ao local da venda.<sup>420</sup>

<sup>419</sup> Olegário Pereira, Alveirinho Dias e Rosário Bastos, *Considerações sobre a arte xávega...*, p 132.

<sup>420</sup> Na gravura pode ainda ver-se aquilo que seria a aldeia de Monte Gordo com a sua igreja e as casas dos pescadores, provavelmente feitas em colmo, situadas em plena praia, como seria uso desde há séculos nas praias algarvias. Pode ainda ver-se a vila de Castro Marim que estava situada numa ilha e também Ayamonte na margem esquerda do Guadiana, no lado castelhano.

Pereira, Dias e Bastos afirmam que a xávega ou arte nova (o que poderá querer significar que teria existido outra, mais antiga), terá sido utilizada ao longo da costa portuguesa, designadamente, no litoral centro, até aos dias de hoje, sobretudo em praias e em fundos arenosos.<sup>421</sup> Sabemos que no Algarve, nos dias de hoje, este método de pesca pode ainda ser observado, pontualmente, em Lagos e em Quarteira. A xávega e todas as artes, com este ou outro nome, mas com esta tipologia e que pescassem desta forma, arrastando para a praia, necessitavam de condições geomorfológicas adequadas. Concretamente, de extensas praias e fundos marítimos predominantemente arenosos, como existiam e existem no Algarve; no Sotavento: na baía de Monte Gordo, na baía de Lagos e nas praias de Quarteira, que reuniam na perfeição as condições atrás descritas.<sup>422</sup>

Outra arte que é referida no capítulo de Cortes (atrás citado), é a das *avargas*, relativamente às quais parecem existir diferentes ideias sobre o próprio nome e sobre o que eram. Acerca do nome, surgem-nos duas versões: *avargas* e *abargas*. *Avargas* lhes chamou D João I, falando na primeira pessoa, ao aludir às ... *avargas do Ifante dom Anrique meu filho...*, em resposta de 8 de fevereiro de 1420, às dúvidas que os escrivães da portagem de Lisboa levaram ao seu conhecimento sobre o pagamento da dízima nova nas pescarias de sáveis, no Tejo.<sup>423</sup> Porém, José Mesquita, aparentemente sobre o mesmo processo de pesca dos sáveis no Tejo com destino a Ceuta, chama-lhe *abargas*.<sup>424</sup>

*O Dicionário de Linguagem de Marinha antiga e actual*, de 1963, da autoria dos Comandantes Humberto Leitão e Vicente Lopes, define que a *abarga* é um “Artificio de vergas e paus que servia de rede para o sável e lampreia e que também lhe chamavam” «varga».<sup>425</sup> Para *avarga* refere ser o “nome de um antigo aparelho de pesca, do qual se desconhecem as características, mas que parece ser o chamado hoje varga.” Acrescenta ainda que “varga (ant.) é o mesmo que abarga.” O *Elucidário das Palavras*, de Joaquim Rosa Viterbo, dá a mesma definição para ambas as palavras, e, entretanto, o *Dicionário on-line* da Porto Editora “Infopédia” mantém aquelas definições e atribui a *varga* o significado de “espécie de rede de pesca.”

<sup>421</sup> Olegário Pereira, Alveirinho Dias e Rosário Bastos, *Considerações sobre a arte xávega...*, p 125

<sup>422</sup> Olegário Pereira, Alveirinho Dias e Rosário Bastos, *Op. Cit.*, p 126

<sup>423</sup> *História Florestal, Aquícola e Cinegética*, vol. I, p 214 e 215.

<sup>424</sup> José Miguel Mesquita, *O Abastecimento alimentar de Ceuta*, p 35

<sup>425</sup> Informação obtida através do Sr. José Esteves Pereira, bibliotecário-chefe da Biblioteca Nacional de Marinha, a quem agradecemos.

Fernando Pedrosa refere-se às *avargas* como uma rede do tipo das de emalhar, mas com um só pano de rede, já utilizadas em Portugal, antes da nacionalidade.<sup>426</sup> Levanta-se a questão de tentar perceber o que poderia estar errado para provocar um conteúdo tão diferente, para a mesma palavra. Analisámos primeiro os contextos em que as palavras nos surgiram. Urge contextualizar o surgimento e utilização das palavras. Os procuradores de Faro, ao levantarem nas Cortes de Santarém a questão das *avargas*, ou *abargas*, pareciam fazê-lo em contexto costeiro,<sup>427</sup> isto é, em pesca marítima. Mas, por outro lado, ainda no século passado, o Regulamento de Pesca no Rio Minho<sup>428</sup> referia a varga da solha e a varga de mugens, como redes permitidas, estabelecendo que ambas teriam malhagem mínima de 35 mm, 80 m de comprimento e 70 malhas de altura. Ora isto, dizemos nós, seriam redes de emalhar de um pano, o que significa que, em meados do século passado, se chamava varga a alguns tipos de rede, pelo menos, no rio Minho. E já agora dizemos que as redes de emalhar de um pano são utilizadas, não apenas nos rios, mas também no mar. Maria Helena Cruz Coelho usa o termo *abargas* e dá-lhe o sentido de armadilha, com uso nos rios.<sup>429</sup>

Portanto, constatamos referências a dois tipos de contexto. Um deles, com dois exemplos, apontava para a utilização das *avargas/abargas* como armadilhas, e a outra, também com dois exemplos (embora em tempos muito distantes um do outro), apontava para a utilização como redes pesqueiras. Seria possível haver a mesma designação para coisas diferentes? E em diferentes partes do reino? Se calhar, sim. Ou dar-se-ia o caso da própria definição, quer no *Dicionário* quer no *Elucidário* — “Artificio de vergas e paus que serviam de rede” que atrás referimos —, ser suscetível de criar confusão, uma vez que utilizam na mesma frase, as palavras *artificio* (armadilha) e *rede*? Teria Fernando Pedrosa sido induzido em erro, pois também ele consulta o *Elucidário*, de Viterbo<sup>430</sup> que considera varga um pano de rede?

Talvez isto possa ter acontecido e que, a partir daí, Fernando Pedrosa, erradamente, tenha incluído as *avargas* no grupo das redes de emalhar. Mas, faz-se alusão ao seu possível engano, não só pelo que atrás se escreveu, mas também, porque ele próprio, a propósito da regulamentação da pesca no Caneiro Real de Coimbra, refere as *avargas* e os

<sup>426</sup> Fernando Pedrosa, *Estado actual da historiografia piscatória*, p 578

<sup>427</sup> *Monumenta Henricina*, vol. XI, p 46

<sup>428</sup> Dec-lei 47595, de 20 de Março de 1967

<sup>429</sup> Maria Helena Coelho, *A Pesca fluvial na economia e na sociedade medieval portuguesa*, p 15

<sup>430</sup> Fernando Pedrosa, *Estado actual da historiografia piscatória*, p 580

tresmalhos como as únicas artes de pesca ali permitidas. Assim parecendo dar a entender que as *avargas* seriam armadilhas fixas, enquanto as outras, as de tresmalho, eram “redes de ter” (atravessar).<sup>431</sup>

Será esta a explicação? Os autores merecem todo o crédito, mas podem confundir-se e enganar-se. Fica-se, assim, pela exposição dos dados que foram compilados e pelo avançar de uma ou outra hipótese, mais ou menos plausível, esperando que quem nos ler possa acrescentar algo mais.

Mas permanece outra questão em aberto, pois se as *abargas/avargas* eram armadilhas que se utilizavam nos rios, nos casos confirmados, no Tejo e no Mondego, como poderiam ser utilizadas em Ceuta, onde a Geografia indica que não existem rios e mesmo, José Mesquita, escreve que a pesca em Ceuta era feita “com armadilhas, colocadas no mar, ao largo da cidade – as chamadas almadravas.”<sup>432</sup> Resistiriam, as *abargas/avargas*, à ação do mar? Ou seriam elas redes e não armadilhas?

Entretanto, no Algarve, é neste capítulo levado às Cortes de 1451, pelos procuradores de Faro, que se encontra a única referência a esta arte de pesca. Na pesquisa efetuada, não se descobriu nenhuma outra documentação, que a sinalize, na região. E, com os dados que recolhemos, subsistem dúvidas sobre o que seriam e como funcionariam, no Algarve, as mencionadas *avargas*. O que é curioso é que no regimento que o Infante entregou ao responsável de Castro Marim e cuja execução dá origem ao desagravo, em Cortes, dos procuradores de Faro, não são mencionadas *avargas*. Apenas as *emxávegas* e os chinchorros são identificadas como artes permitidas para utilização pelos Castelhanos, ao abrigo do regimento. Ter-se-iam, também, enganado os procuradores de Faro?

Voltamos a ter notícias do termo *avargas*, em carta régia de fevereiro de 1452,<sup>433</sup> quando o rei D. Afonso V nomeou um escudeiro do Infante D. Henrique, para escrivão das *avargas* régias que foram mandadas pescar para Ceuta. Uma outra vez em contexto marítimo.

A última das artes referidas pelo capítulo de Cortes eram os chinchorros. Eram redes que trabalhavam do mesmo modo que as *enxávegas*, mas com menores dimensões, pois, apenas necessitavam de dois a quatro homens.<sup>434</sup> Podiam ser usadas em praias, ou mesmo

---

<sup>431</sup> Fernando Pedrosa, *Op. Cit.*, p 580

<sup>432</sup> José Miguel Mesquita, *O abastecimento alimentar de Ceuta*, p 20

<sup>433</sup> *Monumenta Henricina*, vol. XI, p 138

<sup>434</sup> Olegário Pereira, Alveirinho Dias e Rosário Bastos, *Considerações sobre a arte xávega*, p 132

em rios, sobretudo, nas zonas estuarinas. Por serem mais simples e mais baratas, deveriam ser bastante mais difundidas e até, provavelmente, já seriam conhecidas e utilizadas, no Algarve, antes do regimento do Infante atrás citado.

### 2.3 - Os acedares

Vitorino Magalhães Godinho referencia os acedares, em Lagos<sup>435</sup>, os quais seriam cerca de vinte e dois, nos finais de quatrocentos. Fernando Gomes Pedrosa confirma este número, esclarecendo que os acedares eram uma rede de cercar de grandes dimensões, de malha fina, que fazia o cerco completo, porque tinha altura suficiente para que a tralha inferior assentasse no fundo, impedindo assim a fuga do peixe. Acrescenta que os acedares constituíram, com a sua utilização, na pesca da sardinha, “um salto qualitativo da maior amplitude na utensilagem piscatória”<sup>436</sup>. José Augusto Oliveira assinala os acedares, também, “como redes de cercar para bordo”<sup>437</sup>. Então, a par das conhecidas artes de cercar e arrastar, sobretudo para terra, estes protagonizaram uma “autêntica revolução técnica”, que elevou a patamares inéditos a produtividade dos métodos de pesca de pelágicos.<sup>438</sup>

Como veremos no capítulo sobre o sal, podem ter sido os *acedares* e a sua maior eficácia piscatória que estiveram na base do conflito entre o concelho de Lagos e o arrendatário das salinas de Alvor, pela insuficiência de sal para tamanha capacidade de captura.<sup>439</sup> Olegário Pereira cita Inês Amorim e incide na descrição, um pouco diferente, que esta faz dos acedares, que mais não seriam do que aquilo a que “os modernos” chamam cercos. Segundo esta autora, “eram estes como umas armações portáteis, levavam três barcos esta fábrica, que constava de uma rede de linho de malha larga de 11, 12 e mais bocas de altura, com a qual cercavam os cardumes de peixe por dentro; esta rede, chamada cerco,

---

<sup>435</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimientos Portugueses e a economia mundial*, p 122

<sup>436</sup> Fernando Pedrosa, *Estado actual da historiografia piscatória*, p 573; Fernando Pedrosa, Os Factores decisivos da expansão marítima, in *Academia de Marinha, Memórias 2018*, p 240

<sup>437</sup> José Augusto Cunha Freitas Oliveira, A Comunidade Piscatória, in *Akra Barbarion – Sesimbra, cultura e património*, p 27 e 28

<sup>438</sup> Fernando Pedrosa, *Op. Cit.*, p 581,

<sup>439</sup> Fernando Pedrosa, *Op. Cit.*, p 581

deitava outra rede mais áspera, e apertando-se uma e outra, tanto que estava em sua conta, lhe metiam a rede chamada sacada, e nela tiravam as pescarias.”<sup>440</sup>

Sobre os acedares, oferece dizer que, seguramente, estas artes terão evoluído consoante a experiência se ia acumulando, pois, como vimos, são diversas as descrições e que podem corresponder a diferentes momentos da utilização desta arte. Os acedares eram, certamente, diferentes quando apareceram em finais de quatrocentos, relativamente aos momentos em que Frei João de São José e Henrique Sarrão, nos oferecem, oitenta ou cem anos depois, nos seus relatos descrevendo o processo de captura dos atuns.

## 2.4 - As almadravas ou armações do atum

São, igualmente, tardias as descrições que conhecemos das almadravas, ou armações para a pesca do atum. As mais minuciosas, detalhadas e pitorescas, são as de Frei João de São José e de Henrique Sarrão, como já foi referido. São eles que nos permitem perceber melhor como, naquele tempo, funcionavam as almadravas que eram mais do que um local, para a pesca do atum. No século XVI, estavam distribuídas, praticamente, por toda a costa algarvia, de Faro a Sagres, ou ainda mais para Norte e ascendiam a um total de quase duas dezenas.<sup>441</sup>

Importa assinalar que a pesca do atum é das mais antigas, conhecidas e documentadas no território que viria a ser o Algarve. De Ossónoba (Faro), conhece-se uma moeda romana que ostenta numa das faces um exemplar desta espécie, como já se indicou<sup>442</sup>. Os árabes terão usado e desenvolvido as técnicas dessa pesca e a eles se deverá a invenção da arte com que se capturavam estes animais, a almadrava. A palavra é, claramente, de origem árabe<sup>443</sup>, mas o aparelho sofreu outros aperfeiçoamentos. Fernando Pedrosa considera que a adaptação do acedar às almadravas<sup>444</sup> terá contribuído, também, para um aumento exponencial das capturas de tunídeos, nos finais de quatrocentos, introduzida, talvez, por

<sup>440</sup> Amorim e Madureira, 2001, p 79, citado por Olegário Pereira, in *Considerações sobre a arte xávega*, p 134

<sup>441</sup> Os números exatos variam, mas andam em torno das duas dezenas, segundo Frei João na sua *Corografia do Reino do Algarve* ou Sarrão na *História do Reino do Algarve* ou ainda Romero de Magalhães, em *O algarve económico durante o século XVI*.

<sup>442</sup> António Marques Farias, *Moedas da época romana*, p 368 e 369

<sup>443</sup> Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a economia mundial*, Lisboa, 1983, p 123

<sup>444</sup> Constituíam como que um outro cerco de rede mais fina e mais próximo a praia como descreve Sarrão na transcrição que adiante fazemos.

João Gonçalves Batevyas, que foi almoxarife de Lagos e primeiro feitor das almadras do Algarve.<sup>445</sup> Joaquim Romero Magalhães tratou desenvolvidamente o período áureo do atum no Algarve, durante a centúria de quinhentos.<sup>446</sup>

Mas visitemos Henrique Fernandes Sarrão que, naquela época, fez observações diretas, nomeadamente, sobre o modo como se processava a captura e a venda dos atuns, ou sobre o “arraial” que se instalava em volta da armação. Dessas realidades algarvias, do século XVI, deixou, de facto, um relato muito impressionante. Graças a ele, podemos “ver” as autênticas comunidades sazonais que então se formavam, com um ou outro edifício, eventualmente, construído em alvenaria e onde poderiam estar albergados os armazéns, para guardar as redes e alguns serviços da armação. As restantes construções, porém, onde os pescadores-armadores ficavam com as suas famílias eram, normalmente, em colmo, muitas vezes, armadas e desarmadas de um ano para o outro. Algumas deram origem a novos povoados como Armação de Pêra, um povoado de pescadores que veio a constituir-se na continuidade do lançamento anual da armação para a pesca do atum. Ainda hoje, desaparecido o atum, a vila de Armação de Pera subsiste, tendo a comunidade piscatória reorientado os seus esforços de pesca para outras espécies e com outras artes.

Continuemos a acompanhar o relato de Henrique Sarrão,<sup>447</sup> que, depois de assinalar que são as almadras que dão o maior rendimento a Lagos (donde ele era natural), descreveu a faina da pesca do atum “que vai de 1 de março até 10 de julho”, conforme ali era então praticada, nos seguintes termos:

*Para a pesca do atum, fazem-se redes de cordas de esparto com malhas largas e atadas mui rijamente com nós, de comprimento de mil e quinhentos passos e de largura de cento e quarenta, das quais tem cuidados aqueles, que por mandado d’el-rei são escolhidos para esse ofício. Estes se ajuntam de todas as partes em Março, nas casas, em que no inverno as redes estão guardadas, e tiradas as olham diligentemente, se é necessário que se remendem, e fazem outras de novo e ajuntam outras àquelas, que não tem tanto comprimento, quanto é necessário, e, feitas, as põem em barcos e barcas feitos para isso, e as levam aos lugares, em que se hão-de lançar.*

*Ajuntam-se os armadores e vão buscar as redes e as lançam no mar, a parte de baixo das quais chega ao fundo, e as de cima andam encima d’água. Estão além disso atadas, conforme a enchente e a vazante da maré, com muitas âncoras, que os feitores d’el rei são obrigados a dar aos armadores, os quais uas, quando a maré enche, e outras, quando vaza; têm tão firmemente as redes, que, ainda que o mar ande muito picado, nem se podem tirar, nem lançar na praia. A estas redes se ajuntam naquela parte, que vai para a praia, outras de linho de malhas miúdas, onde, tanto que os peixes entram, não podem fugir salvo por descuido dos armadores, e uns deles, a que chamam atalaias, sobem em rochas altas para vigiarem o mar, e verem, se vem atum, outros se assentam na praia e, fazem rede, ou qualquer outra cousa. Os que estão nas rochas, tanto que vem peixe, dão sinal, com o qual*

<sup>445</sup> Fernando Pedrosa, *Estado actual da historiografia piscatória*, p 581 e 582.

<sup>446</sup> Joaquim Romero Magalhães, *O Algarve económico durante o século XVI*, p 131 a 158

<sup>447</sup> Henrique Fernandes Sarrão, *História do Reino de Portugal*, p 145

*são avisados, e outros se levantam subitamente, saltam nas barcas e remam, para onde os mandam os atalaias, e cercam o peixe com redes, até que entram naquelas, que dissemos, que eram feitas de linho. Chegam todos e tiram o atum com bicheiros, e, metidos em barcos e caravelas, têm o cuidado de o mandar à cidade, para que se venda.*

Por seu lado, Frei João de São José, que também descreveu o Algarve e narrou a mesma pescaria, acrescentava:

*... que para a pesca do atum, os reis põem as redes, que são estranhas, de cordinhas delgadas e malha muito larga, que por ela passaria um porco. Com estas redes quando os pescadores se apercebem da chegada dos atuns, cercam os cardumes, num abraço duma légua pelo mar adentro, que sensíveis como são, se deixam envolver e dentro do cerco, com as barcas e caravelões que aí ficam, com as suas tripulações algumas já muito experientes e que com uns ganchos de ferro engastados nuns paus, os quais lhe metem pelos lombos ou por onde podem e os alam acima dous ou três homens, não sem trabalho mas com muito gosto.<sup>448</sup>*

As duas descrições são muito detalhadas e interessantes, mas, em linguagem mais atual, dir-se-á que se tratava, no fundo, dum processo em que se procedia à deteção dos cardumes, através de atalaias em terra, para se desenvolver, em seguida, um alargado cerco dos peixes, relativamente longe da costa. Depois de cercados, eram encaminhados para um local mais próximo da praia, também cercado por redes mais finas e manobráveis e sendo então capturados um a um, arpoados com bicheiros para dentro dos barcos. Era talvez aquilo a que mais tarde, bastante mais tarde, se chamou o “copejo”<sup>449</sup> e que Raul Brandão viria a descrever magistralmente.<sup>450</sup> Julga-se que a palavra deriva do facto da captura dos atuns ser feita naquela parte da armação aqui abordada, como um cerco mais pequeno, e que, na realidade, veio a ser denominada como “copo”.

De qualquer forma, a descrição de Sarrão tem quase mais cinquenta anos do que a de Frei João, é, portanto, mais moderna e pode-se observar algumas diferenças, que devem ter resultado da experiência continuada, nomeadamente, a forma de cercar os cardumes e a utilização de duas redes, uma de malhagem mais grossa que visava parar e cercar os atuns e uma outra, mais fina, que, por dentro da outra, envolvia o cardume, cercava-o e, desta forma, se passava então à fase da captura.

Efetuada o copejo, eram os atuns transportados nas barcas até aos locais da venda, aspeto a desenvolver no apartado referente à comercialização. Parte do atum seguia depois para os trabalhos de conservação e posterior exportação. Quanto aos rendimentos, Frei João

<sup>448</sup> Frei João de São José, *Corografia do Reino do Algarve*, p 122

<sup>449</sup> Joaquim Romero Magalhães refere como “copejado” o atum capturado, *O Algarve económico durante o século XVI*, p 134.

<sup>450</sup> Raul Brandão, *Os Pescadores*, p 173 e 174.

de São José afirma que, em 1577, “no tempo que os atuns morrem, todos andam abastados e contentes, assi ricos como pobres”, acrescentando que “importa esta pescaria dos atuns, alguns anos passante de 100.000 cruzados dos quais os pescadores levam sua parte e el-rei o mais.”<sup>451</sup> Estes dados são confirmados por Henrique Fernandes Sarrão, cerca de meio século depois, o qual informa que,

*... as almadras rendem ordinariamente cad'ano cinquenta mil cruzados mais e menos para el-rei, com pouca espessa. Não é de maravilhar a riqueza do Oriente, mas muito de louvar haver no Ocidente mar tão rico e cidade tal, que a seu rei, com tão assinalado serviço, reconhece. E para se beneficiar este atum é necessária muita fábrica, casas e chãos, que estão fora da cidade. É um grosso trato e se carregam muitas naus de atum para todo o Levante. E, ainda que na cidade de Faro haja feitoria, é para os casos fortuitos, mas Lagos é cabeça, a que todos os pescados per obrigação vêm.*<sup>452</sup>

Foi, igualmente, o que verificou Romero Magalhães, para quem a prosperidade do Algarve de quinhentos assentava na pesca e no comércio do atum, na região. No entanto, se para o período entre 1582 e 1585 aquele autor apurou um rendimento médio anual de 19.181.354 reais, entre 1595 e 1600, os arrendatários das almadras obtiveram um valor inferior, de 15.976.782 reais, o que parece indiciar uma quebra na rentabilidade. Ao contrário doutros investigadores, Romero Magalhães não vê nestes números sinais de decadência, mas antes, uma estabilização de preços, que estariam inflacionados por volta de 1570/80.<sup>453</sup> Sinal de que o atum algarvio encontrava um mercado estável.

Podem parecer como um pouco excessivas as citações que fizemos das descrições de Frei João de São José e de Henrique Sarrão. Porém, estas são tão impressionantes, tão coloridas e descrevem, com tanta naturalidade e numa linguagem acessível, o que era a pesca do atum, como esta se processava e como tudo se desenrolava então à volta dela, que nos parece que fica este texto enriquecido com estas citações. E acrescentamos que, para além disto e para que se concretizasse o “grosso trato” de que fala Frei João, em torno da pesca do atum, teria que haver toda uma série de artesãos e produtores (mesteirais) vários. Estes eram necessários para assegurar a produção e o fornecimento dos componentes que completavam a fileira do atum, desde a sua captura até à sua comercialização, em fresco e em salmoura, para as populações do reino e do exterior. Quer a montante, quer a jusante, eram eles que forneciam o esparto para as redes, as cortiças para que estas flutuassem e os pesos para que a rede trabalhasse, assim como o sal, ou a madeira para as barricas e os barris, sem esquecer a rede de almocreves, de embarcações e outros meios de transporte,

<sup>451</sup> Frei João de São José, *Corografia do Reino do Algarve*, p 122

<sup>452</sup> Henrique Fernandes Sarrão, *História do Reino do Algarve*, p 146

<sup>453</sup> Joaquim Romero Magalhães, *O Algarve Económico durante o século XVI*, p 144 e 145

e ainda sem falar na imensidão de braços que seriam necessários para assegurar toda esta “linha de produção”.

Uma última nota acerca da captura do atum de direito e de revés, que já abordamos. O primeiro era capturado antes da desova, da forma que Frei João e Henrique Sarrão tão bem descreveram, mas do segundo não se fala. Por outro lado, recorde-se que as armações conhecidas se situavam entre Faro e Sagres, ou um pouco mais para Norte deste porto. Não havia armações no Sotavento, que só apareceriam mais tarde. No capítulo dos Impostos, referenciou-se a doação feita por D. Manuel, em 1499, ao Marquês de Vila Real, dos direitos de pesca em Tavira, “excetuando as armações de atum existentes no concelho, ou que nele viessem a existir.” Subentende-se, portanto, que o monarca, por finais do século XV, admitia a possibilidade de organizar armações de atum em toda a costa algarvia, embora Frei João e Henrique Sarrão, um por meados do XVI, o outro no XVII, nunca referissem a existência de armações no Sotavento algarvio. Tal facto deve-se, a nosso ver, aos diferentes percursos desenvolvidos pelos cardumes de atuns, antes e depois da desova, aos métodos de pesca e à morfologia da costa algarvia, que avança para Sul, entrando um pouco no mar, formando o conhecido, cabo de Santa Maria.

Os cardumes deslocavam-se relativamente próximo da costa, mas, ao aproximarem-se do Cabo de Santa Maria, tendiam a acompanhar o contorno de terra e a afastarem-se desta, passando assim mais longe de Tavira e das outras povoações do Levante algarvio<sup>454</sup>. Em contrapartida, no regresso, depois da desova, passariam mais próximo da costa oriental do Algarve. Mas a captura deste atum de revés só se desenvolveria mais tarde, em data que não é possível precisar, mas só quando os pescadores descobriam que poderiam orientar as armações também para sueste, ao contrário das de direito, dirigidas para sudoeste. Eram aquelas de menor tamanho, mas conseguiam capturar o atum que regressava ao Atlântico cerca de sessenta dias depois, mais magro, menos valioso, mas, evidentemente, com muitos animais que podiam ser capturados.<sup>455</sup>

---

<sup>454</sup> O facto explica que, em períodos mais tardios, algumas armações chegassem a entrar quase dez quilómetros pelo mar dentro.

<sup>455</sup> Sobre este tema ler *A Pesca do atum no Algarve* de Luís Filipe Rosa Santos

## 2.5 - A *rede-pé*, as *figas* e os *bicheiros*. Os métodos rudimentares.

Os forais manuelinos outorgados aos concelhos algarvios proporcionavam, também, alguma informação sobre as formas de pescar ou capturar algumas espécies.<sup>456</sup> O facto de algumas denominações e métodos de pesca aparecerem consagradas nos forais não significa que não fossem anteriormente conhecidas. É o caso da *redepee* ou *rede-pé*, que podia ser lançada de bordo duma embarcação, mas também de terra, duma qualquer margem, quando se pescasse nos rios. Rosa Varela Gomes descreve-a como uma rede de arrastar para a praia<sup>457</sup>. Fernando Pedrosa considera-a um tipo de arrasto, “*elementar*,” e dá nota dela no texto do foral de Atouguia do século XII<sup>458</sup>. Seria, seguramente, conhecida e utilizada no Algarve, provavelmente, por ser rudimentar, talvez antes de aparecerem os chinchorros e as enxávegas, mas continuaram a ser usadas com algum sucesso, facto que justifica a sua inclusão nos textos foraleiros, para que o produto dessa pesca fosse dizimado.

A pesca com *cana* ou *à linha* parece ser a clássica forma de se pescar, isto é, com uma linha ou fio, com ou sem cana, munida de um anzol e um engodo que atraísse o peixe. Era outro aparelho individual, igualmente usado a partir de terra ou dum qualquer tipo de embarcação. Quem quer que fosse poderia apanhar uns quantos peixes dessa forma, para complemento da economia doméstica. Não era costume pagar-se imposto sobre o pescado assim capturado, ao contrário do que pretendiam o almoxarife, o escrivão e os oficiais da portagem de Silves. Daí, a reclamação dos procuradores da cidade, com a consequente solução indicada por D. Pedro I de não se pagar imposto se este antes não era devido, como refere Alberto Iria.<sup>459</sup>

São também indicados, nos forais, outros métodos como as *figas*, os *bicheiros*, ou o simples recurso *à mão*. Com estes meios e processos mais elementares e artesanais, poder-se-iam apanhar polvos, enxarrocós, lulas e chocos e até outras espécies, todas isentas de impostos. Porém, se fossem capturadas em barcas ou trazidos de fora do reino,

---

<sup>456</sup> *Forais de Silves*, p 174-177

<sup>457</sup> Rosa Varela Gomes, *A Pesca no Sudoeste do Gharb Al-Andaluz*, p 134

<sup>458</sup> Fernando Pedrosa, *Estado actual da historiografia piscatória*, p 579

<sup>459</sup> Alberto Iria, *O Algarve na Cortes Medievais Portuguesas (séc. XIV)*, p 22

sujeitavam-se aos tributos devidos.<sup>460</sup> Estas espécies tinham, pois, valor comercial, visto poderem ser dizimadas e só ficariam isentas se a captura se fizesse de forma artesanal.

Quase todos os métodos até aqui recenseados, eram usados pelos pescadores profissionais, predominantemente no mar. A pesca marítima tinha requisitos diferentes da pesca fluvial<sup>461</sup> e exigia embarcações mais robustas, artes mais resistentes e conhecimentos técnicos mais aprofundados sobre os equipamentos náuticos e sobre a própria arte de marear. Os pescadores da Pederneira que procuravam a pescada — cujos *habitats* por norma estão localizados em mar alto — nas águas mais abrigadas do Algarve para as quais se deslocavam, desde o século XIII, pareciam dominá-los bem.<sup>462</sup> Para a captura da pescada, que era espécie valiosa a justificar a migração dos pescadores da Pederneira, utilizava-se um outro método, a pesca “à linha”. Tal método, já o tínhamos revelado a propósito do conflito que envolveu o concelho e os pescadores de Faro “*de linha ou da pesca do alto*” sobre a venda das *peixotas* (pescadas) que aqueles capturavam. A contenda foi mediada pelo corregedor do Algarve, o qual determinou, em 2 de dezembro de 1392, que as mulheres dos pescadores de linha podiam continuar a vender livremente as *peixotas* do conduto a que os seus maridos tinham direito.<sup>463</sup>

Nos rios, os métodos de pesca eram, por vezes, mais arcaicos e ainda mais rudimentares, com a utilização das físgas, dos arpões, da troviscada e das ramadas para embaraçar o peixe. As ramadas eram também usadas, juntamente com as varas, para “bater as águas”, que assim assustavam e empurravam os peixes para armadilhas diversas, como as nassas, os covos, ou redes estendidas perpendicularmente aos cursos de água. Neles, ainda se construía locais de pesca como os pesqueiros, os canais e os caneiros. Era também utilizada a tarrafa,<sup>464</sup> outra arte cujo nome é de origem árabe. No entanto, nos rios mais caudalosos como o Tejo, o Mondego e o Douro, ou o Sado e o Guadiana, pescava-se nos respetivos estuários, igualmente, com barcas e redes de malhagens diversas, em moldes muito semelhantes à pesca marítima. Dessa forma, as quantidades capturadas eram apreciáveis, e, por isso, alguns monarcas tiveram que tomar medidas para regulamentar essa pesca, como fez D. Afonso V.<sup>465</sup> A malhagem da rede variava e esta era, por vezes, demasiado fina, caso da *tarantanha*, que foi a primeira arte de arrasto proibida em

---

<sup>460</sup> *Forais de Silves*, p 176

<sup>461</sup> Maria Helena Cruz Coelho, *A Pesca fluvial na economia e sociedade medieval portuguesa*, p 92

<sup>462</sup> Fernando Pedrosa *Estado actual da historiografia piscatória*, p 577 e 578

<sup>463</sup> *DP*, vol. II, t 2, p 427.

<sup>464</sup> Rede de cercar. Contribuição para o conhecimento das artes de pesca utilizadas no rio Guadiana, p 15

<sup>465</sup> Maria Helena Cruz Coelho, *Op. Cit.*, p 92

Portugal. Por carta régia de abril de 1470, após queixa dos vereadores e dos procuradores dos mestres de Lisboa que acusavam os pescadores da tartaranha de usarem malhas “tão miúdas que não escapava delas a criação nova, de que nascia a falta que aí há de pescado,” determinou o monarca que “não usem redes miúdas senão pela guisa que até agora usaram,” exceto se fosse fora da barra.<sup>466</sup>

Não temos conhecimento de que no Algarve se empregasse a *tartaranha*, que era uma rede de arrastar, de través, pelo fundo, de origem francesa, muito utilizada no Tejo, durante os séculos XV e XVI para a pesca dos “peixes areados”, isto é, azevias, linguados e solhas.<sup>467</sup> Era armada no fundo com chumbos, pesos de barro ou pedras e com cortiça na parte superior. Mas, se esta rede não foi usada na região, outra seria, com o mesmo objetivo e do mesmo tipo, pois os forais manuelinos referem os linguados entre os peixes a dizimar e a pesca destes requeria artes que arrastassem pelos fundos, ou que se armassem fundeadas nos locais onde aqueles habitam.

No Tejo e em Sesimbra, em finais do quinhentos e fora das barras, recorria-se ainda às redes *chinças*, de cercar e arrastar pelo fundo, talvez uma variante do chinchorro, e que se dirigiam à captura de espécies em cardume, como a sardinha.<sup>468</sup> Não sabemos se terá sido ou não utilizada no Algarve, região para a qual não se conhecem outros métodos de pesca para lá dos que ficaram arrolados nas linhas anteriores, à exceção, talvez, das redes de tresmalho, pois o livro da *Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve, 1517-1518*, menciona trasmalheiros<sup>469</sup>. No entanto, no Guadiana, e talvez nos outros rios e ribeiras, sobretudo nos invernos, seguramente que se empregavam algumas das artes e métodos de pesca como os referidos por Maria Helena Coelho para os rios do Norte,<sup>470</sup> entre os quais, por exemplo, as nassas e as redes de tipologia diversa.

Uma carta da Chancelaria de D Sebastião e D Henrique<sup>471</sup>, já dos fins de quinhentos, menciona uns pesqueiros na *Ribeira d’odiana no termo da villa de Serpa*, então doados a Francisco Freire Homem Pereira. É certo que este pesqueiro estava em Serpa, um pouco distante do Algarve, mas tratava-se do Guadiana e era natural que houvesse outros pesqueiros no curso inferior do rio. A visitação da Ordem de Santiago a Mértola de 1482

<sup>466</sup> Fernando Pedrosa, *A muleta e a tartaranha*, p 5

<sup>467</sup> Ver Fernando Pedrosa, *A Muleta e a tartaranha*

<sup>468</sup> Ver Fernando Pedrosa in *A Muleta e a tartaranha* e José Augusto Cunha Freitas Oliveira in *A Comunidade Piscatória de Sesimbra*

<sup>469</sup> *Visitação da Ordem de Santiago*, p 25

<sup>470</sup> Ver Maria Helena Cruz Coelho in *A Pesca fluvial na economia e sociedade medieval portuguesa*.

<sup>471</sup> *História Florestal, Aquícola e Cinegética*, vol. VI, p 49 e 50

mencionava-os, pelo menos, na Ribeira de Odiana (como então se designava o rio) e no Chança. Os métodos de pesca então praticados, todos eles de natureza arcaica, iam desde as genéricas pesqueiras, aos canais, açudes e armadilhas diversas.<sup>472</sup>

Por outro lado, Henrique Sarrão atesta que em Castro Marim, *morriam* solhos e sáveis, lampreias e muito grosso pescado<sup>473</sup>. Ora, para capturar estas espécies, eram necessárias artes ou métodos de pesca, quaisquer que estes fossem. Algumas das artes tradicionais de pesca, no Baixo Guadiana, utilizadas desde tempos que estão esquecidos, foram elencadas, num estudo realizado pela Universidade do Algarve, em 2001.<sup>474</sup> Nesse catálogo, constam cerca de duas dúzias de métodos tradicionais de pesca no rio, recolhidos nos núcleos piscatórios do Baixo Guadiana, a saber, Mértola, Pomarão, Penha d'Águia, Alcoutim, Guerreiros do Rio, entre vários outros. Talvez não fossem outros os métodos com que se pescava no Guadiana na Idade Média, tal como assim se pescaria noutros rios e ribeiras da região.

## 2.6 - A ganchorra e a captura das ostras de Tavira

É impossível resistir a outro testemunho de Frei João de São José que nos relata o método utilizado pelos Castelhanos para a recolha/captura das ostras e que, claramente, configurava e prenunciava a atual ganchorra, direcionada, no presente, para a captura por arrasto, tal como então faziam, de espécies bivalves como a conquilha, a amêijoa-branca, o pé-de-burrinho, a navalha e o lingueirão:

*... o ano de 1571 se descobriu nesta costa, defronte da cidade (Tavira), duas léguas ao mar, tanta soma de ostras todas juntas, pegadas umas nas outras, que diziam os pescadores que faziam vulto de uma grande serra. Os primeiros que a começaram a pescar foram Castelhanos, com uns ancinhos grandes de ferro a que chamavam rastros e uns grandes penedos em cima deles, com uma rede e cordas de trás e tudo isso levavam à toa por cordas, uma barca remando com grande força, de maneira que todas as ostras que o ancinho com seus dentes levantava, apanhava a rede que por detrás ia.*<sup>475</sup>

Para além do interesse da narrativa e do pitoresco da descrição, por ela se vê a importância que os Castelhanos atribuíam a este marisco das águas algarvias e, neste caso, de Tavira.

<sup>472</sup> Fátima Barros, *As comendas de Mértola e Alcaria Ruiva*, p 52 e 53

<sup>473</sup> Henrique Sarrão, *História do Reino do Algarve*, p 171

<sup>474</sup> Manuel Afonso Dias *et al*, *As Artes de pesca do Baixo Guadiana*, p 43

<sup>475</sup> Frei João de São José, *Corografia do Reino do Algarve*, p 51

\*

Em jeito de síntese deste capítulo, os séculos XII e XIII, para além da pesca com os métodos mais arcaicos, que se efetuava nos rios e em toda a beira mar, parecem ter sido os tempos, por excelência, dos baleeiros, que desenvolviam a sua atividade por toda a costa. No século XIV, continuou o mesmo tipo de pesca, mas destaca-se a pesca à linha, com anzol, para captura das pescadas e dos congros. Durante o século XV, para além da continuação dos métodos de pesca tradicionais, graças ao progresso tecnológico nas artes de pesca, constatou-se o surgimento, por toda a costa algarvia, das enxávegas, dos chinchorros, das avargas (?) e dos acedares, além de que se foi preparando o caminho para o ressurgimento em força das almadravas, cujo apogeu viria a ocorrer já durante o século XVI.

### 3 - A construção naval e as embarcações

#### 3.1 - A construção naval

São várias as referências nas fontes árabes, que assinalam a existência de estaleiros e de construção naval, pelo menos, em Silves e em Faro. No século XII, Xelb (Silves) foi visitada por Edrisi ou por um seu enviado, que dela fez a seguinte descrição, em tradução de Garcia Domingues:<sup>476</sup>

*“Os moradores de Silves bebem a água dum rio que corre ao sul dela (...) O mar fica a ocidente a três milhas. Tem um porto no rio e estaleiros de construção. (...)A madeira é muito abundante nos seus montes e exportam-na para muitas partes.”*

A afirmação é confirmada por um texto de Al-Himiari,<sup>477</sup> já de finais do século XIII, embora baseado em textos anteriores, de Al-Bakri<sup>478</sup> e do próprio Edrisi, no qual se descreve a cidade quase com os mesmos termos e a mesma referência aos estaleiros.<sup>479</sup>

Para Faro, o citado Al-Himiari, também, acrescenta que esta é:

*“cidade de fundação antiga que está provida de um estaleiro de construção para a frota e que em face dela, no mar, há ilhas onde crescem pinheiros.”*

Identificamos, assim, mais do que uma fonte a confirmar que no sudoeste do Gharb al-Andaluz, no território que viria a ser o Algarve, existiam estaleiros de construção naval, desde o século XII, os quais beneficiavam da madeira que aí abundava e que era, igualmente, exportada, nomeadamente para Alcácer do Sal, onde também existiam estaleiros<sup>480</sup>. Não há notícia de outros estaleiros na região para o período de domínio árabe, o que não quer dizer que não existissem. Devia ser esse o caso de Tavira, um núcleo

<sup>476</sup> Garcia Domingues, *História Luso-Árabe*, 2ª ed. Silves, 2010, p 45, segundo o geógrafo árabe do século XII, Edrici

<sup>477</sup> Autor árabe século XI-XII

<sup>478</sup> Geógrafo árabe do século XI

<sup>479</sup> António Borges Coelho, *Portugal na Espanha Árabe*, p 46,

<sup>480</sup> Rosa Varela Gomes. *Antecedentes da construção naval em Portugal*, p 25

com um importante porto e intensa atividade marítima, que albergava então uma poderosa esquadra e uma comunidade de mareantes, o que lhe permitia controlar as rotas marítimas do estreito, entre o Maghreb e o Sudoeste do al-Andaluz e prosperar com o corso e a pirataria.<sup>481</sup> As décadas de cinquenta e sessenta do século XII foram de grande convulsão política no Gharb al-Andaluz, entre Almorávidas e Almóadas, em terra e no mar.<sup>482</sup> A propósito dessa frota e dos mareantes de Tavira, escreveu então Ibn Çâhib al-Çalâ<sup>483</sup>: “reuniram-se no seu interior (de Tavila), meliantes de toda a espécie, nobres como pródigos, que perturbavam e se rebelavam, fazendo dano aos muçulmanos por terra e por mar (...), do outro lado do Estreito e do al-Andaluz, o saque dos bens dos viajantes e dos comerciantes em terras e mares”<sup>484</sup> Ora esta comunidade, com uma atividade náutica que se terá prolongado no tempo, necessitava de barcos e, provavelmente, de os reparar. Onde se construiriam e/ou efetuariam então essas obras? Possuiria Tavira estaleiros para tal? Parece-nos natural que um porto com a dimensão e a dinâmica do de Tavira possuísse algumas estruturas de construção, ou pelo menos de reparação, embora nada conste e, só por finais do século XIII, voltamos a ter notícias que permitem admitir a existência de construção e/ou reparação naval em Tavira, como veremos com a informação dos privilégios então concedidos aos homens do mar.

Seja como for, as referências das fontes árabes pressupõem a presença duma capacidade técnica instalada, que, muito provavelmente, não se restringiria aos locais sinalizados, nem à “simples” construção em si. Seria, obviamente, necessária aquilo a que hoje se chamaria toda uma fileira de produtos, a montante e a jusante da construção ou reparação propriamente ditas, como a madeira, os pregos e as ferragens diversas, o cordame de diferentes tipos, o velame, o breu, enfim, a diversidade de matéria-prima, preparada e por preparar, e de materiais necessários à construção e equipagem de embarcações, grandes ou pequenas, quais elas fossem.

Por outro lado, podemos continuar a inferir que teria que haver mão-de-obra qualificada, isto é, com o saber, a capacidade e as competências necessárias à construção de embarcações, algumas por certo de maior complexidade técnica e destinadas a fins tão diversos como a pesca, o comércio, ou até a guerra. Alguns destes mesteirais podiam

---

<sup>481</sup> Sobre o assunto, ver Abdallah Khawli, Tavira Islâmica Novos dados sobre a sua história, in *Novos dados*

<sup>482</sup> António Borges Coelho, *Portugal na Espanha Árabe*, 4ª ed., 2018, p 352

<sup>483</sup> Citado por Khawli e retirado duma tradução portuguesa em *Portugal na Espanha árabe*, de António Borges Coelho

<sup>484</sup> Abdallah Khawli, Tavira Islâmica, in Catálogo da Exposição “*Tavira, Território e Poder*”, Tavira, 2008, p 140

deslocar-se de porto em porto, oferecendo os seus serviços, ou sendo requisitados pelas diversas comunidades, mas teriam que estar disponíveis quando necessário. Para além deles, era necessária mais gente, por vezes muita, pois muito do trabalho era braçal, mesmo quando havia alguns engenhos como os cabrestantes. De tudo isto não se guardou memória, mas é provável que, a par das instalações adequadas, houvesse capacidade de construir embarcações, não sabemos se grandes se pequenas, nem se essa atividade estava de facto limitada aos estaleiros de Faro e de Silves, como atestam as fontes.

O panorama não seria muito diferente no Algarve medieval. A construção naval de todo o tipo era praticada ao longo de toda a costa e junto dos rios, onde quer que existissem povoações com atividade marítima ou fluvial, em estaleiros de maior ou menor dimensão.<sup>485</sup> Fernando Pedrosa lembra que essa atividade requeria espaços amplos, consoante a dimensão das embarcações a construir ou reparar.<sup>486</sup> Por isso, concentrava-se em locais próprios, como se disse, junto dos rios ou do mar, podendo ser supervisionada pelos concelhos em coordenação com os mestres construtores, os petintais.<sup>487</sup> Haviam outras atividades atraídas e complementares aos estaleiros como a cordoaria, que exigia, igual e efetivamente, espaços alargados.<sup>488</sup> Como ainda hoje acontece, não eram estruturas permanentes, mas “quase informais”, provavelmente, sem grandes construções de apoio, facto que pode ajudar a justificar as poucas referências escritas que delas nos ficaram.

Também existiam outras estruturas mais robustas do ponto de vista da sua construção como as tercenas régias, documentadas no Algarve. Estas não eram estaleiros de construção naval, mas edifícios para a guarda das galés do rei, com torres e muros, que, mais tarde, ganharam o significado de armazéns.<sup>489</sup> Nesses espaços, para além das galés, armazenava-se a equipagem dos navios e, nos seus arredores, podia fazer-se alguma reparação, até porque os estaleiros se erguiam em locais próximos, junto dos rios ou do mar. As galés eram os navios de guerra, por excelência, durante os séculos medievais, pelo que as tercenas eram, portanto, como que bases navais.

Porém, por meados do século XV, as galés terão começado a perder importância e a ser substituídas pelas caravelas, pelas naus, pelos galeões e outros navios adaptados às

---

<sup>485</sup> Luís Miguel Duarte, *A Marinha de guerra Portuguesa*, p 318; Fernando Gomes Pedrosa, *As tercenas medievais e a tercena de Terçanabal*, p 95

<sup>486</sup> Sobre este assunto ver Fernando Pedrosa, *As Tercenas medievais e a tercena de Terçanabal*

<sup>487</sup> Calafates, carpinteiros; ver Fernando Pedrosa, *As Tercenas medievais e a tercena de Terçanabal*

<sup>488</sup> Fernando Pedrosa, *Op. Cit.*, p 95

<sup>489</sup> Ver Fernando Pedrosa in *As Tercenas medievais e a tercena de Terçanabal* e Luís Miguel Duarte, *A Marinha de Guerra Portuguesa*

diversas necessidades da atividade náutica, vindo as tercenas a perder, assim, a sua função e vocação originais.<sup>490</sup> Tais desenvolvimentos são confirmados por Luís Miguel Duarte, acrescentando que as tercenas, em tempo de D. João II, chegaram a ser usadas como locais de produção de armamento.<sup>491</sup>

Voltemos às tercenas no Algarve. Com base na descrição do cruzado alemão que participou na primeira tomada de Silves, por D Sancho I, em 1189 em que se refere “galés e navios recolhidos dentro de muros e que foram então incendiados”, Luís Filipe Oliveira considera que se trata de instalações semelhantes a tercenas, situadas junto das muralhas da cidade.<sup>492</sup> Delas nada mais se sabe e, embora, não tendo o cruzado usado a palavra tercenas, para este autor, a descrição deixa poucas dúvidas.

As tercenas de Tavira estão documentadas desde o cerco castelhano de 1337, e eram constituídas por quatro ou cinco naves. Entre finais de quatrocentos e inícios de quinhentos, duas delas foram reconvertidas para habitações e uma outra terá sido cedida para a instalação do edifício da Alfândega. As restantes ter-se-ão mantido operacionais, ainda algum tempo, para além dessa data.<sup>493</sup>

Relativamente às tercenas de Faro, delas se tem conhecimento através dos diplomas sobre as Cortes de 1442, publicados por Alberto Iria. Em março desse ano, em resposta a uma carta enviada pelo concelho de Tavira ao Regente D Pedro sobre vários assuntos, este ordenara que as duas fustas de Castela que “*vierom fazer salto em caçella*” e que haviam sido “*bem tomadas*”, “*fossem levadas para Faro (faarom), para a tercena (taracena)*”.<sup>494</sup> Aquelas estruturas de Faro eram constituídas por duas naves retangulares,<sup>495</sup> pelo menos com cerca de vinte e cinco metros de comprimento e dez de largura cada, situadas perpendicularmente ao rio e com entrada para poente, para que os cascos das galeras que aí davam entrada se pudessem movimentar.

No reinado de D. Afonso V, o facto delas se encontrarem vazias e sem funcionalidade, como alegava o concelho, levou a que este solicitasse ao monarca, em 1444, a cedência de uma das suas naves, para a construção dum novo mercado<sup>496</sup>. O pedido do concelho inseria-se num projeto de remodelação urbanística da cidade, que então se expandia para

---

<sup>490</sup> Fernando Pedrosa, *As Terceiras Medievais e a tercena de Terçanabal*, p 95

<sup>491</sup> Luís Miguel Duarte, *A Marinha de guerra portuguesa*, p 318

<sup>492</sup> Luís Filipe Oliveira, *Da Defesa da fronteira à guerra no mar*, p 15

<sup>493</sup> Ver Luís Filipe Oliveira in *Do sítio e do mar...*, p 20; Fernando Pedrosa, *As Terceiras medievais...*, p 114

<sup>494</sup> Alberto Iria, *O Algarve nas Cortes Medievais portuguesas do século XV*, p 105.

<sup>495</sup> Ana Sofia Fonseca, *O Mercado de Faro*, p 22

<sup>496</sup> Luís Filipe Oliveira, *Op. Cit.*, p 16

a chamada Ribeira, mas o monarca só autorizou que se encostasse o alpendre do novo mercado à parede das tercenas. Mais tarde, D Manuel I ainda cedeu a um João Dias “*uma nave das tercenas da cidade*”<sup>497</sup>, para que este construísse um hospital na cidade.

Por finais do século XV, as tercenas estavam a ganhar outras funções, como atrás se anotou. Em Lagos, os procuradores do concelho às Cortes de Évora de 1490 pediram a autorização do rei D João II para construir vários edifícios de que a vila necessitava, entre os quais, os paços do concelho, a alfândega e as tercenas. O monarca autorizou a construção destas últimas, deixando, ao concelho, a escolha do espaço onde elas seriam edificadas, porque pretendia incrementar o desenvolvimento da navegação e do comércio marítimo com um estaleiro “*(taracenas)*” para a construção de barcos e de armas.<sup>498</sup> Que havia construção naval na vila, prova-o o facto de D. João III ter autorizado os mareantes de Lagos a cortarem madeira na serra de Monchique, destinada à construção de navios, caravelas, barcas e batéis<sup>499</sup>.

Quinze anos mais tarde, em 1546, o monarca proibiria o abate de árvores para a construção naval em Tavira, sinal claro da importância anterior desta atividade na vida das gentes desta última cidade e dos danos que ela provocava nas matas e nas florestas dos arredores<sup>500</sup>. Dos estaleiros espalhados ao longo da costa, junto das povoações onde havia atividade náutica e onde terão sido construídos e reparados, provavelmente, a imensa maioria das naves de pesca, grandes ou pequenas, que sulcaram águas algarvias ou daqui partiram durante a Idade Média, são poucos os registos que ficaram. Mas ficou o que ficou e disso tentamos dar conta.

Poderá ter havido e, eventualmente, com alguma certeza, contactos entre as estruturas de construção naval e as tercenas, pontualmente ou mais demoradamente, para a cedência ou reparação duma vela ou dum mastro, ou dum remo, ou, talvez, para a utilização duma forja, já na fase em que estas últimas foram mais do que simples locais para guarda das galés. Mas a construção naval para a pesca, e não só, no Algarve, não passou pelas tercenas. Essa fazia-se nas praias e areais algarvios, lá onde havia gente do mar.

Os forais manuelinos comprovam a importância da construção naval na região. No caso do foral de Silves, o item “*navyos*” é tratado com grande minúcia. No de Lagos, diz

<sup>497</sup> Tânia Rodrigues, *Faro na época Moderna*, p 24; Fernando Pedrosa, *As Terceiras Medievais...*, p 116

<sup>498</sup> Daniela Pereira, *A Evolução urbanística de Lagos. Séculos XV a XVIII*, p 18 e 36; A palavra taracenas surge no texto de Daniela Pereira entre parêntesis e ficamos sem saber se por iniciativa da autora, para melhor compreensão, ou se já vinha assim na documentação original.

<sup>499</sup> Rosa Varela Gomes, *Antecedentes da construção naval em Portugal*, p 23, 29 e 32

<sup>500</sup> Manuel Maia, *Tavira e o Mar em Época Islâmica, in Tavira Território e Poder*, p 74

Romero de Magalhães que se especifica, detalhadamente, a construção de navios de cento e trinta toneladas, ficando isentos de impostos alguns materiais necessários à construção como os mastros, ferros, armas, velas, remos, mantimentos, breu e sebo. Assegura ainda aquele autor, que “*era o Algarve marítimo em plena expansão, a merecer cuidados régios*”.<sup>501</sup> E, se assim era, ficaria a dever-se à construção naval que estava ativa um pouco por toda a parte, pelo menos nos principais portos e localidades da beira mar ou nos principais rios. Segundo Rosa Varela Gomes, durante o século XVI, havia estaleiros ativos em Faro, Vila Nova de Portimão, Lagos e Castro Marim.<sup>502</sup> Um levantamento dos estaleiros existentes no reino, feito em 1552, confirma os de Vila Nova de Portimão e, sobretudo, de Tavira<sup>503</sup>.

Nas suas descrições do Reino do Algarve, nem Frei João de São José, nem Henrique Sarrão, mencionam, contudo, quaisquer estaleiros na região, nem em Tavira, nem em Silves, nem em Faro, nem em Lagos, nem em qualquer outro local. Não terão eles considerado relevantes as estruturas de construção que pudessem existir naqueles tempos? Ou não existiriam significativas estruturas desse tipo? O século XVI continuou a ser um século de navegações e, por isso, parece um pouco estranha a ausência de referências. Mas o facto de não serem mencionados, não significa que não existissem. Muito provavelmente existiam e continuaram a existir, à margem do olhar e do interesse dos cronistas.

Ainda que só os estaleiros de maior dimensão surjam aqui e ali documentados, havia, por certo, alguns outros. Com uma linha de costa tão extensa, com inúmeras pequenas comunidades ribeirinhas e uma atividade náutica tão intensa, onde seriam construídas ou reparadas as embarcações de diverso tipo, sobretudo as mais pequenas, de que as práticas de navegação e, sobretudo, de pesca no Algarve, necessitariam? Julgamos que deveriam existir estruturas de reparação ou de construção de pequenas barcas ou batéis, ou até de embarcações de maior calado, destinadas à pesca e ao comércio em vários locais, de maior ou menor dimensão. Parece impensável que, para uma qualquer pequena reparação numa embarcação mais modesta, o proprietário ou o pescador, tivessem que se dirigir a Tavira, ou a Portimão, dois dos estaleiros então documentados, juntamente com os de Faro, Lagos e Castro Marim.<sup>504</sup> No Algarve, não faltava a madeira — de carvalho e castanho, em

---

<sup>501</sup> Joaquim Romero Magalhães, *O Algarve na época moderna* p 32

<sup>502</sup> Rosa Varela Gomes, *Antecedentes da construção naval em Portugal*, p 27

<sup>503</sup> Leonor Freire Costa, *A Construção Naval*, in *História de Portugal*, de José Mattoso, p 295

<sup>504</sup> Rosa Varela Gomes, *Op. Cit.*, p 16

Monchique, de sobreiro no Caldeirão, de pinheiro nas matas em redor de Tavira — e esta podia ser transportada por via terrestre, fluvial ou marítima<sup>505</sup>, chegando com facilidade onde fosse necessária. Não faltavam, também, os calafates e petintais, que continuaram a prestar os seus serviços às comunidades piscatórias do Algarve e que poderiam assumir um carácter itinerante, trabalhando aqui e ali ao longo da costa algarvia. Para além disso, seria muito natural que, mesmo os pescadores, proprietários das suas barcas, possuíssem eles próprios suficientes conhecimentos de carpintaria naval para fazerem as necessárias reparações, ou para construírem as suas próprias embarcações de pesca.

Da informação recolhida, nada apuramos sobre questões essenciais para se conhecer o funcionamento da construção naval na região algarvia, como a organização do trabalho, o abastecimento de velas, de cordame e de ferragens, a contratação de mão de obra, ou o tipo e a dimensão dos navios construídos. Aquilo que se conhece sobre os Estaleiros da Ribeira de Lisboa traz algumas indicações interessantes,<sup>506</sup> mas, aqueles estaleiros tinham um estatuto, uma dimensão, um volume de encomendas, de trabalho e de mão de obra e uma gestão muito mais complexa, aspetos que tornam a comparação muito difícil, pela diferença de realidades.

\*

Em resumo, no período árabe está documentada a existência de estaleiros de construção naval em Faro e em Silves, e bem assim, de extensos bosques de madeira de castanho nas serranias de Monchique e de madeira de pinho nas ilhas frente a Faro. Nos séculos seguintes, a construção de embarcações de variadas tipologias e dimensões ter-se-á desenvolvido nos areais próximos dos estuários dos rios e dos portos e povoações marítimas ou fluviais mais importantes. Era possível que os petintais e outros profissionais da área oferecessem os seus serviços, ou que os mesmos fossem requisitados, aqui e ali, para procederem a algumas construções ou reparações, assim como era possível que os proprietários de embarcações, tivessem eles próprios conhecimentos da arte, que lhes permitissem efetuar as suas próprias construções ou reparações. A existência de tercenas como locais para a guarda e manutenção das galés, está comprovada em Faro e em Tavira e, provavelmente, de alguma forma funcionariam como locais de apoio às estruturas de construção que se situassem nas suas proximidades. Os forais manuelinos, outorgados em 1504 a Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagos, Loulé

---

<sup>505</sup> Rosa Varela Gomes, *Antecedentes da construção naval em Portugal*, p 29

<sup>506</sup> Leonor Freire Costa, *Aspectos empresariais da construção naval no século XVI*, p 295 a 312

e Tavira, concedem grande importância ao item *navyos*. Por essa época, está assinalada a existência de construção naval em Lagos, Vila Nova de Portimão, Tavira e Castro Marim.

### 3.2 - As embarcações

Nos mares algarvios não havia, ou, pelo menos, não se encontram documentadas, embarcações com denominações e características próprias, que tivessem sido projetadas e construídas para pescarem nessas águas. Usar-se-iam na região, portanto, os navios doutras áreas do Mediterrâneo e do Atlântico, as grandes zonas civilizacionais com as quais ela estava em contacto.

Nas zonas costeiras do Condado Portucalense, embora mal povoadas, havia pequenas comunidades que, “recorrendo a reduzidos recursos técnicos, praticavam as artes da pesca e uma cabotagem incipiente e insegura devido à omnipresente pirataria muçulmana.”<sup>507</sup> Entende-se por reduzidos e incipientes, quer as artes da pesca, quer as embarcações — o que agora nos interessa — com que se praticava essa pesca e aquela navegação de cabotagem.<sup>508</sup>

Segundo Oliveira Martins, nos primórdios da marinha portuguesa, não haveria uma especialização dos navios, fosse para a pesca, fosse para a marinha de comércio e de guerra<sup>509</sup>. Consoante as necessidades do reino, toda e qualquer embarcação poderia ser requisitada e adaptada a navio de guerra. Essa polivalência não desapareceu nos séculos seguintes e Rui Loureiro deu a conhecer o exemplo duma embarcação com tripulação algarvia, que podia fazer pesca, comércio e corso, na mesma viagem ao Norte de África.<sup>510</sup> No entanto, havia uma certa especialização no caso dos navios de guerra, as galés e as fustas movidas a remos e à vela, que ainda se mantinha nos finais da época medieval. Participaram na tomada de Silves, em 1189, como lembra o citado Oliveira Martins, quando foram enviadas por D Sancho I, navegando “à conserva”<sup>511</sup>, com a esquadra de cruzados.

Como já se viu, no Gharb al-Andaluz dos séculos XI e XII, havia estaleiros em Silves e em Faro, construindo-se embarcações com madeiras da região. De acordo com Rosa

---

<sup>507</sup> Amélia Andrade, *A Importância da linha costeira...*, p 9

<sup>508</sup> Tipo de navegação realizada com a terra sempre à vista

<sup>509</sup> Oliveira Martins, *Portugal nos mares*, p 24

<sup>510</sup> Rui Loureiro, *Lagos e os descobrimentos*, p 25

<sup>511</sup> “Navegar à conserva,” significa navegar acompanhado por outras embarcações

Varela Gomes, os do Arade construíaam barcos de grande, médio e pequeno calado, sendo estes últimos os mais comuns. As designações deles, na língua árabe, relacionavam-se com as suas funcionalidades, designadamente, a pesca e o transporte, a longas distâncias de bens e pessoas, mas desconhecemo-las, no concreto.<sup>512</sup>

Por esses tempos, o porto de Tavira abrigava uma poderosa esquadra de corso. Nada se sabe acerca desses navios, muito provavelmente com maior robustez, exigida pelo combate marítimo, nem se sabe se teriam sido construídos nos estaleiros da região, mas a hipótese não se pode excluir. Seja como for, parece assente que os habitantes do território tinham já uma tradição de navegar pelo Atlântico e também pelo Mediterrâneo, certamente, em embarcações de tipologia e dimensões diferenciadas, adequadas ao tipo de navegação que, por esses tempos e nesses mares, se praticava, mas com recursos técnicos, eventualmente, mais evoluídos.

Deve-se a Octávio Lixa Filgueiras um mapa com a distribuição dos diversos tipos de embarcações ao longo da costa e dos principais rios de Portugal. Nesse mapa,<sup>513</sup> arrolaram-se as embarcações inspiradas nas técnicas do Norte da Europa, assim como as de influência mediterrânea, as quais predominavam no território algarvio. Esta opinião é partilhada por Filipe Castro, que considera decisiva essa dupla influência na origem das embarcações “portuguesas”<sup>514</sup>. Muito interessantes, por conterem dados mais concretos, são as indicações de Lixa Felgueiras sobre o uso de barcas de painel no rio Guadiana, assim como de jangadas e lanchas, estas, provavelmente nos rios Arade e de Tavira (Ria Formosa?), além de umas canoas de tábuas, também, na foz do Guadiana.<sup>515</sup>

Num outro mapa elaborado por O. Lixa Felgueiras e, igualmente, republicado por José Mattoso,<sup>516</sup> mantém-se a indicação de utilização de lanchas nas zonas de Tavira (Ria Formosa?) e próximo do rio Arade (Ria de Alvor?), das canoas de tábuas na foz do Guadiana, mas os barcos de painel distribuem-se ao longo de toda a costa algarvia. Seria com este tipo de embarcações que se pescaria nos rios e na ria ou nas águas costeiras do Algarve? Tudo parece indicar que sim.

---

<sup>512</sup> Rosa Varela Gomes, *Antecedentes da construção naval em Portugal*, p 29

<sup>513</sup> José Mattoso, *História de Portugal* vol. II, p 215

<sup>514</sup> Filipe Castro, *Navios de vela*, p 48

<sup>515</sup> José Mattoso, *História de Portugal*, II vol., p 217.

<sup>516</sup> José Mattoso, *Identificação de um País*, p 885

Os forais da região não são mais expressivos a este respeito. No de Silves, de 1266, por exemplo, apenas está referido um *barco de pescado*<sup>517</sup>, sem mais se acrescentar, quer em relação à sua dimensão, quer à sua tipologia. Já os forais manuelinos são um pouco mais concretos, mencionando em Silves, Faro e Tavira, as *barcas, bateis, ou navyos*, ou a “*caravella, barco e barca de sardinha*”<sup>518</sup>. Admite-se que uns fossem barcos de pesca, os outros dedicados ao transporte de pessoas e de mercadorias, ou até mesmo de pescado. Mas, não se percebe bem a discriminação para “*caravella, barco e barca de sardinha*”, sobretudo, porque integradas na mesma frase.

Porquê barco e barca de sardinha? Seria, apenas, uma questão de diferenciar tipos de embarcações? Ou, poder-se-ia estar perante aquilo que viria a ser uma prática, mais tarde enraizada, na qual uma embarcação de maiores dimensões corresponderia à embarcação principal ou “embarcação-mãe”, que fazia a pesca<sup>519</sup>, e a outra (a barca) à “enviada,” assim denominada porque transportava para terra, para venda, os primeiros lances da pesca, em particular a sardinha, enquanto a embarcação-mãe continuaria a fainar? Por norma, esta é, realmente, maior que a enviada e transporta maior quantidade de peixe. Seria, pois, pela quantidade de peixe transportada e pelas diferentes funções desempenhadas, a razão da diferenciação entre o *barco e barca de sardinha* dos forais?

As enviadas eram conhecidas em Lisboa, no estuário do Tejo, desde 1552, como sendo de utilização já antiga no apoio às chinchas, que era o nome dado às embarcações que pescavam com a rede chinha, mas que podiam recorrer a outra arte.<sup>520</sup> Designava-se esta forma de trabalhar, ora com uma arte, ora com outra, “andar aos mesteres”, isto é, andar em trabalhos diferentes, ou bem a pescar, com uma ou outra arte, ou a transportar peixe.<sup>521</sup>

No Algarve, as enviadas também terão existido, introduzidas pelos Castelhanos, ao que parece, exatamente com essa função de transporte do pescado, mas, envolvidas num protagonismo, para além da pesca, um pouco mais sombrio, quiçá, de fuga aos impostos. São referidas no capítulo especial da vila de Faro, apresentado às Cortes de Santarém de 2 de abril de 1451, e já referenciado, a propósito dos processos utilizados pelos homens do Infante D. Henrique na cobrança dos direitos de pesca nos portos do Algarve. Disseram

---

<sup>517</sup> *Forais de Silves*, p 22

<sup>518</sup> *Forais de Silves*, p 185, 186 e 191

<sup>519</sup> Embarcação principal e de maior dimensão, sobretudo na pesca da sardinha e que transporta a arte e a companha e que executa o lance de pesca.

<sup>520</sup> Fernando Pedrosa, *A Muleta e a tartaranha*, p 6

<sup>521</sup> Fernando Pedrosa, *Op. Cit.*, p 6

os Procuradores de Faro que, do (...) *dicto pescado que asy matam e mandam pera Castella em suas barcas de enujadas que trazem a caminho*<sup>522</sup>.

Esta prática terá continuado ao longo dos tempos, porque ainda há poucos anos se mantinha nos principais portos (Lagos, Portimão, Olhão ou Vila Real de Santo António), com as enviadas navegando em apoio das traineiras. E se aquelas podiam ser propriedade dos donos das traineiras, estas também podiam ser totalmente independentes, tendo os mestres como proprietários, sem possuírem artes de pesca, limitando-se a transportar o pescado dos primeiros lances e permitindo às embarcações principais continuar a pescar. Dizia-se que aqueles homens andavam “às enviadas.”

Conhecidas no Algarve desde 1451, pelo menos, muito antes de serem documentadas no Tejo, a prática do uso das enviadas deve ter-se difundido na região, talvez devido à maior produtividade das artes e ao aumento das capturas que elas permitiam. Se assim foi, não é impossível que seja por essa razão que os forais manuelinos distinguiam a caravela e o barco, da barca de pescado e que tudo isso ajude esclarecer a origem do uso das enviadas na pesca no Algarve.

Regressemos, entretanto, ao tema das embarcações. Diz Francisco Contente Domingos que nada se sabe acerca da construção naval e da tipologia das embarcações que se construía em Portugal antes do *Livro da Fábrica das Naus*, de Fernando Oliveira, dado à estampa por volta de 1570.<sup>523</sup> Aquilo que até então se fazia e conhecia era o resultado da transmissão oral, de mestre para mestre, de calafate para calafate, ou de petintal para petintal, e, de tudo isso, apenas há notícia através da observação de pinturas, gravuras ou outras formas de expressão plástica. As embarcações por ele citadas são a barca, como a de Gil Eanes, o barinel, a caravela, as naus, os galeões e as caravelas redondas, assim como as galés, que operavam junto à costa algarvia e ocidental de Portugal.<sup>524</sup>

Por outro lado, na *História da Marinha Portuguesa*, Filipe Castro deixou, também, algumas observações sobre as embarcações anteriores aos séculos XV e XVI, e, em particular, sobre as barcas. Era esta, segundo ele, uma designação genérica, relativa a navios que podiam ter configurações diferentes, sem que as diferenças entre elas tivessem sentido geográfico ou cronológico. Ao que tudo indica, a barca era uma embarcação de múltiplas utilizações, desde o transporte fluvial de pessoas e bens, à pesca nos rios e nos

<sup>522</sup> *Monumta Henricina*, vol. XI, p 46

<sup>523</sup> Francisco Contente Domingues, *Os Navios do mar oceano*, p 14

<sup>524</sup> Francisco Contente Domingos, *Op. Cit.*, p 14

mares, junto à costa, ou servia ainda como apoio a embarcações de maior dimensão. Numa palavra, seria *uma embarcação para todo o serviço*. Talvez assim fosse, também no Algarve? Pelos vistos, sim, pois a barca é uma designação que aparece recorrentemente na documentação, inclusive nos forais afonsinos e manuelinos, como já referimos, sempre designando, aparentemente, embarcações de pequeno ou, eventualmente, de médio porte.<sup>525</sup>

Na opinião deste investigador, poder-se-iam nomear, igualmente, como barcas, as naves, baixéis, aloques e cocas citados nos textos do século XIII.<sup>526</sup> Eram “barcas e navios”, pelo menos, as embarcações com que os pescadores da Pederneira viajavam até ao Algarve e pescavam nessas águas, como atesta a carta que D. Afonso IV dirigiu ao corregedor da região, em 1339, sobre o conflito entre aqueles pescadores e os oficiais de Faro e Tavira.<sup>527</sup> As embarcações de pesca mais usados na região seriam, assim, as barcas, os barcos e os navios, ou as “*caravelas pescarezas*” do Infante D. Henrique, que iam aos mares para lá do Bojador, na costa de África, e que foram sinalizadas por Alberto Iria.<sup>528</sup>

Ao descreverem a faina nas almadravas e a pesca do atum, Frei João de São José<sup>529</sup> e Henrique Sarrão<sup>530</sup> referem as barcas e os caravelões que ficavam dentro dos cercos, para os quais os homens alavam os atuns com bicheiros. Mencionam, de igual modo, as barcas, os barcos e as caravelas, para transportar os peixes ao local onde seriam vendidos. Nenhuma destas embarcações parecia ter qualquer especialização, ou, pelo menos, esta não era conhecida, como veio a acontecer bastante mais tarde, em que as que ocupavam um lugar próprio na almadrava, tinham por essa razão, um nome e uma função próprios. Tal designação era, normalmente, constituída por duas palavras: a que indicava o tipo de embarcação, barca, chata, calão, lancha, à qual se juntava a denominação do lugar que ocupava na armação durante o copejo, a saber: portas, testa, rabeira. Semelhante uso podia originar, por exemplo, a barca da testa, o calão do segundo par, ou a lancha da parte, entre outras designações do mesmo tipo.<sup>531</sup>

---

<sup>525</sup> Instituto Camões, *Navegações portuguesas*, in <http://cvc.instituto-camoes.pt/navegaport/c03.html>

<sup>526</sup> Filipe Castro, *Navios de vela*, p 56

<sup>527</sup> *DP*, vol. I, p 90

<sup>528</sup> Alberto Iria, *As pescarias algarvias*, n.º 106/55, p 27

<sup>529</sup> Frei João de São José, *Corografia do Reino do Algarve*, p 122

<sup>530</sup> Henrique Sarrão, *História do Reino do Algarve*, p 146

<sup>531</sup> Luís Filipe Rosa Santos, *A Pesca do atum no Algarve*, p. 29

\*

Em jeito de conclusão sobre esta matéria, talvez se possa dizer que, as águas algarvias, seriam território de “muitas e desvairadas” embarcações, de todo o tipo e dimensões e com as mais diversas proveniências, origens e destinos. Algumas delas certamente construídas na região, embora não se conheçam referências concretas a navios construídos no Algarve ou concebidos para as práticas náuticas algarvias durante a Idade Média, salvo as inferências que Rosa Varela Gomes adianta e as notas de Octávio Felgueiras.

## 4 - A comercialização do pescado. O sal

### 4.1 – A comercialização do pescado

O abastecimento dos bens de primeira necessidade que constituíam a base da alimentação das populações como o pão e o vinho, ou a carne, os legumes, os frutos, o pescado e o azeite, etc. encontravam-se entre as grandes e permanentes preocupações das administrações dos concelhos na Idade Média.<sup>532</sup> Por norma, a produção de bens alimentares era incerta, sobretudo, devido à grande dependência dos fatores naturais, entre os quais se contavam a época do ano, as secas e as invernias, os temporais nos mares e as doenças dos animais<sup>533</sup>. Sem esquecer os efeitos dos fatores de ordem humana, como as guerras e as epidemias.

As Actas da Vereação de Loulé dos séculos XIV e XV são uma fonte única na região e rara no plano nacional, oferecendo testemunhos concretos das vivências na vila e no termo durante aqueles períodos.<sup>534</sup> Em termos de quantidade e qualidade da informação, não são comparáveis com os dados disponíveis para os outros concelhos do Algarve, embora tenhamos compilado notícias importantes para Faro e Tavira e haja outros elementos mais gerais, nas corografias de frei João de São José e de Henrique Sarrão. São as atas da Vereação de Loulé que permitem obter um retrato aproximado à realidade das práticas de abastecimento da vila ou do consumo de pescado no concelho. A partir destes documentos, pode-se imaginar o papel do pescado na alimentação algarvia, mesmo se há cautelas a ter dada a relativa interioridade de Loulé.

No país agrário e nos concelhos rurais de então, o peixe, fresco ou conservado, não era um elemento com presença assídua na mesa do comum das gentes.<sup>535</sup> O pão e o vinho eram, como se sabe, a base da alimentação, a que se juntavam os vegetais para as sopas, alguma carne e, eventualmente, algum pescado. Tudo isso chegaria à mesa dos louletanos,

---

<sup>532</sup> Sobre estas questões, ver Luísa Martins, *Contributos para a história da alimentação algarvia e As actas da Vereação de Loulé, séculos XIV-XV*

<sup>533</sup> Patrícia Batista, *A Alimentação no Concelho de Loulé nos séculos XIV e XV*, p 1

<sup>534</sup> Sobre o assunto, consultar *As Actas da Vereação de Loulé, Séculos XIV-XV*.

<sup>535</sup> Sobre a alimentação no concelho de Loulé e no Algarve ver Patrícia Batista in *A Alimentação no Concelho de Loulé nos séculos XIV e XV* e Luísa Martins in *Contributos para a história da alimentação algarvia*.

em quantidade e diversidade variáveis. No entanto, outros fatores, como a distância do litoral, o calendário religioso, ou o grupo social ou étnico-religioso a que se pertencia, podiam fazer com que a importância do pescado e a sua presença na mesa medieval se alterassem significativamente<sup>536</sup>. A procura variaria em função de tudo isto e dos hábitos alimentares e das posses de cada um.

Nas comunidades ribeirinhas algarvias, o pescado teria, seguramente, uma presença mais regular. Loulé não era, propriamente, uma povoação do litoral, mas estava bastante próxima do mar ou dum rio ou de povoações piscatórias, para que o pescado lhe chegasse com regularidade e pudesse constituir, portanto, um elemento importante da dieta dos louletanos, até daqueles de menor condição social fossem cristãos, árabes ou judeus. Não admira, assim, que várias atas da vereação se interessem pelo abastecimento de pescado, nomeadamente, no que respeita à sua abundância, aos preços deste e às formas como era vendido, matérias que estavam sob alçada e atenção constante do poder municipal.

Como alerta Maria Helena da Cruz Coelho, citada por Luísa Martins,<sup>537</sup> há que ter presente que as atas de vereação referem assuntos sobre os quais deliberam os oficiais e, eventualmente, outros homens-bons do concelho, e que, numa forma geral, nelas se decide sobre questões e problemas sentidos pelos que gerem a vida coletiva, ou por quem os sofre, e que impedem o bom funcionamento da vida comunitária. O dia-a-dia sem perturbações não é motivo de discussão e esse só o podemos intuir pelo inverso dos problemas que vão surgindo. Ora, as referências à pesca, ao abastecimento e venda das diversas espécies de pescado em Loulé aparecem referenciadas por oitenta e oito vezes, nas Actas da Vereação de Loulé do século XV<sup>538</sup>, o que faz supor que, com alguma frequência, se registavam diferendos, disputas ou conflitos que obrigavam à intervenção dos oficiais do concelho. Neles, surgiam envolvidos os pescadores, os regatões e regateiras, os almotacés, e, provavelmente, as próprias populações, todos eles tentando, por um lado, retirar os ganhos possíveis, mesmo que tal significasse infringir o disposto nos usos, costumes e nas posturas municipais e, por outro, buscando encontrar as melhores soluções para os assuntos em análise, visando, supostamente, o bem comum.

A tensão entre regatões, regateiras e almotacés era, como se refere, permanente, pois aqueles vendiam frequentemente o peixe acima do seu valor, ou tentavam vendê-lo sem

---

<sup>536</sup> Luísa Martins, *Contributos para a história da alimentação algarvia*, p 39

<sup>537</sup> Luísa Martins, *Op. Cit.*, p 14

<sup>538</sup> Luísa Martins, *Op. Cit.* p 129 a 133

a devida autorização.<sup>539</sup> Noutros casos, os tais regatões e regateiras iam a Faro comprar pescado para satisfazer encomendas feitas em Loulé, mas traziam peixe a mais que depois vendiam sem o declarar, fazendo “muitos enganos ao concelho da vila”. Eram acusados de trazerem cabeças de *peixotas* que, em Faro, eram oferecidas ou jogadas no lixo e que depois vendiam na vila.<sup>540</sup>

Por isso, perante a continuação das queixas, o concelho decidiu estabelecer um regimento destinado aos que compravam peixe em Faro e em Tavira para o venderem na vila. Nele constava que o almotacé estava obrigado a inquirir o regatão ou regateira sobre a origem e o preço do pescado e estes a responder sob juramento. Se a pescada valesse 5 ou 6 reais em Faro, não poderia ser vendida, em Loulé, a mais de 12 ou 15 reais, sob pena de serem multados em 100 libras, caso o tentassem vender por preço mais alto. Se o almotacé não punisse tais abusos, seria ele próprio multado em igual valor.<sup>541</sup> Por outro lado, era obrigatório que a venda se efetuasse na praça para que fosse possível o controlo pelos oficiais do concelho, argumentava a vereação. Mesmo assim, alguns vizinhos tentavam vender sardinhas e outros peixes em casa, certamente, para ficarem longe do olhar dos almotacés, o que lhes foi interdito por postura municipal, sob pena de pesada multa.<sup>542</sup> Garantir a venda na praça era extremamente importante, porque assim todos sabiam onde adquirir o produto e os almotacés conseguiam controlar os vendedores mais facilmente, evitando fraudes, enganos e fugas ao fisco.

O peixe chegava a Loulé vindo de Faro ou de Tavira, como se viu, mas a ligação com Faro seria mais regular e mais frequente, tendo em conta a proximidade entre as duas localidades. Como se verá, era em Faro que a vereação de Loulé queria estabelecer, em 1408, em regime de permanência, um comprador de peixe pago pelo concelho para, a partir daquela povoação, assegurar o fornecimento regular de pescado à população da vila.<sup>543</sup> Quer Frei João de São José<sup>544</sup>, quer Henrique Fernandes Sarrão<sup>545</sup>, confirmam a vinda de peixe de Faro, ainda que o último acrescenta a essa vila os lugares de Quarteira e de Farroilhas. Por postura concelhia, havia três “dias do pescado” por semana na praça de Loulé — quarta-feira, sexta e sábado. Nesses dias, os regatões e regateiras tinham de

---

<sup>539</sup> Luísa Martins, *Contributos para a história da alimentação algarvia*, p 83 e 84; *Actas da Vereação de Loulé*, Sessão de 5.3.1385, p. 45

<sup>540</sup> *Actas* ..., Sessão de 2.2.1404, p 154

<sup>541</sup> *Actas* ... Sessão de 10.11.1403, p 145 e 146

<sup>542</sup> *Actas* ... Sessão de 22.12.1404, p 149

<sup>543</sup> Luísa Martins, *Op. Cit.*, p 85; *Actas da Vereação de 18.3.1408*, p 168

<sup>544</sup> Frei João de São José, *Corografia do Reino do Algarve*, p 51

<sup>545</sup> Henrique Fernandes Sarrão, *História do Reino do Algarve*, p 161

garantir o “*mantimento de suas jentes*”<sup>546</sup>. As atas não revelam como estes garantiam a abundância de peixe na praça, mas o facto demonstra a preocupação da vereação com o abastecimento da vila, desta vez, em matéria de pescados.

O início de 1408 parece ter sido um período algo atribulado com a comercialização do pescado na vila de Loulé. A 17 de Março desse ano<sup>547</sup>, em vereação, chegou-se a algum consenso entre almotacés e pescadores, em torno do preço a que o pescado estava a ser vendido, e sobre o quinhão guardado pelos almotacés. Em consequência, o concelho publicou uma postura que tabelava os preços de algumas espécies de pescado: o peixe de escama vender-se-ia a 400 reais o arrátel,<sup>548</sup> o pescado de coiro como a raia, a auga (?) e os cações a 3 reais, os linguados e sáveis a 6 reais o arrátel. As corvinas, os pargos e as pescadas seriam vendidas à peça e o preço delas fixado por *alvidro* dos almotacés.<sup>549</sup> Ainda em março, nova reunião, desta vez para decidir que a vila passasse a ter em Faro um comprador de peixe em permanência, contratado e pago pelos cofres do concelho. Tal comprador teria consigo um cesto/medida, idêntico a outro contentor do procurador. Dessa forma, quando o regatão o trouxesse à vila, o cesto viria com indicação do pescado que fora comprado e respetivo preço para que todos soubessem quanto custara.<sup>550</sup> Como se viu, o peixe de escama seria dos mais caros e dos mais apreciados pela comunidade e também aquele que, mais vezes, surgia nas reuniões do concelho<sup>551</sup>. Mas se o seu preço era alto, só com dificuldade atingiria os valores do pescado que era vendido à peça, como as pescadas e as corvinas.

Ainda que fosse um maior centro piscatório, os problemas não eram diferentes em Faro. Por sentença de 2 de dezembro de 1392 do corregedor do Algarve, em disputa entre o concelho e os pescadores da vila, foram as regateiras e as mulheres dos pescadores de linha (ou pesca do alto) que comprassem peixe (pescadas) para revenda, obrigadas a vender em dias certos o pescado na praça, à porta da vila<sup>552</sup>. Como diziam os pescadores, o diferendo fora criado por uma postura do concelho que obrigara as mulheres daqueles, sob a ameaça de multas e de penhoras, a venderem o peixe na praça, contrariamente, ao

<sup>546</sup> Patrícia Batista, *A Alimentação no Concelho de Loulé nos séculos XIV e XV*, p 8 e 9

<sup>547</sup> Uma nota na pág. 166, alerta para que esta data estará errada.

<sup>548</sup> 450 gramas, aproximadamente

<sup>549</sup> *Actas...* Sessão de 17.3.1408, p 166 e 167 e Luísa Martins, *Contributos para a história da alimentação algarvia*, p 83

<sup>550</sup> *Actas* ...Sessão de 18.3.1408, p 168.

<sup>551</sup> Luísa Martins, *Op. Cit.*, p 83

<sup>552</sup> *DP*, Vol. II, Tomo 2, p 427 a 429

que era uso. Em contrapartida, replicava o concelho que apenas pretendia obrigar quem vendesse peixe a trazê-lo à praça para garantir o abastecimento publico<sup>553</sup>.

Nesta disputa, há questões diversas que convém esclarecer. Uma coisa tinha a ver com as mulheres dos pescadores que vendiam o “conduto” dos seus maridos onde queriam, o qual estava livre de impostos. Outra seriam as regateiras que compravam esse mesmo peixe do conduto e o vendiam com lucro e, ao fazê-lo em suas casas, fugiam ao controle dos oficiais do concelho. Uma terceira, ainda, seriam as mulheres dos pescadores que compravam peixe para revenda, mas que o vendiam onde queriam, por o misturarem com o conduto dos seus maridos.<sup>554</sup> Por isso, se estabelecera aquela postura, determinando dias, horas e quantidades de pescado a serem vendidas, mas junto à porta da vila e não nas casas dos pescadores. No caso de Faro, diferentemente de Loulé, os dias de venda foram fixados às segundas, quartas e sábados e cada vendedeira, assim como as mulheres dos pescadores, poderiam vender até 6 pescadas (2 grandes, 2 médias e 2 pequenas) junto à porta da vila, que era o melhor local para venda, pois aí confluíam as principais artérias de Faro. A sentença do corregedor alteraria, como se viu, essas disposições e as mulheres dos pescadores só seriam obrigadas a transacionar na praça, o peixe que comprassem para revenda.

Por razões evidentes, o mercado do peixe manter-se-ia na ribeira da vila. Em 1464, os procuradores do concelho às Cortes de Elvas solicitaram a Afonso V a permissão para construir um alpendre, no interior da muralha, para venda de carnes, de pão e de hortaliças.<sup>555</sup> Na mesma data, requereram, igualmente, licença para edificar outro alpendre no exterior das muralhas, perto da Ria, para Ocidente, mas mais “escondido”, junto a umas tercenas que estavam inativas<sup>556</sup>, o que acontecia fora do centro da vila, mas, no entanto, junto ao porto. O mercado do peixe mudaria de local outras vezes no decorrer dos séculos, sempre numa espécie de luta, surda ou declarada, entre o concelho que não queria a venda de pescado nas zonas mais nobres da cidade e os pescadores e vendedeiras,

---

<sup>553</sup> DP, Vol. II, Tomo 2, p 427 a 429

<sup>554</sup> *O dito Corregedor mandou que as molherez dos pescadores que não comprão pescado para revender que não sejam Constrangidaz a trazerem a vender a praça as pexotas nem outro pescado de linha (...) e mandou que as ditas pusturas se guardassem nas regateiras (...) e em nas mulheres dos pescadores que compram pescado para revender que fação foro das regateiras e esto assim dos pescados que comprarem como nos pescados que seus maridos matarem...*

<sup>555</sup> Alberto Iria, *O Algarve nas cortes medievais portuguesas (séc. XV)*, p 126 e 127

<sup>556</sup> Sofia Fonseca, *O mercado de Faro*, p 14

menos interessados em questões urbanísticas e mais preocupados em fazer a venda nos locais mais frequentados pelos habitantes da vila e pelos visitantes desta.

Não se conhecem outros constrangimentos no abastecimento de peixe fresco a Faro, pois a comunidade piscatória capturaria peixe suficiente, não só para o mercado local, como para fornecer regularmente e em quantidade o concelho de Loulé, como atrás se indicou. Isso é atestado por uma carta de D. Duarte, em 1429<sup>557</sup>, sucessivamente confirmada por D. Afonso V, em 1479, e D. João II, em 1485, que dava aos alcaides, arrais e homens de mar de Faro o privilégio de isenção de almotaçaria e a permissão de venderem todos os seus pescados como quisessem e por bem tivessem, sem impedimento das ordenações, privilégios e posturas que o concelho tivesse da Coroa. Este privilégio dos homens do mar de Faro não era caso raro. Por carta de agosto de 1396, já D. João I o tinha confirmado (o que significava que era anterior) e era nesse privilégio que os pescadores se basearam na contestação da postura de Faro, em 1392. Também os pescadores de Silves foram isentados de almotaçaria por D. João I, em junho de 1402,<sup>558</sup> assim como os de Tavira, em 1420, facto, posteriormente, reconfirmado em várias ocasiões.<sup>559</sup> O mesmo privilégio foi outorgado aos pescadores de Lagos, por D. Afonso V, em julho de 1439.<sup>560</sup>

Porém, tal não anulava os diferendos e os conflitos com as vereações concelhias. Por uma carta pouco anterior, datada de 5 de julho de 1395, havia D. João I concedido aos pescadores de Tavira o privilégio de venderem o pescado a quem quisessem e entendessem, tanto na terra como no mar, desde que pagassem os direitos reais<sup>561</sup>. Com esta carta, ficavam, igualmente, anuladas as coimas impostas por antigas posturas locais, segundo as quais a venda de peixe às regateiras apenas podia fazer-se na praça da vila. Tal privilégio não parece ter relação com a situação descrita em Faro, quase pela mesma época, pois as circunstâncias eram diferentes. Aqui, destaca-se a liberdade de venda, sobretudo no mar, facto que sugere a importância das transações para Castela. Desde que fosse pago o que lhe era devido, o destino do pescado era indiferente para o monarca, mas não para o concelho. A saída de peixe para Castela e, em particular, de sardinha, onde tinha melhor preço, estava atestada em Lagos<sup>562</sup>, cujos pescadores subiam os preços no mercado local para que lhes sobrasse peixe para venda no exterior. Também há notícias

---

<sup>557</sup> *DP*, supl. Vol. I, p 468

<sup>558</sup> *DP*, supl vol. I, p 451

<sup>559</sup> *DP*, supl vol. I, p 484

<sup>560</sup> *DP*, supl. Vol. I, p 511

<sup>561</sup> *DP*, Vol. II, Tomo 2, p 431

<sup>562</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a economia mundial*, p 127

de vendas para Castela em Tavira — as ostras citadas por frei João de S. José<sup>563</sup> — em Monte Gordo e em Castro Marim<sup>564</sup>, mas o fenómeno estaria certamente mais difundido. Muito do peixe devia ser transacionado nas praias, mal era desembarcado. Sucedia isso com o atum, como ilustra frei João de São José:

*... em ua praia, que se chama da feitoria, se fazem uas ramadas, debaixo das quais se vende o atum (...) e as cobrem com rama, de modo que escassamente os raios de sol chegam à terra. Assemtam-se em ua casa, que está defronte (a que chamam casa da feitoria) os oficiais, a que el-rei deve este cargo. Posto o atum em terra, o manda primeiro contar (porque de dez seis são d'el rei e quatro dos armadores, e dos outros pescados leva el-rei de dez quatro, e os armadores seis) e se assemta em livros. Para a compra concorre muita gente da terra e estrangeiros de diversas nações. O feitor d'el-rei põe em pregão o atum, vindo abaixando do preço, o primeiro, que lança, o fica comprado.<sup>565</sup>*

No tempo da armação, acorria muita gente, desde os pescadores e os comerciantes<sup>566</sup>, aos que traziam mantimentos e produtos frescos que trocavam por peixe, atum ou outro que também se pescava.<sup>567</sup> Nestas situações, havia como que um regresso a práticas mercantis de troca direta, em que todos disponibilizavam os produtos que tinham e trocavam por bens de que necessitavam. De acordo com Romero Magalhães,<sup>568</sup> em 1520, lançavam-se almadravas quase por toda a costa — na Arrifana, na Barcageira, em Beliche, Carrões, Cabo, Escada, Baleeira, Zavial, Foz do Galeço, Burgão, Torralta, Torraltinha, Peixe Frito, Quarteira e Farroilhas —, sem contar com o Sotavento, e nelas funcionariam o respetivo feitor e escrivão. A parte do pescador, ou parte dela, pelo menos, seria, provavelmente, mercadejada num processo de troca direta, como atrás foi sugerido. Mas em junho ou julho, quando as armações se levantavam, o que acontecia com essa gente que ali vivera e trabalhara durante alguns meses? Não se sabe. Talvez alguns tenham optado por ficar e, talvez, tenham surgido nesses locais, novos núcleos piscatórios? Será que o caso de Armação de Pera foi exemplo duma situação dessas?

Ao longo destas linhas, fomos abordando aspetos da comercialização e do consumo de pescado nos centros urbanos do Algarve. Mas nada sabemos sobre o modo como se processaria essa venda no seio das pequenas comunidades do litoral algarvio, escondidas ou abrigadas em pequenas enseadas e recovos, nem como ela se realizaria no interior do território, onde os almocreves, os antecessores dos atuais arrieiros, teriam um papel

<sup>563</sup> Frei João de São José, *Corografia do Reino do Algarve*, p 57

<sup>564</sup> Frei João de São José, *Op. Cit.*, p 54, 55

<sup>565</sup> Frei João de São José, *Op. Cit.*, p 146

<sup>566</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a economia mundial*, p 124 e 125

<sup>567</sup> Frei João de São José, *Op. Cit.*, p 122; Romero Magalhães, *O Algarve durante o século XVI*, p 135

<sup>568</sup> Joaquim Romero Magalhães, *Op. Cit.*, p 135

fundamental no abastecimento das populações rurais.<sup>569</sup> Seria maioritariamente fresco, ou em conserva?

O pescado era comercializado em fresco, sobretudo, nas povoações ribeirinhas ou nas suas proximidades, mas também se vendia em conserva e em escala considerável. Esta podia fazer-se em vários modos e deles nos fala Romero Magalhães, que indica os escabeches de ostras e azevias, a secagem das pescadas, dos congros, das lampreias e a salga da sardinha e do atum.<sup>570</sup> Deste último, esclarece ele que, em conserva, embarrilado, se levava para todas as partes do mundo, atribuindo a sicilianos, no reinado de D. Manuel, a introdução de processos de salga que possibilitaram a comercialização em dimensões nunca antes atingidas. Por meados do século XV, Lagos era apontado, por italianos, como o mais importante centro de exportação de conserva de atum, data em que uma nau veneziana *Santa Maria et S. Giuseppe*, ali embarcou, duma assentada, 2 673 barris de atum em conserva.<sup>571</sup> A sardinha era, igualmente, salgada e comercializada em barricas, passando a chamar-se “*sardinha de pilha*” e, ainda hoje, no Algarve, tal método e prática se mantêm nalgumas comunidades de pescadores, mas em mais pequenas quantidades, sendo, tradicionalmente, muito apreciada no dia de São Martinho. Além desse método, era também conservada pelo fumo e, igualmente, exportada para os mercados italianos, sendo assim comercialmente mais valiosa.<sup>572</sup>

\*

Tentando resumir, dir-se-ia que o abastecimento e a comercialização do pescado, nomeadamente, a disciplina de preços e de locais de venda constituíam preocupações constantes dos concelhos. A tentativa de fuga ao controle do concelho seria uma constante, com os inevitáveis conflitos daí resultantes. Sobretudo no Sotavento, mas, como vimos, também em Lagos, havia tendência para vender para Castela, onde os preços eram mais favoráveis. A pesca do atum espalhou-se por todo o Algarve e assumiu um papel extraordinário, gerador de grande riqueza no plano regional, assim como a salga e a exportação de atum e da sardinha, embarrilados.

---

<sup>569</sup> Francisco Ribeiro Silva, *A Pesca e os pescadores na rede dos Forais Manuelinos*, p 227

<sup>570</sup> Joaquim Romero Magalhães, *A Pesca e o sal*, in *História de Portugal*, José Mattoso, p 290; Oliveira Marques, *A Sociedade medieval Portuguesa*, p 31

<sup>571</sup> Joaquim Romero Magalhães, *O Algarve económico durante o século XVI*, p 136

<sup>572</sup> Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, p 169

## 4.2 - O sal

Vitorino Magalhães Godinho fornece importantes dados sobre a história e a utilização do sal um pouco por todo o mundo conhecido, nomeadamente, na Europa, Africa, Médio Oriente e Ásia. A importância do sal era tal que, segundo ele, em certas partes do globo, da África Negra ao Extremo Oriente, chegou mesmo a ser utilizado como moeda, pelo que se insere, portanto, nos instrumentos pré-monetários.<sup>573</sup>

No território que viria a ser Portugal, os registos que se conhecem levam a admitir a possibilidade da atividade salineira não ter estado, inicialmente, desligada da agricultura e de ter mesmo precedido o exercício da pesca.<sup>574</sup> Está documentada a existência de salinas ou marinhas em exploração desde meados do século X,<sup>575</sup> explorações que continuaram, nos séculos seguintes, ao longo de toda a costa atlântica, usualmente localizadas nas águas salgadas dos estuários dos principais rios e zonas lagunares, do Minho ao Sado. Por vezes, estruturavam-se em grandes explorações, noutras, em pequenos núcleos salineiros que se destinavam ao consumo local. Nos finais da Idade Média, a produção de sal autonomizou-se definitivamente em relação à agricultura<sup>576</sup> como atividade económica específica.<sup>577</sup>

No Gharb al-Andaluz, a produção de sal manteve-se durante o período árabe, ao que parece,<sup>578</sup> ainda que, na região, não se tenham encontrados vestígios de salinas romanas. O Algarve tinha, contudo, excelentes condições para a exploração salineira, as quais permitem supor uma intensa atividade de recolha de sal, tanto mais que essa tradição se manteve durante a Idade Média. Nos forais concedidos por Afonso III, em 1266, as referências à exploração do sal aparecem em destaque, o que significava a existência de salinas em Silves, em Faro, em Loulé e Tavira, com a Coroa a reservar para si todas as salinas, já feitas ou a fazer, assim como a venda do sal, o que pressupõe uma atividade de dimensão significativa.<sup>579</sup>

---

<sup>573</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimientos e a economia mundial*, p 121

<sup>574</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Op. Cit.*, p 121

<sup>575</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Op. Cit.*, p 121

<sup>576</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Op. Cit.*, p 121

<sup>577</sup> Sobre estas informações ver Vitorino Magalhães Godinho, *Op.Cit.*, p 119-122

<sup>578</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Op. Cit.*, p 121

<sup>579</sup> Gama Barros, *História da Administração Publica em Portugal nos séculos XII a XV*, Vol. IV, p 159

Se as notícias posteriores são mais escassas, tudo indica que a produção era abundante nas salinas de Silves (Alvor?), de Loulé (Ludo/Farrobilhas?), ou de Faro, Tavira e Castro Marim. Por meados do século XIV, a concessão de privilégios aos maiorais da baleação de Lagos<sup>580</sup> faz supor a importância daquela, dada a necessidade de sal para o tratamento dos produtos de baleia e dos outros peixes da baleação<sup>581</sup>. Em 1385, quando cedeu o monopólio da pesca da baleia do Minho ao Guadiana, o rei comprometeu-se a fornecer, em Santa Maria de Faro, todo o sal necessário para as baleações do Algarve. Para esse efeito, repararia “as outras salarias que for mester”<sup>582</sup> e até construiria novas salinas, se necessário fosse. O sal seria fornecido a 30 soldos os 64 alqueires, o que dava o preço de 0,468 soldos por alqueire. Era manifestamente um preço muito barato e de grande favor que só se compreendia à luz duma grande vontade do monarca em acordar com o interessado, porquanto, como se verá, em 1391, ou seja, cinco anos depois daquela concessão, o sal estava a ser transacionado a 2 soldos o alqueire.<sup>583</sup>

Por finais da centúria seguinte, quando o almoxarife de Lagos foi incumbido de construir pias para salgar até 3000 atuns<sup>584</sup>, isso implicou, de igual modo, um aumento das quantidades de sal necessário devido, sobretudo, às profundas alterações nos métodos e técnicas de salga introduzidas por italianos e sicilianos.<sup>585</sup> A iniciativa refletia uma maior capacidade de captura de tunídeos, provocando, a partir de inícios de quinhentos por todo o Algarve, mas sobretudo em Lagos, um extraordinário incremento da exportação do atum e, um pouco mais tarde, da sardinha.<sup>586</sup> Ao tempo de Frei João de São José, Magalhães Godinho diz que a salga era a operação primacial para o embarrilamento do atum, graças ao qual se efetuava a exportação.<sup>587</sup>

Se a produção ia em crescendo, o abastecimento de sal às vilas e cidades foi sempre motivo de conflitos e de discórdias. Foi o que sucedeu em Faro, em tempo de D. João I. Em 1361, a Coroa fizera mercê das salinas do concelho a André Gonçalves, morador em Albufeira, o qual veio a recusar-se a fornecer o sal à vila nos termos e preços acordados. Perante a reclamação dos moradores de Faro, o rei dirigiu-se ao corregedor do Algarve,

---

<sup>580</sup> 29 de março de 1359, carta de confirmação dos privilégios dos maiorais da baleação

<sup>581</sup> *D P t 1*, p 110; Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a economia mundial*, p 123

<sup>582</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Op. Cit.*, p 123.

<sup>583</sup> Sobre a questão dos preços na Idade Média ver Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*

<sup>584</sup> Magalhães Godinho, *Op. Cit.*, p 124; Romero Magalhães, *O Algarve económico durante o século XVI*, p 131

<sup>585</sup> Joaquim Romero Magalhães, *Op. Cit.*, p 136

<sup>586</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Op. Cit.*, p 124

<sup>587</sup> Vitorino Magalhães Godinho, *Op. Cit.*, p 125

por carta de 16 de dezembro de 1391, para que mantivesse o fornecimento habitual ao concelho, porque era necessário à salga dos azeites, dos pescados e das carnes<sup>588</sup>. Mais esclarecia que se devia guardar o antigo foro da venda, a dois soldos o alqueire, na moeda e na medida antigas e não a 30 ou 40 reais por alqueire, como pretendia o citado André Gonçalves.

Cerca de um século depois, era a vez de Lagos se queixar nas cortes de Évora da falta de sal para consumo, para venda e para a salga da sardinha.<sup>589</sup> O monarca tinha cedido a casa do Sal a Álvaro de Ataíde, por 12 000 reais (valor duma renda que o mesmo recebia na judiaria local), facto que o comprometia a abastecer de sal a vila, a quatro reais pretos o alqueire, o que não estava a acontecer. Reclamavam, pois, os homens de Lagos, que se viam obrigados a comprar sal em Castela, trazendo-o em caravelas, o que lhes saía mais caro, sobretudo porque Álvaro Ataíde ainda pretendia que lhe pagassem a dízima do sal trazido de Castela. Para remediar o problema, propunha o concelho construir novas marinhas para abastecer a vila, como em tempos já tivera, com cuja dízima se poderia pagar ao arrendatário. Por carta de 12 de Junho de 1490, D. João II ordenaria que Álvaro de Ataíde fornecesse sal ao concelho, perdendo o monopólio se não cumprisse, caso em que se poderiam fazer novas marinhas e pagar ao donatário os ditos 12000 reais.<sup>590</sup> Parece que a situação se compôs a contento das partes, porque Henrique Fernandes Sarrão, ao assinalar as salinas de Alvor – “*muitas marinhas de sal de que se fornece a comarca* – esclareceu que com elas se salgavam *per obrigação* os atuns e pescados das almadras de Lagos.<sup>591</sup>

Como parecem sugerir os casos anteriores, muitos destes problemas nasciam da relação dos concelhos com os donatários a quem os monarcas haviam cedido o monopólio local de venda do sal. Era o que acontecia, também, em Castro Marim. Se bem que não se conheça a doação respetiva, o regimento que o Infante D. Henrique deu ao seu representante na vila sobre a pesca nas águas do concelho, em 6 de abril de 1453, parece atestar uma situação semelhante. Por ele se sabe, na verdade, que era o Infante quem fornecia o sal necessário às enxávegas (pesca da sardinha) e, quando aquele acabasse, poderiam comprá-lo a terceiros<sup>592</sup>, embora não se conheçam conflitos sobre a matéria.

<sup>588</sup> DP, Vol. II, tomo 2, Lisboa, p 426

<sup>589</sup> DP, vol. III, Lisboa, p 362

<sup>590</sup> DP, vol. III, Lisboa, p 362

<sup>591</sup> Henrique Sarrão, *História do Reino do Algarve*, p 152

<sup>592</sup> *Monumenta Henricina*, Vol XI, p 256

Os forais manuelinos dos principais núcleos urbanos, de Silves a Faro, a Loulé e a Tavira, mostram, no entanto, que a produção e venda do sal se mantiveram como um monopólio da Coroa. Neles, se fixaram as medidas a usar e os preços praticados na sua venda, tanto para vizinhos como para estrangeiros, embora quem o comprasse para levar para fora pagaria o imposto devido, como se de pão se tratasse.<sup>593</sup> Como notou Joaquim Romero Magalhães, os preços fixados pelos forais conheciam importantes variações, ou seja, quatro reais e quatro ceitis por alqueire em Lagos, mas oito reais em Silves, quase o dobro, facto que se pode explicar pelas grandes quantidades necessárias para a indústria da salga do atum e da sardinha.<sup>594</sup>

Além das salinas de Faro e de Alvor, ou das de Castro Marim, que eram para Henrique Sarrão as “milhores fazendas que havia na vila”<sup>595</sup>, existiam marinhas em Portimão, também citadas por Sarrão,<sup>596</sup> em Silves, em Tavira e em Loulé. Nesta última vila, estão elas documentadas na ata de uma reunião do concelho de Loulé, em finais de 1385, quando o corregedor do Algarve, em nome do Mestre de Avis, ordenou ao almoxarife da vila que recolhesse durante o mês de Janeiro “todo sal que sta nas sainhas acerca da dicta vila, per guisa que se inimigos veerem que o nom achem hi”<sup>597</sup> Como ainda hoje acontece, armazenava-se o sal junto das marinhas até ser vendido, mas que então se mandava recolher por causa da guerra de independência com Castela. Não se conhece a localização exata destas marinhas, mas ficavam seguramente no sul do concelho, junto ao mar. Talvez na ribeira do Ludo, em Farrovilhas, por onde entravam os barcos dos pescadores de Loulé e de Faro, como atesta uma sentença de D. Fernando, de maio de 1368.<sup>598</sup> Nem sempre a produção de todas estas marinhas era suficiente para as necessidades locais, em crescendo com o desenvolvimento das pescarias<sup>599</sup> e, quando necessário, ia-se buscar sal a Castela, como já vimos, e também a Setúbal.<sup>600</sup>

\*

---

<sup>593</sup> *Os Forais de Silves*, 2004, p 191; *O Foral de Loulé 1504*, 2004, p 103; *O Foral de Faro*, 2017, p 70; *O Foral de Tavira*, 2004, p 99

<sup>594</sup> Joaquim Romero de Magalhães, *O Algarve na época moderna*, p 32

<sup>595</sup> Henrique Sarrão, *História do Reino do Algarve*, p 150 e 171

<sup>596</sup> Henrique Sarrão, *Op. Cit.*, p 152

<sup>597</sup> *Actas da Vereação de Loulé*, Sessão de 9.1.1385, p 28; Luísa Martins, *Contributos para a história da alimentação algarvia*, p 86

<sup>598</sup> *DP*, vol. II, t 2, p419

<sup>599</sup> Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a economia mundial*, p 127

<sup>600</sup> Romero Magalhães, *O Algarve no século XVI*, p 141

Resumindo, temos, que no Algarve medieval sempre houve boa produção de sal; que o sal era um produto estratégico; que todas as salinas construídas ou a construir pertenciam ao rei; que há registo, em momentos diferentes, da existência de salinas ou marinhas em Silves (Alvor?), Vila Nova de Portimão, Loulé (Ludo/Ferrobilhas?) Faro, Tavira e Castro Marim; que o sal era utilizado sobretudo na salga dos alimentos, desde a carne ao peixe, com períodos áureos com a pesca da baleia, do atum e da sardinha; que foi essencial para incrementar as exportações; que frequentemente era necessário ir comprar sal a Castela, mas para onde também se exportava, sobretudo a partir de Castro Marim; era ainda e também utilizado na engorda de animais. A atividade salineira continuou intensa um pouco para além do século XVI, sobretudo relacionada com a indústria do tratamento, conservação e exportação do atum, localizada fundamentalmente em Lagos.

## CONCLUSÃO

Com este trabalho, tentámos recuperar o que foi a pesca no Algarve durante os séculos medievais. Tratámos o tema a partir dos dados disponíveis, procurando estudá-lo de forma sistemática nas várias dimensões que o definiam. Procurámos identificar, assim, os diversos estádios da fileira da pesca no Algarve medieval, desde os aspetos a montante como a construção naval, até à comercialização e à conservação, a jusante. Sem esquecer, ainda, a importância da pesca no abastecimento urbano e os conflitos que daí decorriam. Mas demos particular atenção a aspetos menos documentados e menos conhecidos, mas que eram essenciais para compreender a realidade da pesca no Algarve. Entre estes últimos, destacamos a distribuição das comunidades de pescadores, e, sobretudo, os problemas da faina, das artes e das práticas de pesca, ou os territórios de pesca e as espécies capturadas e comercializadas.

As dificuldades foram muitas, dada a escassez de fontes documentais aproveitáveis e o grande laconismo que caracteriza quase sempre estas últimas. Encontrar nas fontes a informação que nos permitisse tratar as realidades da pesca numa forma sistemática e continuada, e, com alguma coerência, foi um desafio constante. Só para o final da Idade Média começou a surgir alguma informação acerca das espécies, assim como dos métodos de pesca. Os estudos sobre a pesca na região também não eram, como já referimos, nem abundantes, nem significativos. Felizmente, alguns investigadores estudaram aprofundadamente, e com resultados, o Algarve e o seu território, as suas gentes e a sua economia em diferentes momentos da sua história, e alguma coisa, algumas frases, sempre poucas, sobre a pesca, lá se foram encontrando.

Tudo indica que no Algarve medieval se continuou a pescar como se pescava antes da conquista cristã, mantendo-se as práticas herdadas da cultura e civilização árabes, como a baleação e a captura de “peixe-miúdo”. De ambas dão notícia os forais algarvios, ao reservar a primeira para o monarca, ou ao citar a segunda entre as taxas da portagem cobradas nos vários núcleos urbanos. Mas a estas práticas mais antigas, outras se juntariam por via dos contactos com os homens do Norte de Portugal e com os pescadores de outros reinos cristãos. No século XIV, os pescadores da Pederneira (Nazaré) trouxeram para a região a pesca do alto às peixotas (pescadas), feita com linha e anzol, enquanto os castelhanos foram responsáveis pela introdução das enxávegas e dos chinchorros no

Sotavento algarvio, durante o século XV. A influência destes últimos, mas também dos italianos, na difusão de processos de pesca e das práticas da salação, permitiu, a esses níveis, experiências pioneiras na região algarvia.

Ainda que a atenção estivesse dirigida para o mar, por este ser o principal território de pesca, não esquecemos a pesca menos conhecida e menos divulgada que se fazia em águas interiores, isto é, nos rios, ribeiras e rias, assim como nos piscosos estuários dos principais cursos de água do Algarve. Também valorizámos as capturas de pescado e de marisco em águas confinadas, como as caldeiras dos moinhos e os açudes das azenhas, ou uma ou outra lagoa que se formava no inverno e que depois se drenava deixando a descoberto grandes quantidades de pescado. Como se isso parecesse “antecipar” aquilo que poderia vir a tornar-se na atual aquacultura.

Mas era no litoral que se localizavam as principais comunidades piscatórias. As mais importantes estavam em Faro, Tavira, Lagos e Silves. Não apenas por serem as mais numerosas e por terem sido várias vezes privilegiadas pelos monarcas, mas também por serem aquelas que mantinham uma atividade regular durante praticamente todo ano. As comunidades de menor expressão, mas com significativos núcleos de pescadores, foram identificadas em Aljezur, Alvor, Farrovilhas, Quarteira, Cacela e Castro Marim, embora algumas destas só se afirmem por finais do século XV, ou já por inícios da centúria seguinte. Em algumas destas comunidades, foi possível identificar a prática de associar o nome próprio de cada pescador ao tipo de pesca que este praticava, ou em que se especializara, um costume em uso na pesca noutras regiões. Era o que acontecia em Faro, por exemplo, com os pescadores de linha, ou do alto, ou com os *trasmalheiros*, ou *tresmalheiros*.

O conhecimento mais detalhado das espécies piscícolas é quase sempre tardio. Ainda assim, pudemos referenciar mais de cinco dezenas de espécies nas águas algarvias ao longo do período do estudo. Algumas delas, como a baleia, o esturjão (solho) e o sável viriam a desaparecer, enquanto outras ganharam nova importância e grande centralidade na pesca na região, como a sardinha e o atum. Também foi possível recuperar antigas classificações das espécies. Desde logo, a que opunha os *peixes-reais* como a baleia, os golfinhos e as toninhas, ao *peixe-miúdo*, que era todo o restante. Este último, mas numa época posterior, dividir-se-ia entre o *peixe de escama*, como a sardinha e os salmonetes, o *peixe de couro*, como a arraia ou a auga, e o *peixe-areado*, com os linguados e as azevias. Nos mercados concelhios, parece que os mais valorizados seriam as sardinhas,

os linguados e os salmonetes, embora estes fossem vendidos ao peso, enquanto os pargos, as corvinas e as pescadas eram vendidas à unidade e com preço ajustado sob o controlo dos almotacés, os encarregados da vigilância dos preços e das medidas.

Sabemos um pouco mais sobre as artes e os métodos de pesca utilizados na região. Se temos notícia dos artefactos mais arcaicos e mais rudimentares como as físgas, os caneiros, as armadilhas, a rede de bater e a rede-pé, também foi possível identificar a pesca à linha, com anzol, em alto mar, assim como a utilização das enxávegas, dos chinchorros e dos acedares. Ou compreender inclusivamente como se pescava com estas artes. Em contrapartida, não se conseguiu esclarecer o que fossem as avargas, ou abargas, por estas estarem envoltas em informação contraditória, que tanto as coloca como armadilhas nos rios como redes no mar. Mas houve ocasião para detetar o aparecimento daquilo que viriam a ser as atuais ganchorras ou mesmo para identificar o aparecimento na região *das barcas enviadas*. Tal novidade poderá ter permitido um aumento exponencial das capturas, na medida em que aquelas barcas possibilitavam o transporte para terra e o escoamento dos primeiros lances, enquanto as embarcações-mãe, maiores, continuavam a faina no mar. Talvez a sua existência possa justificar a distinção entre *barco e barca de sardinha* que se encontra nos forais manuelinos.

Também procurámos contribuir para esclarecer alguns outros problemas. Entre eles, a ausência de referências à pesca dos lagostins e à captura do atum de revés. O primeiro deles parece ser o resultado da falta de tecnologia adequada, designadamente a propulsão motorizada, decorrendo o outro aparentemente do facto de não se terem compreendido de forma adequada as rotas migratórias da espécie na entrada e na saída do Mediterrâneo, nem a possibilidade de reorientar as redes das armações, tendo em conta esses percursos.

Com este trabalho, esperamos ter contribuído para o conhecimento e para a valorização de uma importante atividade que continua a ter peso político, económico e social na região algarvia e em quase todo o litoral nacional. A pesca tem tido problemas recorrentes, ao longo dos tempos, e, concretamente, os dos recursos, do investimento e os dos meios humanos, não serão dos menos importantes. Frequentemente se admite que, com recursos progressivamente mais escassos, com menores capturas e menores rendimentos, e, gerando-se, conseqüentemente, menor capacidade de atração de meios materiais e humanos, a pesca estará condenada a um paulatino e, quiçá desta vez, a um inelutável, declínio. Mas, terá mesmo que ser assim? Não será possível uma outra postura?

Há em Portugal quem já desistiu de considerar a pesca como parte do nosso património histórico, económico e social. É o caso de Tiago Pitta e Cunha, um especialista em questões marítimas. No seu *Portugal e o Mar*, publicado em 2011 pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, faz a apologia de uma economia do mar, interdisciplinar, integrada e sustentável, mas no qual dedicou apenas uma página à relação do pescado com a alimentação de um total de 129 páginas que escreveu sobre o assunto.

O mar é evidentemente muito mais do que pesca. E hoje em dia, é evidente que a gestão dos recursos pesqueiros, que são móveis, só é possível ou mais eficaz se articulada num plano supranacional. Porém, estamos convencidos que é possível articular essa perspetiva macro com uma visão mais focada, mais micro, que integre as realidades e as comunidades regionais, num todo mais coerente e respeitador das especificidades locais. Apesar de maltratadas por vezes, a atividade piscatória e a fileira da pesca no Algarve, se defendidas e apoiadas, têm, ainda, muito para dar em termos de riqueza e de bem-estar, quer aos seus profissionais, quer às populações algarvias, e não só. Elas merecem um lugar próprio na economia do mar, e também na regional, tanto pela qualidade do peixe, como pela existência de mercados diferenciados e por tudo aquilo que os pescadores continuam a representar no Algarve.

## FONTES, BIBLIOGRAFIA E RECURSOS ELETRÓNICOS

### Fontes

*Actas da Vereação de Loulé – Séculos XIV-XV- Separata da Revista al-Ulia, nº 7*, Arquivo Histórico Municipal de Loulé., Loulé, 1999-2000

AGOSTINHO, Frei Joaquim de Santo, 1792, “Memoria sobre huma Chronica inédita da conquista do Algarve”, in *Memórias de Litteraratura Portugueza*, Lisboa, t. I (1792), pp. 74-97.

*Algarve (O) nas Cortes Medievais Portuguesas do Século XIV* (Subsídios para a sua história), 1982, edição de Alberto Iria, Lisboa, Academia Portuguesa de História.

*Algarve (O) nas Cortes Medievais Portuguesas do Século XV* (Subsídios para a sua história), 1990, edição de Alberto Iria, Lisboa, Academia Portuguesa de História.

*Cantigas de Santa Maria*, edição de Walter Mettmann, 4 vols., 1961, Coimbra, Imprensa da Universidade.

CAVACO, Hugo, 1987, *Visitações da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio (Subsídios para o estudo da história da arte no Algarve)*, Vila Real Santo António, Empresa Litográfica do Sul.

CAVACO, Hugo, 2005, *A Vila de Cacela-a-Velha – Antologia de Fontes Históricas*, Vila Real de Santo António, Câmara Municipal.

*Chancelaria de D Afonso III*, Livro I, volume 1 e 2, Livros II e III, 2006-2011, edição de Leontina Ventura e de A. Resende Oliveira, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.

*Chancelaria de D Diniz*, Livro II, 2012, edição de Rosa Marreiros, Coimbra, Palimage.

*Chancelaria de D Afonso IV*, Volumes I e II, 1990, Lisboa, INIC, CEH U. Nova de Lisboa.

*Chancelaria de D Duarte*, Vol. I, Tomo 2, 1998, Lisboa, INIC, CEH U. Nova de Lisboa.

*Comendas (As) de Mértola e Alcaria Ruiva – As visitasões e os tombos da Ordem e Santiago 1482 – 1607*, edição de Maria Fátima Rambouts Barros, Joaquim Ferreira Bouça e Celeste Gabirel, 1996, Mértola, Campo Arqueológico.

*Descobrimientos Portugueses*, Documentos para a sua História Publicados e Prefaciados por João Martins da Silva Marques, Volume I e suplemento ao Volume I e Volume II, 1944, Lisboa, Instituto para a Alta Cultura.

*Duas descrições do Algarve do Século XVI*, 1983, Frei João de São José, Corografia do Reino do Algarve (1577) e Henrique Fernandes Sarrão, História do Reino do Algarve (circa 1600) in *Cadernos da Revista de História Económica e Social* 3, Lisboa, Sá da Costa Editora. Apresentação, leitura, notas e glossário de Manuel Viegas Guerreiro e Joaquim Romero Magalhães.

*Foral (O) de Faro de 1504, Apresentação e edição*, 2017, introdução de Luís Filipe Oliveira, transcrição de Carla Guerreiro, Jorge Manhita e Tiago Barão, Faro, Câmara Municipal.

*Foral de Loulé de 1266*, 1985, edição de Isilda Pires Martins, Loulé, Câmara Municipal.

*Foral (O) de Loulé de 1504 – D Manuel*, 2004, edição de Arquivo Histórico Municipal de Loulé, Loulé, Camara Municipal.

*Foral (O) Manuelino de Aljezur*, 2004, introdução, transcrição e notas de José António Martins, Aljezur, Camara Municipal.

*Foral (O) de Tavira, de 1504: Estudo e Transcrição*, 2004, introdução de Manuela Santos Silva, transcrição de Daniel Santana, Isabel Salvado e Marco Lopes, Tavira, Camara Municipal.

*Forais de Silves*, 2004, Silves, Câmara Municipal.

“Foral dos mouros forros de Silves, Tavira, Loulé e Santa Maria de Faro” in *Forais de Silves*, 2004, Silves, Camara Municipal, pp. 27

*História Florestal, Aquícola e Cinegética. Colectanea de Documentos existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Chancelarias Reais, 1980-1988*, direcção de C.M.L.Baeta Neves, transcrição e revisão de Maria Teresa Barbosa Acabado, compilação, sumário e índices de Maria Lisa Esteves, 5 volumes, Lisboa, Ministério da Agricultura e Pescas.

LOBO, Constantino Lacerda, 1815, *Memória sobre o estado das Pescarias da Costa do Algarve do anno de 1790*, in *Memórias Económicas para o adiantamento da agricultura, das artes, e da indústria em Portugal e suas conquistas*, Tomo V. Lisboa, Academia das Ciências.

LOPES, João Batista Silva, 1841, *A Corografia, ou, Memória económica, estatística e topográfica do Reino do Algarve*, Lisboa, Academia das Ciências.

*Monumenta Henricina*, 1960-1974, 14 volumes, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D Henrique.

*Portugal na Espanha Árabe*, 2018, edição de António Borges Coelho, (4ª ed.), Lisboa, Editorial Caminho.

*Visitação da Ordem de Santiago ao Algarve, 1517 – 1518*, 1996, Suplemento da Revista *al-ulyã*, nº 5. Loulé, Arquivo Histórico Municipal de Loulé.

### **Estudos (bibliografia)**

ALMEIDA, Cristóvão, 2016, *Da Vila ao termo. O território de Loulé na Baixa Idade Média*, dissertação de mestrado em História e Patrimónios, variante História do Algarve, Faro, Universidade do Algarve [Publ: ALMEIDA, Cristóvão, 2017, *Da Vila ao termo. O território de Loulé na Baixa Idade Média*, Loulé, Cadernos do Aquivo Municipal, 13]

AMORIM, Inês, “Homens da Terra ou Homens do Mar”, 2008, in “*Culturas Marítimas em Portugal*”, Coord. Francisco Oneto Nunes, Lisboa, Ancora Editora, pp. 25-71

-----, Inês, 2002, “Recursos marítimos e tecnologia no século XVIII – Pesca, sal e moliço no litoral e na Ria de Aveiro”, in *O Litoral em perspectiva histórica (Séc. XVI a XVIII)*, Porto, Edição da Universidade do Porto – Faculdade de Letras - Instituto de História Moderna, pp. 47-57.

ANDRADE, Amélia Aguiar, 2008, “A importância da linha costeira na estruturação do Reino medieval português. Algumas reflexões”. In *História, Instituciones. Documentos Vol. 35*, Universidad de Sevilla, p.p. 9-24.

ARAÚJO, Assunção, 2000, “A Evolução do litoral em tempos históricos a contribuição da geografia física”, in *O Litoral em perspectiva histórica (séc. XVI-XVIII)* FLUP, Atas, Universidade do Porto, Repositório Aberto, 6-7

ARRUDA, Ana Margarida, 1999, “O Algarve no quadro geocultural do Mediterrâneo antigo”, in *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias*, coord. De Maria Graça Marques, Lisboa, Edições Colibri, pp. 21-22

BARATA, Filipe Themudo, 1998, *Navegação, Comércio e Relações Políticas: Os Portugueses no Mediterrâneo Ocidental (1385-1466)*, Coimbra, Fundação Calouste Gulbenkian; Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

BARATA, Manuel Themudo e TEIXEIRA, Nuno Severiano, 2003, *Nova História Militar*, vol. I, Rio de Mouro, Círculo de Leitores.

BARBOSA, Isabel Maria, 1989, “D Afonso III, Forais algarvios e fortalecimento de poder”, in *Actas das III Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé, pp. 151-162.

BARROS, Maria Filomena, 2018, “Ordenar o Povoamento e a vizinhança: muçulmanos, cristão, judeus”, in *Loulé: Territórios, Memórias, Identidades*, Lisboa, Museu Nacional de Arqueologia, pp 590-597,

BAZZANA, André e GARCIA, Juana B., 2009, “Saltés. Un asentamiento islâmico en las Marismas del Odiel (siglos IX-XIII)”, in *Huelva Arqueológica 21*, Servicio de Arqueologia e Patrimonio Histórico, Deputacion Provincial de Huelva, pp. 206-212.

BEIRANTE, Maria Ângela, 1990, *Confrarias Medievais portuguesas*, Lisboa, edição da autora.

BERNARDES, J. Pedro *et al.* 2007, “Salgados – um sítio com produção de ânforas, Contributo para o estudo da ocupação romana no estuário da Ribeira de São Lourenço (Almancil – Loulé – Faro)” in *Promontoria*, nº 5, ano 5, Universidade do Algarve, pp. 227-243,

-----, J. Pedro (ed.), 2008 – *A Rota do Mosaico Romano: o sul da Hispânia (Andaluzia e Algarve / La Ruta del Mosaico Romano: el sur de Hispania (Andalucia y Algarve)*, Faro: Departamento de História, Arqueologia e Património da Universidade do Algarve.

-----, J. Pedro, 2015, “Consumo e transformação de peixe entre o mundo romano e o islâmico, in *“Memória dos sabores mediterrânicos”*, Gomez Martinez (coord.), Ed. Campo Arqueológico de Mértola/Centros de Estudos Arqueológicos das Universidades de Coimbra e Porto, p.p. 55-68.

-----, J. Pedro e GONÇALVES, Cassandra, 2015, “Sal e pesca no Algarve romano”, in *embarco - Revista de Estudos Marítimos do Algarve*, Olhão, pp. 10-33.

-----, J. Pedro, 2019, “Los mosaicos romanos en las *villae* del territorio del Algarve”, in M. Luz Neira Jimenez, *Mosaicos romanos en el espacio rural*.

*Investigación y puesta en valor*. Roma: “L’ERMA” di BRETSCHNEIDER, pp. 47-60,

BOTÃO, Maria Fátima, 2009, *A Construção de uma identidade urbana no Algarve medieval – O caso de Loulé*, Vale de Cambra, Edição Caleidoscópio.

BRANDÃO, Raul, *Os Pescadores*, s.d., introdução de Isabel Pascoal, Lisboa, Editora Ulisseia.

CARNEIRO, Miguel, REBORDÃO, Fernando e MARTINS, Rogélia, 2000, “Contribuição para o conhecimento da utilização das artes de pesca no rio Guadiana”, in *Publicação avulsas do IPIMAR*, nº 6, Edição do Instituto de Investigação das Pescas e do Mar.

CARVALHO, António Faustino, VALENTE, Maria e DEAN, Rebecca, 2010, “O Mesolítico e o Neolítico antigo do concheiro da Rocha das Gaivotas (Sagres, Vila do Bispo)”, in *Xelb* nº 10 – Actas do 7º Encontro de Arqueologia do Algarve, Camara Municipal de Silves.

CASTRO, Filipe, 2012, “Navios de vela”, in *História da marinha portuguesa, navios marinheiros e arte de navegar 1500-1688*, coordenação de Francisco Contente Domingos, Lisboa, Academia de Marinha.

COELHO, António Borges, 1981, *A Revolução de 1383*, Lisboa, Editorial Caminho.

COELHO, Maria Helena da Cruz, 2008, *D. João I*, Lisboa, Temas e Debates.

-----, Maria Helena da Cruz, 1992, “A pesca fluvial na Economia e Sociedade Medieval Portuguesa”, in *Actas do Seminário Pescas e Navegações na História de Portugal (séc. XII a XVIII)*, *Cadernos Históricos VI*, Lagos, Comissão Municipal dos Descobrimentos, pp. 82-102.

-----, Maria Helena e SANTOS, João Marinho, 2016, “Alimentos Identitários do Reino do Algarve”, in *Raízes Medievais do Brasil Moderno - Do Reino de Portugal ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves*, Lisboa, Academia Portuguesa de História.

CONDE, Manuel Alves, 2004, *O Hospital medieval do Espírito Santo de Sesimbra*, Sesimbra, Câmara Municipal.

CORREIA, José E. Horta, 2010, *O Algarve em Património*, Olhão, Gente Singular.

CORTESÃO, Jaime, 2016, *Os Descobrimentos Portugueses*, 3 vols., Lisboa, Expresso.

COSTA, João Paulo O., 2013, *Henrique, O Infante*, 2ª ed., Lisboa, Esfera dos Livros.

-----, João Paulo O., 2016, “Silves, a última peça do puzzle algarvio do Infante D Henrique”, in *O Infante D Henrique Alcaide-mor de Silves*, coord. Rosa V Gomes e Luís Cabrita, Silves, Camara Municipal, pp. 15-28

COSTA, Leonor Freire, 1996, “Aspectos empresariais da construção naval no século XVI: O caso da Ribeira das Naus de Lisboa”, in *Análise Social*, vol. XXXI (136-137), pp. 295-312, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

-----, Leonor Freire, 1993, “A Construção Naval”, in *História de Portugal*, dir. de José Mattoso, vol. III, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 292-310.

COUTINHO, Valdemar, 2008, *Culatra, Uma comunidade de pescadores e mariscadores*, Olhão, Associação Moradores da Ilha da Culatra.

CUNHA, Tiago Pitta, 2011, *Portugal e o mar*, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos.

DIAS, João Alveirinho, 1988, “Aspectos Geológicos do Litoral Algarvio”, in “*Geonovas*,” vol. X, Lisboa, Associação Portuguesa de Geólogos, pp. 113-128.

-----, João Alveirinho, 2004, “A história da evolução do litoral português nos últimos vinte milénios”, in *Evolução Geo-história do Litoral Português e Fenômenos Correlativo*, (*Actas do Colóquio*), Editores: AA Tavares, MJF Tavares, JL Cardoso, Lisboa, Universidade Aberta, pp.157-170,

DIAS, Manuel Afonso, PINTO, João, CARVALHO, Ana e SADAT, Muzavor, 2001, *As Artes de Pesca do Baixo Guadiana*, Universidade do Algarve.

DOMINGOS, Francisco Contente, 2004, “*Os Navios do Mar Oceano – Teoria e empiria na arquitectura naval portuguesa dos séculos XV e XVI*”, Lisboa, edição de Centro de História da Universidade de Lisboa.

DOMINGUES, José Garcia, 1997, *Portugal e o Al-Andaluz*, Lisboa, Hugin Editores.

-----, José Garcia, 2010, *História Luso-árabe*, 2ª ed., Silves, Centro de Estudos Luso-Árabes de Silves (CELAS).

DUARTE, Luís Miguel, 2003, “A Marinha de Guerra Portuguesa”, in *Nova História Militar de Portugal*, vol. I, Direção de Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, pp. 289-345

FABIÃO, Carlos, 1999, “O Algarve Romano”, in *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias*, coord. de Maria Graça Marques, Lisboa, Edições Colibri.

FARIAS, António Marques, 1997, “Moedas da época romana cunhadas no actual território algarvio”, in *Noventa séculos entre a serra e o mar*. Lisboa, IPPAR,

FERNANDES, Isabel Cristina e PACHECO, Paulo, 1997, *As Ordens militares em Portugal e no Sul da Europa*, Lisboa, Edições Colibri.

FIDALGO, Andreia, GRILO, Márcia, SANTOS, Marco, 2010, “Vila Real de Santo António e o Urbanismo Iluminista”, in *Algarve do Reino à Região*, Vila Real de Santo António, Camara Municipal, pp. 103-149

FONSECA, Luís Adão, 1999, “O Algarve da Reconquista à conjuntura depressiva do século XIV”, in *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias*, coord. de Maria Graça Marques, Lisboa, Edições Colibri, pp. 115-122.

FONSECA, Sofia, PEREIRA, Daniela e RIBEIRO, Vitor, 2017, *O Mercado de Faro, uma herança mediterrânica*, Faro, Ambifaro,

GARRIDO, Álvaro, 2018, *As Pescas em Portugal*, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos.

GODINHO, Vitorino Magalhães, 1971, *Os Descobrimentos e a economia mundial Vol. IV*, Lisboa, Editorial Presença.

-----, Vitorino Magalhães, 1978, *Ensaio II sobre a História de Portugal*, 2ª ed. Lisboa, Livraria Sá da Costa.

GOMES, Rosa Varela, 2015, “Convivência entre Cristãos e Muçulmanos no Algarve, durante a Idade Média”, in *“Formes de Convivència a la Baixa Edat Mitjana”*, Lleida, Pagès editors, pp. 61-73.

-----, Rosa Varela, 2016, “Antecedentes da construção naval em Portugal”, in *A Gestão dos recursos florestais portugueses na construção naval da Idade Moderna: História e Arqueologia* (ForSEADiscovery Project (PITIN-GA-2013-607545), ed. Rosa e Mário Varela Gomes e Instituto de Arqueologia e Paleociências da U.N.L

-----, Rosa Varela, 2018, “A pesca no sudoeste do Garb al-Andaluz”, in *In memoriam – Estudos de Homenagem a António Augusto Tavares*”, coord. de J. L. Cardoso e Sales, José das Candeias Sales, Lisboa, Universidade Aberta.

GUEDES, Lívio, 1988, *Aspectos do Reino do Algarve nos séculos XVI e XVII*, Viseu, Tipografia Guerra.

IRIA, Alberto, “As Pescarias do Algarve”, in Revista *Conservas de Peixe*, nºs 98 a 187, de março de 1954 a setembro de 1961, (fascículos)

-----, Alberto, 1973, *Ex-votos de mareantes e pescadores do Algarve*, Lisboa, Centro de Estudos de Marinha.

-----, Alberto, 1997, *O Infante D Henrique no Algarve*, Lagos, Centro de Estudos Gil Eanes.

-----, Alberto, 1988, *Descobrimientos Portugueses – O Algarve e os Descobrimientos*, Volume II, Tomo I, Lisboa, Instituto para a Alta Cultura.

KHAWLI, Abdallah, 2008, “Tavira islâmica, Novos dados sobre a sua história”, in *Tavira Território e Poder. Catálogo da exposição*, Tavira, Camara Municipal, pp. 131-146

KRUS, Luís, 1994, *Passado, memória e poder na sociedade medieval portuguesa – Estudos*, Redondo, Patrimonia Histórica.

-----, Luís, 1994, “A Vivência medieval do tempo” in *Passado, memória e poder na sociedade medieval portuguesa*, Redondo, Patrimonia Histórica, pp. 11-24

-----, Luís, 1994, “São Vicente e o mar: Das relíquias às moedas”, in *Passado, memória e poder na sociedade medieval portuguesa*, Redondo, Patrimonia Histórica.

-----, Luís, OLIVEIRA, Luís Filipe e FONTES, João Luís (eds.), 2007, *Lisboa Medieval – Os Rostos da cidade*, Lisboa, Livros Horizonte.

- LOULÉ: Território, Memórias, Identidades*, 2017, Lisboa, Museu de Arqueologia.
- LOUREIRO, Rui, 2008, *Lagos e os Descobrimentos até 1460*, Lagos, Câmara Municipal.
- MACIEIRA, Isabel, 2008, “Ex-Votos O acervo de painéis votivos de Tavira”, in *Tavira, Patrimónios do Mar. Catálogo da exposição*, Tavira, Câmara Municipal, pp. 116-124
- MAGALHÃES, Joaquim Romero, 2008, “Uma proposta das luzes para a economia do Algarve”, in *Actas do Congresso Histórico, Olhão, o Algarve & Portugal no tempo das invasões francesas*, Olhão, Município de Olhão, pp. 333-349. 2012
- , Joaquim Romero, 2012, “A economia do Algarve e a conjuntura económica nos séculos XVI a XVIII”, in *O Algarve na época moderna (Miunças 2)*, Coimbra, Imprensa da Universidade, pp. 257-268
- , Joaquim Romero, 2018, *O Algarve económico durante o século XVI*, 2ª ed., Olhão, Sul, Sol e Sal.
- MANSO, Francisco e CRUZ, Óscar, 1984, *A Epopeia do bacalhau*, Porto, Distri Editora.
- MARTINS, Luísa, 2016, *Contributos para a história da alimentação algarvia a partir das atas da vereação do Concelho de Loulé (1384-1488)*, Faro, DRCA.
- MARTINS, J. P. Oliveira, 1924, *Portugal nos Mares – Ensaio de Critica, História e Geographia*, vol. I, 3ª ed e vol. II, 1ª ed. Póstuma, Lisboa, Parceria António Maria Pereira.
- MARQUES, Maria da Graça, (coord.), 1999, *O Algarve da Antiguidade aos nossos dias*, Lisboa, Edições Colibri.
- MARQUES, A. H. Oliveira, 1986, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV, Nova História de Portugal*, vol. IV, dir. Joel Serrão e Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença.
- , A. H. Oliveira, 2010, *A Sociedade Medieval Portuguesa, Aspectos da vida quotidiana*, 6ª ed., Lisboa, Esfera dos Livros.
- , A. H. Oliveira, 2010, *História de Portugal, Das Origens ao Renascimento*, vol. I, 14ª ed., Lisboa, Editorial Presença.
- MATTOSO, José, 1992, *História de Portugal* vol. I e II, Círculo de Leitores
- , José, 2015, *Identificação de um País*, Lisboa, Temas e Debates - Círculo de Leitores.

-----, José; DAVEAU, Suzanne e BELO, Duarte, 2010, *Portugal o Sabor da terra – Um retrato histórico e geográfico por regiões*, Lisboa, Temas e Debates.

*Milreu Ruínas*, 2002, Lisboa, IPAR

MELO, Arnaldo Sousa, 2018, “Os Espaços dos mesteres nas cidades medievais e nas suas periferias: Tipologia e metodologia de análise”, in *Espaços e poderes na europa urbana medieval*, editores: Amélia Andrade, Catarina Tente, Gonçalo Melo Silva e Sara Prata e IEM/UN Lisboa.

MOREIRA, Carlos Diogo, 2008, “Problemas e orientações de investigação na Antropologia Marítima em Portugal”, in *Culturas Marítimas em Portugal*, ed. de Francisco Oneto Nunes, Lisboa, Âncora Editora, pp. 15-24

MORENO, Humberto Baquero (coord.), 1998, *História da Marinha Portuguesa - Homens, Doutrina e Organização 1189-1414*, Lisboa, Academia de Marinha.

NUNES, Francisco Oneto (coord.), 2008, *Culturas Marítimas em Portugal*, Lisboa, Ancora Editora.

OLIVEIRA, José Augusto, 2017, “A Comunidade piscatória de Sesimbra em tempos medievais”, in *Akra Barbarion – Sesimbra, Cultura e Património*, Câmara Municipal de Sesimbra, nº 2, pp. 4-15.

OLIVEIRA, Luís Filipe, 2006, “Caminhos da terra e do mar no Algarve Medieval”, in *Actas das Primeiras Jornadas As Vias Romanas*, São Brás de Alportel, Câmara Municipal, pp. 32-38.

-----, Luís Filipe, 2016, “Da defesa da fronteira à guerra no mar: A Coroa e as ordens militares”, in *Guerra Santa y Cruzada: El Occidente Peninsular en la primera Mitad del Siglo XIV*, Madrid, Silex Ediciones, pp. 275-296.

----- Luís Filipe, 2017, “A Conquista e a Soberania do Algarve”, in *Loulé, Territórios, Memórias, Identidades*, Museu Nacional de Arqueologia/Museu Municipal de Loulé/Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa, pp. 574-581.

-----, Luís Filipe, 2017, “O Foral de Faro e a reforma dos forais” in *O Foral de Faro de 1504: Apresentação e edição*, Faro, Município de Faro, pp. 9-20

-----, 2020, “Do sítio e do mar: Um olhar sobre Tavira”, in *A principal do Reino do Algarve – Tavira nos séculos XV e XVI. Catálogo da Exposição*, Tavira, Museu Municipal, pp. 13-26

PEDROSA, Fernando G., 1980, “Estado actual da historiografia piscatória”, in *Anais do Clube Militar Naval*, vol. CX, Jul - Set., pp. 569-587

-----, Fernando G., 2013, As Terceiras medievais e a terceira de Terçanabal, in *Memórias 2013 – Volume XLIII*, Lisboa, Academia de Marinha.

-----, Fernando G., 2015, “O Acedar de Sesimbra”, in *Akra Barbarion, Sesimbra, cultura e Património*, nº 1, Câmara Municipal de Sesimbra.

-----, Fernando G., 2018, Os Factores decisivos da expansão marítima, in *Memórias 2018 Volume XLVIII*, Lisboa, Academia de Marinha, pp. 229-252.

PEREIRA, Daniela, 2017, *A Evolução urbanística de Lagos (século XV-XVIII)*, Faro, DRCA Algarve.

PEREIRA, Isaiás Rosa, 1997, “Visitações de Mértola de 1482”, in *As Ordens militares em Portugal e no Sul da Europa*, coord. de Isabel Cristina Fernandes e Paulo Pacheco. Lisboa, Edições Colibri, pp. 345-372

PEREIRA, Olegário, DIAS, João Alveirinho e BASTOS, Maria Rosário, 2015, “Considerações sobre a arte xávega em Portugal: sua introdução, desenvolvimento e teorias inerentes”, in *O Homem e as zonas costeiras*, Tomo IV da rede BrasPor, Rio de Janeiro, edição FAPERI, pp. 121-139.

PESSANHA, Fernando. 2013, *Os 500 anos da fundação de Arenilha*, Chamusca, Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.

PIRES, Fernanda, 2016, *A Igreja de São Pedro Gonçalves Telmo de Tavira – Templo dos Mareantes e Pescadores*, Faro, ASMAL

REI, António, 2008, *Memória de Espaços e Espaços de Memória*, Lisboa, Edições Colibri.

REIS, António Matos, 2007, *História dos Municípios (1050-1383)*, Lisboa, Livros Horizonte.

RIBEIRO, António Silva, 2011, “Os navios e as técnicas nauticas atlanticas nos séculos XV e XVI: os pilares da estratégia”, in *Revista Militar*, nº 2515-2516, Agosto/Setembro,

RIBEIRO, Orlando; LAUTENSACH, Hermann e DAVEAU, Suzane, 1987, *Geografia de Portugal I. A Posição geográfica e o território*, Lisboa, Sá da Costa.

-----, Orlando, 2011, *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*, Lisboa, Letra Livre.

RODRIGUES, António Simões, 1994, *História de Portugal em datas*, Lisboa, Círculo de Leitores.

RODRIGUES, Jaime, 2019, “Deus é o dono do navio: religiosidades marítimas no Atlântico moderno”, in *Anuário Colombiano de Historia Social y de la Cultura*, nº 46-2, pp. 295-316.

RODRIGUES, Tânia, 2016, *Faro na época moderna: Do Urbanismo à Arquitetura*, Olhão, Editora Sul, Sol e Sal

ROMBA, Sandra, 2015, *Evolução Urbana de Olhão*, Olhão, Editora Sul, Sol e Sal.

SANTANA, Daniel, 2008, “Ao Glorioso S. Pedro Gonsalves, nosso Patrono e Padroeiro.... Culto e devoções da igreja dos mareantes de Tavira”, in *Tavira, patrimónios do mar. Catálogo da exposição*, Tavira, Câmara Municipal, pp. 107-115

SANTOS, João Carlos, 2012, *Quarteira, O Topónimo e a povoação (séculos XIII-XIX)*, Tavira, Gente Singular.

SANTOS, Luís Filipe R, 1989, *A Pesca do Atum no Algarve*, Loulé, Tipografia Comercial.

SERRÃO, Joel, 1975, *Dicionário de História de Portugal*, 6 vols., Porto, Livraria Figueirinhas.

SERUCA, Dorilo, 2000, *As Pequenas comunidades piscatórias do Sul, descoberta de uma realidade*, Olhão, Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

SILVA, Francisco Ribeiro, 2001, “A Pesca e os pescadores na rede dos forais manuelinos”, in “*Oceanos*”, nº 47-48, Lisboa, p.p. 8-28.

SILVA, Gonçalo Melo, 2016, “Coroa, as vilas e o mar: A rede urbana portuária do Algarve”, in *O Papel das pequenas cidades na construção da europa medieval, I Jornadas Internacionais da Idade Média* (Castelo de Vide, 6 a 8 de outubro de 2016), ed.

de Adelaide Millán da Costa, Amélia Aguiar Andrade e Catarina Tente, Lisboa, Instituto Estudos Medievais/CM Castelo de Vide, pp. 547-576

SILVEIRA, Ana Cláudia, 2010, “A Edificação dos moinhos de maré no salgado algarvio entre os séculos XIII e XVI”, in *Xelb, n.º 10 - Actas do 7.º Encontro de Arqueologia do Algarve*, Silves, Câmara Municipal, pp. 588-611

SIMÕES, João M, 2012, *História Económica, Social e Urbana de Loulé*, Loulé, Arquivo Municipal de Loulé.

SOUSA, João Silva, 2016, “O Infante D Henrique e a importância da Alcaidaria-Mor de Silves”, in *O Infante D Henrique Alcaide-mor de Silves*, coord. Rosa V Gomes e Luís Cabrita, Silves, Câmara Municipal, pp. 5-14

TAVARES, Maria José, 2009, “As Pescas: uma riqueza em extinção?” in *Olhares sobre a história, Estudos oferecidos a Iria Gonçalves*, Casal de Cambra. Caleidoscópio, pp. 639-651

*Tavira: Território e Poder. Catálogo da Exposição*, 2008, Tavira, Edição de Museu Nacional de Arqueologia e Camara Municipal de Tavira

TERRAMOTO, Manuel Domingos, 1984, *Fragmentos de Olhão – Aspectos do Mar*, Olhão, Câmara Municipal.

VALAGÃO, Maria Manuel; BRÁZ, Nídia e Célio, Vasco, 2018, *Vidas e vozes do mar e do peixe*, Lisboa, Tinta da China.

VASCONCELOS, Damião Augusto Brito, 1999, *Noticias Históricas de Tavira 1242/1840*, com anotações de Arnaldo Casimiro Anica, Tavira, Câmara Municipal.

VILLIERS, Alain, 1951, *A Campanha do “Argus”. Uma viagem aos bancos da Terra Nova e à Groenlândia*, Lisboa, Livraria Clássica Editora.

VISCONDE de Santarém, 1958, *Memória sobre a prioridade dos descobrimentos portugueses na costa de África Ocidental*, Lisboa, Comissão Executiva das Comemorações do Quinto Centenário da Morte do Infante D Henrique.

## Recursos eletrónicos:

### Portais, blogues e sítios:

REIS, Matos, *Forais Manuelinos*, blogspot, acedido em 2.12.2019, disponível em <https://sites.google.com/site/foraismanuelinos/forais-de-dom-manuel-1>

INSTITUTO CAMÕES, in *Navegações*, acedido em 26.2.2020 e disponível em <http://cvc.institutocamoes.pt/navegaort/c03.html>

O PORTAL DA HISTÓRIA, acedido em 7.3.2020 e disponível em:

[http://www.arqnet.pt/portal/artigos/jss\\_expansao2.html](http://www.arqnet.pt/portal/artigos/jss_expansao2.html);

[O Infante D Henrique na Crónica dos feitos da Guiné, de Gomes Eanes de Azurara, acedido em 4.6.2020 e disponível em:](#)

[http://www.arqnet.pt/portal/artigos/jss\\_infante.html](http://www.arqnet.pt/portal/artigos/jss_infante.html)

SECRETARIADO Nacional da Pastoral da Cultura, “São Gonçalo de Lagos”, acedido em 5.8.2020 e disponível em

[https://www.snpcultura.org/id\\_beato\\_goncalo\\_lagos.html](https://www.snpcultura.org/id_beato_goncalo_lagos.html) SECRETARIADO Nacional da

Pastoral da Cultura, “São Vicente”, acedido em 5.8.2020, e disponível em

[https://www.snpcultura.org/sao\\_vicente.html](https://www.snpcultura.org/sao_vicente.html)

*Sul Informação*, jornal regional de 5.6.2015, acedido em 2.6.2020 e disponível em

<https://www.sulinformacao.pt/2015/06/igreja-de-nossa-senhora-das-ondas-devolvida-aos-mareantes-de-tavira-apos-restauro/>

NETO, Teodomiro, Os Compromissos marítimos, in *Folha do Domingo*, acedido em 7.3.2020 e disponível em <https://folhadodomingo.pt/compromissos-maritimos/>

## 2. Estudos

BARROS, Maria Filomena, 2004, *Tempo e espaço de mouros – A minoria muçulmana no reino português (séculos XII a XV)*, Tese de doutoramento, Universidade de Évora, acessido a 4.7.2020 e disponível em:

[file:///C:/Users/Utilizador/Downloads/Maria%20Filomena%20Lopes%20de%20Barros%20-%20143%20896%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Utilizador/Downloads/Maria%20Filomena%20Lopes%20de%20Barros%20-%20143%20896%20(1).pdf)

BATISTA, Patrícia, “*A alimentação no Concelho de Loulé nos séculos XIV e XV*”, acessido em 27.1.2020 e disponível em:

[https://www.academia.edu/2236443/A\\_alimenta%C3%A7%C3%A3o\\_no\\_concelho\\_de\\_Loul%C3%A9\\_nos\\_s%C3%A9c.\\_XIV\\_e\\_XV](https://www.academia.edu/2236443/A_alimenta%C3%A7%C3%A3o_no_concelho_de_Loul%C3%A9_nos_s%C3%A9c._XIV_e_XV)

CARREGA, Jorge, 2018, *Breve história da cultura em Faro*, Faro, União das Freguesias, e-book acessido em 27.2.2020 e disponível em

[https://www.academia.edu/38204678/BREVE\\_HIST%C3%93RIA\\_DA\\_CULTURA\\_EM\\_FARO\\_-\\_E-BOOK\\_Uni%C3%A3o\\_das\\_Freguesias\\_de\\_Faro](https://www.academia.edu/38204678/BREVE_HIST%C3%93RIA_DA_CULTURA_EM_FARO_-_E-BOOK_Uni%C3%A3o_das_Freguesias_de_Faro)

CATARINO, Maria Manuela, 2017, “Abastecimento e consumo de pescado: alguns aspetos do quotidiano na Lisboa dos séculos XIV e XV”. *Cadernos do Arquivo Municipal* [online], acessido em 11.11.2019 e disponível em

<http://www.scielo.mec.pt/pdf/cam/vser2n8/vser2n8a03.pdf>

DIAS, João Alveirinho, 1987, *Dinâmica sedimentar e evolução recente da plataforma continental portuguesa setentrional*, Dissertação de doutoramento, acessido a 23.4.2020 e disponível em: [http://w3.ualg.pt/~jldias/JAD/ebooks/DinSedPlat/DinSedPlat\\_1\\_3.pdf](http://w3.ualg.pt/~jldias/JAD/ebooks/DinSedPlat/DinSedPlat_1_3.pdf),

DOMINGOS, Isabel *et al*, 2017, *Ecosistemas da plataforma continental*, ed. electr., Direcção-geral Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marinhos, acessido em 22.3.2020 e disponível em: [https://www.sophiamar.pt/uploads/GUIA\\_Plat\\_Cont\\_Final.pdf](https://www.sophiamar.pt/uploads/GUIA_Plat_Cont_Final.pdf)

GOMES, Rosa Varela, 2004, O Magrebe e o Gharb-al-Andaluz - Testemunhos arqueológicos e simetrias culturais (séculos VIII-XIII), *in Revista Camões* 17-18, Lisboa, Biblioteca Digital do Instituto Camões da Cooperação e da Língua, p.p. 110-124

GOMES, Sandra Rute, 2011, *Territórios medievais do pescado no Reino de Portugal*, Dissertação de Mestrado em Alimentação, Coimbra, Faculdade de Letras, acessido em 11.11.2019, disponível em <https://core.ac.uk/download/pdf/144023444.pdf>,

GONÇALVES, Jorge (coord.) 2010, *Biodiversidade piscícola no baixo estuário do Rio Arade* (GIPC da UAIG), acessido em 24.4.2020 e disponível em:

[https://www.marinadeportimao.com.pt/pdf/biodiversidade\\_piscicola\\_arade\\_marina\\_portimao.pdf](https://www.marinadeportimao.com.pt/pdf/biodiversidade_piscicola_arade_marina_portimao.pdf)

GUIMARÃES, Jorge Gonçalves, 2003, *Hagiografia, culto e memória de São Gonçalo de Lagos (séculos XVI- XVIII)*, dissertação de mestrado História Política e Social, Lisboa, Universidade Lusófona, acessado a 24.10.2020 e disponível em:

[file:///C:/Users/Utilizador/Downloads/HAGIOGRAFIACULTOEMEMRIADESGONALODELAGOSSCULOSXVIXVIII\\_TESEMESTRADOHISTPOLESOCIALPDF%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Utilizador/Downloads/HAGIOGRAFIACULTOEMEMRIADESGONALODELAGOSSCULOSXVIXVIII_TESEMESTRADOHISTPOLESOCIALPDF%20(1).pdf)

*Livro Cadoiço Foz Almargem*, 2017, Livro Digital, Publicação inserida no projecto REASE – Rede de Educação Ambiental para os Serviços dos Ecossistemas, acessado a 15.10.2020 e disponível em

<https://C:/Users/Utilizador/Downloads/LivroCadoi%C3%A7oFozAlmargem.pdf>

MESQUITA, José Miguel, 2017, *O Abastecimento alimentar de Ceuta, 1415-1458*, Dissertação de Mestrado em Estudos Medievais, Porto, Faculdade de Letras, acessado a 19.11.2020 e disponível em:

<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/110153/2/242862.pdf>

NUNES, Francisco Oneto, 2005, *Hoje por ti, amanhã por mim, A arte Xávega no litoral central português*, Tese de Doutoramento em Antropologia, Lisboa, ISCTE, acessado 10.3.2020 e disponível em : [https://repositorio.iscte-](https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/16082/1/Francisco%20Oneto%20-%20Hoje%20por%20ti%20e%20amanh%C3%A3%20por%20mim%20%28Tese%20de%20Doutoramento%29.pdf)

[iul.pt/bitstream/10071/16082/1/Francisco%20Oneto%20-%20Hoje%20por%20ti%20e%20amanh%C3%A3%20por%20mim%20%28Tese%20de%20Doutoramento%29.pdf](https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/16082/1/Francisco%20Oneto%20-%20Hoje%20por%20ti%20e%20amanh%C3%A3%20por%20mim%20%28Tese%20de%20Doutoramento%29.pdf)

PEDROSA, Fernando, s.d., *A Muleta e a tartaranha*, (séculos XV-XX) (comunicação), acessado a 9.4.2020 e disponível em

[https://alvarovelho.net/attachments/article/46/A\\_Muleta\\_e\\_a\\_Tartaranha\\_SecXV-XX.pdf](https://alvarovelho.net/attachments/article/46/A_Muleta_e_a_Tartaranha_SecXV-XX.pdf)

RAMOS, Sandra Cristina, 2001, *Caracterização e dinâmica da ictiofauna do estuário do Rio Douro nas suas fazes larvar e juvenil*”, dissertação de Mestrado em Ciências do Mar – Recursos Marinhos (Biologia Marinha), Porto, Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, acessado em 24.4.2020 e disponível em;

[https://www.fc.up.pt/pessoas/ptsantos/teses/tese-SRamos2001\\_ictiofauna\\_estuario\\_douro.pdf](https://www.fc.up.pt/pessoas/ptsantos/teses/tese-SRamos2001_ictiofauna_estuario_douro.pdf)

RODRIGUES, Jorge Manuel, 2002, *A Confraria das Almas do Corpo Santo de Massarelos e suas congéneres de Mareantes*, dissertação de Mestrado em História Moderna, Porto, Faculdade Letras, acessado em 8.3.2020 e disponível em:

<file:///C:/Users/Utilizador/Downloads/N5998TM01PJORGERODRIGUES000068863.pdf>

SANTOS, Marco Pais *et al*, “A Pesca enquanto Atividade Humana: Pesca Artesanal e Sustentabilidade”, in *Revista da Gestão Costeira Integrada* (on-line), edição da Associação Portuguesa de Recursos Hídricos, pp. 405-427, acessado em 11.11.2019 e disponível em:

[http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1646-88722012000400002](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1646-88722012000400002)

SILVA, J M Azevedo, 1992, “Os Navios que descobriram o mundo e a vida a bordo”, in *Revista de História das ideias*, Vol. 14, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, (Biblioteca Digital Impactum), pp. 99-116.